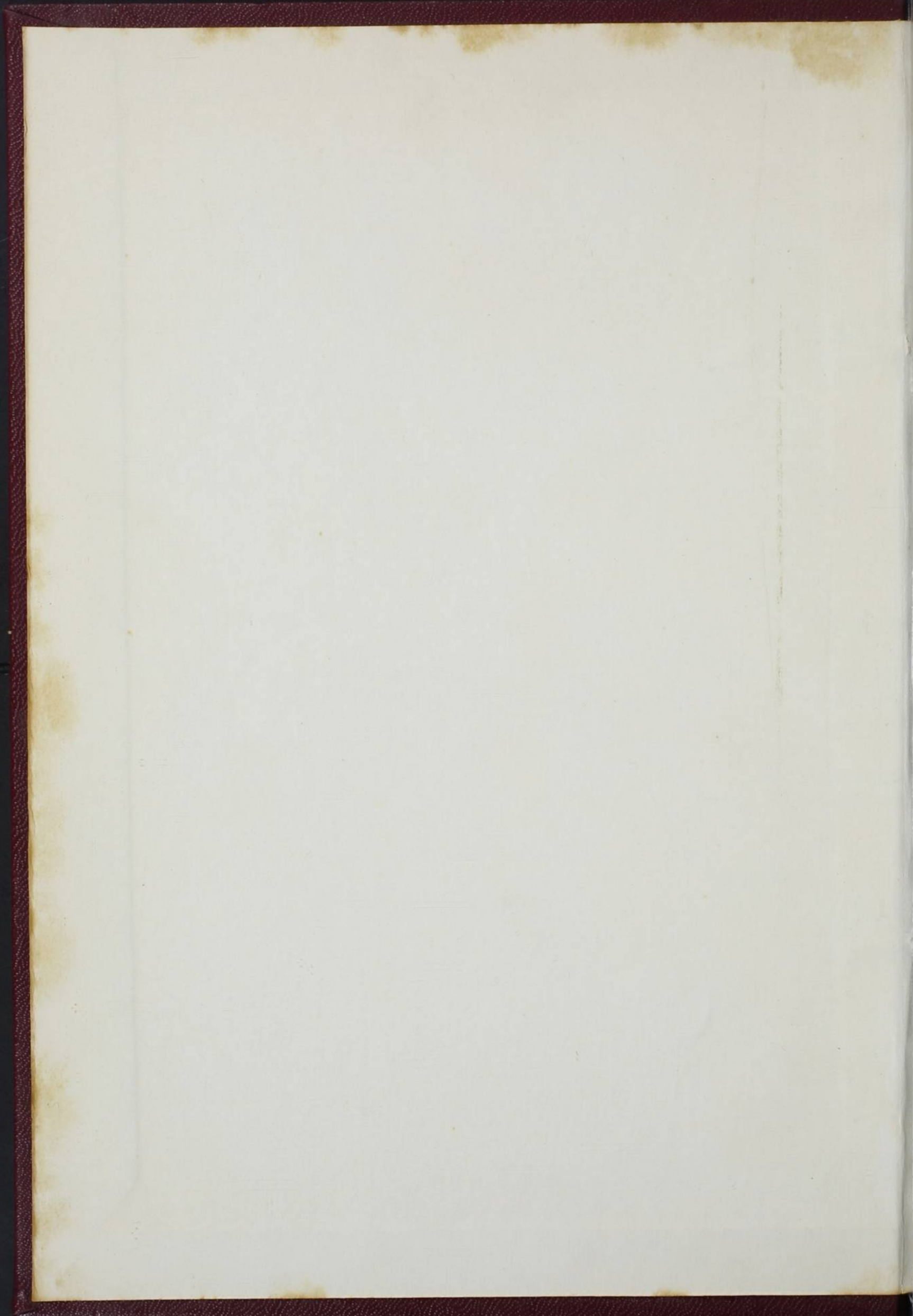




REVISTA DO



INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

ÍNDICE

AQUIDABAN PERANTE A HISTÓRIA, *pelo*
Cel. Rinaldo Pereira da Câmara..... 1

REVISTA TRIMESTRAL DO INSTITUTO
HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DA PRO-
VINCIA DE S. PEDRO, *ano II, vol. II,*
ns. 1 e 2 — Reedição 47

NOTAS SOBRE O RIO GRANDE DO SUL,
pelo Gal. José Ignacio de Abreu e Lima 129

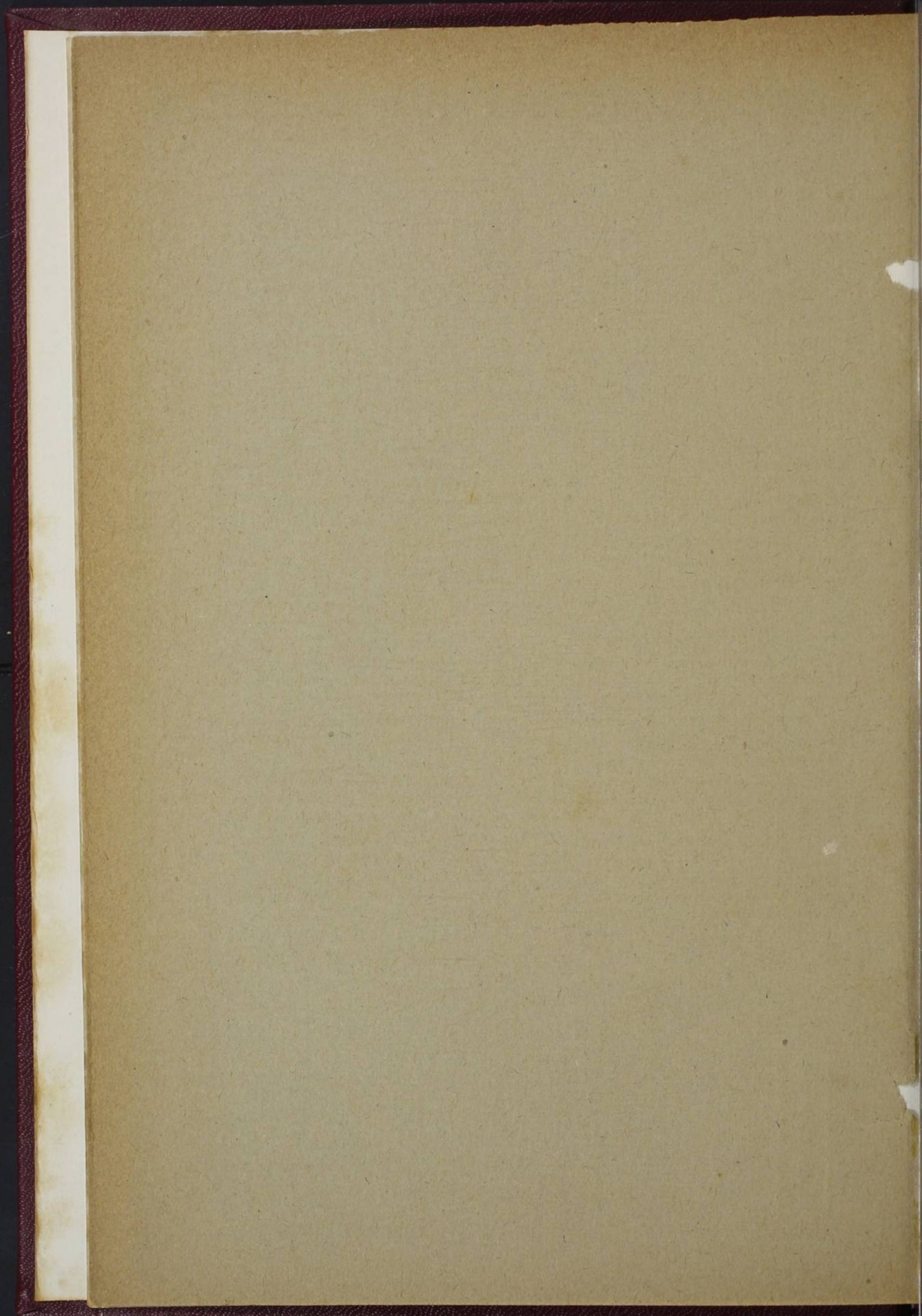
AQUILES PORTO ALEGRE, *discurso do sr.*
Gaston Hasslocher Mazon 139

RECEPÇÃO DOS SRS. NESTOR ERICK-
SEN E CARLOS DE PAULA COUTO
— *Saudação do dr. Dante Laytano*... 143

DOS DESCENDENTES DO VICENTISTA
PEDRO LEME QUE FORAM POVOAR
A SESMARIA ONDE SE ERGUERIA
PORTO ALEGRE, *pelo Cap. H. O. Wie-*
derspahn 151

PORTO ALEGRE
RIO GR. DO SUL

I Trimestre
de 1946



Ecos de uma polêmica

APRESENTAÇÃO

O Cel. Rinaldo Pereira da Camara, autor do trabalho que publicamos abaixo, oficial do Estado Maior, nascido em 7-5-1899, na cidade de Pôrto Alegre, é filho do Gal. Alfredo Pinheiro Corrêa da Camara, e neto paterno do glorioso Gal. José Antônio Corrêa da Camara, 2.^o visconde de Pelotas, vencedor de Aquidabã, e bisneto materno do Gal. Sebastião Barreto Pereira, herói do Ituzaingó.

Desde jovem revelou o autor um declarado pendor para os estudos históricos, particularmente da nossa história militar, da qual possui magnífica biblioteca e documentos de elevado valor, herdados dos antepassados.

Seja dito de passagem, que em breve, o Cel. Camara nós irá brindar com uma biografia do Gal. Camara, baseada principalmente em documentos inéditos, de incontestável valor histórico.

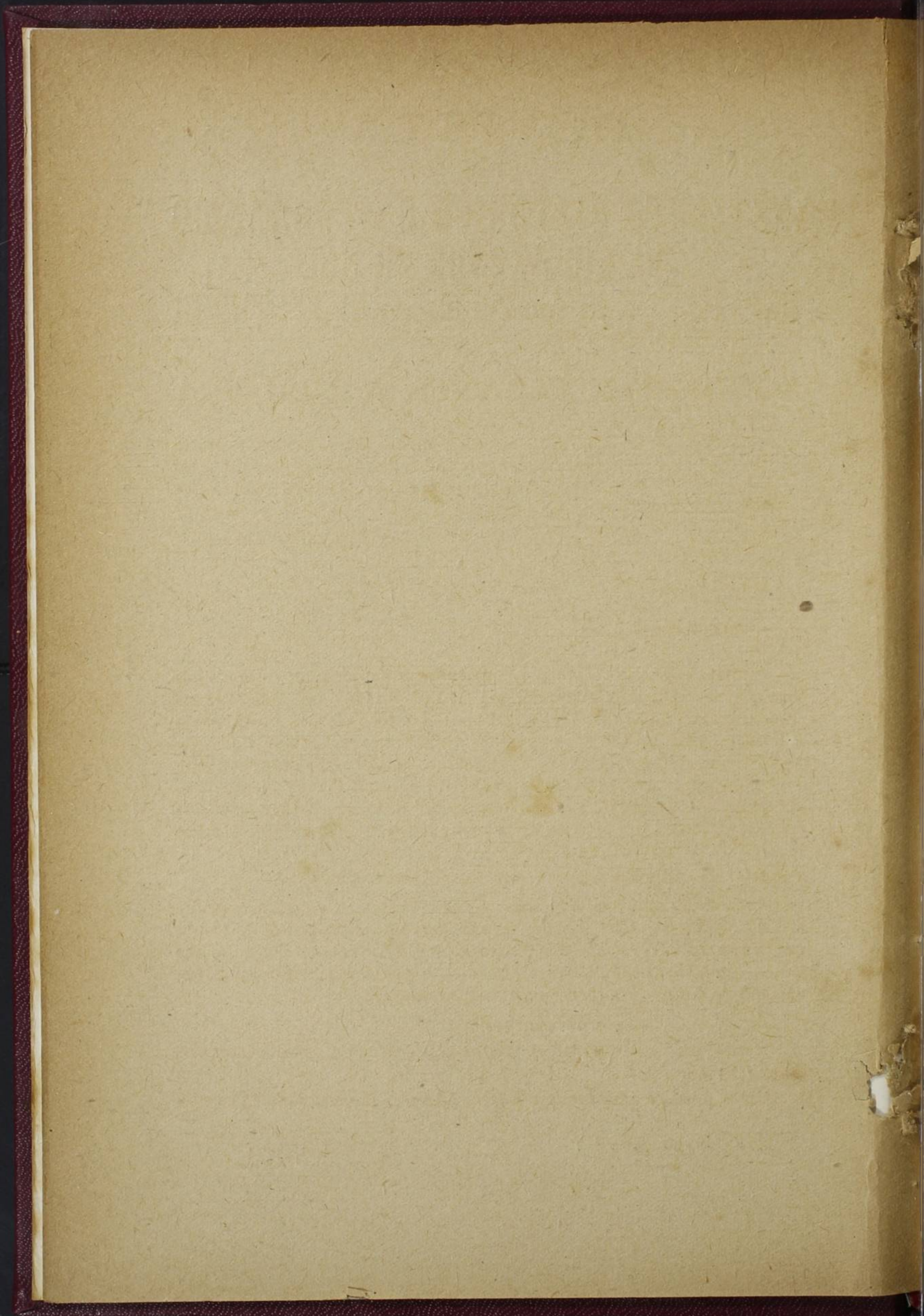
A nossa Revista já foi honrada com a preciosa colaboração do autor, intitulada "Nun' Álvares e a Vocação de Portugal", publicada por ocasião da Semana de Portugal em 1942.

Ademais, pronunciou importante conferência sobre Caxias, publicada no Diário de Notícias e traduzida para o espanhol, inserta na Revista Militar buenairense "Ejército y Armada".

Na Semana de Santo Inácio, em 1943, a pedido do R. P. Antônio Loebmann, S. J., Reitor do Seminário Central de São Leopoldo, pronunciou esplêndida conferência: "A influência da Companhia de Jesus na formação histórica do Brasil".

O objetivo do presente trabalho é o de restabelecer a verdade histórica, relativamente ao episódio final da guerra do Paraguai, nomeadamente da morte de Solano López, adulterada pela corrente "Lópezgunia", que falseando a verdade, procura a todo transe exaltar imerecidamente a pessoa de López, deprimindo acintosamente a memória de vultos como Caxias, Mitre e Camara.

Pe. Luís Gonzaga Jaeger, S. J.



REVISTA DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XXV ——— IV TRIMESTRE DE 1945 ——— N.º 101

AQUIDABAN PERANTE A HISTÓRIA

“Que eran, en efecto, Mitre, Caxias y Ozorio ante aquella montaña resplandeciente...? A su lado todos eran pigmeos... oscuros transeuntes de las batallas”.

Juan O' Leary.

Snr. Redator

Atenciosas saudações

A “Defesa-Nacional” em seu número de Julho, aqui só recebido em meados de Setembro, publicou um artigo do Snr. Leopoldo Ramos Gimenez, que, a pretexto de esclarecer um fato histórico, outra cousa não visa senão exaltar a personalidade de Francisco Solano Lopes — herói “como ningún otro sobre la tierra”, no conceito do articulista, — e deprimir a memória do General José Antônio Corrêa da Câmara, apontando-o, “atravez dessa tribuna de prestígio das classes armadas do Brasil”, como um tipo contraditório, incoerente, impreciso e mentiroso.

Este, em última análise, o espírito de seu trabalho. (1)

Atitude tão apaixonada e injusta bastaria, por si só, para caracterizá-lo. Trata-se, sem dúvida, de um legítimo lopesguaio, discípulo entusiasta dos O' Leary, dos Herrera, dos Pereyra, no conceito dos quais, também Caxias, Mitre e Osório não passam de meros pigmeos ao lado de Lopes, o super-homem da América.

“A su lado todos eran pigmeos”...

“Que eran, en efecto Mitre, Caxias y Ozório, ante aquella montaña resplandeciente”...?

Não é pois, de admirar que o Gen. Câmara, já censurado “por não

(1) — Ver anexo n.º 3

ter sido nunca ferido em combate", fôsse incluído na honrosa companhia dêsses "pigmeos", "oscuros transeuntes de las batallas"...

Revela-se o articulista, bem versado em mitologia e literatura, entretanto em matéria de história, de lógica e de "tática" deixa um tanto a desejar, por isto que avança proposições, contrárias à verdade histórica, se contradiz a cada passo, esbarrando com os próprios argumentos que invoca e ataca com os flancos completamente descobertos.

Fiel ao nosso método clássico de raciocínio, após havermos caracterizado os dois fatores iniciais, compartimentemos o terreno, aliás movediço e balofo de sua crítica, examinando suas possibilidades de manobra, verificando si realmente, os meios de que dispomos são suficientes para cumprirmos a missão que nos foi imposta pelo dever e pelo patriotismo.

Analisemos pois, o trabalho do Snr. Leopoldo Gimenez, título por título, a começar pelo

"Outro documento que merece publicação".

Refere-se o Snr. Gimenez ao artigo do então Cel. Silva Tavares, publicado no "Eco do Sul", em Março de 1880, replicando a versão emitida pelo Gen. Câmara sobre a morte de Lopes.

E acrescenta: la reproducción de ese documento nos parece una necesidad cuando se trata de "outro ponto a elucidar e este mais grave", referente "a versão geralmente, tão adulterada sobre a morte do Marechal Lopes".

O articulista, utilizando nossas próprias palavras, dá a entender que tivéssemos omitido, por ignorância ou má fé, o referido documento.

Essa insinuação carece entretanto, de fundamento. A prova é que, prevendo a possibilidade de sua arguição, concluímos a nossa carta de Outubro do ano passado à Defesa-Nacional", (2) fazendo referência ao atestado firmado pelos dois cirurgiões militares, e que constitue a peça básica da argumentação epistolar de Silva Tavares.

Donde se conclue que não houve de nossa parte intenção de silenciar sobre o referido documento.

Para o crítico que deseja contestar a opinião de Câmara, a publicação dessa carta se impõe, realmente, como uma necessidade.

Não assim para o autor dessas linhas, por isso que não se tratava ainda, de nenhuma polêmica, mas simplesmente de emitir a versão do Gen. Câmara relativamente à morte do Ditador.

E se impunha que essa versão fôsse emitida o quanto antes, para que não ficasse constando numa revista, cheia de responsabilidade como a "Defesa-Nacional", qualquer afirmativa menos exata sobre o termo final da guerra do Paraguai, e principalmente quando se afir-

(2) — Ver anexo n.º 2

mava que os dados da referida biografia tinham sido fornecidos por descendentes do Visconde de Pelotas. E' verdade que atendendo à solicitação de colegas temos-lhes enviado seguidamente, notas biográficas.

Nunca, porém, afirmamos: "um soldado conhecido por alcunha Chico-Diabo pega o punho do ditador esforçando-se por tomar-lhe a espada; este continua reagindo sendo então lanceado e na posição falsa em que se achava, perdeu o equilíbrio e caindo no rio desaparece sob as águas para sempre".

Óra, silenciar ante tal afirmação, assumindo sua paternidade era realmente, arcar com uma responsabilidade imensa.

Daí termos enviado a nossa carta de Outubro à "Defesa Nacional". Não negamos em absoluto, a magnífica intenção do autor daquele resumo biográfico do general Câmara, todo êle laudatório, e repleto de admiração e respeito pelo seu biografado. (3)

Lástima, entretanto, é que se tenha deixado arrastar assim, pela imaginação, aliás percebe-se, na melhor bôa fé.

O que nos competia, entretanto, era emitir o conceito do Visconde de Pelotas, relativamente ao fato.

E foi o que nos apressamos a fazer, receiosos de que mais tarde se pudesse explorar aquela conclusão, particularmente no estrangeiro.

E demos então, a palavra à própria testemunha ocular dos acontecimentos, apresentando os três documentos que foram publicados no número de Dezembro da "Defesa".

Conclui-se pois, que não vinha ao caso publicar a carta do Brigadeiro Silva Tavares, como insinua o Snr. Gimenez, por isso que se tratava apenas, de emitir a opinião de Câmara, afim de ressaltar responsabilidades futuras.

"Ninguém fugiu em Aquidaban".

Examinemos apenas algumas das afirmações mais contrárias à verdade histórica contidas nesta parte do trabalho do nosso crítico.

"De que el dictador comprometiera su persona", de esa manera por que no tenía "tiempo de huir" — és uma mera suposición del general Câmara".

Méra suposição? Mas si Lopes tivesse tido tempo de fugir não o teria feito?

Que outra coisa vinha êle fazendo desde a batalha de Campo Grande?

Que foi realmente a campanha das cordilheiras senão uma verdadeira fase de perseguição, "pura caçada militar" na expressão de Nabuco?

Que visava Lopes subindo esbaforido a Serra de Maracajú, enveredando sempre para o N, embarafustando-se pela picada Chiriguelo,

(3) — Ver anexo n.º 1

até atingir Cerro-Corá, senão fugir à luta, evitar ser capturado, evadir-se para a Bolívia?

Meditando-se no caso, afirma o General Tasso, "colhe-se a impressão de que Lopes se sentiu naturalmente, como o animal bravo, quando desanimado de lutar com destros caçadores, busca fugir-lhes à perseguição tenaz, embrenhando-se no emaranhado da floresta."

Aliás, era natural que assim procedesse, pois falho de recursos não lhe restava outra decisão senão o retraimento sistemático.

Mas, não se sofisme que essa fôsse apenas, uma atitude estratégica. Não; em Aquidaban, Lopes procurou fugir, pessoalmente.

E para prová-lo não precisamos ir longe, basta citar o trecho da carta do então Cel. Silva Tavares, utilizado pelo próprio Snr. Gimenez, mas utilizá-lo na íntegra, a saber:

"Ao alcançá-los os nossos companheiros, houve um pequeno entreencontro, Lopes entrou no mato (frase omitida pelo Snr. Gimenez), dizendo nessa ocasião Francisco Lacerda: vai lanceado na barriga."

E em sua parte de combate essa mesma testemunha invocada pelo articulista, acrescenta: "Efetivamente, com os oficiais de meu estado Maior e algumas praças arremessei-me sobre a coluna do ex-ditador e não obstante a luta desigual que travei, consegui ganhar na sua frente, e embargar-lhe o passo, pois realmente, procurava o mato".

E, conclui Silva Tavares "O ex-ditador com alguns de seus sequazes internaram-se pelo mato, porém, perseguidos de perto, por um punhado de bravos oficiais e soldados que o seguiam, tiveram de perecer e V. Excia. pessoalmente assistiu o tirano exalar o último suspiro".

E o insuspeito Coronel Centurión, que estava ao lado do ditador em Aquidaban, confirma o relato de Tavares dizendo "que Lopes foi perseguido por 6 cavaleiros, que esse grupo cortou-lhe a retirada na curva do Aquidaban, que o Coronel Aveiro convidou então, Lopes a entrar no mato, que Lopes aceitou a idéia e penetrou num pequeno bosque, por uma picada que os soldados tinham feito quando procuravam frutas silvestres", etc.

Schneider, autor da "Guerra da Tríplice Aliança", informa também que tendo o Maj. José Simião reconhecido Lopes, disse ao sargento que comandava a patrulha:

"E' o Lopes, é o Lopes! Atirem!"

E todos começaram a gritar: E' o Lopes! Cada vez que ele ouvia seu nome, virava a cabeça e olhava para traz, como si quisesse contar quantos perseguidores tinha. A expressão de seu rosto era de verdadeiro terror e ele brandia a espada para todos os lados, como se de toda a parte esperasse ser atacado. O sargento que acompanhava o Maj. Simião atirou 7 vezes com sua carabina Spencer. Um dos companheiros de Lopes caiu com o crânio despedaçado. Foi o ministro Caminos.

Lopes recebeu novo ferimento, mas continuou a fugir, com os outros companheiros para dentro do mato”...

O depoimento de Schneider — refutado aliás, pelo Gen. Câmara no que se refere à morte de Lopes — deve ser insuspeito para o articulista e de grande peso, por isso que narra os acontecimentos, mais ou menos, de acôrdo com a versão lopisguaia, exceto já se vê, no que se refere à fuga do ditador.

Deixamos de fazer outras citações como de Bormann, Jourdan, Thompson, Mitre, Sena Madureira, etc., para não sobrecarregar o presente trabalho.

E como pode o Snr. Gimenez concluir que “*probado queda de este modo que el Mariscal Lopes jamás trató de huir*”; que isso “*es una mera suposición del Gen. Câmara*”?

E “quando la suposición se contradice con el hecho militar, el hecho prevalece como única verdad para la historia”. E quando essa suposição não se contradiz com os fatos, perguntamos, terá ela, por acaso, menos valor histórico?

Não negamos, entretanto, que colocado “entre a faca de ponta e a parede”, Lopes, incoerentemente, tivesse sabido morrer como um soldado, depois de ter vivido como um tirano, sem nunca ter figurado num campo de batalha antes de ter sido surpreendido em Aquidaban.

Esta justiça se lhe faça, e o Gen. Câmara foi o primeiro a render-lhe homenagem serena e desapaixonada, quando afirmou: “Devo a minha honra de soldado, ao meu nome e à minha Pátria, devo à verdade histórica e à minha consciência o testemunho autêntico de que o Mal. Lopes morreu com grande inteireza e presença de espírito”.

A quem mais honrará êsse depoimento, ao vencedor ou ao vencido? Tal declaração vale por um autêntico documento revelador da superioridade de espírito, da serenidade de ânimo, da grandeza de alma, e amor à verdade de quem o ditou.

E é a palavra de um soldado dessa natureza que o Snr. Gimenez pretende pôr em dúvida, apontando-o perante seus concidadãos, perante seus próprios companheiros de armas, através das páginas de uma revista militar, como um tipo contraditório e mentiroso.

Que mais podiam exigir os Lopistas que o Visconde de Pelotas dissesse?

Que mais poderemos nós esperar que êles digam!

Outra afirmação curiosa e digna de nota é a seguinte: “La verdad es que nadie huyo de entre los que rodeaban ao Mal. en la última batalla. Nadie se rendió”.

Entretanto, o insuspeito Cel. Centurión informa que ao surgir a nossa cavalaria, êle pôs-se à frente dos refleiros e desenvolveu-os em atiradores. Nesse momento, seu auxiliar Cmt., Ant.^o Barris fugiu para

o mato. Na refrega recebeu Centurión um ferimento no rosto e saiu de forma. Sobreveio então, a *debandada*, o *"Sauve qui peut"*, como êle próprio diz.

E *"la verdad es que nadie huyó"*...

Em Aquidaban, foram feitos 244 prisioneiros, entre os quais os generais Resquin e Delgado, 4 coroneis, 8 Ten-Cels., 10 majores, 3 médicos, 8 padres e 1 escrivão.

Entretanto, *"nadie se rindió"*...

Aliás, a rendição militar em circunstâncias extremas e quando não ha ordem em contrário, não significa em absoluto ato de cobardia. O próprio general Cabalero, um dos mais valorosos chefes militares do ditador, rendeu-se às forças de Xavier Marques, na região do Apá.

"Cabalero não quis aceitar o combate, informa o general Tasso Fragoso, mandou dois majores com uma bandeira branca levar a declaração de que êle e sua força depunham as armas sem condições."

E nem por isso o "Centauro de Ibicuí" ficou deshonrado. Quem poderá pôr em dúvida a bravura e o patriotismo de Cabalero, *"paraguaio hasta la tumba"*, não porém, *"lopisguaio hasta la muerte"*?

Longe de nós a idéia de menospresar o valor e o patriotismo do soldado paraguaio. Panchito, por exemplo, permanecerá para sempre como um símbolo de bravura.

O que desejamos, apenas, pôr em evidencia, são as generalisações apressadas do nosso crítico, sua maneira apaixonada de fazer história, seus arroubos oratórios aliás, à moda lopisguaia.

"Nadie huyó" — *"nadie se rindió"*...

"PARAGUAIOS ATE' A MORTE"

Nesse capítulo transcreve o articulista um depoimento de Benjamim Constant para provar a bravura do soldado paraguaio.

Mas quem, algum dia, pôs em dúvida as virtudes militares do grande povo irmão e amigo?

Por acaso o general Câmara?

Então, a propósito de que vem essa *"boutade"*? Só para exaltar a personalidade do tirano, para afirmar que êle resistiu *"hasta la muerte — hasta la tumba"*.

A propósito, Juan Silvano Godoi, notável e insuspeito historiador paraguaio, afirmou de uma feita, que "o Marechal Lopes não fêz a paz porque não se resignou a despojar-se de seu poder onímodo, nem teve a abnegação cívica de abandonar o governo e retirar-se como simples cidadão para o estrangeiro e ali viver.

Preferiu seguir os azares da luta cruenta e desigual sob augúrios sinistros, luta em cuja sorte incerta jogou a vida de seu país com cruel indiferença de um filho sem entranhas, para finalmente, perder sua própria vida nas ardentes solidões do Aquidaban."

Que diferença entre êsse julgamento sereno e justo do historiador e a voz exaltada do fanático lopista...

"A história, afirmou há poucos anos, pleno de verdade e justiça, o conceituoso escritor paraguaio Fivarola, deve maldizer a memória de Lopes e exaltar em compensação o heroísmo do povo paraguaio, que em valor e sacrifício raiou ao sublime."

Quanta razão tinha o nosso saudoso Tasso Fragoso quando afirmou, referindo-se às últimas palavras de Lopes, "preferiu que sua pátria morresse com êle a sacrificar-se apenas por ela, isto é, morrer pela Pátria".

Esse tem sido aliás, o erro de todos os tiranos, confundirem o supremo destino da pátria, com seus interesses pessoais e partidários, escravizando povos sob falsos pretextos, não trepidando em levá-los ao aniquilamento e à ruína.

Ainda há pouco acabamos de presenciar essa imensa tragédia.

Mas quem será hoje, capaz de confundir a Itália com o fascismo, a Alemanha com o nazismo, a Rússia com o comunismo, também totalitário e anti-democrático?

Realmente, há muita diferença entre o legítimo sentimento patriótico e êsse fanatismo lopista, que pretende em vão reabilitar a memória de Lopes, a custa de afirmações absurdas e contrárias à verdade histórica, perturbando a política de boa vizinhança, caluniando e deprimindo seus vizinhos, procurando estabelecer a discórdia e a intriga entre povos que definitivamente já se entenderam, e se respeitam e estimam mutuamente.

E foi por terem percebido desde logo, o abismo intransponível entre êsses dois conceitos — fanatismo e patriotismo — que os coroneis Soza, Delvalle e Romero, figuras de destaque, e militares de valor inegável, resolveram romper com o tirano e enviar-lhe um ofício cujos tópicos mais interessantes são os seguintes:

"... A continuação do atual estado de cousas servirá apenas, ao mais duro aniquilamento da Nação, sob o jugo de uma vontade arbitrária e caprichosa, sem esperança de outro resultado, afora o prolongado padecimento dos que ainda se encontram debaixo de seus pés. Nós, convencidos de que o nosso dever de patriotismo já não nos obriga a maiores sacrifícios, renunciemos formalmente, a continuar causando vítimas na esteira de V. Excia., visto que o patriotismo é um sentimento que Deus aprova, quando não extremado, nem oposto ao direito das gentes, pois Deus não fundou a sociedade civil para destruir a sociedade natural, senão para fortalecê-la".

Realmente — conceito antípoda é o do estremismo totalitário que ainda ha pouco acabou de levar a Europa "hasta la tumba" — hasta la muerte"... por causa de meia dúzia de detraqués, fanáticos e ambiciosos.

E continúa o Snr. Gimenez a declarar: "Así murió el Supremo

con sus últimos soldados"... "Muero con mi Pátria" exclamou também o tirano — Não, a gloriosa nação paraguaia não morreu, porque as nações pairam acima dos tiranos!

"AS CONTRADIÇÕES DO GENERAL CAMARA"

Nessa altura de sua crítica pretende o articulista apresentar o Gen. Câmara, como um tipo impreciso, contraditório, incoerente, mentiroso.

E do alto de que tribuna — das colunas da "Defesa-Naacional"!

"De la lectura de los tres documentos se llega a constatar tres contradicciones", afirma o Snr. Gimenez:

— "Lopes ya herido desanimado, exhausto se apeó del caballo".

— "Después de apeado Lopes del caballo los perseguidores herieronle en dos partes mortalmente".

— Tenia el Mariscal "um ferimento no baixo ventre".

Como vemos, para o Snr. Leopoldo Gimenez as contradições do Gen. Câmara se reduzem a uma questão numérica.

Em sua carta à "La Nación", o Visconde de Pelotas afirmou realmente, que Lopes tinha recebido dois ferimentos. E fê-lo naturalmente, porque estava convencido disso.

E quando mais tarde o vencedor de Aquidaban, replicando a Schneider, disse que Lopes "tinha um ferimento no baixo ventre" queria referir-se naturalmente, a região em que o ditador fôra ferido; sem essa preocupação judaica de contar quantos ferimentos tinha.

Tão despreocupado estava relativamente a essa questão de número, que em sua parte de combate nem se refere a ela, dizendo simplesmente:

"Lopes já ferido, desanimado, exausto se apeiou do cavalo"...

Aliás, o próprio Gen. Silva Tavares, cujo testemunho foi invocado para destruir o de Câmara, também afirmou: "Nessa ocasião, tendo-se-lhe puxado o punho para ser desarmado, recebeu um ferimento de bala"...

e mais adiante acrescenta:

"Pelos meus próprios olhos verifiquei que Lopes tinha no baixo ventre um largo ferimento de lança".

Pela teoria do Snr. Gimenez, devia se concluir que Silva Tavares queria afirmar que Lopes tinha 2 ferimentos, pois $1 + 1 = 2$.

Entretanto, tão longe estava êle desta afirmação que foi o primeiro a anexar à sua réplica o documento firmado pelos cirurgiões, pelo qual se constata que Lopes apresentava 4 ferimentos. O que o Gen. Tavares queria afirmar era que o ditador tinha sido ferido a lança no baixo ventre e a bala na região dorsal, pois era isso que se discutia.

O que admira é o Snr. Gimenez não ter aplicado o seu critério de julgamento também ao depoimento do General Silva Tavares.

Eis, em síntese, a que proporções se reduzem as contradições do

Gen. Câmara. Suponhamos porém, que realmente, o Visconde tivesse caído em contradição.

Que importância teria, sob o ponto de vista histórico, que Lopes tivesse recebido mais ou menos, um ferimento?

Que interesse pessoal poderia ter o Gen. Câmara em ocultar a verdade?

E seria ele capaz disso?

Que prescrição regulamentar determinou algum dia, que o vencedor fôsse obrigado a examinar o cadáver dos vencidos?

Não! O Gen. Câmara era incapaz de mentir.

O Gen. Souza Docca, estudando a personalidade do Visconde, teve, a propósito, ocasião de afirmar:

“Câmara presava muito sua palavra de militar e por isso lhe parecendo, certa vez, que o Conde d'Eu dera crédito às informações que lhe prestava o fornecedor geral do Exército, contestando suas reclamações sobre o fornecimento das forças, dirigiu-lhe o seguinte offício: “Permita-me V. Excia. que aproveitando a ocasião me mostre sentido pelo que disse o Snr. Deschamps a S. Altesa. Incapaz de faltar à verdade em qualquer circunstância, com um passado militar de 30 anos e precedentes que não autorizam a quem quer que seja a duvidar do que afirmo, sinto profundamente que o Snr. Deschamps fôsse levado a dar mais crédito no que lhe disseram os fornecedores, partes interessadas no caso, do que áquilo que havia afirmado um official General do Exército, que se tem sempre mostrado solícito pelo bem estar dos soldados que comanda”. Este é um depoimento muito interessante que retrata bem a sua suscetibilidade moral e que parece endereçado aos seus futuros detratores.

Realmente, um soldado tão nobre como o Visconde, era “incapaz de faltar à verdade em qualquer circunstância”.

Aliás, no terreno dos princípios, Câmara era de uma intransigência a toda a prova.

“Eu ponho a minha honra acima de tudo, acima de minha própria vida; e não sei que haja nenhum homem de pudor, que assim não proceda”, — exclamou ele em pleno Senado, por ocasião da “Questão Militar”.

Comentando essa frase escreveu Souza Docca. E não era o Visconde um homem assomado, nem afoito; agia sempre com prudência e discernimento: O mais aceso da peleja, a mais melindrosa situação, o mais arriscado lance não o perturbavam. Sua longa vida militar e política é um atestado disso.

Mas como homem de honra e de brio e em extremo dedicado aos seus irmãos d'armas e zeloso do decoro do Exército, ele não tolerava o mais leve arranhão nesses sentimentos, que collocava, onde só quem tem grandesa d'alma sabe colocar — acima da própria vida, que realmente nada vale sem honra e, das leis sempre que estas em nome de

uma obediência passiva, ou torcida pelos homens exigiam o sacrifício de tão nobres virtudes”.

“Câmara é realmente, de valor inexcedível”, escreveu a seu respeito Floriano Peixoto.

“El gen. Câmara es un hombre valiente y un militar civilizado” declarou o gen. paraguaio Izidóro Resquin em suas “Memórias”.

“Homem honesto e de opiniões firmes; como general o melhor que temos”, no conceito do gen. Tiburcio.

“Pelotas distingue-se sobretudo pela sua lealdade, pela sua franquesa, pela sua coragem”, escreveu Heitor Moniz. E acrescenta: **Para ele, a palavra, não foi nunca, como para tantos tem sido, a arte de ocultar o pensamento. Não iludiu ninguém. Não marombou na corda bamba das negociações e dos cambalachos. Pecária pela respidez, pelo desassombro.**

Por ocasião da questão militar, batendo-se no Senado pelos seus companheiros de armas, foi inexcedível em dignidade e nobresa. **Pelotas foi, realmente, um homem de atitudes francas e definidas**, de uma franquesa e de uma lealdade que em outro ambiente e n’outra época, poderiam importar no sacrifício de sua carreira”.

Nenhum chefe militar brasileiro, afirmou João Paraguassú, através das colunas do “Correio da Manhã”, excedeu a Pelotas em bravura e correção. Seus paros só se referiam cunhando-o de elogios e admiração pela sua integridade a toda prova”.

E Julio de Castilhos confirmou este conceito na seguinte passagem:

“O cidadão não fica aquem do soldado.

Poderão outros homens públicos fazerem mais estrépito; nenhum o excede na pureza e energia de crença, na independência da conduta cívica, no ardor social, que revela em todos os seus atos de cidadão”.

Era em verdade “um homem de moral inteiriça, no conceito de Ruy Barbosa. Conclue-se pois, que si os argumentos que já invocamos, e os que ainda teremos ocasião de expôr no título seguinte, não fossem suficientes para provar a integridade moral de Câmara, esses conceitos idoneos e insuspeitos bastariam para caracterisá-lo.

Mas, o que causa, realmente, pasmo é o absurdo e a incoerência do articulista de andar de lente em punho, a cata de contradições do Visconde de Pelotas e não enchergar os grandes crimes, inclusive os de lesa Pátria e parricidio cometidos pelo Tirano, cuja vida pública e privada a história, de ha muito já entregou à análise da psiquiatria.

Esta incoerência, fruto do fanatismo, basta para caracterisá-lo como um legítimo lousguai.

“Ai de vós, escribas e fariseus hipócritas, que coais um mosquito e engulis um camelo”, já afirmou cheia de revolta a própria Misericórdia Infinita!

Passamos a outro título da crítica do Snr. Leopoldo Gimenez, a saber:

“A PRECISÃO DO DEPOIMENTO DO CORONEL SILVA TAVARES”

Com a intenção de provar que Lopes foi ferido a bala na presença do Gen. Camara, transcreve o articulista o seguinte trecho do artigo do então Cel. Silva Tavares: “Nessa ocasião, tendo-se-lhe puxado o punho para ser desarmado, recebeu sobre a região dorsal um ferimento de bala”.

E conclue: “lo que queire decir que fue herido nuevamente, despues de intimado y cuando el Mariscal sin desprender-se de su espada era ya asegurado del puño”.

Entretanto, Camara nunca fez referência a esse tiro disparado em sua presença.

Prove o Snr. Gimenez essa sua conclusão!

Alagerá por certo, o depoimento do Cel. Silva Tavares e o atestado firmado pelos Drs. Costa Logo e Militão, que autopsiaram o cadáver.

Entretanto, si com esses documentos pretende provar que esse tiro foi dado na presença de Câmara, perde seu tempo.

Primeiro, porque Silva Tavares não foi testemunha ocular do fato, como o Gen. Câmara. Embóra a palavra de ambos mereça o mesmo crédito, é sempre aconselhável ficar com o depoimento da testemunha ocular, por isto é que é possível que a outra tenha se enganado levada por falsas informações. Mentido nunca, pois uma personalidade como a do Barão de Itaquí seria incapaz de faltar à verdade em qualquer circunstância. E que interêsse poderia haver no caso, em ocultar a verdade?

Seria o gen. Câmara capaz disso, insistimos em perguntar?

Admitido o fato como pretende o Snr. Gimenez, poder-se-ia ainda assim, considerar crime a morte de um inimigo, que na guerra, se nega à rendição e com armas em punho procura fazer uso delas?

— Quanto ao referido atestado de autópsia, o mais que êle pôde provar é que Lopes foi ferido a bala na região dorsal, mas dele, jamais se poderá concluir **quando** o ditador recebeu esse ferimento — si na presença de Câmara ou não.

Seria ridículo e pueril discutir semelhante conclusão.

Logo, enquanto não surgir, em contrário, uma prova provada, que destrua o depoimento da testemunha ocular, não podemos dar por falso o seu depoimento, e muito menos, por averiguada uma ocorrência que não foi, nem jamais será provada de outra forma a não ser invocando a palavra da testemunha ocular.

Antes de pretender consignar apressadamente, na história fatos semelhantes, “como documentos definitivos”, o crítico, ou o historiador imparcial tem o dever de reunir todos os dados elementares, ao seu alcance, capazes de prová-los.

A que título pois, sob esse ponto de vista, podem ser considerados como “definitivos”, os documentos aduzidos pelo Brigadeiro Silva Ta-

vares, como querem considerá-los em o anexo sem assinatura, publicado no final do trabalho do Snr. Gimenez, sob o título — “Vila Militar”? (1).

Que documentos são êsses? Refere-se ao documento relativo à autópsia? Mas, êste como acabamos de vêr, não prova nada quanto à ocasião em que Lopes foi ferido. E é só disso que estamos tratando agora.

“Definitivo”, então porque?

— Antes de abordarmos a discutida questão do balanço do “Chico Diabo”, temos que nos defender de mais um golpe do nosso impiedoso crítico.

“El Cel. Rinaldo Câmara llega a conclusión de que con los tres documentos dejados a la posteridad por el general Câmara, no se confirma ni se destruye lo afirmado por el mismo general”...

“No se confirma, ni si destruye”.

“No es verdad ni es mentira que el Mal. fué herido después de intimado em presencia del general”.

Tal afirmação seria logicamente um absurdo.

“Aliás, êste documento (referiamo-nos à autópsia e não aos depoimentos de Câmara), não confirma nem destroe o que afirmou o Gen. Câmara, isto é, que em sua presença Lopes não recebeu nenhum ferimento”. (2).

E não foi isso que acabamos de provar ainda, ha pouco? De que se admira, pois, o Snr. Gimenez?

O que é realmente, de admirar, isso sim, é essa outra conclusão sua:

“Hai una prueba de valor absoluto que el Mal. tenia dos heridas y no una, como afirmó despues, contradiciendo-se a si mismo, el Gen. Câmara”.

Llamamos prueba de valor absoluto a la constatacion hecha a pedido del mismo (não, de Silva Tavares) por los médicos del ejército que examinaron el cadaver de heroe”.

Dois ferimentos, afirma o Snr. Gimenez?!

E diz que a prova está no atestado médico?!

Então o nosso crítico não conhece o documento que invoca.

— Ei-lo:

“Nós abaixo assinados atestamos a pedido do Ilmo. Snr. Cel. João Nunes da Silva Tavares, (já se vê que não foi a pedido de Câmara, como afirma o Snr. Gimenez) que examinando os ferimentos que produziram a morte do ex-ditador e tirano da Republica Paraguaia, Francisco Solano Lopes, encontramos o seguinte:

1) Uma solução de continuidade na região frontal com tres polegadas de extensão, interessando a pele e o tecido celular.

2) Outro produzido por instrumento perfuro-cortante no hipocondrio esquerdo, com uma e meia polegada de extensão, dirigido obliqua-

(1) Ver pag. 352.

(2) Ver conclusão do anexo 2

mente de baixo para cima, interessando a pele, o peritônio, os intestinos e a bexiga.

3) Outro no hipocondrio direito, de cima para baixo, sendo de 2 polegadas de extensão, interessando a pele, o peritônio e provavelmente o intestino.

4) Finalmente, um produzido por bala de fuzil na região dorsal, tendo uma só abertura, ficando conservada na caixa torácica a bala. E, para constar o presente.

Vila da Conceição, 25-3-1870.

Dr. Manoel Cardoso da Costa Lobo
Cirurgião de Bda.
Dr. Militão Barbosa Lisboa
2.º Cirurgião Contratado

Em síntese — 4 ferimentos.

E como afirma o Snr. Gimenez que “hai una prueba de valor absoluto que el Mal. tenia dos heridas”?!

E que essa prova está contida no documento supra-citado?

E é esse senhor que pretende se arvorar em crítico e historiador e apontar contradições alheias exatamente, relativas ao assunto, em que ele se projeta em verdadeira grandesa!

— Outro absurdo é o que segue:

“Al determinar-se que la herida del bajo vientre no era de bala y que fué producida por um lanzazo, la outra herida, la de bala, **tenia que ser posterior, y seria ella entonces, la recebida al querer arrancarse la espada del puño del Mariscal**”.

Porque, perguntamos?

Pelo simples fato de determinar-se que um dos ferimentos não foi de bala, se é levado a concluir que o outro foi **posterior** a ele?!

E ainda mais, que foi produzido na ocasião do ditador ser **desarmado**?!

Mas, que lógica é essa?!

E é assim, que de absurdo em absurdo o nosso crítico vai avançando até concluir que o que falta nas afirmações do Gal. Câmara é “uniformidad”, coherência y precision”.

Ah! si fôsse só isso que faltasse na crítica do Snr. Leopoldo Gimenez!!.

Abordemos finalmente, a questão do lançamento do cabo Chico-Diabo.

O Major Dr. Santiago Dantas, veterano da campanha do Paraguai, deputado pelo Rio Grande e autor de interessantes trabalhos,

entre os quais se destacam "Aquidaban perante a História" (1), "os Muckers" — "A defesa das costas do Rio Grande", — escreveu a propósito, na primeira destas obras, o seguinte:

"O que o general Câmara disse em sua parte de combate e o que 10 anos após repetiu, foi o que presenciou e o que das informações que obteve lhe pareceu mais verossimil. E mais verossimil é também para todos a sua narração.

Realmente, o ilustre Barão de Itaquí Brigadeiro Tavares foi omisso, não dizendo se quando avistou Lopes, perseguido de perto por nossos bravos, estava êle a pé ou a cavalo. Em vista dessa omissão somos levados a considerar o fato da perseguição e da fuga de Lopes, sob os dois pontos de vista.

Admitamos preliminarmente, que Lopes estivesse a pé.

Chico-Diabo e todos os demais perseguidores eram de cavalaria e estavam montados. Houve o encontro; Chico-Diabo atirou um golpe de lança que, se foi aquele cujo vestígio encontraram no cadaver mais tarde os médicos, foi profundo e tão grave que atravessou de um lado a outro do corpo.

Após êsse golpe, naturalmente, foi a lança retirada do corpo do marechal gravemente ferido por seu agressor. A êste que estava a cavalo sobrava tempo para secundar o golpe sobre o adversário a pé.

Por que não o fez, acabando logo, com a vida do Marechal?

Os demais perseguidores porque não vieram em auxílio do companheiro, si êste por si só não podia completar sua obra, por circunstâncias impossíveis de calcular?

Tais interrogações ficarão sem resposta e, ainda que o golpe de lança fosse dado na orla do mato, onde penetrou o Marechal, não se pode compreender que um homem tão gravemente ferido, marchando naturalmente com dificuldade, não desse tempo a um cavaleiro esforçado como Chico-Diabo para se apeiar, perseguir e matar o adversário na mesma ocasião.

Admitir tal hipótese pois, é impossível. Repugna ao bom senso. Se o ferimento fôsse um simples arranhão, com algum esforço poder-se-ia supor que o fato houvesse ocorrido como refere o Snr. Barão de Itaquí, mas não era um arranhão, era um ferimento tão grave,

NOTA — (1) Relativamente a esta obra escreveu o Gen. Tiburcio ao seu amigo João Brígido: "Aí lhe passo o folheto — "Aquidaban perante a história" — escrito por um dos professores de minha escola, no intuito de retificar um ponto contravertido da história da última guerra.

E' necessário que a história da guerra do Paraguai, escrita por Schneider, sofra as devidas correções nos pontos em que a mingua de melhores informações, a verdade é sacrificada com pezar para os que compriram o seu dever, e injustiça para a índole generosa do soldado brasileiro".

que a não ser a maravilhosa virtude das águas do Aquidaban na opinião dos médicos, não teriam nossas forças encontrado vivo o ditador.

Assim pois a 1.^a hipótese é inadmissível.

Passemos à 2.^a:

Lopes estava a cavalo. Chico-Diabo conseguiu alcançá-lo e dar-lhe um golpe de lança, atravessando-o de lado a lado na região mencionada. O impulso da arma não far-lhe-ia perder o equilíbrio, por melhor cavaleiro que fôsse? Com o movimento com que foi retirada a lança não sofreria êle novo impulso, que o pizesse perder pela 2.^a vez o equilíbrio? O agressor estava de certo sôbre o flanco do agredido, do contrário o ferimento não teria a direção assinalada pelo atestado. O cavalo de Lopes corria mais que o de Chico-Diabo, pois êste não pode alcançar aquele depois do 1.^o golpe.

Houve no curto momento em que a lança entrou e foi retirada do corpo de Lopes(uma combinação de forças de intensidade e direção diversas, produzido já pelo impulso dos cavalos, já pelo do braço do lanceiro; a resultante dessas forças deveria produzir a queda do ferido e provocar um movimento, arco-circular da lança que alargasse mais a abertura da ferida, quer interior, quer exteriormente. Nada disso entretanto, se deu. Foi um outro milagre e êste perturbou as leis da mecânica, completamente.

Mas passemos por todos os impossíveis. O espírito estaca ante uma interrogação igual a que fizemos, figurando a 1.^a hipótese.

Porque Chico-Diabo, cavaleiro rio-grandense esforçado e acostumado aos combates, perseguindo Lopes, não desfechou novo golpe, quando se apeava ferido do cavalo? Porque não se apeou e não o perseguiu na mata, esperando ao contrário, tranquilamente que chegasse o General Câmara, para dizer que ia o marechal ferido na barriga?

As leis que regem o mundo psíquico protestam contra essa paciente tranquilidade de tão ativo e fogoso combatente, como as leis físicas protestam contra a façanha da lança milagrosa.

Ha outra consideração a atender. Com o ferimento em questão, o cavalo do Marechal deveria ter ficado com manchas de sangue e o arreamento igualmente, ensanguentado. Nada disso sucedeu, entretanto, pois nenhum dos documentos citados fala a respeito, pois nenhuma das testemunhas o afirma, estando ao contrário, todas de acôrdo em dizer que nem o cavalo, nem o arreamento estavam ensanguentados.

Sobre o selim facil será a verificação, ainda hoje, pois que êle deve existir em poder do bravo Ten. Cel. honorário Cunha Junior (atualmente tabelião da Corte) e si as manchas existirem, devem ser ainda visíveis.

Por todas essas razões parece-nos pouco verossimil o que fiando-se em informações de seu cabo de ordens diz o Barão de Itaquí. E

certo que o illustre Barão apresenta documentos valiosos. Nenhum deles porém constitue prova de que Lopes houvesse recebido em combate, um ferimento de lança.

Testemunhas oculares asseguram que o Cel. Silva Tavares, não presenciou a morte de Lopes e não duvidando da boa fé do heróico Cmt. da vanguarda, por suas próprias palavras, somos levados a crer que só, tivesse examinado o cadaver depois dele se achar depositado no rancho, para onde foi conduzido por ordem do General.

O que se passou depois da morte de Lopes, até o momento em que seu cadaver foi examinado, quem o pode saber?

A verdade é que Chico-Diabo tinha interesse em passar por ser o matador de Lopes, para receber não só as 100 libras, oferecido pelo seu Cmt. como também para receber mais tarde maior quantia prometida pela Província do Maranhão.

Em nossa opinião o Cel. Silva Tavares, foi iludido por seu cabo de ordens". Até aquí, a palavra do Major Santiago Dantas.

Além dêste depoimento, temos a acrescentar o do Ten. Alfredo Miranda da Cunha, testemunha da morte do ditador que informa:.... "Nem Silva Tavares, nem Chico-Diabo estavam presentes por ocasião da morte de Lopes, tendo êste chegado logo depois, e aquele só tendo conhecimento do ocorrido por informação dada pelo General Câmara.

"Eu examinando o cadaver, antes de faze-lo o Sr. Cel. Silva Tavares, só vi um ferimento de bala no ventre e um talho de espada na frente, tendo este, ao que informam, sido feito por Chico-Diabo, sôbre Lopes já morto, depois de ter se retirado o Brigadeiro Câmara do lugar do sinistro".

Para concluir esta questão acrescentaremos apenas, o seguinte:

— que jamais puzemos em dúvida o atestado firmado pelos cirurgiões militares;

—que entretanto, êsse atestado não destroe nada do que o Gen. Câmara afirmou em qualquer dos 3 documentos, por isso que nada pode adiantar quanto ao local e ao momento em que Lopes foi ferido; (1)

— que o Gen. Câmara nunca fez referência a êsse tiro disparado em sua presença, nem ao lançamento;

— que é possível que Lopes tenha, depois de morto, após a retirada de Câmara do local, recebido outros ferimentos, conforme se verifica pela leitura dos documentos supra-citados;

— que aliás, essa possibilidade explica o fato do número de ferimentos de Lopes, referidos por Câmara, não concordar com o do atestado médico.

"Grandeza de uma morte"

Para exaltar a grandeza da morte do chefe "Como ningun otro sobre la tierra", na expressão do Snr. Gimenez, começa êle invocando

(1) — Ver anexo n.º 2

o testemunho do general Câmara, cuja palavra entretanto, pouco antes posta em dúvida, foi apontada como contraditória, incoerente e imprecisa.

“No falta a documentación tan categórica el diseño a toda luz, que transporte a la posteridad, la *imagem prometeana*. Las pupilas de um pintor que habría querido para si la gloria de eternizar em lienzo uma *tragédia de Esquilo*”....

E' o mesmo estilo literário e mitológico dos O' Leary, no conceito do qual o tirano é “o genio dos genios só comparavel ao Christo, “heroe eponimo”, “Colosso do Continente”, para cuja “glorificação não se fundirá bronze bastante na América” — “figura gigantesca ao lado da qual todos eram pigmeos “sus adversarios, se pierdien en la sombra de su figura gigantesca. “Que eran en efecto, Mitre, Caxias, Osório, ante aquella montaña resplandeciente”?

“Por isso aquellos oscuros transeuntes de las batallas, apenas pudieron lastimar el talon de nuestro Aquilles... que no tenia su igual ni en Bolivar, ni em San Martin”...

Pigmeos, oscuros transeuntes de las batallas... Caxias “o Condestável do Império”, o patrono do Exército Brasileiro?!

Mitre “o homem providencial” no conceito de Nabuco?!

Osório “o cavaleiro sem mancha e sem medo?!

S. Martin, “o Santo da espada” — Bolivar o maior genio militar e político do Continente?!

Mas como explicar, como compreender o absurdo de considerar esses grandes vultos como meros pigmeos, ao lado do tirano desequilibrado e paranoico, que podemos classificar entre os “demi-fou”, de Grasset.

Desconhecem, por acaso, esses senhores lopistas seus crimes monstruosos?

— As atrocidades de S. Fernando, cujos vestígios ainda chegaram a ser observados pessoalmente, por Caxias: valas comuns donde emergiam braços e pernas de cadáveres nus, como os do Vice-presidente da República o do Gen. Bruguez?

— Ignoram por acaso o que foi a “Conspiracion de 1868” relatada na “Revista do Instituto Paraguaio”, quando foram fuzilados Berges, o Bispo Palacios, Benigno e Venancio, irmãos do tirano, Bedoia e Barrios seus cunhados e inúmeras senhoras da mais alta sociedade?

— Não leram nunca aquelas páginas cheias de indignação e asombro, nas quais o Dr. Heitor Decoud, insuspeito escritor paraguaio, descreve o “Massacre de Concepcion” e a via-crucis” das “destinadas” de Iú, de Curuguati, de Jejui-guassu, de Itamarami, verdadeiros campos de concentração, só semelhantes às “fábricas de morte e aos matadouros” de Auschwitz, Dachau, Elbrunk, Birkanau, organizados pela “Kultur” nazi über alles”?

— Desconhecem os trabalhos insuspeitos de Masterman, “Siete años de aventuras en el Paraguai”, a “História do Paraguai de

Max. Von Versen, as verrinas do Dr. Decoud em sua "Década de vida nacional", os "Recuerdos" de Garmendia, o "perfil de Lopes", traçado por Martin Garcia Merou?

— Nunca ouviram dizer, por acaso, êsses senhores lopisguaio, o que significava o "Cepo-paraguaio" e a éuruguaiana", onde era fraturada a espinha dorsal das vítimas, obrigando-as a engatinhar como aconteceu aos irmãos do ditador, antes de serem fuzilados?

— o que significava o regime da "guasca", do pelotão de fuzilamento, da delação, da espionagem, dos S. S., só semelhante ao da "resbalosa", da "mashorca" e "serrucho", instaurado por Rosas, seu digno par?

— Ignoram a história de Pancha Garmendia, a "Donzela do Paraguai", a mais formosa e pura flor da raça, transformada em "Donzela do martírio", apenas por não ter cedido aos baixos apetites de Lopes?

— Ignoram também, que no lugar do ostensório sagrado das Igrejas, o Christo foi substituído pelos retratos do tirano e sua amásia Eliza Lynch, a famosa horizontal e aventureira, que tanto scandalizou a austera sociedade paraguaia?

— E que quando os supliciados rogavam, na hora extrema, que lhes trouxessem a imagem do Christo para beijar, lhes eram oferecidas em troca, as efígies do ditador e de sua concubina?

— Que Lopes foi um parricida, que deixou sua mãe 4 dias sem comer e puniu de morte o soldado que condoído lhe deu um punhado de farinha; que a desnudou até o ventre para ser espancada melhor, e que só não foi executada no dia 1.º de Março às 16 horas, porque neste mesmo dia, pela manhã, êle foi surpreendido e morto em Aquidaban, pagando assim, providencialmente, crime tão nefando?

— Desconhecem por acaso, que a mãe de O' Leary — o arauto dessa santa cruzada lopista — foi uma das "destinadas" e que depois, êle teve a coragem de escrever: "quel Mal. se mantuvo dentro de la ley, sin aplicarla nunca, en su bárbaro rigor"?!

— Que toda a fortuna pública e particular, do Paraguai, foi incorporada ao seu patrimônio?

— Que sua crueldade causou mais vítimas do que o inimigo, e que Lopes nunca arriscou sua vida em combate como aqueles "oscuros transeuntes de las batallas.?

— Para o "criminoso de guerra n.º 1", autor desta série de delitos inomináveis, que castigo seria hoje imposto?

Castigo? Não! nossos generais é que devem comparecer perante o tribunal da história para serem julgados por quantos ferimentos inflingiram naquele "heroe como ningun otro sobre la tierra"; si êle recebeu 1 ou 2 ferimentos, si foi no hipocôndrio direito ou no esquerdo, e a quantos palmos da curva do Aquidaban teria se desen-

rolado aquela "tragédia de Esquilo", só digna dessa "imagem prometeana"...

A propósito de "documentos definitivos" concluamos, transcrevendo êsse julgamento inapelável da história, datado de 17 de Agôsto de 1869:

"El Gobierno Provisório de la Republica"

Considerando:

— Que la presencia de Francisco Solano Lopes en el suelo paraguayo és un sangriento sarcasmo a la civilisacion y patriotismo de los paraguayos;

— Que este monstro de impiedad ha turbado el orden y aniquilado nuestra Patria, com sus crimines, bañandola de sangre y atestando contra todas las leyes divinas e humanas, com espanto y horror, excediendo a los maiores tiranos y bárbaros de que hace mencion la história de todos los tiempos y edades, ha acordado y decreta:

— El desnaturalisado paraguay Francisco Solano Lopes, queda fuera de la ley arrojado para siempre del suelo paraguay como asesino de su Patria y inimigo de genero humano".

Conclusão.

E é "êsse heroe", que se pretende exaltar, com prejuizo moral do Visconde de Pelotas, cuja palavra, "incoerente, imprecisa e contraditória" é posta em dúvida e criticada cmo irreverência e despreza.

Posta em dúvida a palavra de José Antonio Corrêa da Câmara! o "soldado de moral inteiriça e cérebro bem formado", na expressão de Ruy; de "intenções sempre nobres e generosas", no conceito de Castilhos; a palavra de um official general do Exército brasileiro; esforçado guerreiro, soldado bravo que pelos seus feitos em campo de batalha arrancou expressões candentes de entusiasmo de um Caxias, de um Osório, de um Conde d'Eu!

Realmente, o contraste é flagrante entre êsse pigmeo "incoerente" que se pretende caricaturar, e aquele vulto grande e nobre, que provocou a admiração de Taunay, de Rio Branco, de Tiburcio e de Floriano — que o qualificaram de, "o bravo inteligente", "melhor cabeça militar que Caxias havia deixado no Paraguai", "homem que se colocou acima da apreciação de seus contemporâneos e reservou para si o juizo da história" — o lutador que alcançou a mais brilhante coroa de louros que os nossos bravos generais colheram nas campanhas de 65 e 70"!

E que autoridade é essa que se levanta para pôr em dúvida, a

pretexto de "contar histórias", a palavra daquele que, em pleno Senado, declarou:

"eu ponho a minha honra acima de tudo, de minha própria vida, e não sei que haja nenhum homem de pudor que assim não proceda". Certa vez, afirmou o saudoso Gen. Souza Doca — "animados só pelo interesse de revelar os feitos de um dos maiores por muitos títulos, não podemos deixar de pedir ao Exército, que ele soube amar e defender com grandeza de alma, independência e desinteresse inextinguíveis e a Pátria a que tanto amou e engrandeceu, que ambos compreendendo um dever de justiça e gratidão não o esqueçam nunca e saibam honrar-lhe a memória veneranda e augusta, porque esse amor e esse culto será a virtude de os elevar no conceito dos países que sabem presar aqueles que se elevam elevando-os".

Que tenhamos correspondido a esse nobre apelo, pleno de autoridade e de patriotismo, de quem como Souza Doca soube com fidelidade exemplar realizar uma das mais belas vocações históricas do Brasil, são os votos do humilde autor destas linhas.

De antemão, Snr. Redator, muito grato pela publicação desta, subscrevemo-nos atenciosamente.

Cruz Alta, Setembro de 1945.

Cel. Rinaldo Pereira da Câmara.

ANEXO N.º 1

Publicado na "DEFESA NACIONAL" N.º 364 do mês
de setembro de 1944."

BIOGRAFIA DO MARECHAL DO EXÉRCITO "JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA DA CAMARA — 2.º Visconde de Pelotas — Patrono do Arsenal de Guerra "General Câmara."

Publico, para conhecimento dos serventuários, em geral, do Estabelecimento e para que fique constando nos seus Arquivos a Biografia do Marechal do Exército JOSÉ ANTÔNIO CORRÊA DA CAMARA — 2.º Visconde de Pelotas e Patrono do A. G. G. C., conforme o Decreto Governamental N.º 6.097, de 15-VIII-1940 e mandado organizar por esta Direção.

Os presentes dados foram obtidos por gentileza dos Snrs. Professor Adalberto Pereira da Câmara e Ten. Cel. Rinaldo Pereira da Câmara, netos do Visconde de Pelotas.

S. Excia. o Snr. Marechal do Exército José Antônio Corrêa da Camara, patrono do Arsenal de Guerra General Camara, constitui incontestavelmente uma das relíquias mais autênticas do nosso passado e por isso o Governo, por decreto N.º 6.097 de 15 de agosto de 1940, deu o seu nome a este Estabelecimento de Indústria Militar, como um preito de veneração a êsse extraordinário vulto que tanto honrou e elevou a classe a que pertencia e nosso caro Brasil.

Nasceu o segundo Visconde de Pelotas na cidade de Porto Alegre a 17 de fevereiro de 1824, era filho do José Antônio Fernandes de Lima e Dna. Flora Corrêa da Camara, filho do General Patrício José Corrêa da Camara, primeiro Visconde de Pelotas.

Adotou como sobrenome o de sua genitora, sem dúvida, pela admiração que nutria pelo seu glorioso avô materno cujo nome quis perpetuar e o fez, elevando-o às culminâncias da glória de um modo brilhante e invejável.

Seu pai pertencia também a uma ilustre família riograndense com dois representantes militares distintos o Cel. Antônio Fernandes de Lima, senão o principal, um dos maiores heróis de 3 de outubro de 1867, em Parê-Guê, e o Gen. Rafael Fernandes de Lima, nome sobe-

jamente conhecido por todos os que conhecem e se interessam pela nossa história militar.

Neto do 1.º Visconde de Pelotas, glória militar provada nas lutas pela formação da nossa Pátria, cujos feitos eram exaltados constantemente na luta contra as incursões dos espanhóis, especialmente nas cercanias de Santa Tecla e na extensa zona aquém e além dos rios Negro, Ibicuí e Santa Maria, sob o comando do Brigadeiro Quintana que naquela região operava.

Oriundo de duas estirpes guerreiras, tendo em suas veias o sangue generoso e nobre de tão destacados vultos militares, é natural o seu pendor para a carreira das armas. Resoluto como seus antepassados, ainda no alvorecer de sua adolescência, assentava praça no 3.º Regimento de Cavalaria Ligeira, partindo no primeiro dia para a campanha dos farrapos, justamente na época em que a luta era mais intensa, assinalando desse modo, sua estréia nas armas batendo-se pela causa sadia da ordem e da unidade da Pátria, contava o cadete José Antônio, nessa ocasião, 15 anos apenas de idade.

Nos últimos meses de 1839 tomou parte em tiroteios e escaramuças, mas no decorrer do ano de 1840 entrou em ação, tomando parte saliente em diversos combates.

Tendo o Barão de Caxias reorganizado o Exército em operações na província, passou o alferes Corrêa da Camara, com seu Regimento, a fazer parte da oitava Brigada da Primeira Divisão.

Em maio do mesmo ano, em virtude de requisição do Cel. Bento Manoel Ribeiro, passou à disposição desse General que o nomeou para o cargo de Comissário de sua Divisão; no exercício dessas funções tomou parte no combate de Ponche-Verde e acompanhou a marcha que aquêle General empreendeu pelos municípios Missioneiros, acossando dia e noite a coluna do vigilante e bravo David Canabarro.

Regressando a Divisão a Alegrete, foi dispensado daquele cargo, recolhendo-se ao seu Regimento.

Em 1844 foi novamente requisitado pelo Snr. General Bento Manoel, a quem se apresentou a 14 de abril e ficou servindo em seu Quartel General até 2 de junho do mesmo ano, mês em que tendo ficado doente foi a Alegrete, onde lhe foram concedidos dois meses de licença para o seu tratamento; como em novembro ainda continuasse doente, obteve nova licença.

Em princípios de 1845 apresentou-se pronto para o serviço, sendo nomeado a 20 de março desse mesmo ano, pelo Barão de Caxias, para servir como subalterno no piquete que devia acompanhar o Imperador em sua viagem pela Província.

No desempenho dessa comissão manteve-se desde novembro daquele ano até fevereiro de 1846, quando Sua Majestade regressou ao Rio de Janeiro.

Por carta Imperial de 2 de dezembro de 1845, foi agraciado com o hábito da Rosa e por Decreto de 30 de setembro de 1846, foi promovido a Tenente para o 2.º Regimento de Cavalaria Ligeira, então sob o comando do bravo Ten. Cel. Manoel Luiz Osório. Recolheu-se logo ao seu novo Regimento, acampado no Pirai.

Por Decreto de 20 de maio de 1850 foi promovido a Capitão, com antiguidade de 7 de setembro de 1847, sendo mandado servir no 4.º Regimento de Cavalaria.

Tendo contraído matrimônio a 2 de julho de 1851, com a senhora D. Maria Rita Fernandes Pinheiro, filha do Visconde de S. Leopoldo, um mês após deixava o aconchego do lar, para cumprir o sagrado dever militar, marchando com o seu Regimento de S. Gabriel para Santana do Livramento, onde se operava a concentração do Exército que, às ordens do valoroso Marquês da Caxias, devia invadir o Estado Oriental, para livrá-lo da prepotência de Manoel Oribe, em virtude do convênio celebrado em 29 de maio do referido ano .

Em 28 de agosto, Caxias publica sua ordem do dia n.º 15, organizando o Exército que ia entrar em operações; o 5.º Regimento de Cavalaria, no qual servia o Capitão Corrêa da Camara, passou a fazer parte da terceira Divisão, cujo comando foi confiado ao Gen. José Fernandes dos Santos Pereira; essa Divisão por ser a mais forte e melhor organizada foi encarregada de cobrir a extensa linha da nossa fronteira, ameaçada constantemente por consideráveis forças inimigas.

Com a capitulação de Oribe em Cerrito, ao saber que o Exército Brasileiro se aproximava e com a derrota de Rosas em Monte Caceros, terminaram as campanhas do Uruguai e Argentina, sem que fôsse necessário a terceira Divisão entrar em combate, prestando, entretanto, inestimáveis serviços na missão que lhe fôra confiada: guardar nossas fronteiras executando marchas e contra-marchas no território uruguaio. Por Decreto de 19 de junho de 1852, passou a agregado à arma de Cavalaria. Reverteu ao serviço ativo em 31 de maio de 1854, sendo classificado no terceiro esquadrão do terceiro Regimento de Cavalaria.

Em agosto desse mesmo ano embarcou para Montevidéu, por ter sido nomeado encarregado do depósito de guerra, existente ali.

Em novembro, ainda desse mesmo ano, voltou a Pôrto Alegre, por ter sido, a pedido, dispensado da comissão em referência, assumindo em dezembro desse mesmo ano a fiscalização do 5.º Regimento de Cavalaria. Efetuou matrícula em fevereiro de 1855 no 1.º ano do curso superior, onde foi aprovado plenamente. Em 1857 completou o segundo ano da Escola Militar, obtendo as melhores notas.

Em fins de 1858 deixou Pôrto Alegre, seguindo para Ibicuí, para reunir-se ao corpo de Exército que, sob as ordens do Gen. Francisco Felix da Fonseca Pereira Pinto, se encontrava na fronteira em vista dos embaraços opostos pelo Governo Paraguaio à conclusão de tra-

tados que firmara com o Governo Brasileiro. Chegou à barra do Ibicuí a 3 de fevereiro assumindo a fiscalização do 4.º Regimento de Cavalaria ali em operações.

A 20 dêsse mesmo mês foi nomeado assistente do depósito do Quartel Mestre General, junto à segunda Brigada de Cavalaria, sob o comando do então Cel. José Luiz Mena Barreto.

A 18 de abril pediu e obteve exoneração dessas funções e aceitando o convite que lhe fizera Cel. José Luiz, para servir como seu secretário no comando da guarnição e fronteira de S. Borja; para ali seguiu em companhia dêsse Cel. assumindo logo, as suas funções. Ali ficou até 11 de novembro, quando por motivo de moléstia obteve licença. No decorrer dos anos de 1859 e 1860 poucas alterações teve na sua vida militar. Por decreto de 17 de fevereiro de 1861 foi transferido para a segunda classe do Exército por motivo de moléstia, ficando agregado à arma de Cavalaria.

Por ter cessado o motivo de sua agregação, a 13 de março de 1861, foi nomeado ajudante da Escola Militar Auxiliar de Província do Rio Grande do Sul, o que se vê na ordem do dia n.º 247 do Snr. Ajudante General, daquele mesmo dia e ano.

Por Decreto de 16 de abril, com diploma de 21 do mesmo mês, foi agraciado com o Hábito de S. Bento de Aviz.

Em 30 de setembro de 1861 embarcou para o Rio de Janeiro, por ordem do Ministro da Guerra, para ser inspecionado de saúde pela Junta Superior, tendo, na inspeção a que foi submetido, sido julgado incapaz para o serviço militar, por sofrer de "Hipertrofia do Coração" incurável.

Regressando ao Rio Grande do Sul, recolheu-se ao aconchego carinhoso e amigo do lar. Assim viveu alguns meses, até que foi surpreendido pelo Decreto Imperial de 6 de dezembro, pelo qual foi mandado reverter ao serviço ativo do Exército, sendo classificado no 1.º Esquadrão do 1.º Regimento de Cavalaria, onde se apresentou pouco tempo após a publicação do Decreto acima referido.

Por Decreto n.º 3.187 de 18 de setembro de 1863, foi nomeado Secretário da Escola Preparatória da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, cargo em que muito pouco tempo permaneceu, pois os seus préstimos foram reclamados ao serviço da tropa.

Ainda no mesmo ano, por Decreto de 5 de dezembro, foi promovido a Major por merecimento, sendo classificado no 2.º Regimento de Cavalaria, motivo pelo qual foi exonerado do cargo que ocupava na Escola referida.

Esse Regimento estava naquela época aquartelado em Alegrete. Ali se apresentou em 20 de fevereiro de 1864, assumindo logo a sua fiscalização.

A campanha contra o Estado Oriental, alcança na flôr da idade

o jovem Major José Antônio Corrêa da Camara. É aí que ele pisa a arena de seus triunfos.

Em 12 de outubro de 1864, tropas brasileiras invadem o Uruguai para garantir os interesses brasileiros e fazer represálias, começando em dezembro as operações contra Paisandú.

Tamandaré manda desembarcar, para reforçar as tropas do General Venâncio Flôres, 400 homens, uma bateria de artilharia, uma estativa de foguetes e mais três peças de artilharia, entregando o comando dessa força ao Major Corrêa da Câmara, do 2.º Regimento de Cavalaria, agente de ligação do Gen. Mena Barreto, que chegara ao campo dos sitiadores.

A 31 de dezembro as forças brasileiras densencadeam o ataque a Paisandú e a 2 de janeiro a praça era tomada. Camara, apesar de ser oficial de Cavalaria, participa desse assalto, comandando uma força de Infantaria.

A intrepidez revelada no combate, a serenidade com que agiu, constituíram prova suficiente para convencer de que seria capaz de grandes feitos, podendo a Pátria contar nele um servidor devotado, sempre pronto ao sacrifício em prol de sua soberania e integridade. Reconhecendo seus inestimáveis serviços, o Governo mais uma vez o agracia e promove-o ao Posto de Tenente Coronel, por bravura.

Ainda bem não havia repousado das cansaças dessa luta e a Pátria mais uma vez reclama os seus serviços. Rompe a Guerra do Paraguai. Sua ação começa na rendição de Uruguaiana, onde esteve presente, como delegado do Quartel Mestre General.

No combate de Tuiuti, na tomada e ocupação de Curuzú, no ataque a Curupaití, no ataque às posições inimigas de Tuiucú, o jovem guerreiro portou-se sempre com a serenidade e bravura costumeira, nada desmerecendo no conceito de seus camaradas e chefes. Em 18 de fevereiro de 1867 foi promovido ao posto de Coronel por atos de bravura. Tendo o Cel. Fonseca Costa, Chefe do Estado-Maior de Caxias, em 10 de outubro de 1867, partido para o Rio de Janeiro, assumiu essas funções o Cel. Corrêa da Camara. No intuito de melhor aproveitar a sua capacidade de Chefe Militar, Caxias nomei-o em 27 de janeiro de 1868, Comandante da 5.ª Divisão de Cavalaria, que recebe ordem de marchar contra Passo-Pocú, depois contra Espenilho.

Vai ferir-se o combate sob forte aguaceiro; o vigor do ataque faz retroceder o inimigo, que, vendo ameaçada a sua esquadra, manda, a toda a pressa, parte de suas reservas, conseguindo flanquear o 9.º e 15.º batalhões que formavam a direita da linha de ataque brasileira; a esta manobra responde o Cel. Vanderlei, fazendo avançar o 3.º e o 14.º batalhões de Infantaria que, chegaram a flanquear as tropas que vinham em auxílio do inimigo, repelindo-as; a luta teria terminado ali, se no meio de violento temporal, os nossos batalhões surpreendidos pela cavalaria paraguaia antes de poder formar quadrado, não ti-

vessem sido envolvidos. Vendo a confusão em nossas linhas o inimigo ataca com violência, sua cavalaria precipita-se sobre o 9.º batalhão que, sem poder abrir fogo por causa da chuva, repele a carga a baioneta, perdendo nessa ocasião, o seu comandante, muitos oficiais e soldados.

Percebendo o risco que corria a terceira Brigada, Osório ordena à Camara, já do outro lado do Avaí, que carregue sobre o adversário para aliviar a Infantaria engajada, enquanto ele ativava a passagem do resto da Infantaria. O Cel. Camara dispõe de sua Divisão por coluna de brigada dando voz de avançar, carrega com toda a violência sobre o flanco direito do inimigo, tomando-lhe cinco bocas de fogo que o protegiam por esse lado, fazendo-o recuar muito. Vendo-se o Chefe Paraguaio acometido por tão pouca força e querendo desembaraçar-se da Cavalaria de Camara, lança sobre ela seus esquadrões de reserva e grande parte de sua infantaria.

O bravo Cel. Camara não se intimida com o perigo, arroja-se novamente sobre os esquadrões paraguaios e, de espada em punho, à frente de seus lanceiros, repele-os, mas, acometido por forças superiores, empreendeu a retirada, disputando o terreno palmo a palmo.

A cavalaria inimiga não cessava o fogo sobre a terceira brigada, causando sérias perdas; a cavalaria de Cabalero, o chefe paraguaio, carregava em massa e com maior vigor sobre nossos bravos soldados que, cediam terreno mas em ordem, apesar das repetidas cargas do inimigo.

Caxias manda que Osório atire o resto da infantaria contra o centro e a esquerda do inimigo enquanto ele lança o segundo Corpo contra a direita, conservando o 1.º Corpo como reserva. O terceiro Corpo atravessa a margem esquerda do Avaí; acossado pela cavalaria paraguaia descem pela colina os batalhões da terceira brigada; Osório dirige-se a galope para a colina e arroja-se com eles sobre o centro da linha inimiga, mandando-os carregar; a infantaria brasileira, apesar das perdas já sofridas e do temporal que açoitava, avança resolutamente forçando a passagem do desfiladeiro; o inimigo metralha incessantemente, mas não consegue deter, e os brasileiros transpõem a posição a baioneta e sempre debaixo de cerrado fogo, chegam ao centro da colina. Vendo Cabalero, chefe paraguaio, que a infantaria de Osório não estava protegida, manda suas forças carregarem conseguindo detê-la. Atacada de frente e pelos flancos, a terceira brigada recua, deixando grande número de mortos e feridos no declive da colina. Nessa ocasião foi Osório ferido.

Tendo ciência do ferimento de Osório, passa Caxias a dirigir só o combate. Lança para a frente as Divisões de Infantaria dos 2.º e 3.º Corpos engajando esta última pelo flanco esquerdo; a Infantaria e a Artilharia, transpondo o arrio sobem a colina. A Artilharia paraguaia recebe as forças de Caxias com repetidas cargas, sendo o ataque im-

petuoso de ambas as partes, ilustrando-se ambos os exércitos pelos mais belos feitos de armas. Finalmente os brasileiros ocupam a colina, apossando-se de quase todos os canhões do inimigo, que recua encosta abaixo.

Caxias manda então que a 5.^a Divisão de Cavalaria ataque. Corrêa da Camara remete para a frente seus cavaleiros; saem-lhe ao encontro, pelos flancos, esquadrões inimigos que ele enfrenta, dividindo-se em dois grupos, um dos quais volve a direita e o outro a esquerda, trava-se o combate e os cavaleiros paraguaios são repelidos com perdas consideráveis.

Nesse momento, a Cavalaria Brasileira opera um movimento envolvente, caindo Triunfo, com suas Divisões, sobre o flanco direito do último reduto paraguaio e acometendo João Manoel o flanco esquerdo.

Percebendo de longe que as duas tenazes iam se fechar sobre o adversário, Caxias pede um supremo esforço aos seus infantess e aos cavaleiros de Camara, atirando-os novamente para diante.

O grosso do 1.^o Corpo, que era reserva, avança também pelo flanco direito para apoiar a Divisão de João Manoel a envolver o flanco esquerdo do inimigo. Os paraguaios tentam romper o círculo, mas uma muralha de baionetas os detem. Ao ver-se nessa situação commçam a fugir; Cabalero, ferido no braço, também procura na fuga a salvação; a nossa Cavalaria persegue-o sem descanso e o combate termina com o triunfo absoluto das armas brasileiras.

Todos os chefes brasileiros brilharam no combate de Avaí, mas a ação do Cel. Corrêa da Camara foi tão impressionante que Caxias, ao ve-lo regressar às linhas brasileiras, diz-lhe: "General, louvo-o pelas suas brilhantes cargas".

E foi assim que o Cel. José Antônio Corrêa da Camara, conquistou os bordados de General do Glorioso Exército Brasileiro aos 44 anos de idade.

Quando o Exército segue em direção a Vileta, Corrêa da Camara faz a retaguarda, recebendo ordem de observar os movimentos do inimigo em Augustura. Cedendo à pressão de João Manuel, os paraguaios dirigem-se para Augustura, mas Camara corta-lhes a retirada.

Ao afastar-se Caxias do Comando do Exército em operações, diz o seguinte, referindo-se a Corrêa da Camara:

"A perícia, inteligência, sangue frio e intrepidez com que na batalha de 11 de dezembro próximo passado, manobrou o Cel. José Antônio Corrêa da Camara, com a Quinta Divisão de Cavalaria sob seu comando, concorrendo diretamente para que não fossem totalmente aniquilados os três batalhões de Infantaria do 3.^o Corpo do Exército que haviam sido os primeiros e únicos que avançaram, tornam êsse official superior digno dos maiores elogios que com satisfação lhe tributo, tendo já recomendado o seu nome ao governo Imperial."

Ao assumir o comando do Exército, S. A. I. o Snr. Conde D'Eu, uma de suas primeiras providências foi confiar ao General Camara, agora comandante da segunda Divisão de Cavalaria a chefia das operações contra Galeano; neste propósito, determina ao General Polidoro, sob cujo comando passa Camara a servir, que o ponha a testa das forças existentes em Rosário, reforçadas com elementos de Infantaria, Cavalaria e Artilharia afim de bater 1.200 homens em Sargento Lomas. Vencendo as maiores dificuldades, Camara atinge o potreiro Iponã a 8 léguas de Sargento Lomas, rumando logo após para a cidade de S. Pedro.

Após penosa marcha em que, infantes e cavaleiros topavam cada momento com inúmeros obstáculos, avistaram as casas branqueadas de S. Pedro ao cair da tarde. Não se fêz esperar muito a ordem de ataque, porque Camara não era de vacilações. Possuia entre muitas qualidades que o faziam um grande chefe a celeridade dos movimentos, a rapidez a decisão dos golpes.

O combate travou-se em ôtda a linha e o General Camara no afã do interessar-se pelo desenlace do combate e pela sorte de seus comandados animava-os sempre com sua presença, percorrendo com seu estado maior, onde brilhavam José Simeão e José Cristino, constantemente as linhas de batalha.

De S. Pedro segue em direção a Sargento Lomas, chegando a povoação de Tupiritã; aí tem informações de que o inimigo se achava em Tupi-hum; ruma para êsse local e ao aproximar-se avista o carretame do Major Galeano e suas forças estendidas em linha de batalha.

Rompe o ataque; suas forças vão se aproximando até a distância de carga, comprimindo o inimigo de encontro ao rio Aguarhi-guassú, onde o derrota fragorosamente.

Alcançada mais esta vitória, tôda dirigida pessoalmente por Camara, segue-se o ataque a Pirabebui. Ainda aqui a missão distribuída a Camara é das mais importantes e ele a executa com precisão e rapidez.

Outro grande feito de armas d oglorioso General, foi sem dúvida a batalha de Campo Grande, pois mereceu de Sua Alteza Imperial, o Conde D'Eu a seguinte recomendação ao Snr. Gen. Vitorino Monteiro:

"Encareça ao Gen. Camara a imensa importância que representa para nós, apoderar-se dessa prêsa e o serviço incomparável que prestaria à Pátria se o conseguisse".

E a vitória solicitada foi conseguida, graças à bravura e audácia do General Camara.

Após tais sucessos, batido o inimigo em tôda a parte, entra a campanha na fase difícil e complexa da perseguição, em país selva-

gem o desconhecido, onde terreno, comunicações e provisões eram precaríssimos.

Sabia que Lopes se homisiara na região nordeste do país; porém onde e por que rumos? Só uma causa interessava o grande brasileiro que era impedir a fuga de Lopes para um país neutro. Porém como e quando? Que nos responda Camara; o realizador do impossível. A fase final da luta ele a define num expressivo modismo gaúcho "a guerra que temos de fazer agora, é uma guerra de pernas". Isto é, guerra de sondagem, de ásperas cavalgadas de vai-vens, de tenacidade, de dificuldades e incertezas.

Para levá-la avante, que plano deveria ser adotado? Simples e objetivo: dentre as providências tomadas pelo Conde D'Eu para a perseguição de Lopes, uma delas era enviar um destacamento para Conceição sob o comando de Camara, para assistir à zona norte de Xejui.

A 16 de outubro chega o General Camara a Conceição; manda fazer uma exploração pelas imediações; depois segue com seu destacamento para Belem Cuê, onde desbarata uma força inimiga comandada por Cante. Daqui por diante Camara procura tudo dominar.

As providências são tomadas com firmeza, nada escapando à penetração de seu espírito; emprega todos os meios para tornar-se senhor da situação afim de poder agir com segurança e êxito.

Tôdas as providências de Camara convergem em saber o paradeiro de Lopes para medir-se com êle. Sabendo que o Cel. Romero, a frente de numerosa força, procurava bater o Destacamento que se ocupava na reunião de gado, Camara marcha contra ele destruindo-o.

Outro inimigo que o importunava era o Cel. Canete, contra quem lança o Major Martins, que após rápido combate, consegue prendê-lo com mais 29 praças em Ipaneguassú. Desembaraçado o campo de todos os obstáculos que podias dificultar a ação, resolve Camara entrar em contato com a vanguarda de Lopes, que sabe achar-se na Região do Rio Verde.

Para alcançar Panadero, era preciso destruir as fortificações de Rio Verde e Cambacibá.

Em 1.º de janeiro de 1870, Camara aproxima-se de Rio Verde, prepara o ataque e arremete contra o inimigo com carga violenta, os efeitos não se fizeram esperar, a força de Camara transpõe os abatises, o fôssco e o parapeito, fugindo a guarnição do forte pelo mato. A fortificação de Cumbaciba não ofereceu grande resistência; pequena força foi bastante para destruí-la, prisioneiros ali feitos, informaram que Panader estava abandonada.

Agora Camara vai contra-marchar para dar combate ao destacamento do Cel. Genes; encontra-o em Lamarugá onde o ataca desbaratando-o. E, assim de vitória e mvitória o Gen. Camara de-

sobstruindo o caminho e conquistando terreno, para chegar à última fase da campanha.

Informado de que Lopes se achava em Cerro-Corá rumo para essa localidade para dar-lhe combate. A 28 de fevereiro chega ao arroio Guassú e dispõe a força para a marcha de aproximação sobre Aquidaban. De surpresa fere-se a ação e transposto o passo desse rio, a cavalaria lança-se à carga, surpreendendo Lopes no acampamento, quando apenas tem tempo de montar. Há um choque rápido, no qual Lopes é ferido e foge pelo mato até Aquidabanigui. Chega Camara ao local de combate, sabendo que Lopes escapara; via-lhe escoteiro ao encalço, seguido de algumas praças. Um pouco além encontra ao ditador tentando, ajudado por dois oficiais, galgar a barranca oposta do arroio, que transpusera a pé, ferido e meio reclinado está sobre a barranca, ainda empunhando a espada.

Chega-lhe perto o Visconde de Pelotas e dizendo-lhe quem era intima-o a render-se, oferecendo-lhe em nome do Governo de S. Majestade, garantias de vida. Responde-lhe o ditador que não se entregava, que morria pela sua pátria, tenta golpear o chefe brasileiro, no que é secundado por um dos oficiais que o acompanhavam, que eram dois filhos seus. Esse oficial foi logo morto e o outro tenta fugir, para embrenhar-se no mato, mas teve a sorte do primeiro.

Mais uma vez intima o generoso e nobre chefe brasileiro ao ditador que se renda; nova resposta de Lopes quase nos termos da primeira. Ordena então o Visconde de Pelotas que o prêso seja desarmado; um soldado, conhecido por alcunha de CHICO-DIABO, pega o punho do ditador esforçando-se por tirar-lhe a espada. Este continua reagindo, sendo então lanceado e, na posição falsa em que se achava, perde o equilíbrio e, caindo no rio, desaparece sob as águas para sempre.

Assim, num epílogo rápido, findou essa guerra, na qual o Brasil obteve com a Vitória a mais plena desafronta dos ultrages que sofrera e as mais belas tradições guerreiras americanas.

Sua A., o Conde D'Eu, ao dar conhecimento ao Exército, desse grande feito de armas, assim expressou-se no final de sua eloquente ordem do dia: "Ao General José Antônio Corrêa da Camara, Visconde de Pelotas, coube a glória de conquistar o último acampamento inimigo e alcançar o próprio ditador Lopes em sua fuga, vendo-se expirar com seus filhos e validos, renitentes na resistência."

Vencida a guerra, é o General Camara promovido a Marechal de Campo em 18 de março de 1870 e agraciado com o título de Visconde de Pelotas.

Em 19 de dezembro de 1877 foi no posto de Ten. General, sendo efetivado em 30 de janeiro de 1890.

Foi consecutivamente Inspetor de Corpos em 1871, Conselheiro da Guerra até 27 de junho de 1877, Senador até 31 de março de 1880, Ministro da Guerra de 5 de abril de 1880 a 15 de maio de 1881, Go-

vernador do Rio Grande do Sul de 1889 a 1892, dignatário da Ordem do Cruzeiro, Comendador da Ordem de S. Bento de Avíz, Oficial da Imperial Ordem da Rosa e finalmente condecorado com as medalhas que distinguiam atos de bravura nas operações de guerra.

Faleceu este ilustre vulto do nosso passado histórico a 19 de agosto de 1893 cercado dos carinhos de sua Exma. Família e do respeito e veneração de todos os brasileiros, no prédio em que nasceu e que ainda pertence à sua Exma. Família, sito à rua Duque de Caxias n.º 968, em Porto Alegre.

ANEXO N.º 2

Publicado em "DEFESA NACIONAL"
(N.º 367 — Dezembro de 1944)

"A PROPÓSITO DO RESUMO BIOGRÁFICO DO GENERAL CÂMARA".

Pelo Cel. RINALDO P. CÂMARA.

Ilmo. Sr. Redator Chefe.

Atenciosas saudações.

A "Defesa Nacional" sempre fiel ao seu patriótico programa de exaltação e culto do nosso passado, publicou, em seu "editorial" de Setembro, um resumo biográfico do General Câmara, aliás com algumas incorreções, que estão a exigir retificação.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que o General Câmara faleceu na cidade de Rio de Janeiro a 18 de agosto de 1893 e não em Porto Alegre a 19 de agosto.

Outro ponto a elucidar — e este mais grave — refere-se à versão, geralmente tão adulterada sobre a morte do Marechal Lopes.

Julgamos de maior interesse histórico conhecer a propósito, a palavra autorizada, por todos os títulos, do próprio General Câmara, testemunha ocular do fato que, várias ocasiões, teve necessidade de se externar de público sobre este episódio.

Já em sua circunstanciada parte de combate de 13 de março de 1870, concluía o Visconde de Pelotas:

"A tão encarnigada perseguição não pôde o tirano fazer face.

Abandonando-se à fuga, lançou-se para o interior do mato, onde de perto o seguiram um punhado de bravos, que lhe juraram extermínio, até que ferido, desanimado, exausto, apeando-se de seu cavalo, dirigiu-se para aquêle arroio, que tentou transpor, caindo de joelhos na barranca oposta.

Foi nesta posição que, tendo-me apeado e seguido no seu en-

calço, o encontrei. Intimei-lhe que se rendesse e entregasse a espada, que eu lhe garantia os restos de vida, eu o general que comandava aquelas forças.

Respondeu atirando-me um golpe de espada.

Ordenei então a um soldado que o desarmasse, ato que foi executado no tempo em que êle deu o último suspiro, livrando a terra de um monstro, o Paraguai de seu tirano e o Brasil do flagelo da guerra.

Dois meses depois, em longa carta dirigida a "La Nación" de Buenos Aires, agradecendo referências feitas à sua pessoa e à maneira pela qual o referido jornal focalisava êsse feito d'armas, escrevia o General Câmara:

....."El General Lopez fué sorprendido de día por uno de esos accidentes tan felices como pueden ser adversas en la guerra. Tuve la ventura de ver tan rápida y habilmente ejecutadas las disposiciones que habia tomado, que la ejecución no dió lugar à hacer percibir su deficiencia.

Lopez el hombre cauteloso y desconfiado por escelencia, Lopez, cuya minuciosa prudencia no perdonaba medios de precaución y vigilancia, se vió cercado y acometido en su campo aun antes de haber podido sospechar que habíamos tomado sus avanzadas.

Viónos cuando salíamos al campo raso sobre las mismas guardias de su campamento, cuando rompíamos à través de la metralla de sus últimos cañones, cargando simultaneamente los bizarros lanceros del denodado coronel Silva Tavares, los bravos carabineros de los valientes Martinez, Marquez Xavier y las pocas pero gallardas bayonetas del distinguido mayor Peixoto.

Así se explica que el Dictador comprometiese su persona no teniendo tiempo de huir; y cuando mandando cargar à sus briosos soldados, haciendo lucir al sol la hoja de su espada, dió vuelta y procuró salvarse, era ya tarde, se le habia conocido y la persecución encamizóse en él.

El Mayor Simeon de Oliveira, y otro oficial que el Sr. Redactor conoce personalmente, ha omitido estos detalles por su modestia, pero la justicia manda que aqui como en cualquier parte, proclame que à ellos especialmente se debe el trágico fin del decantado caudillo.

Cuando este fugó, perseguiéron ellos con algunos tiradores de caballeri: entonces aquel dejó su caballo para entrar al monte, apeáronse ellos también, empezándole à tirar casi sin descanso con los pocos soldados que los acompañaban; Y ESAS BALAS FUERON LAS QUE PUSIERON TÉRMINO À LOS DIAS DEL MARISCAL LOPEZ, HIRIENDO EN DOS PARTES MORTALMENTE.

El Mayor Simeon de Oliveira no pudo verificar hasta el fin la eficacia de aquel fuego tenaz y persistente. Alcanzado por mi, tuvo orden de acudir à otro punto; entonces fuí de los primehos que, lle-

gando à los barrancos de Aquidaniqui, vi del otro lado caído y casi exánime al general Lopez.

Al pié de él, estaban dos oficiales; que murieron con la espada em mano, guardándole los últimos momentos, y algun otro que alcanzó à escapar tal vez de allí, para ser rendido mas tarde, aquellos los conoci despues: eran los mayores Estigarribia y Vargas, que fueron baleados por los atiradores que luego atrás de mi llegaron à la barranca, y que hicieron fuego viéndome vadear solo y á pié el arroyo, y ser recibido no como un libertador, sinó como un enemigo implacable y rencoroso.

Debo á mi honra de soldado, á mi nombre, como á mi patria, debo á la verdad de la historia y á mi conciencia el testimonio auténtico de que el Mariscal Lopez murió con grande entereza y presencia de espíritu.

Inclinándome para poder tomar la espada que conservaba en la mano desenvainada, hizo aun ademán de herirme con ella y me respondió com voz arrogante y firme “que moriria con su espada en mano y por su patria!”.

MANDÉ ENTONCES A UN SOLDADO DEL 9.º BATALLÓN QUE LO DESARMASE, Y ENTONCES FUÉ EN LA LUCHA CON ESTE QUE DIÓ EL ULTIMO SUSPIRO SIN RECIBIR NINGUNA OTRA HERIDA.

A vd. Sr. Redactor, mis agradecimientos una vez mas, por lo tanto, á vd. Sr., que haciéndome justicia, honra al mismo tiempo las mas altas virtudes de su patria.

Assunción, Abril 21 de 1870

VISCONDE DE PELOTAS”.

(Publicado no jornal “LA NACIÓN” de Buenos Aires, em o número 97, de 4 de maio de 1870).

Finalmente, 10 anos depois, a 8 de março de 1880, replicando a versão emitida a respeito, na obra de Schneider — “A Guerra da Triplíce Aliança” — acrescentava, textualmente, o General Câmara, de modo claro e incisivo:

“Se não visse no que escreveu o autor da obra — A guerra da tríplice aliança contra o govérno do Paraguai, — uma injusta ofensa à honra do soldado brasileiro, sempre valente diante do inimigo, mas sempre nobre e generoso diante dos vencidos, de certo não refutaria a narração do conselheiro Schneider, sôbre a morte do Marechal Lopes.

Não o faria, porque a verdade acaba sempre por dominar na história, e ela há de afinal colher os documentos e as provas dadas pelo patriotismo e pela lealdade dos generais brasileiros que comandaram as nossas tropas.

UMA VEZ POR TODAS VOU NARRAR OS FATOS RELATIVOS
À MORTE DO DITADOR, COMO REALMENTE SE DERAM.

Na manhã de 1.º de março de 1870, a vanguarda das forças de meu comando encontrou-se com as tropas inimigas, achando-se à frente o marechal Lopes, nas margens de AQUIDABAN, resultando dêsse encontro, rápida derrota ao inimigo no combate que se feriu. O marechal, seguido por dois ou três oficiais, fugiu em direção às matas de Aquidaban-Mingui, sendo perseguido pelo major José Simeão de Oliveira e mais dois soldados de cavalaria da guarda nacional.

Aí, apeando-se, entranhou-se pela mata, e eu cheguei nesse momento ao lugar em que havia o marechal abandonado o cavalo em que montava, sendo então informado pelo referido major do que tinha ocorrido.

Segui na direção que me indicaram, só, e a pouca distância encontrei dois soldados que o haviam perseguido: deram-me êles a certeza de que por ali se encaminhara êle, parecendo às referidas praças que estava ferido.

Ordenei-lhes que me acompanhassem, encontrando Lopes, com efeito pouco adiante, na margem esquerda de Aquidaban-Mingui, caído junto ao rio, apoiando o corpo sobre o braço esquerdo, e tendo na mão a espada desembainhada.

Os dois oficiais que o acompanhavam, estavam ao seu lado, com as espadas em punho.

Então, dizendo-lhe quem eu era, intimei-lhe que se considerasse prisioneiro, garantindo-lhe a vida.

O marechal respondeu-me que não se entregava, que morria pela sua pátria, e atirou-me um golpe.

O oficial que estava à sua direita, procurou ferir-me, sendo morto por um tiro dado por um dos soldados que me tinham acompanhado.

O outro oficial procurou fugir, sendo igualmente morto.

Dirigi-me de novo ao marechal, repetindo-lhe a mesma intimação, recebendo, porém, a mesma resposta.

Então chegando a seu lado, um soldado do 9.º Batalhão de Infantaria, ordenei-lhe que lhe tirasse a espada; o soldado, obedecendo-me, pegou-o pelo punho para tirar-lha.

Era decerto preciso esforço, pela posição em que se achava, o marechal caiu no rio, junto ao qual tinha os pés: o corpo ficou debaixo d'água, mas levantou ainda sobre ela a cabeça, morrendo em seguida.

Tinha o marechal um ferimento de bala no baixo ventre, que havia recebido, naturalmente, quando transpunha o rio, junto ao qual havia caído; êsse ferimento de certo o impediu de continuar na fuga. Mandeí conduzir o cadaver para o acampamento por êle ocupado pouco tempo antes.

Dispôs sobre o seu entêrro, que verificou-se à vista de sua mãe e de duas irmãs, debaixo do tôlido de pano que ali existia.

DESTA EXPOSIÇÃO VERDADEIRA NINGUÉM TEM O DIREITO DE DUVIDAR, CONTESTANDO A MINHA PALAVRA, PARA CRER NO QUE DIZEM OS MAL INFORMADOS, COMO O CONSELHEIRO SCHNEIDER, E OS DETRATORES DA HONRA DO SOLDADO BRASILEIRO.

Porto Alegre, 8 de março de 1880

VISCONDE DE PELOTAS"

Da leitura dêstes documentos verifica-se que não há a menor referência ao lançamento do cabo CHICO-DIABO, nem ao tiro disparado, em sua presença, contra o Marechal Lopes.

Não ignoramos a existência histórica de um atestado firmado por dois cirurgiões militares, os quais informam que o Marechal Lopes tinha um ferimento produzido por instrumento pérfuro-cortante no hipocôndrio esquerdo. Aliás êste documento não confirma, nem destrói, o que afirmou o General Câmara, isto é, que EM SUA PRESENÇA, Lopes não recebeu nenhum ferimento.

Tais são, Sr. Redator, as observações que nos ocorre fazer à margem de vosso interessante editorial, que tão lisongeira impressão deixou em nosso espírito.

De antemão, muito grato pela publicação desta, subscrevemo-nos anteciosamente.

Cel. Rinaldo Câmara.

Pôrto Alegre, 28 de outubro de 1944.

ANEXO N.º 3

PUBLICADO NA "DEFESA NACIONAL" — N.º 374 DE JULHO DE 1945

ESCLARECENDO UM FATO

Rio de Janeiro, 10 de abril de 1945.

Señor Redator Jefe de la Revista "A Defesa Nacional".

RIO DE JANEIRO.

De mi mayor consideración:

"A Defesa Nacional", tribuna de prestígio de las clases armadas del Brasil, publicó en el número correspondiente ao mes de setiembre de

1944, como editorial, un resumen biográfico del General Câmara. Haciendo referencia a ese editorial, el distinguido Coronel Reinaldo Câmara señala “algumas incorreções que estão a exigir retificação”, en un artículo que A DEFESA NACIONAL publicó en su número de diciembre de 1944.

“Outro ponto a elucidar e este mais grave”, dice el coronel — “refere-se à versão geralmente tão adulterada sobre a morte do Marechal Lopes”. Luego con el plausible propósito de aclarar ese asunto digo punto, con documentos exclusivamente de la época, recurre a las palabras del próprio General Câmara, reproduciendo los párrafos finales del parte de combate fechado el 13 de marzo de 1870, y una carta del mismo General dirigida con fecha 21 de abril del mismo año a “La Nación” de Buenos Aires, y publicada en el número 97 de ese diario, del 4 de maio de 1870. Como broche final reproduce también un tercer documento, de igual origen, sobre el mismo asunto, y que consiste en una publicación hecha por el General Câmara, diez años después del episodio de Cerro Corá, el 8 de marzo de 1880, como una réplica a la versión emitida sobre la muerte del Mariscal en la conocida obra de Schneider, “La Guerra de la Triplice Alianza”.

OTRO DOCUMENTO QUE MERECE PUBLICACIÓN

Ahora bien: ya se trata de haver valer exclusivamente documentos, creemos que ellos, cuando abundan, siempre se completan, con tal de que provengan de la época y, sobre todo, sean de actores decisivos en los sucesos del pasado que hoy se trata de dilucidar. Desde este punto de vista adquiere especial valor una carta del Coronel **Silva Tavares**, que fuera publicada, de inmediato, en respuesta, precisamente, a la réplica del General Câmara del 8 de marzo de 1870.

¿Qué papel desempeñaba el Coronel **Silva Tavares** en la batalla de Aquidaban? En su carta a “La Nación” el General Câmara nos da la respuesta:

“Viónos (Lopez) cuando salíamos al campo raso sobre las mismas guardias de su campamento, cuando rompíamos a través de la metralla de sus últimos cañones, cargando simultáneamente los bozarros lanceros del denodado Coronel **Silva Tavares**, los bravos carabineros de los valientes **Martínes**, **Marques Xavier** y los pocos pero gallardas bayonetas del distinguido Mayor **Peixoto**.”

Basta esta mención de la participación en la batalla del Aquidabán del Coronel **Silva Tavares** para que el documento de este Jefe adquiriera todo el especial valor que aquí le damos.

La reproducción de ese documento nos parece una necesidad cuando se trata del “outro ponto a elucidar, e este mais grave” referente “à versão geralmente adulterada sobre a morte do General Lopez”.

PAcompañó el documento del Coronel **Silva Tavares**, en copia fo-

tográfica de un diário del Brasil, en la imposibilidad de remitirle el número de "A Manhã" en que fuera reproducida como pieza documental muy poco divulgada.

NADIE HUYÓ EN AQUIDABAN

El Mariscal Francisco Selano Lopez, rodeado de oficiales y tropas, los últimos que le restaban de su ejército, ofreció combate a sus poderosos atacantes, "mandando cargar a sus briosos soldados, haciendo lucir al sol la hoja de su espada". (General Câmara em carta a La Nación). De que "el Dictador comprometiera su persona" de esa manera, porque no tenía "tiempo de huir", es una mera suposición de General Câmara. Cuando la suposición se contradice con el hecho militar, el hecho prevalece como única verdad para la historia.

Al ser alcanzado por los atacantes, el grupo que rodeaba a Lopez entró en combate, y "houve um pequeno entrevero", dice Silva Tavares, y de ese entrevero salió el Mariscal Lopez herido, diciendo de él CHICO DIABO e FRANCISCO DE LACERDA, "vai lanceado en la barriga". (Carta de Tilvio Tavares).

La palabra ENTREVERO viene de la acción de los combatientes antiguos. En el mismo número de "A DEFESA NACIONAL", de Diciembre del 44, en la página 164, en una traducción del Coronel R. B. N. se lee: "A expressão ENTREVERO significa cruzamento de armas e não entrevero de homens". El Mariscal López fue herido mientras huía, como repiten tantos historiadores con olvido de la justeza necesaria en las palabras, es una apreciación que vive por repetida y muere por absoluta falta de fundamento.

Probado queda de este modo que el Mariscal López jamás trató de huir. El que huye no ofrece combate. Ya herido, en combate, de un lanzaso, abandonó su caballo, y se dirigió para el arroyo, siempre comiendo, en cuya orilla izquierda lo encontró el General Câmara, viendo que estaban junto al Mariscal "dos oficiales que murieron con la espada en la mano guardándole los últimos momentos". (General Câmara).

La verdad es que **nadia** huyó de entre los que rodeaban al Mariscal en la última batalla. Nadie se rindió. Desde el joven Coronel Panchito López, héroe magnífico de 20 años, hijo del Mariscal, hasta el octogenario vice presidente Sánchez, todos sucumbieron en la última batalla, sin renunciamento al deber, ante la voz de intimación del adversario.

"PARAGUAYOS HASTA LA MUERTE"

Se repetía así, en Cerro Corá, como confirmación olímpica del temple de una raza, lo que se verificaba en todas las batallas: los paraguayos eran paraguayos hasta la tumba. Y para que el Sr. Redactor Jefe no sospeche en mis palabras una mera exaltación entre el sa-

grado recuerdo de nuestros muertos, traeré aquí otro documento: esta vez de otro actor brasileiro en la contienda, por demás ilustre, y por tantos motivos merecedor de la veneración que su solo nombre despierta en el Brasil, patria hoy tan hermana de la nuestra. Nombro a **Benjamin Constant**.

En una carta fechada el 17 de julio de 1867, remetida desde el teatro de operaciones, **Benjamin Constant**, que actuaba en el Cuerpo de Ingenieros "pinta un cuadro de la leonina bravura paraguaya", conforme reza la expresión del comentarista brasileiro, y que puede verse en una edición de la Biblioteca Militar, volume XXV, página 42.

"En este combate (TUI-CUE) — dice la carta — los paraguayos mostraran cuanto son de valientes y de fieles a López; mueren pero no se rinden. En un pequeño encuentro que hubo en el día siguiente vi cuánto son bravos y fanáticos por el Supremo Gobierno estas desgraciadas víctimas del despotismo de López. Se dió lo siguiente: un piquete paraguayo compuesto de diez soldados, al comando de un oficial, que completamente cercado por un cuerpo de caballería de Osório, cerraron y apretaron el círculo y el comandante les intimó que se rendiesen, que no serían muertos. Las lanzas y las espadas de nuestros soldados reflejaban al sol, y en cada una veían los paraguayos pintada la muerte que les esperaba si tentasen resistir o no quisieran entregarse; mas en medio de aquel círculo de espadas y lanzas que se apretaban cada vez más, delante de la muerte, aquellos hombres heroicos seguían fieles al juramento prestado a su despótico jefe; no se olvidaban de las órdenes recibidas; este juramento, estas órdenes, tenían para ellos más valor que la vida, y respondieron que no se entregaban porque no tenían órdenes del Supremo Gobierno; el comandante de nuestras fuerzas les repetía que entonces serían muertos y respondieron con la mayor calma: MORIREMOS, mientras el oficial que los comandaba agitando la lanza britaga a sus soldados: "NO SERINDAN USTEDES. SEAMOS PARAGUAYOS HASTA LA TUMBA". Entonces comenzó la escena más horrorosa que se puede observar: las cabezas de unos eran arrancadas del tronco a un solo golpe de espada; las otras, abiertas a espada, arrojaban los sesos a distancia, mientras otros combatientes eran arrancados de cima de los caballos, atravesados por las lanzas... y dentro de poco no había mas que un montón de cadáveres..."

Así acabaron los diez paraguayos, siendo paraguayos hasta la tumba. Así escribió, en prosa desaliñada bajo la impresión de aquel espectáculo, un testigo insospechable. Así los vió morir a esos paraguayos el que fuera después el más brillante profesor del más alto instituto militar del Brasil, fundador de la República: **Benjamin Constant**. Así puede ver-se entre la escena de Tui-cué y la escena de Aquidaban una perfecta consonancia. Así morían los soldados del Jefe Supremo. Así murió el Jefe Supremo con sus últimos soldados.

CONTRADICCIONES DEL GENERAL CÂMARA

El General Câmara, en su carta a LA NACION cuenta que los atacantes del Mariscal, al ver a éste dejar su caballo, "**Apeáron también empezándole a tirar casi sin descanso... y esas balas fueron las que pusieron término a los días del Mariscal López, hiriéndole em DOS partes mortalmente**", Pero en su parte detallada del 3 de marzo de 1870, ya había afirmado que "herido, desanimado, exhausto" se apeó del caballo. Y, cuando diez años después replicaba a Schneider, el mismo General Câmara decía que "tinha o Marechal um ferimento de bala no baixo ventre" y que esa herida la había recibido al querer transponer el arroyo. De la lectura de los tres documentos se llega a constatar tres contradicciones:

1. — López, ya herido, desanimado, exhausto, se apeó del caballo.
2. — Después de apeado, López, del caballo, los perseguidores, "hirióronle em DOS partes, mortalmente".
3. — Tenía el Mariscal "um ferimento no baixo ventre".

LA PRECISIÓN EN EL RELATO DEL CORONEL SILVA TAVARES

Intimidado el Mariscal para rendirse al comandante de las fuerzas enemigas respondió "muero por mi patria con la espada en la mano". "En esa ocasión — dice Silva Tavares — tomándosele del puño para ser desarmado, recibió en la región dorsal una herida de bala". Lo que quiere decir que fué herido nuevamente después de intimidado y cuando el Mariscal, sin desprenderse de su espada, era ya asegurado del puño.

El Coronel Rinaldo Câmara llega a la posteridad digo, conclusión de que con los tres documentos dejados a la posteridad, por el General Câmara **no se confirma ni se destruye** lo afirmado por el mismo General, "isto é, que em sua presença Lopes não recebeu nenhum ferimento". No se confirma ni se destruye. No es verdad ni es mentira que el Mariscal fué herido después de intimidado, **em presença del General. Hay muchas contradicciones en los tres documentos de un mismo origen, pero hay una prueba de valor absoluto de que el Mariscal tenía dos heridas, y no una, como afirmó después, contradiciéndose a sí mismo, el General Câmara. Llamamos prueba de valor absoluto a la constatación hecha a pedido del mismo por los médicos del Ejército que examinaran el cadáver del héroe. No hay contradicción, entre una y otra. Al determinarse que la herida del bajo vientre no era de bala, y que fué producida por un lanzazo, la outra herida, la de bala, tenía que ser posterior, y sería ella, entonces, la recibida al querer arrancarse la espada del puño del Mariscal. No podemos cerrar los ojos a la verdad de que las heridas del Mariscal fueron DOS, y no una como**

dice el General Cámara en 1880, diez años después de haber afirmado en carta a LA NACION que el Mariscal López fue herido en dos partes mortalmente. Para nosotros, lo único claro e invariable en los documentos dejados por el General Cámara es la afirmación de que el Mariscal murió de herida de bala. Encuanto la otra herida, dice Silva Tavares: "... por mis propios ojos verifiqué que López tenía en el bajo vientre una ancha herida de lanza. Y para certificarme de la gravedad y de los resultados que podría producir, pedí a los ilustres médicos, doctores Costa Lobo y Barbosa Lisboa, que examinaran el cadáver del dictador y se expidieran sobre la naturaleza de las heridas recibidas".

Silva Tavares tenía interés en averiguar la realidad de la herida producida por el lanzazo de CHICO DIABO, porque mediaba una promesa anterior de el consistente en "dar cien libras a quien llegara a matar a López en combate".

En General Cámara, no menciona la herida de lanza sino la herida de bala.

No puede negarse que en las afirmaciones del Coronel Silva Tavares hay todo lo que falta en las del General Cámara: uniformidad, coherencia y yrecisión.

GRANDEZA DE UNA MUERTE

Las contradicciones del General Cámara, que quedan anotadas mas adelante, alguna cosa sin aclarar, pero jamás llegaron a ocultar la grandeza de la forma en que supo morir el jefe paraguayo, como **ningún otro sobre la tierra**, llámese apóstro o tirano en la nomenclatura de los héroes máximos de la historia.

Veamos cuándo y dónde, el propio General Cámara contempla esa grandeza. Fué cuando llegó junto a Mariscal López, a quién lo vio "caído junto a rio, apoyando el cuerpo sobre el brazo izquierdo, y teniendo en la mano derecha la espada desenvainada".

"Entonces difiéndole quien era intímé que se considerase prisionero, garantiéndole la vida".

"El Mariscal me respondió que no se entregaba, que moría por su patria, y jugóme un golpe".

"Me dirigí de nuevo al Mariscal, repetiéndole la misma intimación, recibiendo de él la misma respuesta".

"Entonces, llegando a su lado un soldado del 9.º batallón de infantería, le ordené que le arrancase la espada: el soldado, obedeciendome, la tomó por el puño para arrancarla".

"Era de cierto, necesario esfuerzo, y por la posición en que se hallaba el Mariscal cayó debajo del agua, pero levantó todavía sobre ella la cabeza, muriendo enseguida".

En su carta a "La Nacion", el mismo General Cámara relata el episodio de este modo, y rinde a héroe la justicia postuma.

“Inclinándome para poder tomar la espada que conservaba en la mano, desenvainada, hizo un ademán de herirme con ella, y me respondió con voz arrogante y firme que moría con su espada en la mano y por su patria”.

Y escribe aun el General Cámara estas palabras que hoy resuenan en el tiempo como un homenaje al héroe, cuya gloriosa muerte no fué posible mancillar por nadie ni por nada:

“Debo a la honra de soldado, a mi nombre, como a mi patria, debo a la verdad de la historia y a mi conciencia el testimonio auténtico de que el Mariscal López murió con grande entereza y presencia de espíritu”.

CUADRO MAGNÍFICO

Es al General Cámara a quién hemos recurrido, y no a ningún historiador posterior, para ofrecer en pocas líneas el relato del fin de un héroe.

Cuanto mas pasa el tiempo, más el tiempo se llena del espectáculo de esa muerte épica.

No falta a documentación tan categórica el diseño a toda luz, que transportó a la posteridad, la imagen prometeana. Las pupilas de un pintor que habría querido para sí la gloria de eternizar en lienzo una tragedia de Esquilo asomaron en el alma del jefe de los lanceros atacantes del Mariscal:

El General Cámara encontró a López “recostado sobre la barranca del río — dice el Coronel Silva Tavares — con parte del cuerpo metido en la agua, con la espada en la mano, atravesada sobre la cabeza, asegurando la punta de la espada con la mano izquierda”.

Yo espero ver, todavía, reproducida esta imagen en la decoración mural del Palacio de López de Asunción.

COMO PUNTO FINAL

Creo que la carta del Coronel Silva Tavares, complementa, de modo necesario los documentos del General Cámara. No he traído a colación otros documentos, sino el de Silva Tavares, por tratarse de una respuesta a las afirmaciones del General Cámara, publicadas en 1880. Creo no haber abusado de palabra en modo alguno que pudiese lastimar nuestros legítimos intereses históricos, toda vez que esos intereses se hallan defendidos por la propia verdad de los documentos aducidos, exclusivamente de la época y exclusivamente de origen brasileño.

Saludo al Sr. Redactor con toda consideración.

Leopoldo Ramos Giménez

x x x

VIDA MILITAR

O Cel. Silva Tavares contesta o gen. Câmara esclarecendo certos pontos da morte de Lopes.

Em 3 de março de 1880 o general Câmara, em artigo num jornal de Porto Alegre, narrou a morte de Lopes, negando a versão do lançamento de Chico-Diabo. O coronel Silva Tavares veio imediatamente ao debate reiterando o seu depoimento anterior e aduzindo documentos **definitivos**. Eis a sua palavra:

“Coube-me a honra de comandar a vanguarda das forças que encontraram em seu entro as forças do ditador, e, sem que pretenda fazer uma descrição do combate que se travou, referirei úneamente o que tem relação com a morte de Solano Lopes”.

“Na ocasião em que se aprontavam as forças para o combate, mesmo na presença do General Câmara, eu disse:

“Dou cem libras a quem matar Lopes em combate”.

“Depois voltei digo, de empenhada a luta, sentindo eu a falta de cavalaria, voltei a galope pela picada onde vinha o general Câmara, que, ao avistar-me, perguntou: — O que quer? — Respondo: — Cavalaria a frente! — O general mandou dar o respectivo toque e eu voltei imediatamente. Ao chegar à barranca, vi nossos soldados atravessando o rio, e eu o transpuz também, saindo da picada, reunindo digo já para os lados do acampamento de Lopes; mandei o major Joaquim Nunes Garcia e meu Estado-Maior pela estrada de Chiriguelo, única saída do ditador, e fiquei só na boca da picada, reunindo alguns soldados dispersos, que se retiravam a pé do combate. Quando tinha cerca de trinta homens reunidos, apareceu uma força comandada pelo general Delgado, que ficou prisioneiro; mandei por esses poucos braves fazer fogo e carregar, levando-os completamente de vencida.

“Quando cheguei ao rancho de Lopes, o avistei rodeado por oficiais, e de perto perseguido pelo major Joaquim Nunes Garcia, capitão Antonio Candido de Azambuja e meu Estado-Maior. Ao alcançá-lo os nossos companheiros, houve um pequeno entrevero; Lopes entrou no mato, dizendo nessa ocasião Francisco Lacerda (Chico Diabo): “Vai lanceado na barriga”.

“Chegou então o sr. General Cúmara, perguntando por Lopes, ao que responderam: “Entrou aqui”. E repetiu Lacerda: “Lanceado na barriga”.

“Então o brigadeiro apeou-se, entrou no mato, e não muito longe encontrou Lopes, recostado sobre a barranca do rio com a parte do corpo nágua, com a espada na mão, atravessada sobre a cabeça, segurando a ponta da espada com a mão esquerda”.

“Intimado Lopes para render-se ao comandante da força, respondeu já com dificuldade: “Morro por minha pátria com a espada na

mão”, deixando-a cair para o lado do general brasileiro. Nessa ocasião, tendo-se-lhe puxado o punho para ser desarmado, recebeu sôbre a região dorsal um ferimento de bala. Em vista do dito de José Francisco Lacerda e da promessa que fiz antes do combate, fui pessoalmente examinar o cadáver de Lopes, que, por ordem do General, fôra recolhido ao rancho que lhe servira de morada; e pelos meus próprios olhos verifiquei que Lopes tinha no baixo ventre um largo ferimento de lança. E, para certificar-me de sua gravidade e dos resultados que poderia produzir, pedi aos ilustres médicos doutores Costa Lobo e Barbosa Lisboa, que examinassem o cadáver do ditador e atestassem a natureza dos ferimentos.”

“Alem do atestado que esses ilustres facultativos me entregaram, disseram-se que o ferimento de lança era mortal, e que se Lopes não estivesse dentro d’água, não o teríamos encontrado vivo”.

CSSF

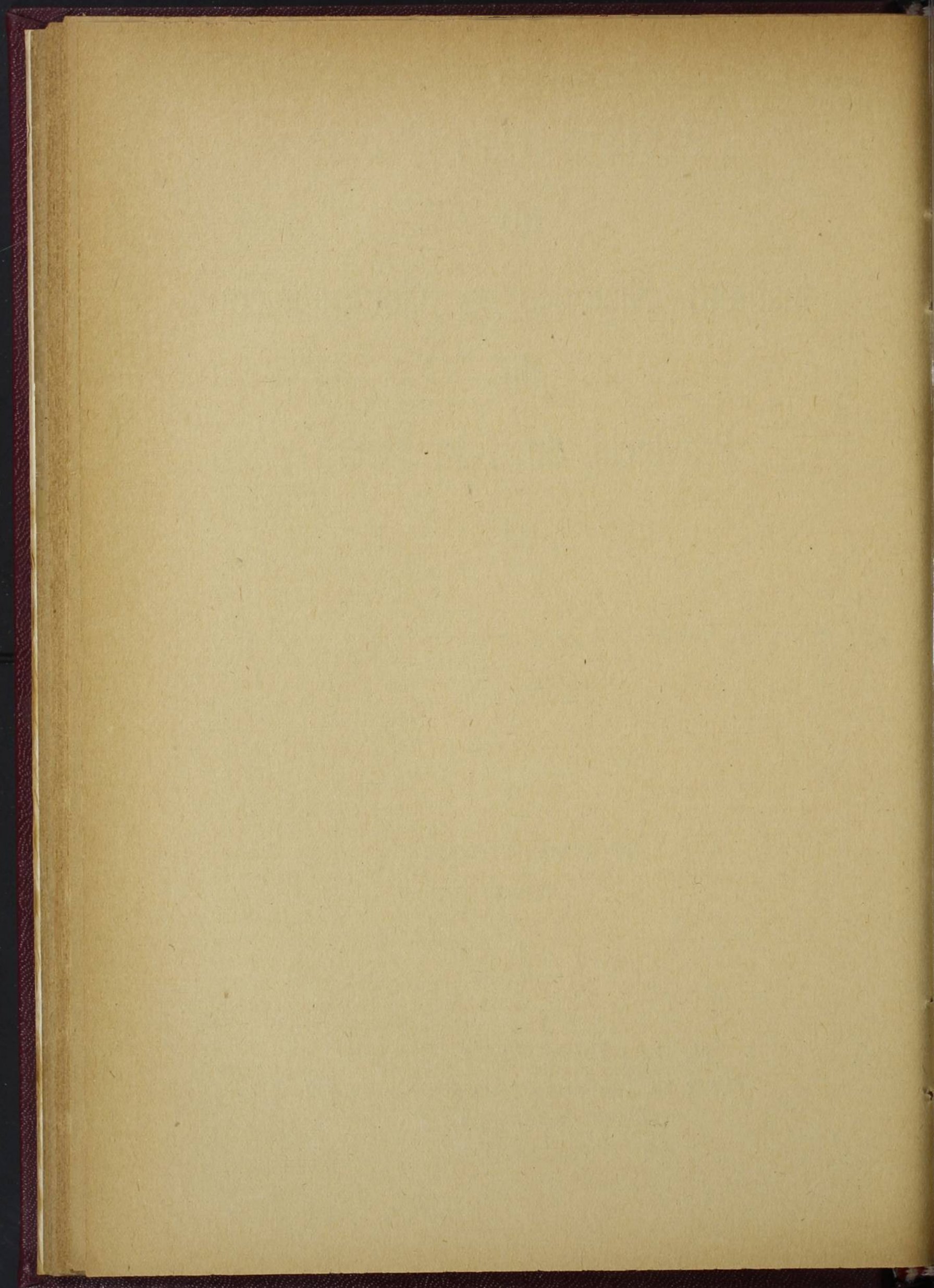
O 56986

Revista Trimestral
do
Instituto Histórico e Geographico
da
Provincia de São Pedro

Anno II — Março — numeros 1 e 2
Volume II

Porto Alegre
1861

N.º 1 na Typografia do Conciliador
N.º 2 na Typographia do Correio do Sul
Becco da Opera n.º 21.



(Continuação do n.º 100)

ANNO II — MARÇO — NUMERO I — VOLUME II

P R E F A C I O

Entramos no nosso 2.º anno social, e por isso o presente numero deve pertencer ao 2.º volume de nossa Revista. A' alguém parecerá pouco volumoso o 1.º, mas assim devia ser, attentas as poucas forças de que pudemos dispor e pequenos recursos pecuniarios da associação.

Passando á outras e muito dignas mãos a redacção, pedimos desculpa á provincia do pouco que fizemos — nem nos sobrava tempo, nem tivemos, como desejavamos, o concurso valioso dos dignos commissarios, que foram nomeados tarde, quasi no ultimo mez do anno.

A riqueza, a affluencia de documentos importantes que devem tornar rica e valiosa a nossa collecção, depende, em grande parte, do zelo e dedicação que todos esperamos dos dignos commissarios nomeados.

Sala da commissão da redacção da Revista — fevereiro de 1861.

O relator da commissão
Dr. Valle Caldre e Fião

INSTITUTO HISTORICO

PRIMEIRA SESSÃO ANNIVERSARIA DE INSTALLAÇÃO NO DIA 24
DE FEVEREIRO DE 1861

Presidencia do sr. Barão de Porto Alegre

Reunidos no paço da municipalidade em Porto Alegre os Snrs. Barão de Porto Alegre, Francisco de Paula Soares, Cirurgião-mor de brigada Ignacio Manoel Domingues, Dr. José Maria da Trindade, Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, João Damasceno Ferreira, Dr. Eduardo Pindahyba, de Matta, Antonio Vieira de Aguiar, dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, José Maria de Andrade, Dr. Thomas Lourenço Carvalho de Campos, tenente-coronel F. B. d'O. Neri, major Paulo José Pereira, capitão bacharel Antonio Augusto de Arruda, Carlos Hoefer, João Miguel Spencer, Luiz Affonso de Azambuja, João Cavalcanti de Mello e Albuquerque, Padre Joaquim Procopio d'Oliveira Nunes, Firmiano Antonio de Araujo, Dr. Jacintho da Silva Lima, e Roberto Landell, com a assistencia do Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Provincia, Exmo. governador do bispado e seu vigario geral, Exm. general commandante superior da Guarda Nacional da comarca, membros do corpo consular, e a directoria da Sociedade de Beneficencia

Portuguesa e commissão da Sociedade de Beneficencia Porto-Alegrense, o Sr. Presidente Tenente-General Barão de Porto Alegre abriu a sessão dando os vivas a S.M. o Imperador e sua Augusta Familia, e ao Sr. Presidente da Provincia, após o Hyno Nacional tocado pela banda de musica do 4.º batalhão de infantaria, que dera a guarda de honra.

Aberta a sessão leu o Exmo. Presidente do Instituto o seu discurso de abertura a que se seguirão variadas peças de musica pela mesma banda.

Tendo a palavra o 1.º secretario, o Sr. Francisco de Paula Soares, leu o relatorio dos trabalhos do anno social que se havia findo, em que com clareza os expoz acrescentando considerações muito importantes ácerca dos mesmos, terminando por propor a creação de uma commissão de statistica como auxiliar á de trabalhos historicos. A esta leitura seguiu-se tambem uma peça de musica.

Depois deste trabalho veio á mesa um officio enderessado ao Instituto pelo Exm. Sr. Senador Conselheiro d'Estado Candido Baptista d'Oliveira em que com vivas expressões apreciou a honra que lhe fez o mesmo — nomeando-o seu socio honorario e offerecendo-lhe os seus serviços e dedicação. Foi recebido com agrado.

Seguiu-se com a palavra o Orador, o Sr. Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, o qual leu o seu discurso cumprindo o dever que lhe é marcado pela letra dos Estatutos.

Por ahi se ve que foi offerecido ao Instituto, pelo Sr. José Marellino Pereira de Vasconcellos, uma obra nova — Memorias Historicas da Provincia do Espirito Santo — que ficou analysada; e que durante o 1.º anno social fallecerão, um membro effectivo, o tenente-coronel Manoel Lopes Teixeira Junior, e dous correspondentes e commissarios, Antonio José Domingues, da cidade de Pelotas, e commendador Antonio Vicente da Fontoura, da cidade da Cachoeira, o elogio funebre dos quais foi em resenha feito. A este discurso seguiu-se igualmente uma peça de musica.

Terminados estes discursos officiaes, teve a palavra o Sr. major Paulo José Pereira, ha pouco admittido membro effectivo do Instituto — que num discurso apologetico mostrou a importancia e vantagens desta associação para esta provincia de S. Pedro. Tambem a este discurso seguirão-se os sons harmoniosos da banda.

E dando o Sr. Presidente do Instituto por terminada a sessão e marcada a ordem do dia da seguinte, que são as eleições da mesa administrativa para 2.º anno social, retirarão-se o Exmo. Sr. Presidente, Exm. governador do bispado, e mais autoridades, e as commissões, com as formalidades com que tinham sido recebidas; retirou-se igualmente o Sr. Presidente e mais membros, e após a guarda de honra que tinha sido mandada postar a porta do Instituto pelo Exm. Sr. Presidente em honra á elevada hierarchia do presidente do mesmo e solemnidade da festa. — O Presidente, Barão de Porto Alegre, — 1.º secretario, Francisco de Paula Soares. — 2.º Secretario, Ignacio Manoel Domingues.

**DISCURSO DO EXM. SR. TENENTE-GENERAL BARÃO DE PORTO
ALEGRE, PRESIDENTE DO INSTITUTO**

Senhores.

Achamos-nos reunidos hoje para celebrar primeiro anniversario da installação do Instituto Geografico desta Provincia.

Eu me congratulo convosco por este facto, porque, vós o sabeis, foi um anno de provação e de dores para nós todos, nós que tínhamos de carregar com o peso ingente de dar á patria o que ella requer de todos os seus filhos — algumas pedras para o edificio fulgurante da sua historia.

Tínhamos, alem do trabalho que estava acima de nossas forças, de lutar com a má vontade de alguns, e para isto houve-mos de mister resignação e paciencia.

Temos todavia muito conseguido estabelecendo a associação, creando o nucleo do archyvo e da bibliotheca, que pôde muito concorrer para o adiantamento das letras patrias, alem do fim a que ostensivamente nos propomos.

Se não apparecem estrondosos os nossos trabalhos, se não são elles ruidosos, é que se assemelham aos do lavrador em terra nova que semeando espera paciente pela germinação, e depois em tempo mais tardio pela colheita que ha-de recompensar suas longas fadigas.

Temos consciencia de ter muito trabalhado, preparando o terreno em que hão de florescer as intelligencias futuras de nossos compatriotas no estudo das cousas patrias e da historia dos homens que nella mais hão excedido por seu valor, seus talentos e suas virtudes.

Ajudem-nos todos que faremos prodigios e as gerações do porvir abençoarão aquelles que comnosco houverem carregado as pedras para o templo augusto da historia de nossa Provincia.

E' o que aguardamos, nós que radiantes de prazer viemos aqui festejar um dia que não é só nosso, porque pertence a todos — á Provincia inteira.

De minha parte faço votos para que aquelles que me succederam nesta cadeira não poupem trabalhos nem esforços, para bem prehencherem a missão do INSTITUTO — a de elevar bem alto o nome riograndense.

Collegas, eu vos agradeço a confiança que em mim depositastes, o auxilio com que fizestes menos pesado o meu encargo, e vos felicito em nome da provincia que tanto vos deve.

Sala das sessões, aos 24 de Fevereiro de 1861.

Barão de Porto Alegre

RELATORIO DOS TRABALHOS DO INSTITUTO DURANTE O PRIMEIRO ANNO SOCIAL DE 1860-1861, FEITO PELO 1.º SECRETARIO DO MESMO — O SR. FRANCISCO DE PAULA SOARES

SENHORES

Para cumprir a disposição contida no artigo 29 de nossos estatutos, venho fazer-vos a exposição dos mais importantes trabalhos deste Instituto.

Permiti, Srs. que antes de fazel-o comvosco me congratulo pelo progressivo augmento de nossa nascente associação que em tão curto espaço de tempo já tem mostrado quão relevantes serviços póde prestar á nossa chara Provincia e mesmo as do Imperio, se continuarmos, como é de esperar, animados pelo mesmo zelo que em nossos trabalhos se ha até hoje notado.

ORGANISAÇÃO DO INSTITUTO

Impellidos pelo justo e louvavel desejo de serem uteis a nossos concidadãos, compilando os fastos gloriosos de nossa historia patria, investigando e estudando as particularidades geographicas de nossa Provincia, ainda ignoradas, reunirão-se alguns cidadãos no dia 19 de Fevereiro do anno passado em sessão preparatoria em uma das salas do Lycêo D. Affonso, e resolverão fundar o Instituto Historico Geographico Rio-Grandense. Seu primeiro cuidado foi eleger uma commissão para redigir os Estatutos desta associação, sob bazes solidas, e que pudessem garantir a realização de seus desejos, e esta eleição recahio nos Srs. Drs. José Antonio do Valle Caldre e Fião, e Manoel Pereira da Silva Ubatuba, e no Professor de Latim José Maria de Andrade, pessoas de reconhecida illustração. Procedendo-se á eleição dos membros da meza forão eleitos: para Presidente o Exm. Sr. Barão de Porto Alegre, e para Secretarios o Cirurgião-mor de Brigada, Ignacio Manoel Domingues, e o Professor de Historia, Francisco de Paula Soares: o nome do primeiro nos recorda o varão insigne que soube grangear a admiração e estima de seus compatriotas por seus heroicos feitos, aquelle que conduzindo nossas hostes a plaga extranha tão poderosamente contribuiu para a liberdade de um povo que oppresso gemia sob o pesado jugo da tyrania; o do segundo uma existencia cheia de abnegação e de sacrificios em prol do valente soldado mutilado no campo da honra: com a escolha destes dous distintos varões comprovarão esses nobres cidadãos o apreço em que tem suas eminentes qualidades.

Hayendo sido resolvido que a sessão de Installação tivesse lugar no dia 26, numeroso concurso se reunio no dia designado, e no mesmo local, e esse acto foi tão solemne quanto era possivel desejar-se. Após a leitura feita por nosso digno Presidente de um conciso e bem elabo-

rado discurso analogo ao assumpto, foi apresentado o projecto de Estatutos pela respectiva commissão, o qual foi provisoriamente approvado, a fim de dar tempo a serem estudadas suas disposições, e tratar-se de sua definitiva approvação. Assim o curto periodo de sete dias bastou para a realisação de um pensamento que para os espiritos gastos pela descrença, ou pelo indifferentismo parecia uma utopia: aquelles que o levarão a effeito derão uma prova de quanto pode a verdadeira dedicação e bôa vontade.

Na sessão de 4 de Março se procedeu á eleição do Orador, o das oito commissões de que trata o artigo 10 dos Estatutos, sendo escolhido para occupar aquelle lugar o Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião, que ha adquirido uma bem merecida reputação de literato na tribuna e na imprensa; não sendo menos dignos os socios escolhidos para as differentes commissões, os quaes á par de sua reconhecida intelligencia hão mostrado decidida dedicação.

Compenetrados de quanto importa não alterar sem madura reflexão as disposições de um Estatuto, preferimos aproval-o definitivamente na sessão de 18 de Março, e esperar que o tempo e a experiencia nos demonstrassem quaes as modificações que se devião fazer, limitando-nos apenas a augmentar o numero de socios estabelecido pelo art. 4.^o; e a diminuir o das sessões ordinarias designadas no art. 33. Estas alterações, — como vós bem sabeis, forão de manifesta utilidade, visto que tiverão por fim adquirir mais numero de intelligencias que nos pudessem coadjuvar em nossos uteis e importantes trabalhos, e dar ás commissões o necessario tempo para com mais proficuidade poderem resolver as questões cujas soluções lhes pertencem. Posteriormente, na 3.^a sessão de assembléa geral, em 19 de Agosto, foi alterada a redacção dos arts. 8.^o e 37 por haver ambiguidade no sentido de suas disposições.

No meio do enthusiasmo de que se achavão possuidos todos os membros do Instituto, enthusiasmo nascido do empenho e da dedicação que se notavão em seus trabalhos, e da esperança que se lhes antolhava de um prospero porvir, veio contristal-os a lamentavel perda de dous de seus mais prestantes consocios que a cruenta parca arrebatou d'entre nós: o Tenente-Coronel Manoel Lopes Teixeira Junior, socio effectivo, e um daqueles que cooperou para a fundação de nossa associação, o qual falleceu nesta cidade no mez de Maio, depois de longos annos de acerbos padecimentos occasionados por uma phtysica pulmonar, e o Commendador Antonio Vicente da Fontoura, socio correspondente e um de nossos commissarios na cidade da Cachoeira, cujos preciosos dias terminarão sob o golpe do punhal de um facinora na ocasião em que, como cidadão votante assistia no dia 8 de setembro na Igreja dessa cidade á eleição dos vereadores daquelle municipio.

Ao nosso eloquente Orador e não a mim cabe a tarefa de pronunciar o elogio funebre destes nossos malfadados patricios; elle com a sua brilhante erudição vos patentiará as virtudes civicas de tão respei-

táveis cidadãos, aos quaes a Patria é devedora de inolvidaveis serviços;

Para substituir a vaga do primeiro foi escolhido em sessão de 13 de Maio o Dr. Thomaz Lourenço Carvalho de Campos, um dos nossos socios correspondentes, e em quem todos reconhecem zelo e habilitações, e o Instituto se esmerará em prehencher dignamente a do segundo.

Elevado pela reforma do artigo 4.^o dos Estatutos o numero dos socios effectivos a quarenta tratou-se de proceder á escolha dos que ainda fallavão para seu complemento, resolvendo-se em sessão de 17 de Julho que a commissão de admissão de socios conjunctamente com os membros da meza apresentassem uma relação dos cidadãos que mais aptos julgassem, e pelo mappa sob n.^o 1 vereis que poucas são as vagas que teem de ser preenchidas, e avaliareis ao mesmo tempo o merecimento desse seu trabalho.

Um unico socio honorario conta até agora o Instituto, e sua escolha recahiu em nosso comprovinciano o Conselheiro Candido Baptista de Oliveira, Senador do Imperio, residente na Corte, abalisado mathematico, economista e diplomata, a quem sua posição e escriptos tornão merecedor de uma tal distincção.

O mapa sob n.^o 2 contem os nomes dos socios correspondentes, daquelles que devem servir de nucleo para prehencimento das vagas dos socios effectivos, e por isso a nossa escolha recahiu igualmente em cidadãos conspicuos e de merito real.

No numero destes socios figurão os nomes de nosso conterraneo Antonio Alvares Pereeira Coruja, residente na Corte, e dos Drs. José Marcellino Pereira de Vasconcellos, official maior da Secretaria da Presidencia da Provincia do Espirito Santo, e seu Deputado Provincial, e Francisco Manoel Rapozo de Almeida, residente na Cidade do Deserto, capital da Provincia de Santa Catharina.

O esmero com que o Sr. Coruja se ha desde longos annos dedicado a investigar os acontecimentos concernentes á historia de nossa Provincia, e sua qualidade de socio effectivo do Instituto Historico-Geographico Brasileiro lhe davão incontestavelmente direito a ser contemplado, e pelo que respeita aos outros dous distinctos Brasileiros tinhamos para com elles uma divida de gratidão, visto que, apesar da distancia de suas Provincias se apressarão em saudar nossa aparição, offertando-nos sua coadjuvação, enviando-nos ao mesmo tempo o Dr. Vasconcellos uma Memoria por elle escripta sobre a historia e statistica da Provincia do Espirito Santo.

Desoito sessões ordinarias e tres reuniões de assembléa geral provão a regularidade que tem havido em nossos trabalhos, e são a manifestação mais evidente dos bons desejos de que todos se achão animados em prol do progresso d'esta associação, e da intelligente e zelosa direcção tanto de seu digno Presidente, bem como do Sr. Dr. José Maria da Trindade que durante a auzencia do Exm. Sr. Barão de Porto Alegre tão dignamente o substituiu.

FILIAÇÃO AO INSTITUTO HISTORICO-GEOGRAPHICO BRASILEIRO

Determinando o artigo 2.^o dos Estatutos que este Instituto se filiasse ao da Corte, resolveu-se em assembléa geral de 18 de Março que os membros da meza solicitassem essa filiação. No mez de Abril deu-se cumprimento a esta determinação, mas, tendo-se extraviado o officio, só passados tres mezes foi presente em sessão naquella corporação, que o enviou á respectiva commissão para interpor seu parecer.

As razões que motivarão a confecção do referido artigo são de tal alcance que dispensão qualquer expliação, e o Exm. Sr. Conselheiro Pedreira, relator dessa commissão, apreciando-as com a sua proverbial capacidade, demonstrou no parecer que apresentou as vantagens resultantes dessa filiação, abundando em considerações que para nós são extremamente honrosas — e nos trazem a convicção de que o Instituto Historico-Geographico Brasileiro annuirá ao nosso pedido.

REVISTA TRIMENSAL

Sendo o principal fim de nossa associação collegir, methodisar, publicar ou archivar os documentos concernentes á historia e topographia da Provincia, e á archeologia, ethnographia, e lingua de nossos indigenas, corria-nos o dever de promover com a maior brevidade possível a publicação da revista trimensal de que trata o artigo 3.^o dos Estatutos, e foi movidas por esta consideração que em sessão de 4 de Março autorisastes os membros da meza a que fizessem o respectivo contracto com a empresa typographica que maiores vantagens offrecesse.

Como sabeis este contracto foi celebrado com o encarregado da gerencia do periodico Conciliador, obrigando-se elle a fazer imprimir na typographia a seu cargo um folheto contendo seis folhas de impressão (48 paginas) pela quantia de 62\$000, devendo o Instituto fornecer-lhe o papel para a impressão, e para capa, e bem assim a mandal-os brochear: os dous folhetos que hão sido já impressos nada deixão a dezejar pelo que respeita á nitidez do trabalho.

PESQUIZAS DE MANUSCRIPTOS

Em consequencia do que determina o final do artigo 10 dos Estatutos forão em sessão de 15 de Abril os membros da meza encarregados de organizar um quadro das pessoas mais aptas para comissarios nas differentes comarcas, e, tendo sido apresentado o resultado desse trabalho, foi approvedo em sessão de 3 de Junho, resolvendo-se que ditos commissarios fossem considerados socios correspondentes logo que declarassem ser essa a sua vontade.

A mór parte desses nossos prestimosos patricios teem já respondido a participação que lhes dirigi, e suas respostas correspondem as

esperanças que nelles depositavamos; a distancia á Capital é necessariamente a unica causa de não havermos recebido as respostas dos outros; devemos porem ter plena convicção de que todos se prestarão de bom grado a este serviço que a patria reclama, attento o patriotismo de que sempre derão inequivocas provas.

Pelo mappa annexo sob n.º 3 vereis que já possuímos alguns importantes manuscriptos doados pelos Exm. Sr. Barão de Porto Alegre, Tenente-Coronel Philippe Betbeze de Oliveira Nery, e Tenente-Coronel José dos Santos Viegas; Capitães José Antonio Correa da Camara, e Thomé José de Araujo, Drs. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, José Antonio do Valle Caldre e Fião, e Revmº Vigario de S. Borja João Pedro Gay, cumprindo-me declarar que esses manuscriptos hão sido quasi todos publicados na Revista trimensal.

TRABALHOS HISTORICOS

Narrar os factos passados, investigar as causas que os motivarão, esmerilhar todas as suas consequencias são trabalhos que requerem um prolongado estudo e conhecimentos mui variados, não só das sciencias fundamentaes, auxiliares e accessorias, inseparaveis da historia, como tambem das fontes veridicas d'onde esses factos devem ser tirados. De todos estes estudos aquelle a que em primeiro lugar o historiador deve prestar a maior attenção é indubitavelmente ao do exame das fontes historicas, para nellas procurar o que ha de verdadeiro, compilando os documentos, e cotejando-os; sem este estudo a narração historica pecca por sua baze, ou mais propriamente fallando não a tem. Conscios d'esta verdade os membros do Instituto se hão esmerado em collegir os documentos que jazem esparsos pelas differentes localidades desta Provincia, e tem resolvido compulsar os archivos das diversas repartições publicas, certos de que não poderão deixar de obter a necessaria coadjuvação da parte das autoridades.

Os resultados de suas investigações e trabalhos, já hão sido em parte publicados nos dous folhetos da Revista trimensal, e estas publicações seguidas, como foi determinado em sessão de 16 de Dezembro, das biographias dos varões que por seus feitos gloriosos se hão tornado illustres, devem necessariamente fornecer preciosos esclarecimentos sobre os factos duvidosos de nossos annaes, e descobrir outros ainda totalmente ignorados.

Em quanto a trabalhos auxiliares, alem das copias das actas de installação das cidades e villas da Provincia temos o que nos ha sido apresentado pelo socio effectivo, Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba, consistindo em uma exposição de todas as resoluções tomadas pela Camara Municipal da Capital, desde sua translação da Villa de S. Pedro (hoje Cidade do Rio Grande) para o arraial de Viamão (hoje Capella) até nossos dias; trabalho que, como todos os elaborados por esse nosso

inteligente e infatigavel consocio revela o anhelos e dedicação que emprega quando trata do serviço do seu paiz.

Me parece mui conveniente que sejam encarregados nossos commissarios da Cidade do Rio Grande de uma igual compilação do archivo daquella Camara, pois que alem de obtermos esclarecimentos mui importantes sobre as resoluções dessa corporação durante a guerra civil, conseguiremos saber as dos annos anteriores a 1768, época em que principia o trabalho do Dr. Ubatuba, e quiçá possamos obter alguns dados desde 1737, anno em que o estabelecimento dos primeiros habitantes daquelle ponto, visto a precipitação com que se retirarão as autoridades da dita Villa de S. Pedro para o arraial de Viamão, na occasião da invasão de um numeroso exercito hespanhol commandado pelo General D. Pedro Cevallos, não permitio que consigo troucessem os archivos. Esta medida é tanto mais conveniente quanto desses dados poderemos tambem colher mais alguns esclarecimentos sobre as primitivas povoações do Estreito e das margens da Lagoa dos Patos sobre as quaes tanto a historia como as memorias não nos satisfazem como se deseja e desse modo poderiamos com vantagem emprehender o trabalho que haviamos premeditado acerca dos primitivos habitantes europeus n'esta Provincia.

TRABALHOS GEOGRAPHICOS

Compartilhando eu a opinião daquelles que pensão que o exacto conhecimento da geographia physica de um paiz é de absoluta necessidade para a vera apreciação de sua historia, e sabendo quanto são imperfeitos nossos mappas topographicos, nos quaes, alem de innumeras lacunas se notão algumas incorreições, enderecei aos Srs. commissarios uma circular pedindo-lhes informações sobre a nascente e direcções dos rios da Provincia, ramificações das differentes montanhas, e todas as particularidades topographicas de seus municipios; nosso digno e illustrado consocio, o Dr. Antonio de Souza Martins já enviou essas informações sobre o municipio de Santo Antonio, e é de esperar que brevemente receberemos as dos outros municipios.

Para complemento destes trabalhos pedimos ao Exm. Presidente da Provincia duas memorias que se achão archivadas na Secretaria do Governo provincial; uma sobre a exploração que o engenheiro Miranda fez no municipio da Cruz-alta, e por ele escripta, e outra sobre a colonia de São Leopoldo, escrita pelo Coronel João Daniel Hillebrand, e bem assim o relatorio mais circunstanciado que houvesse a respeito dos exames feitos nas lagoas da comarca de Santo Antonio.

Com a aquisição de taes dados teremos feito um grande serviço á Provincia, pois com elles facil nos será rectificar as duvidas que

existem sobre muitos pontos de sua topographia, e legaremos a nossos vindouros mui importantes esclarecimentos que podem servir para a confecção de um mappa mais exacto.

Julgo ser esta a occasião mais azada para lembrar a conveniencia de crear uma nova commissão encarregada dos trabalhos statisticos d'esta Provincia, pois mui bem sabeis que a importancia de semelhante ramo de sciencia requer um accurado estudo, e mesmo conhecimentos mui especiaes, e variados; conhecimentos que só podem ter aquelles que á tal ramo se houverem dedicado, abrange materias ao estudo das quaes poucos são os que se dedicão.

Entre os poucos trabalhos que sobre Statistica temos, sobre-sa-hem os interessantes — Ensaio que sobre tal assumpto publicou em 1849 o erudito e mal aproveitado Conselheiro Antonio Manoel Correa da Camara, e que se estão publicando de novo em nossa Revista, visto que taes folhetos são hoje raros.

Se exceptuarmos a parte que diz respeito a população, que, como é natural, se acha hoje augmentada, e a que trata dos limites da Provincia, os quaes posteriormente hão tido alterações; este trabalho, modelo de vasta erudição sobre tudo em sciencias physicas, é um padrão de gloria que tornará o nome de seu autor venerado, se por muitos outros titulos elle não houvesse já merecido o amor e respeito de seus compatriotas.

Alem deste trabalho foi offerecido ao Instituto pelo socio effectivo Tenente-Coronel Felipe Bethezé de Oliveira Nery um mappa da população existente em Missões no anno de 1810, acompanhado das notas feitas pelo Coronel Manoel da Silva Pereira do Lago, e no relatorio com que o actual Exm. Sr. Presidente d'esta Provincia abriu a 2.^a sessão da 8.^a legislatura da Assembleia Provincial em 1859, a paginas 76, se encontra o mappa da população que naquella data tinha a Provincia, faltando a dos municipios das Dores, e de Santa'Anna do Livramento; o primeiro mappa alem de ter o merecimento de ser raro, contem em suas notas alguns dados chronologicos de importancia, e o segundo com quanto esteja imperfeito por faltar-lhe a designação da população desses dous importantes municipios, pode todavia servir de ponto de partida para posteriores estudos.

BIBLIOTHECA

A exiguidade dos fundos deste Instituto (como podereis verificar pelo balancete que vos será apresentado pelo nosso laborioso honrado thezoureiro, o Sr. João Damasceno Ferreira), não tem permittido que se possa formar uma biblioteca a expensas do nosso cofre; contudo tem apparecido o louvavel pensamento de ser ella formada com os livros que sejam doados pelos Srs. socios: este pensamento já tem principiado a realisar-se, pois, como vereis pela relação sob n. 4 hão sido doadas algumas obras de reconhecido merecimento.

Esta medida é hoje tanto mais necessaria quanto não foi possível endereçar á Assembleia Provincial na passada sessão o pedido de uma subvenção, por não ter sido discutida a lei do orçamento; aguardamos que ella encete de novo seus trabalhos para cumprir essa vossa determinação.

SECRETARIA

Ao zelo com que se ha dedicado o Sr. 2.^o Secretario, Cirurgião-mor de Brigada, Ignacio Manoel Domingues, no exercicio de seu laborioso encargo é devida a regularidade que se nota na escripturação d'este Instituto, pois que, apesar das innumerables occupações inherentes ao seu emprego de chefe de uma importante repartição, nem um só instante ha deixado de merecer-lhe particular attenção a parte da Secretaria de que se acha encarregado: em quanto aquella que está sob minha direcção deixo ao vosso juizo a sua apreciação.

Para melhor andamento do serviço desta Secretaria foi dispensado do emprego que nella exercia o Sr. Candido José Cabral e Costa, em seu lugar nomeado o Sr. Manoel Rodrigues do Valle, seguindo-se n'esta substituição o que se acha determinado no artigo 16 de nossos Estatutos.

Tal é a fiel narração de nossos trabalhos durante o anno social que finda; baldos dos necessarios documentos e esclarecimentos para podermos emprehender outros de maior alcance, houvera sido temeridade nossa encetar-os, sem havermos preparado os elementos indispensaveis para sua confecção; vós bem sabeis que não ha sido no espaço de um anno que se achão, e que tal resultado só pode ser o fructo de longos annos de perseverantes investigações e trabalhos: imitando esses nobres exemplos de perseverança e dedicação, conseguiremos prestar relevantes serviços á patria, e teremos direito á gratidão de nossos vindouros.

Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1864.

Francisco de Paula Soares.

MAPA N.^o 1

SOCIOS EFFECTIVOS.

	Datas em que forão admitidos
1 Barão de Porto Alegre	19 de Fevereiro de 1860
2 José Martins Pereira de Alencastre	Idem
3 Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião	"
4 Francisco de Paula Soares	"
5 Ignacio Manoel Domingues	"
6 João Damasceno Ferreira	"
7 Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba	"
8 José Maria de Andrade	"
9 Coronel Christovão José Vieira	"

10	Carlos Hoefler	"
11	Dr. Jeronymo da Cunha Galvão	"
12	João Miguel Spencer	"
13	Dr. José Maria da Trindade	26 de Fevereiro de 1860
14	Tenente Coronel José Maria Pereira de Campos	"
15	Dr. Eduardo Pindahyba de Mattos	"
16	Firmiano Antonio de Araujo	"
17	Capitão Antonio Dias da Costa	"
18	Tenente Antonio Alves Pereira Salgado	"
19	Padre Joaquim Procopio de Oliveira Nunes	"
20	Major Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles	"
21	João Cavalcanti de Mello e Albuquerque	26 de Fevereiro de 1860
22	Antonio Vieira de Aguiar	"
23	Capitão Antonio Augusto de Arruda	"
24	Padre Luiz Manoel Gonçalves de Brito	4 de Março de 1860
25	Dr. José de Araujo Brusque	"
26	Angelo Francisco Ther	"
27	Dr. José Joaquim Fernandes Pinheiro	"
28	Luiz Affonso de Azambuja	15 de Abril de 1860
29	Dr. Thomaz Lourenço de Carvalho Campos	13 de Maio de 1860
30	Conselheiro Joaquim A. Fernandes Leão	3 de Junho de 1860
31	Dr. Manoel José de Campos	"
35	Tenente Coronel Felipe Betbezé de Camara	5 de Agosto de 1860
33	João Vespucio de Abreu e Silva	5 de Agosto de 1860
34	Tenente-Coronel Pedro Alvares Cabral da Silveira da Cunha Godolphim	19 de Agosto de 1860
35	Tenente Coronel Felipe Botbezé de Oliveira Nery	"
36	Dr. Justino José Alves Jacutinga	"
37	Major Paulo José Pereira	2 de Janeiro de 1861
38		
39		
40		

Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario, Francisco de Paula Soares.

MAPA N.º 2

SOCIOS CORRESPONDENTES.

	Datas em que forão admitidos
1 Major João da Cunha Lobo Barreto (Porto Alegre)	19 de fevereiro de 1860
2 Conego Joaquim Gomes de Oliveira Paiva (Desterro)	idem
3 Padre João Pedro Gay (S. Francis- co de Borja)	"
4 Dr. João Pires Farinha (Porto Ale- gre)	26 de fevereiro de 1860
5 Roberto Landell (idem)	idem
6 James Johnson (s. Jeronymo)	3 de março de 1860
7 Tenente Coronel Affonso Mabilde (Porto Alegre)	18 de março de 1860
8 Tenente Coronel Manoel Pereira da Silva Lima (Sant Anna do Rio dos Sinos)	idem
9 Nathaniel Plant (Mundo Novo)	"
10 Antonio Alvares Pereira Coruja (Rio de Janeiro)	3 de junho de 1860
11 Manoel de Araujo Castro Ramalho (Pelotas)	idem
12 Candido Emilio dos Santos Falcão (S. Borja)	"
13 Padre José de Noronha Napoles Massa (Cruz Alta)	"
14 José Pinheiro de Ulhôa Cintra (Ca- capava)	28 de outubro de 1860
15 Dr. João Frederico Meinster (Triunfo)	idem
16 Dr. Amaro José d'Avilla da Silveira (Pelotas)	4 de novembro de 1860
17 Coronel Manoel Lucas de Lima (Cangussú)	idem
18 Barão de Serro Alegre (Bagé)	"
19 Mathias Teixeira de Almeida (Ale- grete)	"
20 Dr. Antonio Gomes Pinheiro Ma- chado (Cruz Alta)	"
21 Dr. Francisco de Souza Cirne Lima (Santo Antonio)	"
22 Dr. Antonio de Souza Martins (Ale- grete)	"

23	Tenente-Coronel José dos Santos Pereira (Porto Alegre)	"
24	Dr. Jacintho da Silva Lima (Idem)	"
25	Francisco Manoel Raposo de Almeida (Desterro)	4 de novembro de 1860
26	Dr. José Marcellino Pereira de Vasconcellos (Provincia de Espirito Santo)	"
27	Brigadeiro João Propicio Menna Barreto (S. Gabriel)	18 de novembro de 1860
28	Coronel José Alves Valença (S. Maria da Bocca do Monte)	idem
29	Commendador Manoel José Gomes de Freitas (Piratiny)	18 de novembro de 1860
30	Dr. Antonio José de Moraes Junior (Dôres)	20 de janeiro de 1861
31	Bernardo José Soares Junior (Rio Grande)	idem

Porto Alegre 24 de fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario Francisco de Paula Soares.

MAPA N.º 3

MANUSCRIPTOS DOADOS

Pelos cidadãos infra-designados, e seus destinos.

Doadores	Manuscriptos.
Tenente-Coronel Felipe B. de Oliveira Nery.	Noticias topographicas do municipio de Santa Catharina, pelo Coronel Villas-Boas. (na commissão de Redacção.) Mappa dos habitantes das missões, com notas annexas pelo Coronel Manoel Pereira da Silva Lago. (Na Commissão de Redacção.) Notas de Amadeo Bompland sobre a cultura da erva-matte. (Na Commissão de Redacção). Memoria escripta em 1827, pelo Padre Antonio Nunes da Silva, reclamando do Conselho da Provincia algumas providencias para a Colonia de S. Leopoldo. (No archivo).
Padre João Pedro Gay.	Um manuscripto em lingua Guarany, contendo differentes orações religiosas. (Na Commissão de Redacção).

Copia de uma carta que em 9 de Fevereiro de 1811 dirigio o Exmo. Bispo Diocesano D. José Caetano da Silva Coutinho ao Coronel commandante da Fronteira de Missões Francisco das Chagas Santos. (Na Commissão de Redacção).
Idem de outra do mesmo Bispo dirigida em 16 de Março de 1811 ao Revm.^o José de Paim Coelho de Souza, vigario da vara daquella comarca. (Na Commissão de Redacção).

Minuta dos limites das sete freguezias de Missões — 1821. (Na Commissão de Redacção).
Previsão do Revm.^o Sr. Provisor e vigario geral desta Provincia Antonio Vieira da Soledade, de Abril de 1820, elevando a capella curada a capella da exaltação da Santa Cruz na Cruz Alta. (No Archivo).

Idem do mesmo, criando uma capella em Alegrete — 1821. Na Commissão da Redacção).
Apontamentos chronologicos sobre differentes resoluções tomadas a respeito das igrejas de Missões. (Na Commissão de Redacção).

Barão de Porto Alegre. Copia de um officio do Marquez de Pombal dirigido ao General Bohn, e datado em 1777, creando um corpo de aventureiros nesta Provincia. (Na Commissão de Redacção).

Dr. Manoel Pereira da Silva Ubatuba.

Copia de um officio do Governador desta capitania, José Custodio de Sá e Faria dando parte ao Senado da Camara de Viamão da sua substituição pelo Governador José Marcelino, e de que nesse dia se lhe deve dar posse do governo, 22 de novembro de 1769. (No archivo).

Idem do deputado ás côrtes. José Saturnino da Costa Pereira, dando parte á municipalidade de Porto Alegre da resolução do Principe D. Pedro de ficar no Brasil. (No archivo).

Representação que o Coronel Manoel Carneiro da Silva Fontoura em nome d'esta Provincia, fez ver balmente ao Principe, indo incorporado á municipalidade do Rio de Janeiro. (No archivo).

Termo da vereança do dia 9 de Janeiro em que se declara o — fisco do Principe D. Pedro. (No archivo).

- Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião. Memoria sobre a exploração do rio das Antas, escripta pelo Sr. João Marianno Pimentel. (No archivo).
- Tenente-Coronel José dos Santos Viegas. Mappa dos Governadores e Presidentes que hão dirigido a administração desta Provincia. (Na Commissão de Redacção).
- Capitão José Antonio Correa da Camara. Ensaio sobre a Statistica desta Provincia pelo Conselheiro Antonio Manoel Correa da Camara. (No archivo).
Factos importantes da campanha de 1817, extraídos de um escripto do fallecido Bispo D. Feliciano. (No archivo).
- Capitão Thomé José de Araujo. Decreto de Bento Gonçalves da Silva, datado em 6 de Outubro de 1838, elevando a capella de Viamão á cathegoria de villa, com o nome de Setembrina. (No archivo).

Porto Alegre 24 de fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario Francisco de Paula Soares.

MAPA N.º 4

LIVROS.

Rarissimo

Doadores

Um livro de orações religiosas escripto em lingua Guarany (1 vol. em máo estado).

João Miguel Spencer.

Raros.

Primeira edição dos annaes da Provincia (1 vol. encadernado).

Capitão José Antonio
Correa da Camara.
idem

Segunda edição dos mesmos (idem)

Eléments généraux de l'histoire comparée de la philosophie etc., etc. (1 vol. encadernado)

Dr. José Antonio do
Valle Caldre e Fião.

Systema de medidas para a extincção da escravatura no Brazil (2 folhetos em brochura).

Idem.

- Refutação da projectada companhia ingleza (1 folheto em brochura). Idem.
- Biographias do Coronel Gama e seu filho Brigadeiro (1 folheto em brochura). Idem.
- Atas das sessões da Assembléa Geral (19 folhetos em brochura). Tenente-coronel Felipe B. de Oliveira Nery.
- Gramatica da lingua geral dos indigenas do Brasil (1 vol. encadernado). Antonio Alvares P. Coruja.
- Annaes da Provincia do Rio de Janeiro, por Balthazar da Silva Lisboa e impressos em 1835 (7 vol. encadernados). Dr. José Maria da Trindade.
- Tesoro del teatro español por Eugenio Óchoa (5 vol. encadernados). Dr. Justino José Alves Jacutinga.
- Comuns.
- Synopsis da Historia do Brazil por Abreu e Lima (1 vol. encadernado). Antonio Alvares P. Coruja.
- Orthographia de Coruja (1 vol. encadernado). Idem.
- Licções de historia do Brasil por Coruja (1 vol. encadernado). Idem.
- Ensaio sobre a historia e statistica da Provincia do Espirito Santo por José Marcelino Pereira de Vasconcellos (2 folhetos brochados). José Marcelino Pereira Vasconcellos.
- Memoria historica da Provincia de Santa Catharina (1 folheto brochado). Dr. Thomaz Lourenço de Carvalho Campos.
- A Colonia de Montravel (3 folhetos brochados). Dr. José Antonio do Valle Caldre e Fião.
- Relatorio do Conselheiro Ferraz á Assembléa Provincial em 1858, acompanhado de outro folheto contendo os documentos (2 folhetos brochados). Cirurgião mór Ignacio Manoel Domingues.
- The travels and reseaches of Alexander Humboldt (1 vol. encadernado). João Miguel Spencer.
- Outlines of History (1 vol. encadernado). Idem.

Porto Alegre, 24 de Fevereiro de 1861. — O 1.º Secretario, Francisco de Paula Soares.

DISCURSO PROFERIDO PELO ORADOR, O SR. DR. JOSÉ ANTONIO
DO VALLE CALDRE E FIAO, NA 1.^a SESSÃO SOLEMNE AN-
NIVERSARIA DE INSTALAÇÃO.

Senhores.

Reuniste-vos hoje para celebrar o nosso primeiro anniversario — e eu aqui me acho para cumprir o pesado dever que lançastes sobre meus fracos hombros.

Tenho consciencia do pouco que valho, do bem pouco que posso fazer em proveito da nossa illustrada associação.

Elevaste-me ao gráo de orador e isto, Snrs., está acima de minhas forças, por que nem tenho os dotes que devem ornar aquelle que tem de desempenhar tal cargo nem sobram-me tempo e forças para superar as difficuldades que a propria natureza me appresenta por diante.

Para captar a vossa attenção, para mesmo ousar pedir-vol-a, eu tenho necessidade de uma benevolencia da vossa parte que, quem sabe se estará acima da vossa paciencia. Todavia eu vou tental-a, contando com os já dispensados favores que me haveis feito.

O bello pensamento de crear nésta provincia um INSTITUTO litterario não foi exclusivo de uma cabeça, de um partido, de uma fracção de homens. Elle surgio mais de uma vez e, ou por que não encontrasse bem elaborado o terreno, ou porque os seus cultivadores não tivessem a necessaria resignação e coragem para arrostarem os obices que deviam encontrar no seu caminho, emurcheceu nos seus primeiros rebentões levando consigo a paciencia de muitos e deixando em seu lugar a semente do desanimo para os que o haviam afagado.

O governo da nossa terra, esquecido muitas vezes nas suas lutas inglorias do bem-estar das classes pobres e da educação peculiar da mais numerosa e util do Estado, não tem negligenciado o cultivo das letras, façamos-lhe esta justiça, — quando as aspirações dos cidadãos, no meio dos grandes povoados, surgem de grupos associados de homens mais ou menos cathegorisados. No primeiro reinado a sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, a Academia de Medicina, o Instituto Historico, e outras associações desta ordem, nasceram sob o bafo Imperial e espalharam os conhecimentos technicos que cada uma das materias de que tratavam urgiam no momento. No segundo e actual reinado, não ha provincia em que as associações litterarias, scientificas e industriais não tenham tido nascimento e incremento, e sob o manto do Imperador tem estado os trabalhos da nossa co-irmã, do Instituto Historico Brasileiro, e ainda ha pouco a mão munificente que taes serviços presta ao paiz lavrou os estatutos de cinco sociedades agricolas que devem fazer valiosos favores á lavoura interessando o rico na obra do pobre operario que fecunda a terra com o seu suor.

Entre nós, como noutras partes, o governo não desovio as aspirações dos que haviam concebido o pensamento da criação de nossa associação. Em 1854 quando alguns cidadãos se mostraram com esse intuito á presidencia, o Sr. Cansansão tomado de uma bella surpresa acompanhou-os e tomou a sua direcção. Foi pena que em tão poucos dias se esvaecesse o sonho que parecia transformar-se numa magnifica realidade.

Alguem acreditou que a idéa tinha morrido. Engano! Nos corações rio-grandenses não morrem as idéas generosas; a patria pedia a cada um dos seus filhos um quinhão bem pequeno do seu trabalho intellectual e não havia como negal-o. Cada um de nós levantou-se, e o edificio que parecia derribado aos olhos do vulgo, re-ergue-se em toda a sua belleza ainda que em proporções modestas, por que nossas forças são pequenas e havemos de mister o auxilio desinteressado de todos para que possamos dar á patria o que ella quer.

Porque em vez de tratar da historia da nossa provincia, não tivemos outro fim na nossa associação litteraria? Senhores é por que a historia resume tudo; narrando a vida da humanidade, ella resenha os seus conhecimentos, a sua marcha nas sciencias, na industria e na litteratura; mostra as suas relações com Deos e com a natureza, e não esquece a moralidade, o que o homem tem de sociavel e as leis que o regem formando esses grandes grupos que se chamam nações e que á semelhança da familia vivem da protecção e do socorro mutuo.

Estamos nós, porem, com as habilitações necessarias para tratar deste grande trabalho de modo que faça proveito á patria? Sobram-nos os desejos; o tempo dirá o resto. O INSTITUTO, Snrs., não somos nós, é uma sociedade que se perpetua e que está á espera do concurso de todas as intelligencias. O que descrever do que podemos, descreverá do que pode o tempo, do que pode a intelligencia humana.

Ha hoje um anno, Srs., que preparamos o terreno em que devem brotar as flores das intelligencias futuras; si o não temos bem feito é que somos máos obreiros, com a consciencia disto e aguardando o concurso de outros melhores. Venham todos os que tenham boa vontade e achar-nos-hão com os braços distendidos para recebê-los, e aplaudir suas obras. A nós basta-nos a gloria de ter, os primeiros, afrontado os máos caminhos e aberto a senda que ha de levar muitos nomes ao templo da gratidão da patria.

Hoje não apresentaes-vos só constituidos, Srs. — daes ainda um espectaculo mais digno — é o de terdes existido um anno, lutando através de todas as difficuldades e quando os que mais se deviam interessar por vós auguravam-vos apenas alguns mezes de existencia, opondo aos vossos desejos obstaculos reaes.

E' verdade que a isto oppunha o INSTITUTO HISTORICO BRASILEIRO a sua bem entendida conveniencia, que é a do paiz abrindo-vos os braços e num laço fraterno preparando a vossa união com a dos seus membros. Não posso noticiar-vos este facto officialmente, é ver-

dade, mas tel-o-heis sabido como eu pelas publicações que a este respeito se fizeram.

A união dos homens de letras de uma mesma patria, e seu concurso, a sua communição directa, podem trazer a uniformidade nellas — o que se chama o typo nacional que ainda não temos. — Entre nós ha ainda outra vantagem, e que documentos que de outra fórma não poderíamos ter póde fornexernos essa illustrada associação, que os tem em seus archivos sem grande proveito, visto que de hoje avante dispensamol-a de tratar da historia peculiar de nossa provincia, missão que tomamos sobre os nossos hombros.

Não ha perigos na accumulção das forças intellectuaes de um povo como ha na das administrativas de uma grande e vasta nação: aquellas como as da materia imponderavel tendem a expandir-se enquanto que estas como as da ponderavel tendem para um centro de gravitação que unico recebe o influxo dellas. Centralisar as forças intellectuaes é apenas dar-lhes um foco que as irradie por toda a parte — e crear — um ponto luminoso que esclareça tudo na razão da sua intensidade. Quando mesmo alguns espiritos timidos vissem na nossa união com o **Instituto Historico Brasileiro** alguma idéa perniciosa de centralisação, basta a consideração que levamos escripta para assegurar-os, nem somos dos que sobre isto deversemos dessimular cousa alguma.

Deveis aplaudir, pois, o passo que destes provocando a união de ambas as associações, e assim como leaes prehenhereis o vosso dever de irmão para com aquella, sem duvida que podeis contar com o concurso valioso dos seus membros.

Os serviços que deveis á vossa meza administrativa, eu me encarrego, como vosso órgão, de agradecer n'este momento solene. Deveis-lhe a existencia calma, e uma direcção acima de todo o elogio. As bem acertadas providencias que tem ella tomado, propondo-vos a nomeação dos commissarios nos diversos municipios d'esta provincia, que segundo os nossos estatutos devem auxiliar a vossa commissão de pesquisas de manuscriptos e documentos, tem sem duvida muito feito em prol da prosperidade de nossa associação. E vós sabeis que os melhores trabalhos que temos tem a sua iniciativa no seio d'ella.

A retirada do nosso digno vice-presidente o Sr. José Martins Pereira d'Alencastre, verdadeira illustração e alma cheia de esperanças e futuro, fez com que tomasses a deliberação de nomear um d'entre nós que o substituisse, e a nomeação recahiu unanime no nosso muito illustrado consocio o Dr. José Maria da Trindade, que eu tenho o prazer de indicar como um dos membros da directoria que igualmente tem cheio o **Instituto** de suas luzes e dos exforços de sua bôa ventade. Seu comportamento está igualmente acima de todo o elogio.

A vossa commissão de admissão de socios se deve o acertado das escolhas, o criterio com que tem procedido na entrada dos membros honorarios, effectivos e correspondentes do **Instituto**, que, pensando

em facilitar a aquisição de boas intelligencias, tem com tudo tornado apreciavel o ingresso no seio da associação aquelles que nos nossos trabalhos não vem prevenidos, outra cousa mais que para os serviços da patria, e não para inglorias e mesquinhas paixões que aqui não cabem. Honra seja-lhe, pois, tributada.

O nesso archivo foi enriquecido com um trabalho importante devido á commissão de pesquisas de manuscriptos, e particularmente ao seu laborioso relator. Em vosso nome eu lhe dirijo os agradecimentos do Instituto, e animadoras palavras para que se digne ella completal-o.

A vossa Bibliotheca e Archyvo ainda bem exiguos em seu começo, é composta de obras já conhecidas, que andam no dominio publico e pelo seu valor assaz apreciadas, para que eu tenha, de neste momento, emittir sobre ellas o meu juizo. Ha apenas uma, composta e remettida á este Instituto pelo Sr. José Marcelino Pereira de Vasconcellos — que são as **Memorias historicas da Provincia do Espirito Santo**, que revelam trabalho, illustração e sobejo criterio da parte do seu autor. Relevame, porem, que eu não deixe sem reparo uma idéia que n'ella vem exarada e que póde ser aceita na provincia em que foi escripta, mas que é uma offensa á humanidade — e é ella a que iquipara o indigena brasileiro á condição e instinctos do bruto feroz das selvas. Sois brasileiros, e como eu sentis a injustiça que ha n'este pensamento, e que só podia ter sido concebida pelo covarde e sanguinario conquistador para desculpar-se ante a maldição dos povos quando a consciencia racional o opprimia. Com razão e justiça faz o autor a apologia da **Companhia de Jesus**, narrando os serviços d'ella naquella provincia, pois como é corrente, n'ella floresceram os Nobregas e Anchietas; si, porem, tivesse o illustrado autor consultado a opinião d'esses santos varões veria que, como o Padre Vieira, testemunhavam elles o contrario d'essa triste idéa e protestavam ante a humanidade inteira contra a ambição e sordida crueldade dos conquistadores. N'este ponto o autor parece ter seguido o Sr. Vernaghem, que levou o excesso d'este pensamento até o aconselhar as **bandeiras** para a extinção dos selvagens.

O Instituto, eu acredito piamente, pensa como eu, e envidará seus esforços para salvar das ruinas em que jazem os restos d'essas nações guerreiras, que lutaram debalde pela liberdade e que hoje, irmãos nos extendem os braços para salvar-nos nas occasiões difficeis. Digam os que são soldados e que se acham presentes, si não é verdade que as lanças indigenas tem vindo em nosso auxilio mais de uma vez; si não é verdade que ao mando de Raphael Pinto Bandeira, Maneco e Loureiro os bravos da raça aborigene não se tornaram dignos da gratidão do pays!?

Srs., eu estou certo que o que prehencer a minha cadeira no futuro anno trar-vos-ha um repertorio de obras novas e um bem acabado trabalho de critica que não posso agora offerecer-vos pela nossa pobreza do Archivo.

Para enriquecel-lo lembraste-vos de pedir á assembléa provincial um auxilio ainda que pequeno: era justo o pedido e real o serviço que com elle podeis fazer á provincia. Nada perderíamos si esta idéa podesse ser lançada no coração recto dos representantes da provincia, e tivesse echo la onde ella deve ser attendida.

Resta-me, Srs. fallar-vos d'aquelles que passando á mansão dos justos deixaram entre nós semeados os goivos e saudades d'alem tumulo.

Entre os membros effectivos e fundadores d'este Instituto nós tínhamos um companheiro dedicado, que nos ajudava na ousada e pesada empreza que tomavamos sobre os hombros, que leal e sincero muito havia feito para levar-mos por diante o bonito pensamento da creação d'esta associação: — era o Tenente Coronel Manoel Lopes Teixeira Junior.

Bem moço ainda, quando a esperança lhe sorria com mais de um de seus mimosos favores: que sua familia, que o Instituto, que a patria ainda d'elle tantas cousas aguardavam, e que a doença lhe minava a vida surprehendel-o e dar-lhe o trance fatal da morte.

Nós que sentimos sua falta, choramos-lhe sobre o sepulcro e n'elle deixamos derramadas as flores da tristeza e da amargura. Deixai-me que em branco lance esta pagina para que outra mão lhe trace as linhas biographicas que hão de honrar o autor e objeto déllas. O Instituto assim o determinou.

Felizmente a mão da morte poupou-nos mais lagrimas sobre os membros effectivos, mas não podemos dizer outro tanto acerca dos dignos cidadãos que foram nomeados para commissarios do Instituto.

A fatalidade, o crime brutal roubou a vida preciosa do Comendador Antonio Vicente da Fontoura, cuja biographia foi igualmente commetida á uma commissão por este Instituto. O que vos poderia eu dizer, no momento, que não tenhaes na consciencia. Cidadão prestante, bom pai de familia, homem que podia prestar-nos muitos bons serviços pelos conhecimentos que tinha dos factos que presenciou da guerra civil, em que representou um papel importante, tudo concorria a tornar-nos sensivel a sua falta, e nós realmente a sentimos.

Um velho paladino das letras veio ainda reclamar do Instituto as suas lagrimas; era um homem digno de estima; em uma alma cheia de cantos de amor, de heroismos e de religião; era um poeta, era, enfim Antonio José Domingues. Ha pouco nomeado não tinha tido tempo de dizer o seu pensamento sobre os nossos trabalhos quando a morte inexoravel cortou o ultimo de seus dias. Sobre este bem pouco mais posso dizer-vos. Nascido em terra extranha, tinha-se tornado nosso e suas poesias e escriptos podem considerar-se brasileiros.

Senhores, consenti que aqui termine o meu trabalho. Fil-o por dever e é justo que dê lugar a escriptos de outra ordem, e mais dignos por todos os motivos da vossa attenção.

DISCURSO DO SR. MAJOR PAULO JOSE' PEREIRA, PROFERIDO NA
1.^a SESSÃO SOLEMNE ANNIVERSARIA DE INSTALLAÇÃO

SENHORES.

Um Instituto Geographico é — sem duvida alguma — a associação mais nobre e mais sabia; mais nobre, porque é composta das maiores illustrações, e porque tem por objeto o engrandecimento das cousas patrias; mais sabia, porque, sendo a Geographia a descripção da terra, é mister que um Instituto disponha de todos os conhecimentos humanos: por isso vemos n'estas associações, o mathematico, o phisico, o chimico, o botanico, o geologo, o zoologo, o jurisconsulto, o medico, o economista, o theologo, e todos aquelles que podem descrever os phenomenos phisicos e sociaes.

O Geographo, considerando a terra como um dos corpos do systema planetario, tem de explicar as relações e os phenomenos que resultão da existencia della entre elles; como por exemplo, a atração e a repulsão, os movimentos de rotação e translação que produzem o dia, o anno, a mudança constante de sua posição que é denunciada pela differença dos meridianos — verdadeiro e magnetico, e finalmente as estações, os eclipses etc.: considerando-a como corpo material deve ser phisico para poder conhecer e explicar as diversas propriedades dos corpos da natureza, taes como o peso especifico, o calorico, a electricidade, a dilatação, a compressibilidade, a cohesão, a afinidade, e outras: deve ser chimico para, por meio da analyse e da synthese, conhecer as combinações e as proporções em que os elementos entrão como, por exemplo, tratando dagua, poder assegurar que este corpo não é simples ou elemento, como outrora se suppunha, mas sim o resultado da combinação do oxigenio — com o hydrogenio nas proporções de dous para um; que o mar, — essa immensa porção das aguas que cobrem os dous terços da superficie da terra, contem em dissolução — saes — e não somente o chlorureto de sodum, que, por estar com o hydrogenio d'agua, é antes o hydro chlorato de soda; que outros saes são ahi encontrados, porque os mares são o receptaculo de todas as aguas que rolão e passam os corpos, que nas suas combinações — das certas circumstancias — produzem saes; que os saes resultão da combinação dos oxidos e dos acidos metalicos; e que uns e outros resultão dos sessenta e tres corpos simples, que formão tudo o que existe na natureza: deve ser botanico para analysar e classificar as diversas especies do reino vegetal; para separar nas hervas, nos arbustos, e nas arvores, as que são dioicas, monicas, hermafroditas, e criptogamicas, isto é, aquellas que precisão da existencia proxima de uma outra para que a reprodução seja possivel, aquellas que apresentam flores contendo cada uma — um dos órgãos reproductores, aquellas cujas flores contem os dous órgãos, e finalmente aquellas cujos órgãos são tão confusos que os botanicos não os tem podido discriminar; e final-

mente — ainda — conhecer os phenomenos de toda e qualquer vegetação, para tirar a maxima vantagem possivel tratando da agricultura: deve ser geologo para investigar a structura do nosso globo e classificar os corpos do reino mineral; ahi reconhecerá que a phisica e a chimica são dous poderosissimos auxiliares: deve ser zoologo para descrever e classificar as differentes especies do reino animal, que formão as diversas familias, taes como os mamiferos, os cetaceos, os peixes, e aves, os reptis, os insectos, os vermes, os molluscos, os crustaceos, e finalmente os zoophitos: deve ser jurisconsulto, medico, economista, theologo, etc., para explicar os diversos phenomenos sociaes, para formar os quadros statisticos, para finalmente compor a historia do paiz.

Ora, não sendo possivel que um só homem disponha de tantos e tão variados conhecimentos da maior transcendencia, é claro que só uma associação, um ajuntamento das diversas componentes, produzirá uma resultante igual ao dessideratum de cada paiz.

O Brasil, senhores, contando já tres associações d'estas, mostra — á antiga Europa — o grão de civilisação em que se acha, e como caminha na via do progresso a passos de gigante!

E', porem, para lamentar, que esta Provincia, que tem a fortuna de contar em seus filhos um grande numero de intelligencias cultivadas, goze ha, apenas, um anno, das vantagens que produzem estas associações!

Louvemos, pois, aos illustres e incansaveis indagadores das cousas patrias, que por suas diligencias formarão esta associação; a aquelles que tem enriquecido os archivos do Instituto com documentos da maior importancia e finalmente a todos aquelles que — de um ou de outro modo — compensão o prejuizo causado pela negligencia dos nossos maiores.

O Instituto Geographico da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, senhores, é uma associação que presta relevantes serviços!... Esta verdade está na consciencia de todos, e claramente se manifesta no jubilo que cada um de nós experimenta hoje — que, mais como brasileiro do que como membro do Instituto, agradece a seus companheiros os esforços que fazem em bem do paiz.

Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1861.

Paulo José Pereira

**OFFICIO DO SR. SENADOR CONSELHEIRO D'ESTADO CANDIDO
BAPTISTA DE OLIVEIRA**

Illms. Snrs.

Tendo recebido a communicação feita por VV. SS., da parte do Instituto Historico e Geographico, fundado nessa Provincia, de haver-me este nomeado Socio Honorario; e achando-me de posse do com-

petente Diploma, que me confere essa honra de subido preço para mim; cumpre-me nesta occasião significar a VV. SS., para o fazerem presente ao Instituto o meu profundo reconhecimento por esse acto espontaneo de tão particular benevolencia para comigo, da parte daquella nobre corporação, por cuja prosperidade faço sinceros votos; pondo desde já á sua disposição o concurso das minhas debeis forças, e dos meus poucos talentos, tanto e quanto esse fraco auxilio possa aproveitar-lhe na realisação dos seus louvaveis designios.

Tenho a honra de ser com distincta consideração.

Illms. Srs. Antonio Augusto de Arruda, e Dr. José Antonio do Valle e Caldre e Fião.

De VV. SS. muito attento venerador e criado.

Candido Baptista d'Oliveira

Rio, 3 de Fevereiro de 1861.

ACTAS DE INSTALLAÇÃO DAS CIDADES E VILLAS DESTA PROVINCIA DE S. PEDRO

(Continuação)

Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Secretaria da Presidencia em Porto Alegre 25 de Agosto de 1860. — Illm. Sr. — Em additamento ao meo officio de 10 de Julho deste anno, transmitto de ordem de S. Ex. o Sr. Conselheiro Presidente da Provincia as copias constantes da relação inclusa relativas á installação da Cidade de São Gabriel e diversas Villas da Provincia. — Deos Guarde a V.S. — Illm. Sr. Francisco de Paula Soares, 1.º Secretario do Instituto Historico Geographico desta Provincia. — O official Maior, João da Cunha Lobo Barreto.

COPIAS DAS ACTAS DE INSTALLAÇÃO DE CIDADES E VILLAS DESTA PROVINCIA

Sob numeros 1.º 2.º as de São Gabriel quando foi creada Villa e elevada a cathegoria de Cidade.

N. 3.º a do Rio Grande, quando foi creada Villa.

N. 4.º a da Cachoeira, quando Villa.

N. 5.º a da Villa Uruguayana.

N. 6.º dita das Dores de Camaquam.

N. 7.º dita de Piratiny.

N. 8.º dita da Conceição do Arroio.

N. 9.º dita de São José do Norte.

N. 10.º dita do Triumpho.

N. 11.º dita de Santa Maria da Bocca do Monte.

Secretaria da Presidencia em Porto Alegre 25 de Agosto de 1860. —
O official Maior, João da Cunha Lobo Barretto.

**Copia. — Acta da installação da Camara Municipal da Villa de
São Gabriel**

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, de mil oito eentos quarenta e seis, vigesimo quinto da Independencia e do Imperio, aos dezenove dias do mez de Setembro do dito anno, — nesta Villa de São Gabriel, em casa destinada para as Sessões da Camara da mesma Villa, achando-se presente o cidadão Lucio Jaime de Figueiredo, Vereador Presidente da Camara Municipal da Villa de Caçapava, e o Secretario da mesma Miguel José de Campos, para o effeito de se instalar a Camara Municipal desta Villa de São Gabriel, dando posse e juramento aos Vereadores nomeados para a mesma na conformidade da lei do primeiro de Outubro de mil oitocentos e vinte e oito, em cumprimento do Decreto de treze de Novembro de mil oito centos trinta e dous mandado observar por ordem do Excelentissimo Senhor Vice-Presidente da Provincia exarada em officio de vinte e um de Abril de mil oito centos quarenta e seis, e procedendo em tudo o dito Vereador Presidente conforme o disposto no artigo dous do mencionado Decreto de treze de Novembro, presentes os ditos Vereadores os cidadãos João Raimundo da Silva, Doutor J. Pereira da Silva Borges Fortes, José Gonçalves Lopes Ferrugem, Antonio de Faria Correa, Joaquim Maximo Lobato, Joaquim José da Silva Junior e Manoel José Pires da Silva Casado, o mencionado Presidente, lhes deo posse deferindo-lhes o juramento nos Santos Evangelhos na forma das instruções para que bem, e verdadeiramente servissem o cargo de Vereadores da Camara Municipal da mesma Villa; e recebido por elles o dito juramento — assim o prometterão cumprir e guardar, pondo-se em inteiro vigor o Decreto de quatro de Abril de mil oito centos quarenta e seis, da criação da dita Villa, cujo theór é o seguinte — Lei — mil oito centos e quarenta e seis — Numero oito. — Patricio Correa da Camara, Vice-Presidente da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul. Faço saber a todos os seos habitantes que a Assembleia Legislativa Provincial Decretou e eu sancionei a lei seguinte. — Artigo primeiro — A Freguezia de São Gabriel fica elevada á cathegoria de Villa com a mesma denominação — Artigo segundo — Os limites desta Villa continuão a serem os mesmos dividindo-se com o Destrito de São João pelo arroio denominado Salço desde suas nascentes até fazer foz no Vacacahy, sendo as nascentes ao Sul, e a foz ao Norte, divide-se com o Destricto das Lavras pela Coxilha geral, partindo esta das pontas do Salço contiguo a fazenda do finado Gabriel Machado, e seguindo até a Fazenda de Antonio

Martins, e desta segue uma estrada que vai ao passo de Jaguary em frente a estancia do finado José Rodrigues Barbosa, e desce Jaguary abaixo até onde faz foz em Santa Maria, correndo o dito Jaguary Nordeste e Sudoeste, e da foz do Jaguary divide-se pelo rio Santa Maria até fazer foz no Ibicuihy, correndo este rio do Sueste ao Noroeste, da foz do Ibicuihy divide-se com o Destricto do Pau Fincado pelo Rio Cacequi, correndo este o Sueste e Noroeste, e até onde faz foz o arroio Jacaré; dividindo-se pelo mesmo arroio acima até suas vertentes com o Destricto mencionado, onde existe um marco no campo de Maria Cabral, e deste segue ao Canhado de Santa Catharina que desagua no Vacacahy ao rumo do Noroeste e Sueste — O Governo da Provincia ouvindo as Camaras limitrophes, — e procedendo as informações precisas, proporá na Sessão futura da Assembléa Provincial qualquer alteração que reclamem o interesse, e commodidade dos Povos. — Artigo terceiro — Os Habitantes do Municipio ficão obrigados a construir a sua custa, e sem auxilio do Cofre Provincial, as casas de Camara e Cadêa. — Artigo quarto — Fica revogada qualquer lei em contrario. — Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencer, que a cumprão e fação cumprir tão inteiramente como nella se contem. O primeiro official que interinamente serve de Secretario desta Presidencia, a faça imprimir, publicar e correr. Palacio do Governo na Leal e Valorosa cidade de Porto Alegre aos quatro dias do mez de Abril de mil oito centos quarenta e seis, Vigésimo quinto da Independencia e do Imperio — Patricio Correa da Camara — Carta de lei pela qual Vossa Excellencia Houve por bem sancionar o Decreto da Assembléa Legislativa Provincial, que eleva a Freguesia de São Gabriel á cathegoria de Villa, com a mesma denominação e dando outras providencias como acima se declara, Para Vossa Excelencia ver — Gustavo Cesar Vianna a fez. — Nesta Secretaria da Presidencia foi sellada e publicada a presente Lei aos seis de Abril de mil oito centos quarenta e seis — João da Cunha Lobo Barreto — Registada a folhas cento dous verso do Livro primeiro de Leis. Secretaria do Governo na Leal e Valorosa cidade de Porto Alegre seis de Abril de mil oito centos quarenta e seis — Francisco Coelho Barreto — Conforme. O 1.º official João da Cunha Lobo Barreto. E para constar mandou o dito Presidente lavrar este auto em que assignou com os ditos Vereadores juramentados. Eu Miguel José de Campos, Secretario o escrevi — o Vereador Presidente Lucio Jaimê de Figueiredo — João Raimundo da Silva — Doutor João Pereira da Silva Borges — João Gonçalves Lopes Ferrugem — Antonio de Farias Correa — Joaquim Maximo Lobato — Joaquim José da Silva Junior — Manoel José Pires — Está conforme com o original no respectivo Livro das actas. Secretaria da Camara Municipal da cidade de São Gabriel 4 de Junho de 1880. — O Secretario Pacifico de Vargas. — Conforme. — O official maior, João da Cunha Lobo Barreto.

Sessão de quatorse de Janeiro de mil oito centos sessenta — Presidencia do Senhor Vereador Ribeiro Baltar — Presentes os Senhores Vereadores Silva Lima, Joaquim Maximo Lobato, Crispim, e José Ignacio dos Santos Meneses que prestou juramento foi aberta a Sessão — Lida a acta da antecedente foi aprovada.

Leo-se um officio do mesmo Excellentissimo Senhor de vinte de Dezembro ultimo sob numero vinte e seis participando a elevação desta Villa a Cidade, sobre o que resolveo a Camara que se fisesse publico por Editaes, e officiendo neste sentido a todas as autoridades, ficando o Senhor Vereador Presidente encarregado de apresentar e fazer o parecer sobre os festejos que se devem fazer por semelhante elevação...

E por não haver mais objecto que tratar o Senhor Vereador Presidente encerrou a Sessão. Eu Francisco Rodrigues Dias Ramos, Secretario interino lavrei esta acta para constar. — Manoel Ribeiro Baltar — Bonifacio José Crispim — Joaquim Maximo Lobato — Antonio da Silva Lima. — Está conforme com original no respectivo livro das actas. Secretaria da Camara Municipal, 4 de Junho de 1860. — O Secretario Pacifico de Vargas. — Conforme. — O official maier, João da Cunha Lobo Barreto.

COPIA. — Villas de Porto Alegre, do Rio Grande de São Pedro, do Rio Pardo, e de Santo Antonio da Patrulha.

Dem João por Graça de Deos, Principe Regente de Portugal, dos Algarves, d'aquem, d'alem Mar, em Africa de Guiné et cetera. Faço saber a Vós Ouvidor da Comarca de Santa Catharina, que sendo-me presente em consulta da Mesa do Desembargo do Paço, e havendo attenção a ter-me representado o Governador da Capitania de São Pedro, o augmento de agricultura, commercio e povoação com que ella se achava, e os inconvenientes que resultavão ao bem do meo real serviço e a dos meos vassallos, de não haverem em tão extenso territorio Villas creadas com justicas regulares para o bom regimem do Paiz, tranquillidade dos Povos e divisão dos negocios forenses; Eu fora servido expedir ordem na data de 19 de Agosto de 1806 para que o Governador dessa Capitania de accordo convosco formasse a regulação das Villas que convier crear e os officiaes e districtos: Que em cumprimento desta minha resolução aliás Minha Real Resolução me propo-
sera o sobredito Governador a creação de quatro Villas e seos competentes officiaes em carta de 18 de Julho do anno passado, remetendo o vosso regulamento, e parecer, em data de 17 de Maio do mesmo, com quem quasi em tudo se conformava e que a sobredita proposta com algumas pequenas modificações apontadas pelo Procurador da Minha Coroa, Fazenda quem se dera vista era mui conforme ao bem publico, e a utilidade dos Povos dessa Capitania: Fui servido por immediata resolução Minha de 27 de Abril do corrente anno, conformando-me com

o parecer da mencionada consulta crear nella quatro Villas, exigindo como taes as Povoações de Porto Alegre, a do Rio Grande de São Pedro, a do Rio Pardo, e a de Santo Antonio da Patrulha, com os officiaes competentes e necessarios.

E por que a de Porto Alegre se acha já creada pelo Alvará de 23 de Agosto do anno passado, havendo-se tambem já creado para ella um Juiz de Fóra, e Orfãos, pela Minha Real Resolução de 6 de Janeiro de 1806 tomada em consulta do Conselho Ultramarino, sem que comtudo se lhes regulassem os limites, nem se lhes nomeassem officiaes: Sou servido ordena-vos que passando ás sobreditas as Villas procedaes á nomeação de tres Vereadores, e um Procurador do Conselho; fazendo eleger almotaceis na forma da Lei do Reino, creando um Escrivão dos Orfãos, um da Camara que servirá tambem na Almotaceria, e de Inquiridor, dous Tabelliães do Publico Judicial e notas, um Destribuidor que servirá tambem de Contador e um Alcaide com seo Escrivão para executarem as diligencias, que serão nomeados pelos officiaes da Camara; e havendo assim praticado, e tendo assignalado por termo desta Villa as Freguezias de Nossa Senhora Madre de Deos de Porto Alegre, Nossa Senhora da Conceição de Viamão, e do Senhor Jesus do Triumpbo, e de Nossa Senhora dos Anjos da Aldea, passareis a erigir as Villas de Rio Grande de São Pedro, e do Rio Pardo, e nomeando para cada uma dellas os mesmos officiaes acima designados para a Villa de Porto Alegre, nomeareis mais dous Juises ordinarios e um dos Orfãos para cada uma das sobreditas Villas, assignando para termo da do Rio Grande de São Pedro a Freguesia deste nome com todas as suas respectivas Capellas Filiaes e as da Conceição do Estreito, e de São Luiz de Mostardas, e para a do Rio Pardo, alem da Freguesia de Nossa Senhora do Rosario com as suas Capellas Filiaes, as de Nossa Senhora da Cachoeira, de Santo Amaro e São José de Taquary; e na Villa de Santo Antonio da Patrulha, que creareis tambem em attenção a sua menor população, nomeareis dous Juises ordinarios que serão tambem Juises de Orfãos com Escrivão da Camara que servirá tambem de Orfãos e Almotaceria, um Tabellião de Judicial, e Notas, e um Alcaide, e seo Escrivão nomeados pelos officiaes da Camara, servindo os Juizes de Inquiridores, Contadores e Destribuidores, e será o termo desta Villa composta das Freguesias de Santo Antonio da Patrulha, Nossa Senhora da Oliveira de Cima da Serra, e da Senhora da Conceição do Arroio. Na criação de todas estas Villas fareis a eleição dos officiaes das Camaras com Pilouras para tres annos, e com elles e com os homens bons de cada uma dellas, procedereis a formar Accordãos e posturas para o bom governo a prol commum dos povos, e que mais uteis parecerem para augmento da lavoura, e commercio do Paiz, guardando em tudo as disposições das minhas Leis, e ordenações, e conformando-vos com a do Livro primeiro titulo sessenta e sete, para ragrapho trese, na eleição dos Almotacés, e nomeares interinamente para os officios acima referidos as pessoas que mais aptas vos pare-

cerem em quanto se não verificar a arrematação triennial que mande fazer de cada um delles na Junta da Minha Real Fazenda, dessa Capitania, e vencereis de ajuda de custo por uma vez somente quatrocentos mil reis, que vos serão pagos pela minha Fazenda. O principe Regente Nosso Senhor o Mandou por seo especial mandado pelos Ministros abaixo assignados do seo Conselho e seos Desembargadores do Paço. Joaquim José da Silva a fez no Rio de Janeiro aos 7 de Outubro de 1809 — Luiz Antonio de Farias e Souza Lobato a fez escrever. José de Oliveira Pinto Botelho Mosqueira — Lucio José de Carvalho e Mello — Por immediata Resolução de Sua Alteza Real de 27 de Abril de 1809 tomada em consulta da Mesa de Desembargo do Paço de 17 do mesmo mez e anno, o despacho da referida Mesa de 4 de Maio do dito. — Cumpra-se e registe-se no Cartorio da Ouvedoria desta Comarca. Porto Alegre 1.º de Maio de 1810 — Antonio Monteiro da Rocha — Registada a folhas cento cincoenta e oito verso do Livro 3.º da Ouvedoria — Conforme — Guilherme Ferreira de Abreo. — Auto da creação da nova Villa do Rio Grande do Sul e levantamento do Pelourinho — Ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e onze aos doze dias do mez de Fevereiro do dito anno, nesta Villa do Rio Grande de São Pedro do Sul, onde foi vindo o Doutor Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca Antonio Monteiro da Rocha em consequencia da Provisão retro, e sendo ahi por elle forão convocadas todas as pessoas da Nobresa, e Povo, e estando todos presentes se levantou o Pelourinho em que estavam as insignias competentes que denotão a Jurisdicção Real, a cujo acto se alternarão por tres vezes as palavras, Viva o Principe Regente Nosso Senhor, e levantando assim com esta solenidade o dito Pelourinho houve o Ministro por formadas esta nova Villa, emandou fazer este auto em que assignou com a Nobreza e Povo, que a este acto assistio eu Guilherme Ferreira de Abreo, Escrivão da Ouvedoria que o escrevi e assigno. Rocha Abreo — Francisco Ignacio da Silveira, — Vigario desta Freguesia — O Padre João Rodrigues Gualberto — O Coadjutor Francisco Xavier de Andrade — O Reverendo Manoel Thomaz — Paulo Rodrigues Xavier Prates Coronel Commandante interino — Domingos Velho da Silva Tenente Coronel — O Capitão João Braulio Azevedo — Capitão Antonio Francisco dos Anjos — Francisco Marques Lisboa — Paulino Gomes de Seixas — João Francisco Vieira Braga — João José de Barros — Francisco Rodrigues Evangelho — Domingos dos Santos — Francisco de Souza Azevedo Pimentel — José Raimundo de Andrade Almada — Manoel Albino Rodrigues de Carvalho — Antonio Rodrigues Fernandes Braga — Matheus da Cunha Telles — Francisco de Miranda Ribeiro — Miguel da Cunha Pereira — Thomas Feliz de Aquino — José Fernandes de Oliveira Santos — Manoel José da Silva — José Joaquim Beserra — Manoel Joaquim Caldeira — Baltasar Gomes Vieira — José Antonio Bittancourt — Joaquim José de Oliveira Borges — José

Pedro Fernandes — Manoel Gomes Guimarães — Serafim dos Anjos França — Antonio Soares da Silva — Nicolau Cosme dos Reis — Carlos Cosmes dos Reis — Thomaz Antonio de Oliveira — Rodrigo Fernandes Duarte — José da Rosa Gomes — Justino José de Oliveira — João Luiz Lamas — Miguel Luiz Vieira — Antonio Manoel Rodrigues de Carvalho — Mauricio Ignacio da Silveira — Manoel Pereira Fernandes — Meirinho Geral da Comarca — José da Cunha Pereira, Escrivão, da Vara do Vigario Geral, — Manoel José da Costa Bastos — José Antonio Peiroce — Guilherme Ferreira de Abreu — Auto de demarcação e declaração de limites desta nova villa do Rio Grande. Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil oito centos e onze annos aos doze dias do mez de Fevereiro do dito anno nesta nova Villa do Rio Grande de São Pedro em casas destinadas para a Camara, e sendo ahi tendo feito o mesmo Ministro levantar esta nova Villa por ordem de Sua Alteza Real, declarou que os limites que ficarão pertencendo ao districto desta Villa, para que os seus moradores ficassem certos a que jurisdição pertencião, vinhão a ser todo o terreno em que se comprehendia esta Freguesia propriamente tal de São Pedro do Sul, e as Capellas Filiaes, toda a Freguesia de São Luiz de Mostardas, na forma que Sua Alteza Real foi servido deliberar na Provisão retro de 7 de Outubro de 1809. E ficando assim deste modo circumscriptos os limites desta nova Villa de São Pedro do Sul mandou elle Ministro fazer este auto em que assignou Guilherme Ferreira de Abreu — Escrivão da Ouvedoria o escrevi — Rocha — Conforme — Joaquim José Gomes. — Secretario. — Conforme. O official maior, João da Cunha Lobo Barreto.

VILLA DE SÃO JOÃO DA CAXOEIRA

COPIA. — Anno de Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e vinte annos, aos cinco dias do mez de Agosto nesta Villa nova de São João da Caxoeira e nas Casas da Camara della, aonde foi vindo o Doutor Joaquim Bernardino de Senna Ribeiro da Costa Ouvidor Geral e Corregedor e provedor da Comarca de São Pedro do Rio Grande e Santa Catharina, Nobresa e Povo, para effeito de proceder a eleição dos Vereadores e officiaes, que hão de servir na Camara da sobredita Villa neste presente anno de mil oito centos e vinte. E logo sendo lançados os pregões na forma da Lei procedeo a dito Ministro a eleição dos Eleitores, que hão de votar nas pessoas, que hão de servir os referidos cargos, a qual se fez pela forma e maneira seguinte — O Capitão João Soeiro de Almeida e Castro desesete, o capitão Manoel de Santa Barbara Bastos tres, o capitão José Custodio Coelho Leal, desesete — o Sr. Major Alexandre Manoel da Cunha e Sousa sete, o capitão Bernardino Moreira Livio quatorze, o Alferes Antonio Xavier da Silva quatorze — o Alferes Ignacio Ro-

drigues de Carvalho quatro — Manoel José Pereira da Silva trese — O capitão Daniel Francisco Marques dous — Francisco de Loreto quatro — Gonçalo Teixeira de Carvalho oito — José Francisco Alves Malveiro um, Francisco José da Silva Moura tres — O capitão Joaquim Gomes Pereira tres — Constantino José Pinto um — Manoel Cardozo Ferreira um — Antonio José de Almada um — Estevão Monteiro Torres um — E logo sendo recolhidos os votos, se achou sahirem eleitos para Eleitores os seguintes mais votados — O Capitão João Soares de Almeida e Castro com dezesete votos — O Capitão Bernardo Moreira Livio com quatorze votos — Manoel José Pereira da Silva com trese votos — O Alferes Antonio Xavier da Silva com quatorze votos — Gonçalo Teixeira de Carvalho com oito votos. E para constar mandou o dito Ministro fazer este auto que assignou perante mim Antonio José Soares de Campos, Escrivão de Ouvedoria Geral e Correição da Camara que o escrevi — Ribeiro — Conforme. — O Secretario. — Antonio Gomes Pereira da Silva — Conforme. — O official maior, João da Cunha Lobo Barreto.

STATISTICA

ENSAIOS STATISTICOS DA PROVINCIA DE S. PEDRO DO RIO GRANDE DO SUL, PELO CONSELHEIRO ANTONIO MANOEL CORREA DA CAMARA

(Continuação)

TERRITORIO GEOGNOZICA E GEOLOGICAMENTE CONSIDERADO

Tempo e meios me faltarão paraprehender tão grave e importante reconhecimento, e menos pude socorrer-me ás pessoas profissionais que poderia empregar em estudar o paiz com relação a sua forma exterior, á natureza, posição, e prosperidades dos materiaes que o compoem, á maneira porque esses materiaes forão formados, e postos em sua situação actual, segundo os differentes pontos de vista, debaixo dos quaes se considera a sciencia geologica; isto é, em geographia mathematica, quanto á determinação e representação das formas exteriores da terra, geographia phisica-oryctonosia, ou conhecimento dos mineraes rochas e focéis, geognosia ou conhecimento dos terrenos da casca do solo e geologia applicada. Seria pois temeridade e arrojo inexcusavel abalançar-me a tratar sem aquelle previo exame de tão delicada materia; todavia podendo emittir a minha opinião ácerca de alguns objectos geognosticos, pedirei emprestada (antes de fazel-o) aos Annaes da Provincia, a descripção seguinte, que o seu nobre autor, com louvavel modestia declara ter recebido do seu digno amigo, o sabio naturalista Frederico Sellow. “A natureza e formação do solo, “varião conforme as situações, a cordilheira geral do Brasil que re-

“parte esta Provincia em duas fachas quasi iguais e lá onde principia
“a mergulhar-se no Uruguay, é encontrada por outra semelhante ser-
“rania escalvada, que partindo das avizinhanças do salto grande desse
“rio, separa de um lado aguas para o Daiman e rio Negro, e de outro
“para o Arapehy e Quarahy; estas sérras e todo o territorio ao N. e O.
“dellas; isto é, quasi todo o districto de Entre-Rios, de Missões, de
“S. Martinho, da Cruz Alta, da Vacaria, e Cima da Serra, constão in-
“teiramente de terreno basaltico. (11).

“Na parte meridional da Provincia subdividida em oriental e occi-
“dental pelas serras do Herval, e dos Tapes, e pelo Albardão que acom-
“panha a margem occidental da lagoa Merim; são primitivas estas
“montanhas, e são de alluvião as planicies ao nascente das grandes la-
“goas, e não parecem ter outra base que o mesmo granito, grés ou
“cré de que aquellas são compostas, porem a parte occidental é de
“structura mais variada. ao poente das frondosas serras do Herval,
“se encontra territorio elevado, transversalmente cortado pelo rio Ca-
“maquam, composto de granito, de schisto primitivo, alternado com
“mica-chisto, e coberto de gres-carvoeiro, entre S. Barbara, Encruzi-
“lhada, e Caçapava, e depois do granito e grée, sustentando schisto
“primitivo com gabro, schistochloreto, e talcose, serpentina, e cal-
“careo granuloso, no grupo dos montes de Caçapava e de S. Gabriel.
“Os lugares mais baixos d'esta subdivisão, o valle do Guayba, o ter-
“ritorio banhado pelo Vacacahy, pelo S. Maria, são cobertos de
“uma formação composta de argila schistosa, calcario, e grés, e toda
“a fralda meridional das serras basalticas, é occupada por um grés
“de formação terceira, frequentemente interrompido, ora coberto, ora
“não de basalto. Tão consideravel desenvolvimento de basalto, e a
“existencia de porphiros de transição, são phenomenos geognosticos,
“os mais interessantes que offerece esta Provincia; não constando até
“agora que em alguma outra parte do vastissimo Brasil, se haja des-
“coberto basalto, ou porphiro, á ponto de duvidarem celiberrissimos
“geognostas da existencia destas rochas, á Leste dos Andes.”

A simples lição da descripção que venho de citar, apresenta-nos
a superficie do solo na mesma serie collocação, ou de jasida, e ao lado
dos terrenos de recente formação; quasi todos os grupos que lhes
devião ser subtopostos, desde as rochas primitivas, as stratificadas
intermediarias de segunda e terceira formação; esta confusão de gru-
pos differentes, esse aspecto tão accidentado e variado do nosso ter-
reno, que desde logo atrahe, e involuntariamente subjugá a attenção
do mais indifferente observador; denuncia grandes transtornos, for-
tissimas commoções de solo nos tempos que passarão, talvez em parte
causadas pela acção subversiva de poderosas correntes electricas, a
travez das camadas inferiores, acaso por aquella não menos activa dos
fogos subterraneos, seguida provavelmente de assombrosas alluviões;
quicá ainda pelos esforços simultaneos destes agentes de destruição,
a que certamente se agregarão as propriedades erosivas das aguas

pluvias, e do hidrogenio do ar, posto que lentos não menos motores efficientes de ruina, e demolição. A presença d'aquelles fogos nas circumvisinhanças das Dores, (12) em um valle de meia legoa de comprimento e pouco menos de largo; a de outros á pouca distancia da Villa de Lages; (13) os que em frente da capital na foz do Jacuhy, forão vistos elevarem-se em tres columnas, e por duas vezes do seio das aguas em 1822, governando a Provincia o General Saldanha, uma das testemunhas oculares: vem em apoio desta minha supposição. Em outras partes, sinais apparecem bem sensiveis de consideraveis depressões do solo, que devem ter por origem aquelles mesmos terremotos, que, abalando e commovendo as abobadas interiores formadas pela passagem de aguas infiltradas, ou por seus grandes depositos batentes; determinarão a formação de muitos de nossos lagos, alguns delles assas profundos e que nenhuma sahida ou comunicação tem com o exterior. Pessoas ainda hoje existem, que em 1811 presenciarão um não mediocre tremor de terra em Porto Alegre, onde chegou á agitar fortemente as prateleiras e a derrubar a louça que ellas guardavão, e que se estendeo ao Triumpho, e a Santo Amaro. O serro do Butucarahy, donde por vezes se ouvem partir sons profundos e continuados, cuja forma conica é precisamente aquella que affectão as porções sacudidas do solo, pelas exalações e forte desenvolvimento dos gases subterraneos; deve provavelmente a sua apparição ás torrentes electricas, e aos fogos interiores. As massas consideraveis de linhite, prodigamente espalhadas quasi á flor da terra; assignalão de maneira incontestavel a existencia dessas horrendas catastrophes que atormentarão o paiz, e que poderosamente actuarão a deslocação, transporte, e submersão de florestas inteiras que para sempre desaparecerão dos montes, e dos prados que as virão nascer.

Em testemunho d'aquelles exalçamentos do solo, (14) — temos ainda a presença não equivoca de conchas maritimas guardadas com um rochedo de Itapuá, na altura de 14 pés acima do actual nivel da lagoa; e se preferirmos attribuir este acontecimento ao contacto das aguas com aquella porção de rochedo, outr'ora superjacente ao mesmo na altura em que se achão, não ficaria menos explicado o facto que aponto, por qualquer das causas efficientes que concorrerão para estabelecer-o; alluviões, e fogos subterraneos (15).

A configuração do terreno em muitas partes ondulado, affectando a forma, a quédia, e direcção que soem dar-lhe as poderosas correntes d'agua que o inundarão, a multidão dos troços consideraveis de pedra (blocs erratiques) que por elles se achão sementeas, o pendor, inclinação, e direcção das alturas adjacentes aos valles, por onde as aguas se arremeçarão formando-os; sobirão a determinar a occorrença em outras épocas das fortes alluviões que aqui tiverão lugar, d'essas épocas calamitosas em que surgirão do seio da terra, tantos grupos destacados de collinas, outeiros, e serras que retalhão o paiz por toda a parte, e sob tão variadas direcções, compostos pela maior parte de

rochas iguaes como a trachyte, a melaphira, a serpentina, o porphyro-quartzifero, basalto e outras.

Mas esta mesma manifestação, e exposição á superficie de tão differentes rochas, concorre á fazer a Provincia de S. Pedro, a mais abundante e rica porção do solo Brasileiro, em produções mineraes: nem sei que em parte alguma do mundo se vejão com tanta profusão espalhadas á superficie, todas ou quasi todas as substancias do reino mineral empregadas pelo homem, (16) e que darão algum dia espantoso desenvolvimento á nossa industria fabril. A relação sob letra — A— que acompanhão amostras preciosas, e vai seguida da carta d'aquella parte das terras que foi possivel reconhecer, e explorar, dará alguma idéa d'estes elementos da nossa immensa riqueza mineral. (17). Basta lançar os olhos sobre a lista de substancias minerais, e metalurgicas empregadas pelo homem, para convencermo-nos da vantagem que encontraremos na sua exploração. Com effeito creio estar sufficientemente habilitado, para asseverar que abunda o paiz, para as construções, e edificações grosseiras, de pedras, e rochas de toda a descrição; como nos sobraão para os corpos de construção rica, ou custosa, a pedra lioz, o grés, o basalto, granitos tão procurados pela sua dureza, e parte d'elles pela sua inalterabilidade, a mica schisto, o schisto argiloso (ardosia), para cobrir edificios nas localidades menos expostas á impetuosidade dos ventos; argilas excellentes para telha; crescido numero de minas de ferro, chumbo, e até de cobre, cujas folhas metalicas servem tambem á cobrir edificios como a varios outros usos; kaolin, (ou terra de porcellana) o gesso, ou sulphato de cal hydractado para o estuque, formas e tantas outras applicações e para ornamentos exteriores, scultura e obras de luxo, o marmore stactuario unicolor e o sacharoide, o simples coberto de veias, o composto, as rochas feldspaticas, taes como os granitos de diversas cores, ou porphiros etc.; para as joias o topazio, agua marinha, esmeralda, a opala, lindas cornalinas, (18) e o mesmo diamante posto que não tão commum; para fintura e outros usos a greda, finissimos ocres, muitos saes ou sulphureos metallicos, o graphito para a fabricação do lapis chamado mina de chumbo, a sanguina, ou argila ocrosa vermelha, greda de pisoeiro; (terre à foulon) um grande numero de quartzos, de calcareos micaceos, e de schistos argilosos, para afiar instrumentos cortantes; o esmeril, de util emprego no pollimento das pedras e metaes; a pedra de fuzil; (silexpyromaque) o cristal de rocha, de que o celebre Canchoix se servio recentemente para fazer excellentes objectivas para oculos de alcance, alem de muitos outros mineraes, e metaes, que necessariamente devem existir no paiz, em meio de multidão de rochas que o cobrem, e de que não posso dar noticia por terem me faltado meios para adqueril-a; já recorrendo a informações fidedignas, já por meio de immediatos reconhecimentos, e observações.

CLIMA

Não basta ter nascido no paiz, ou ter feito n'elle larga residencia, para fallar com precisão do seu clima, se esse largo viver não foi acompanhado de observações continuadas, e exactamente comparadas entre si.

Tempo e meios me faltarão para estudar, e calcular todos os elementos que concorrem a determinar e a caracterizar a natureza, a propriedade de nosso clima; limitarão-se á simples observações termometricas, as que mandei proceder por espaço de um mes (quadro letra B) trabalho que fui precisado a suspender, por ter sido removido da statistica o official de Engenheiros encarregado de as fazer. Os que successivamente tomarão o seu lugar, forão empregados em outro instante serviço. Pouco terei a dizer, á cerca da influencia que o clima entre nós exerce a saude e a hygiene sobre as produções vegetaes indole e desenvolvimento intellectual dos habitantes.

Não só as regiões, mas tambem as localidades, configuração e exposição do solo, concorrem a variar o clima, elle não pode ser consequentemente o mesmo sobre o nosso litoral no centro da campanha, sobre a extrema de Bagé, e Alegrete, com a Republica do Uruguay, nas Missões, e Vacaria. Seria importantissima particularmente para a agricultura, e para a fixação dos colonos de origem estrangeira; poder traçar a linha que limita toda essa variedade de clima, por si mesma assaz sensivel, mas não exatamente determinada.

E' no interior das terras que se notão os extremos da temperatura: já mais no alto mar se assignalarão calores superiores a + 31°. A' proporção que nos apartamos das costas, mais se vai aumentando a differença entre as temperaturas medias do Estio, e do Inverno: a Provincia está pois a este respeito pela maior parte vantajosamente situada junto ao oceano, e em relação a seu prolongamento da benignidade, e propriedades do clima maritimo; assim é que Correntes mais estranhada para o centro, tem uma temperatura mais elevada no Estio, e muito menos alta na estação hybernal.

Sendo a temperatura media aos 30° de Lt. septentrional de 71°, e sobre 11,500 pés de elevação aerea, não deve ser mui grande a differença a notar n'esta Provincia, onde não consta que trabalho algum anterior exista, sobre o traçamento das linhas Isotheres, Isochmenes, imaginadas pelo sabio Humboldt, e por elle determinadas como por outros Geologos, ao N. do Equador; e restando-nos ainda fixar na America do Sul a temperatura predicta, comparada por latitudes iguaes e com respeito á influencia dos ventos, (19) chuvas aspecto do terreno, e sua maior ou menor distancia do oceano.

Nada sabemos aqui com respeito á proporção que guardão as aguas pluvias, com a superficie do solo banhados por ellas, ou quantas polegadas cubicas d'esse liquido correspondem á uma certa extensão superficial; nenhuma observação sobre o numero dos dias chuvosos;

nenhumas sobre ventos, e trovoadas, que soem preceder, acompanhar e seguir a cahida das aguas, o que tudo conduziria ao conhecimento da menor ou maior intensidade da temperatura, ou da influencia que sobre ella deve exercer a tensão do vapor acquoso, e a humidade resultante relativa aos differentes mezes, que subdividem as quadras ou estações do anno etc., e assim pouco é o que de positivo me será dado estabelecer á cerca das temperaturas hibernal e de Estio n'este paiz e da sicidade do ar nessas mesmas estações.

A partir da epoca do descobrimento do paiz até 1793, erão em certas estações do anno mui tímidos, e formidaveis os furacões; e de então para cá, e de longe ao longe se tem elles repetido, apresentando sempre menos intensidade de acção; apenas durante este intervallo occorreo um em 1831, que dirigindo-se do cume da serra Geral sobre o oceano á esquerda, e a pouca distancia da entrada que conduz de Lages a S. Catharina, cortou pelas raizes todo arvoredado do sertão sobre uma extensão de uma legua de comprido, e pouco mais de meia legua de largo.

Ultimamente pelas duas horas da manhã do dia 1.º de Novembro do anno passado, desfechou sobre esta cidade fortissimo furacão, que trazia a sua direcção do Os. O. e que em menos de 20 minutos de duração, acompanhado de copiosa chuva, (20) totalmente destelhou muitas casas, abateo a maior parte dos muros, cercados e paredes de edificios da cidade; arrancou arvores nas chacaras e quintaes; no porto forão grandes as avarias causadas ás embarcações garrando não poucas sobre as amarras, e cahindo umas sobre as outras; alguns barcos forão lançados á praia; o patacho Regulo, e o brigue Romeo 1.º adornarão sobre suas amarras, perecendo n'este um individuo afogado; canoas grandes, e de tolda, forão completamente inutilizadas, e perdendo algumas destas os seus mastros andarão á garra. No mesmo dia outro igual furacão carregando sobre o rincão dito d'El-Rei proximo á cidade do Rio Pardo, deitou a terra meia legua de mato. (21) Ignoro quanto baixou o barometro, por occasião d'estes dous acontecimentos metheorologicos. Na madrugada do dia 30 de Outubro, quarenta e oito horas com pouca differença antes de sentir-se o furacão em Porto Alegre, teve lugar outro na cidade do Rio Grande, vindo do rumo do Sul, acompanhado de trovoadas e chuva de pedras, que poz em consternação o povo todo, causando estragos aos edificios; cinco hiates adornarão no porto; a violencia do vento, a trovoadas e a chuva continuarão com pequenas interrupções, até depois das 9 horas do dia sabado 31 de Outubro.

Tambem a intensidade do frio tem consideravelmente diminuido, de 50 anos para cá, o que em grande parte se deve attribuir ao maior numero de dias de chuva que atualmente contamos comparativamente aos tempos atrazados. (22) Parece que n'este paiz o vento mais frio é o S. 17ºO. A temperatura annual media no Rio de Janeiro, é de 23º,4; a do Inverno 2º,7; a do Estio 26º,1. Em Buenos-Ayres é a tem-

peratura media annual de 17°. Talvez que a temperatura media da Provincia de S. Pedro, no Estio, não differisse muito da do Rio de Janeiro nos seus annos mais calorosos.

Sendo a temperatura do hemispherio austral menos conhecida, parece todavia fora de questão como diz Aicard, que em latitudes iguaes com poucas excepções, o clima é mais frio do que no hemispherio boreal, e que se estivesse provada a ausencia d'uma grande corrente Equatorial sobre o polo austral, teriamos alem de outras, mais um dado que completaria as explicações que á este respeito a Geologia tem apresentado.

Despreheende-se facilmente de quanto fica dito, que o clima de modo algum contraria, antes favorece a população, a agricultura, e á industria na Provincia, e que se alguns periodos tem havido em que a terra se tenha negado a favorecer o desenvolvimento de certas produções (a do trigo por exemplo); esta contrariedade deve ser menos attribuida á intemperie de seu clima, que ás causas que lhe sejam bem estranhas; quaes a pessima escolha da semente, a impropriedade do terreno semeado, a falta de intelligencia, e de experiencia na direcção dos trabalhos ruraes.

O clima em geral, pouco ou nada tem perdido da sua reconhecida salubridade; (23) com a vacina temos visto cessar em grande parte a espantosa mortalidade que entre nós fazião as bexigas; se em algumas povoações a cifra dos mortos tem sido augmentada de alguns tempos para cá; se algumas enfermidades se tem feito sentir que nos erão desconhecidas, essa differença não depoem contra o clima, e força será solicitar de outra fonte as causas que as motivão; entrarão em o numero destas o extraordinario augmento da população, a insalubridade local provocada por uma maior agglomeração de individuos, a concorrência do estrangeiro, a introducção de usos, e habitos menos conservadores novamente adquiridos, que o augmento de fortuna e até a propria civilisação trazem consigo. Destituído de observações comparadas ab hoc, não estaria com tudo longe da verdade, asseverando que a duração media da vida humana, é neste paiz tão elevada como nos paizes mais favorecidos a este respeito na Europa central (27).

As idéas de Buffon, que tudo referião ao clima, achão-se hoje em dia bastante modificadas por comparações mais exatas, apezar de seus numerosos partidistas e da grande reputação que tiverão; e, todavia os homens da sciencia ainda attribuem ao clima, e particularmente ao relevo, aspecto, e natureza do solo, mui pronunciada influencia sobre o character e desenvolvimento do espirito humano em suas disposições, indole, e habitos: os habitantes de Limousim, dizem elles, assim como os da Baixa Bretanha, não pensarão certamente como os da campanha e Normandia. Basta ter algum conhecimento dos

filhos desta Provincia, e mesmo superficialmente comparal-os com os das outras do Imperio, para convencer-mos dos principios de exatidão, e de verdade em que assenta esta doutrina.

HISTORIA

Temos nos Annaes da Provincia preciosos elementos para a sua historia, com insano trabalho colligidos pelo seu infatigavel autor. A elles me teria socorrido, se muitos outros dados, e esclarecimentos me não fossem necessarios para desempenho desta minha ardua tarefa, de que a historia do paiz tem de fazer uma parte essencial. Entraria no meu plano, comparando os resultados statisticos deduzidos da historia, dar uma noticia não puramente descriptiva dos factos (como judiciosamente pensava o illustre Dr. Cabral, que se achou infelizmente envolvido nas mesmas difficuldades que experimentou, e de cujas phrases me sirvo), mas de maneira á poder mostrar a origem, progresso, e desenvolvimento do poder publico desta parte do Imperio. Tres annos não bastariam, para conseguir tantos, e tão variados esclarecimentos, que ainda confrontar, calcular e comparar. Mais uma vez o repito, nem tempo, nem meios me assistirão para tanto trabalhar.

Cabe aqui dizer alguma cousa, sobre o character dos habitantes da Provincia de S. Pedro, indole, costumes, e habitos.

Ano II — Outubro — Numero II — Volume II — 1861.

OBSERVAÇÃO.

A invasão de Ceballos tendo destruido o unico Archivo da Provincia, que poderia ter reunido os documentos para a historia dos primeiros tempos, torna necessario aproveitar bem os que existem, e que dão algumas luzes sobre os successos d'aquellas epocas. Assim é que me parecerão muito valiosos os que agora offereço ao Instituto, e que desejo ver publicados, não para encher o sacco das queixas, mas para que nossos irmãos do Norte conheçam as provanças por que temos passado, os soffrimentos que nos tem torturado desde os primeiros tempos, e possa o patriotismo de seus representantes valer para supprir a desigualdade numerica de nossa representação, que tão diminuta e enfraquecida pelas dissensões politicas, ou antes interesses de momento não pode conquistar no parlamento aquella influencia que se faz mister, para promover o desenvolvimento d'esta bella parte do imperio.

Porto Alegre 6 de Março de 1861.

Dr. Ubatuba.

NOTA

A respeito da epoca do começo da povoação do Rio Grande, sabe-se que o 1.º Commandante foi o brigadeiro José da Silva Paes, que chegou ao Rio Grande a 19 de Fevereiro de 1737. (Vid. 1.º n.º da Revista Trimensal do Instituto Rio Grandense). Que em 1715 o governador do Rio de Janeiro Francisco de Tavora ordenou a Francisco de Brito Peixoto, capitão-mór da villa da Laguna, que fizesse examinar as campanhas do Sul até a colonia do Sacramento para o que forão mandados n'esta commissão 5 homens, que forão aprisionados pelos indigenas, e que depois salvando-se do poder d'elles trouxerão a noticia de que as campinas não estavam habitadas. A segunda expedição composta de 40 homens encontrou um lote de 40 indios das reduções castelhanas. A terceira expedição foi composta de 30 homens commandados por João de Magalhães para as ir deixando estabelecidas por estas paragens desertas. Posteriormente em 1720 Bartholomeu Paes de Abreu propunha abrir mediante certas compensações uma estrada de communicações desde a Laguna até a colonia do Sacramento declarando que as terras se achavão despovoadas. Em 1722 o capitão general Rodrigo Cesar de Menezes incumbio a Manoel Godinho que não podendo levar a effeito a abertura da estrada a contractasse com Luiz Pedroso de Barro. Em 1735, o mestre de campo com uma partida escolhida atravessou em 3 meses o sertão. (Vid. Annaes do V. de S. Leopoldo). Porem, vid. Revista Pop. de Março p. 265, consulta do Conselho Ultramarino 1732. E' sem duvida que os povos do Brasil gemem com este novo tributo e é contra a verdade, dizerem os vice-reis e governadores, que foi voluntario nelles, e o offerecem com grande gasto: porque consta o contrario e — os povos da Capitania do Rio Grande do Sul — representão que lhes é insuportavel.

INSTITUTO HISTORICO

CERTIDÃO DA MEDIÇÃO DE TERRAS EM ITAPOAM PARA ESTABELECIMENTO DE 60 CASAES QUE HAVIAO DE FORMAR A POVOAÇÃO DA VILLA REAL DE SANTA ANNA.

Alexandre José Montanha, capitão de infantaria com exercicio de engenheiro da primeira plana da Corte de Lisboa e destacado no Rio de Janeiro e ao presente no Rio Grande &, &. Certifico que em virtude da ordem do Senhor Coronel Governador José Marcelino de Figueiredo a mim expedida em a Portaria de 11 de Julho do presente anno, passei ao terreno que sobejou da estancia de Itapoam, para nelle accommodar sessenta casaes que hão de formar a nova povoação, denominada Villa Real de Sant'Anna, e por que o dito terreno não

chegou, recebi ordem do dito senhor para entrar pela estancia mais visinha, e por ser a de Itapoam a mais avultada em campos nella demarquei sete datas ainda que mais diminutas para prehencher as ditas sessenta datas cuja nova ordem foi de 21 do referido mez, comprehendendo as ditas sete datas uma area superficial de 2.696:750 braças quadradas, a qual prehenche o terreno preciso mais de meia legoa quadrada ou pouco mais de uma area superficial de um quarto de legoa sendo esta quadrada: Passo o referido na verdade, que para assim constar passei a presente por mim assignada. Viamão de Quartel 1.º de Setembro de 1760.

Alexandre José Montanha.

Existe a pag. 109, v. do 1.º livro de Reg. da camara municipal desta cidade, donde copiei.

Dr. Ubatuba.

CERTIDÃO QUE PASSOU O GOVERNADOR JOSÉ CUSTODIO DE SÁ FARIA AOS MORADORES DO RIO GRANDE;

José Custodio de Sá Faria, coronel de um dos regimentos de infantaria da guarnição do Rio de Janeiro e governador do Rio Grande de S. Pedro. Certifico que com a invasão dos hespanhoes na villa do Rio Grande de S. Pedro, sem embargo do inesperado repente com que entrarão, não ficarão n'ella mais que algumas familias da ilha, porque as principaes pessoas que povoavão assim commerciantes, como donos das maiores fazendas da mesma villa, todas passarão aos dominios de El-Rei Nosso Senhor, deixando nas mãos dos inimigos todos os seus haveres, presando menos as riquezas que possuião, do que deixarem de ser fieis a seu Augusto Soberano, as quaes existem nesta provincia em summa pobreza, pois não poderão salvar mais que alguma roupa e parte dos seus escravos, o que tudo me é constante, não só por me achar governando este continente presentemente, mas por que conheço os moradores ha perto de 14 annos. Passo o referido na verdade o que affirmo pelo juramento dos Santos Evangelhos, e por me ser pedida a presente pelo procurador da camara da mesma villa, lha passei por mim assignada. Capella de Viamão 25 de Agosto de 1765. — José Custodio de Sá Faria.

Está conforme o original registado a pag. 7, v. do 1.º Livro de Reg. da Camara desta cidade.

Dr. Ubatuba.

OFFICIO QUE OS OFFICIAES DA CAMARA ESCREVERAO A S. M.

Senhor. — As grandes despezas que se fizerão na villa do Rio Grande de S. Pedro, desde o tempo que a ella passou o general conde de Bobadella para o fim da demarcação de limites, e os poucos cabedaes que vinhão do Rio de Janeiro para ellas, fez com que se tomassem aos moradores desta provincia os gados cavallos, e ainda dinheiros para suprir os gastos do exercito de V. M. que n'ella se acantonou para a expedição de se porem em socego as aldeas de indios sublevadas da margem oriental do Rio Uruguay, dando o dito general a providencia de se passarem letras da Provedoria deste Governo sobre o Rio de Janeiro para se as suas importancias, e não se podendo cobrar grande numero d'ellas que se expedirão; com a invasão dos castelhanos na dita villa, e os gastos da guerra passada se augmentarão outras muitas, sem que nem uma nem outras se pagassem, até que ultimamente vindo governar esta provincia o coronel José Custodio de Sá Faria, impedio se passassem as ditas letras para o Rio de Janeiro, porem, sempre continuou em mandar tomar os gados precisos para sustento das tropas, para as familias miseraveis, e arruinadas da invasão do Rio Grande, e para um grande numero de indios que se achão nesta provincia vindos das Missões Hespanholas, sem mandar satisfazer as suas importancias aos donos das fazendas de que se extrahem, talvez por não haverem meios na Provedoria deste Governo para a satisfação; o que tudo se faz evidente pela certidão junta da mesma Provedoria, o que redunda em grave prejuizo dos mesmos moradores, por que não se lhes satisfazendo os feitos que tiverão dellas se vão pondo na ultima decadencia as mesmas fazendas pela falta de meios para as beneficiarem o que se faz mais sensivel depois das grandes perdas que experimentarão com a guerra em que se perderão as principaes casas deste paiz: experimentando prejuizo do atrazo dos pagamentos até a Fazenda de V. M. na diminuição dos dizimos, e dos direitos das passagens dos animaes, que antes se extrahião para a cidade de S. Paulo, e Minas. Estas ponderaveis circunstances nos pareceu preciso por conta das obrigações dos nossos cargos, as deviamos por na Real presença de V. M. para que se sirva mandar sobre ellas as providencias que V. M. for servido. A' muito alta pessoa de V. M. guarde Deos os annos que seus fieis vassallos havemos mister.

Capella de Viamão em Camara 23 de Agosto de 1765. — José da Silva Bitencourt, Francisco da Costa Villaza, Domingos de Lima Veiga, Manoel Bento da Rocha, Manoel Fernandes Vieira.

Está conforme o registo que se acha no livro 1.º delles.

Dr. Ubatuba.

**ORDEM QUE O CORONEL JOSÉ MARCELLINO DEU AO SENADO
PARA A MUDANÇA DA SEDE DO MESMO SENADO;**

Participo a Vmes. haver mudado a minha residencia com a Provedoria para este Porto, que o Illmo. Exm.^o marquez Vice-Rei do Estado determinou fosse capital destas provincias, para cujo motivo concorreu com o que estava da sua parte o Exm.^o e Rev. Sr. Bispo Diocesano, mandando logo que teve esta noticia se passar como effectivamente se passou a residencia da vara desta comarca ecclesiastica e o cartorio della para este Porto, estas circumstancias me fazem persuadir que Vmes. não hesitarão um só momento em mudarem a sua residencia desse arrayal com o cartorio e mais officiaes para este dito Porto, que brevemente hei de criar villa, na forma das ordens com que me acho, e por que me parece a sua mudança logo muito conveniente ao serviço d'El-Rei Nosso Senhor e o augmento desta Capitania, e o descanso das partes me parece rogar-lhes se mudem para aqui, para dar motivo a que mostrem a unidade e subordinação que devem ao seu governo, dar-lhes ordens o referido da parte do mesmo Senhor.

Deos Guarde a Vmes. muitos annos. Porto Alegre 25 de Julho de 1773. — José Marcellino de Figueiredo. — Snrs. Juizes Ordinarios, e mais officiaes da camara deste continente do Rio Grande.

Está conforme o registro que se acha a fls. 133, v. do 1.^o Livro delles, que pertence á camara desta cidade, que eu copiei e conferi.

Dr. Ubatuba.

SENHORES DO ILUSTRE SENADO.

Os habitantes do Rio Grande, moradores no Povo Novo e Costa de Pelotas, se apresentam diante do muito Nobre e Illustre Senado a formar as suas queixas, originadas pelas mais tristes circumstancias em que se póde ver qualquer colonia das mais abatidas e flagelladas. O continente do Rio Grande povoado em 36 do seculo passado tem sido sempre atormentado com despezas, e com impostos exorbitantes, e de nenhum modo proporcionados ás suas riquezas. Logo no seu principio teve de contribuir com cavallos, bois, piães, e tudo o mais necessario para a expedição de limites de que foi encarregado o general Gomes Freire d'Andrade. Mallograda esta empreza por motivos a nós desconhecidos, tendo-se movido a guerra de 62, as numerosas familias dos indios que até então estavam em Rio Pardo, se reconcentrarão no numero de mais de quatro mil e forão sustentados á custa dos poucos fazendeiros que havia. Em 1763, Pedro Cevallos se apoderou do Rio Grande, mandou os habitantes que não poderão fugir, carregados de grilhões, e algemas a povoar Maldonado e as outras colonias hespanholas. O resto uns embarcarão para o Rio de Janeiro

aonde chegarão mortos de fome e de nudez, e outros, finalmente, se metterão aos sertões de S. Paulo e Laguna, e pelo caminho perecerão todos de fome e de cansaço. Em 1777, reconquistou o general João Henrique Bom esta colonia sobre os hespanhoes, e os nossos maiores vierão de povoar este continente: mas se o flagelo da guerra cessou de atormentar o continente, não faltou o dos impostos que cahirão em grande numero sobre uma colonia, que apenas nascida estava, precisando dos mais promptos, e decididos socorros para que algum dia se podessem colher abundantes fructos. Vimo-nos obrigados a pagar os dizimos, e não obstante isto, estamos sustentando os Ministros do Culto Religioso: somos obrigados a pagar imensos direitos pelas mulas enviadas a S. Paulo, e Minas. Segue-se o sempre fatal, pernicioso contracto dos couros, fomos pois obrigados a pagar a razão de vinte e cinco por cento este tributo de couros, fomos obrigados a favor de uns homens, que vexando cruelmente os interesses do continente, são igualmente prejudiciaes á Fazenda-Real, pois que em 1786, se arrematou o fradulento contracto por trinta mil cruzados no espaço de tres annos, quando em cada um rendia quarenta e nove mil. Para remediar, e obviar os grandes, e repetidos naufragios que havia na barra, visto que o governo não dava providencias algumas, nós damos vinte mil reis por cada embarcação que sahe deste porto, afim de que se possa sustentar um pratico, e mais marinheiros necessarios a este fim. Da mesma sorte cada uma embarcação é obrigada a dar seis mil réis para a conservação do porto, e não obstante está cahindo em pedaços.

Veio a ultima guerra, que não fazendo despesa alguma á Fazenda Real se sustentou sempre á custa dos commerciantes, e lavradores: dinheiro, fardamento, cavallos, carretas, hiates, escravos, para a construcção dos fortes da villa, tudo foi á nossa custa; e os prejuizos que d'aqui se originarão aos habitantes importão em sommas prodigiosas. Acabada a guerra, em vez de nos deixarem respirar livres, e resarcir as nossas perdas; então é que cahido sobre nós o maior dos males que podia vir a esta colonia: além de ser-mos obrigados a pagar trescentos e vinte mil réis pela passagem para a parte do Norte até aqui livre, e desembaraçada, fomos agora atormentados com a não esperada alfandega, que vindo sorver o ultimo real, deixará dentro de dous annos inteiramente perdido este paiz. Illudidos por mappas notavelmente errados no que diz respeito aos interesses do Rio Grande, julgão que nós podemos sustentar o enorme pezo de tão exorbitante imposto: por um escravo se devem pagar doze mil e quatrocentos réis, imposto excessivo, e de que não ha exemplo nem ainda nas mais florentes colonias do Brasil, como são Bahia e o Rio de Janeiro. Por uma pipa de aguardente de cana se deve pagar quatro mil réis, quando todas as vendas já pagão desezeis mil réis impostos sobre as mesmas aguardentes. Uma arroba de tabaco em rolo quatrocentos e setenta

réis, e uma de assucar trezentos e vinte, quando todos estes generos já tem pago os competentes direitos nos portos donde vem.

Em fim por não fallarmos com mais diffusão, até a mesma farinha de mandioca, que como alimento ordinario do rico e do pobre, deve ser insento de direitos, assim mesmo foi multada em cem réis por sacco. Todos estes impostos, já renderão no espaço de dous mezes oito mil cruzados, e isto em um paiz aonde não entra senão algum numerario hespanhol por isso em menos de dous annos será necessario dar a propria fazenda em pagamento dos ditos impostos, mas este remedio será mais fatal que a mesma enfermidade. Conhecendo nós porém o dever e a obrigação inalteravel que tem o muito nobre e Illustrado Senado de cuidar nos interesses dos povos, lhe supplicamos pelos interesses do Rei do Estado, pelo bem das nossas familias, e geralmente pela felicidade de todo o Continente lhe supplicamos tornamos a dizer de representar á Junta da Real Fazenda ao Vice-Rei do Estado, e ao Principe Regente as nossas tão bem fundadas queixas, de representar o miseravel e lastimoso estado de uma colonia aberta por toda a parte sem fortes, sem armas, e sem tropas satisfeitas, e pagas que nos possam defender no tempo da guerra e manter a boa ordem no tempo da paz. O Illustrado Senado tem originariamente este dever, esta obrigação sagrada, e quando isto não fosse bastava o amor do Rei, e da Patria, o amor da humanidade afflicta para fazer o que a obrigação já tem determinado. Nós estamos altamente persuadidos que as representações do Illustrado Senado terão a maior acceitação na presença do Principe Nosso Senhor, que amando os seus vassallos como o mais tenro dos pais amam a seus filhos, não quer d'alguma sorte que elles padeçam nem deseja tão pouco que o fisco se enriqueça com o nosso suor, com o nosso sangue nem tão pouco com o dinheiro necessario para manter as nossas familias, e protestando ao mesmo tempo a nossa obediencia ás ordens sagradas de Sua Alteza Real, e o nosso amor até dar a ultima gota do nosso sangue para manter e sustentar a gloria do nome Portuguez, por tanto P. P. ao muito Nobre e Illustrado Senado que, animado das mais ternas intensões, queira interceder por nós junto ao nosso Soberano, para nos vermos livres de um pezo tão oneroso, pedindo ao mesmo tempo á Real Junta, que mande suspender a cobrança dos ditos impostos.

E. R. M.

Foi assignado por 61 negociantes e fazendeiros, e presumo ser feita no anno de 1804. Esta copia está conforme o original que existe no archivo da camara desta cidade.

Dr. Ubatuba.

Extractos de um requerimento que o commendador Israel Soares de Paiva fez ao Senado Municipal desta cidade, que dá noticias sobre

administração, justiça, commercio etc. descrevendo o estado de anteriores tempos, que por falta de imprensa só se conhece o que se passou pela tradição.

Perguntemos quaes são os monumentos que advogão em seu favor? Respondão todos os habitantes deste vasto territorio. Fallem as estradas e mais edificios publicos. Porém quem hade fallar: Um pavoroso silencio segue a memoria destes Vice-Reis. Parece que erão mandados á região dos mortos, e não a sitios favorecidos pela natureza. Falle agora o direito de propriedade e seguridade individual do homem, e a conservação destes direitos. O fazendeiro primeiro agente desta associação, o apoio mais seguro de futuros bens, não era chamado, mas sim arrastado a presença de um commandante, que ordinariamente por mais pequena incidencia, que lhe não agradasse o expunha a passar por diversificados padecimentos, como rodas de pão, tronco, ou cintas de couro, sem mais formalidade de processo, que o seu capricho, e sem mais appellação que ao silencio, ou a uma emigração por estranhos dominios: fallo da limitrophe colonia de El-Rei de Hespanha, que mais a tem povoado a persiguição dos nossos commandantes que os desvellos daquelle Monarcha. (1) A propriedade dos industriosos do paiz sempre foi a presa dos malvados, nas contribuições, que continuamente tem tirado o governo com o titulo de urgencias do estado; o abuso do poder nestas occasiões tem chegado ao zenith da arbitrariedade. Pedia o governo mil cavallos, carros, bois, peões etc. a um commandante do distrito: tudo entrava em movimento por que já sabião, que era a resenha para um prejuizo parcial. Os numerosos commissarios munidos de uma portaria amologavão em si o poder judicial com o poder executivo, e julgavão por ultima sentença as differenças que tinhão. uns erão absolvidos, outros condemnados. Porem com que generos de tormentos! O fio da espada acaso era a pena mais suave. Quantos deixavão de possuir para sempre o unico boi, cavallo, carro, ou escravo, que ainda devião á generosidade de seus protectores, ou erão em premio de entregar seus bens ao estado arrastados a jazer em uma enxovia! Custa a capacitar, que isto se praticasse á testa de um governo nivellado pelo direito das gentes! Mas ainda falta: manda o governo fazer uma recruta daquelles homens menos necessarios nos districtos, expedem-se circulares aos commissarios: chega a noticia a todos, todos temem; porque como dizem, ninguem sabe aonde irá cahir o raio. No entanto o vadio se põe a coberto, porem o decreto ha de cumprir-se, e como? Com o filho do honrado lavrador, com o peão infatigavel, que sustenta a lavoura, calcando-se até os sagrados direitos da viuvez, e da orphandade! Nestes infelizes é que se executa a sentença. (2) Chegão á capital uns presos, outros soltos, porem todos com seus processos em grão de conclusão, uma chuva de requerimentos cahe em Palacio, indeferido, sem despacho, é a marcha de alguns dias: até que a justiça se vai demonstrando segundo o valor, e habilidade dos letrados, e

então a rectidão do governo concede a alguns, que possam retirar-se a suas casas, porem com que dor de tornar a vêr seus interesses defraudados! E acaso deixando empenhos na capital que por fim os hão de acabar com a sua nascente industria! O resto é mais espantoso. Rumor de inimigos. Circulares para a fronteira. O pastor se surprehende! Com a idéa de que o inimigo lhe possa assaltar seu gado caro companheiro de seus trabalhos. O iavrador se suspende deixa o arado, e em conselho com a sua innocente prole lamenta a infausta nova. Entretanto chega um percursor de Marte convocando-o com bizzarria para um armamento em tal e tal lugar, sob pena de ser tratado como traidor. Corre-se o panno e nossos affectos se apoderão desta infortunada familia. A guerra. Bastava, porém, ainda a orfandade!! Deixo a esses ponderados mestres da tragedia, que fallem por mim. Uns fogem, outros adoecem, e o mais timido, e honrado é que apparece. Desde o mais infimo soldado até a mais elevada patente, decide da sorte destes desventurados. O dia é de Marte não é de Orpheo nem de Ceres. O chefe deste armamento entra a conhecer dos titulos e causas de insepções. Isto dura por tanto tempo quanto o inimigo dá lugar a este apparentoso ajuntamento, e aquelle que a cada um é preciso para desempenho de sua commissão. Faz-se a contra senha da marcha: tudo se move indistinctamente: muitas vezes vão se classificando as forças sobre a mesma marcha até chegar ao campo de batalha. Temos sempre batido o inimigo. Porém á custa do sangue mais precioso, poupando-se aquelle que antes se deveria derramar. Infortunadas viuvass! Suspendei vossos soluços: fallai orphãos, perguntai aos depositarios da seguridade individual por vosso pai, perguntai se foi á tumba segundo a lei, e tomai-lhes conta como o nosso curador e tutor de nossa educação, e destino. A idéa se esquentta com facilidade quando se narra a historia dos direitos ultrajados por aquelles que são destinados para os conservar! O melhor modo que se achou de sustentar a propriedade desta provincia, tem sido quando precisa o estado, arrancar com o titulo de municios, milhões de cruzados, exigidos pelos meios mais irregulares. Um cabo de esquadra naquelles casos é commissario de viveres, e passa bilhetes como um ministro da Real Fazenda, e isto é ainda quando n'elle concorrem circunstances de justiça e rectidão, o que ordinariamente é um phenomeno, de maneira que cada homem tem o direito para engolir um formoso boi por dia e destroçar quantos cavallos quizer sem passar documento, se assim lhe apraz seguro de ficar impune seja qual fôr a tropelia, como seja executada debaixo da egide do general; e nem o chefe da divisão póde jámais saber onde chega o valor das despesas de sua tropa, porque todos aquelles gastos estão sujeitos ao arbitrio dos que executão as diligencias. E' pratica constante e commum para opprimir e vexar mais um pai desgraçado, sepultal-o em uma enxovia, até que declare onde está o filho, mas não é este só o desgraçado, são tambem as mãis e as mulheres por seus maridos. Que

assombro de philantropia, antes propria do seculo XV!! Estes erão os principios, que devião servir de primeiro elemento para constituir as venturosas circumstancias que em algum tempo fazião nossa fortuna civil e politica. O mesmo corpo militar apezar de ser o executor destas ordens, não foi melhor recompensado, que o resto dos cidadãos, pois estiverão sem receber soldo mais de 20 a 30 annos, e se receberão sempre foi com enormes usurias e rebates, para não perder tudo, até que as intrigas e manobras daquelles tempos prescreverão-lhes as dividas. Que providencias para animar os cidadãos! Que premio em recompensa aos campeões que sustentarão o estado! Este presente antes parece tremenda Parca, que da nossa decantada Lisia. Para tantos males nenhum allivio, não é possibile. Procuramos asylo no Sagrado dos Altares, e que seus ministros nos consolem com a doce unção da doutrina santa. Que assombro! O Sanctuario está deserto! Na terra não ha recurso! Os pastores se esquecerão do rebanho! As ovelhas estão dispersas! O canto mentiroso das sereas os extraviou da rota do seu ministerio. O brilho falso de riquezas, as poderosas armas do deleite baterão por fim a Milicia de Jesus Christo. Como despotico senhores mandão, que se gema debaixo de seus pesados ferros. Nada lhe chega para sua congrua, assim como crescem na idade, crescem suas necessidades. Supponhamos, que em 1773 se creou uma freguezia de quinhentos fogos, e que pelo decurso dos annos augmentou sua população e riqueza em razão progressiva de mil por cem, o resultado é que se cem davão para o sustento dos parochos, mil darão para sustentar luxo, enthesourar, ou erigir monumentos, que lhes acreditem a memoria, isto é contando com que os freguezes paguem por a rasa das posturas do Bispado, o que nunca succede, porque é opinião recebida não ser este officio de sapateiro, nem menos admitir taxa os bens espirituais, e tambem ser capital para abrir o caminho do céu. Muitos ficão pobres para enriquecer os padres, mas estes não se póde explicar a parabolha de Christo, chamando os thesoureiros, quando quiz poupar os aromas para esmola dos pobres. Calcula-se que os rendimentos que recebem os parochos e ecclesiasticos desta provincia para seu sustento, e culto dos Templos, fazem a somma de avultados cabedaes por anno, collectados pelas freguezias, capellas, e confrarias, administradas por vigarios, capellães, e mordomos, com mais presbyteros que não passão de quarenta os que desfructão esta renda afóra outros que não vivem do Altar. Os contribuintes são as quatro quintas partes do povo mais precisado. A quinta mais opulenta concorre não em razão contribuinte, senão de convite. Dá-se de cem até quatrocentos mil réis por uma despesa, promessas e devoções sempre na mesma razão. O desgraçado jornaleiro hade despendar para cazar, baptizar, desobrigar-se, e dar esmolas a confrarias, e tudo em relação ao proveito daquelles! Oh ignorancia até onde chegas! As rendas maiores, que o paiz offerece ás pessoas mais distinctas inclusive a tropa não passão de oitenta contos, sustentando ainda suas familias por ser casado, ao me-

nos a terça parte destes empregados que, andarão por mil individuos. Que monstruosa differença entre estes grandes do seculo, e os successores de S. Pedro! Para quem diremos, que trabalham 60 mil para sustentar seus direitos sociaes ou para o estado ecclesiastico? Ainda não estão contentes, gritão por o dizimo. Conformar-se com imperio das Almas e do Céu, é pussilanimidade: aspirão ao mando universal: querem tambem nossos corpos todos, ou nosso sexo; e andando os seculos a terra lhes será pequena, destacarão commissarios para a sua. Ah Ganganelli!!! vigario immortal de Jesus Christo exparge um raio de luz em teu redil senão queres que se consuma. Se o povo recebesse em troca destes tributos as luzes santas do Evangelho, se nos pregassem com obras de piedade, teriamos cidadãos ornados de virtudes e tementes a Deos. Porém qual é o exemplo que nos dão? Falle o silencio por mim; falle o texto Valli tangere Christus meas... Não temos como queixar-nos de ser a ultima das nações, por que não sabemos procurar os males em seu leito. Carregue embora a igreja com o dizimo, mas não se tratem os povos como rebanhos; dê-se-lhe o pasto espiritual, iliminem-se, que assim Deos abençoará nossos passos, para conseguir a fortuna temporal, e depois a vida eterna: dizendo sempre com o Apostolo das Gentes: Sine fide impassibile est placere Deo. Ainda nos fica que bater o pesado tributo do Quinto a mais onerosa e pesada gabella, que conhece a provincia pela natureza de cahir sobre o unico artigo; o mais nobre e que faz seu principal fundo para as suas nascentes especulações. E' principio constante de economia politica, que nunca devem pezar os tributos sobre os artigos que constituem ou hão de constituir a riqueza do paiz; e quando se hajão de pôr sejão sempre em razão directa do valor intrinseco no lugar donde se exportão, comparando os lucros nas praças a que se importão. Pergunta-se se este tributo está abraçado nestes principios. Se é pesado, como tal deve acabar, a não se querer extinguir de todo este importante ramo de commercio. Bem se deixa conhecer que quem o impoz era calculista do seculo 15, quando os costumes estavam menos versados com o calculo das especulações das finanças. Com o additamento que favoreceu o tumulto das armas desde a guerra de 76 dos visinhos com a Inglaterra, em que a cabotagem da Hespanha estava rodeada de embarços e gastos; e os fructos de suas colonias não podião concorrer nas praças da Europa com a mesma seguridade que os nossos, assim nos fomos apoderando de um commercio antes devido a circumstancias, que a um calculo bem combinado. Se então uma ventura Marcial ne-lo trouxe a casa, é agora preciso, que a habilidade e a industria o sustente, para que não fuja a outra parte. Senão fosse esta a base, que conservou nosso commercio de couros, como poderíamos competir com os nosso visinhos, que possuem mais ferteis e fecundos campos para o pastoreio, melhores portos, e mais concurrencias? Mas ainda não seria esta a razão suprema em o nosso caso se nós podessemos dizer: "Não importa essa fertilidade, nossas luzes, nossa industria a compensará".

Bem como não póde Portugal dizer á Hollanda: "Estes ferteis e fecundos prados são mais ricos e opulentos que teus pantanos." Sigamos agora os passos deste oneroso tributo desde a casa do fazendeiro até á porta do contracto, escusando subir até o seio materno. Basta seguir o negociante naquellas tempestuosas noites de inverno, onde o imperio de Franklin não chega: nas margens desses soberbos e caudalosos rios, despresando suas iras, para não perder um quilate de valor que lhe offerece o tempo na officina dos charques. Se até aqui resistiu ao poder dos elementos, e ás feras nesta ultima operação tem que soffrer as astucias dos homens, ás vezes mais feras, até chegar a essa porta, onde ha de ser expoliado daquelle ouro mais subido, ainda pagando demais o premio de expedição. Se os fazendeiros negociantes ás vezes se transformassem em Ciceros, podia, dizer aos rendeiros: "Até quando a Catilina da paciencia abusará?" Torna-se a perguntar. é o quinto que se tira, ou trinta e quarenta por cem? Os dados são evidentes a resposta é necessaria. Embaraça ou não os progressos da provincia? O imparcial julgará destas evidencias, e alguns dirão: porém ninguém falla em quinto, prova que não faz mal. Eu fallo no terço, e se este tributo não é oneroso, e contrario a prosperidade, será talvez por que os interessados são desconhecidos, e vão gosar os fructos além da provincia. Se isto basta para ser justo, a fortuna está em casa, porém desgraçadamente me parece, que está prompta a desertar, se não aprendemos com tempo, quero dizer, que se não nos alivia de direitos em nossos fructos, a suspensão do giro é consequente. Resta calcular, qual hade ser o ponto centrico, que renna as forças para sustentar nossas especulações, que caminham a demolir, os elementos que devem compor esta grande massa, de modo que o valor de nossa exportação nos chega a ser quasi indifferente, ainda que baixe um terço no primeiro, ou no segundo anno. Isto não é paradoxo, Inglaterra e Hollanda terão premios para a exportação nos artigos que baixarão na importação sobre outras praças. Contanto que os fazendeiros sustentem seus direitos, não importa, que nossos gados baixem, sempre seremos ricos, porem se os esquecem, tornarão ao que erão em 1804. Tempo temos muito e demais para reparar este golpe. Alerta, que as conjuncções politicas não são como as da lua. Entretanto devemos esperar, que os sabios e atilados representantes da nação saberão remover todos os embaraços, que enervarão o fecundo genio nacional, e que superando os enormes obstaculos com seus heroicos esforços deixarão á posteridade o cumulo das nossas venturas. Vamos ao ponto. E' contrario aos principios de economia politica, o nosso systema de arrecadação. Porque repentinamente assalta os direitos mais sagrados de propriedade surprehende os mais atrevidos projectos: um estupor se apodera do espirito que vivificava os interessados, o temor e o desalento será o resultado se não se suspender o raio deste subito accidente, e o tempo provará melhor, que minha exposição. Examinem-se esses vastos campos que por meus

esforços estão povoados: pezem-se os immensos sacrificios e arriscadas especulações. Se uma bem combinada audacia não tivesse sacado proveito de uma guerra desoladora, a injuria destes azarosos tempos haveria a qualquer outro deitado por terra, e ainda as ponderadas riquezas da minha casa, e muitas do continente serião também envolvidas, porque marchavão por a mesma estrada. Qual dos oradores contra meus lucros, se queria comprometter com a Real Fazenda, quando o povo do Rio Grande não tratava de outra cousa, senão salvar as vidas nas embarcações surtas naquelle porto? Os mesmos individuos desta villa quererião demitir este compromisso com a noticia sómente, não digo com o susto que aquelles sentirão? Naquella epoca quanto darião estes declamadores por meus thesouros em poder dos insurgentes? Quem seria o inspirado de Deos que adivinhasse que se havião de bater os inimigos com poucos sacrificios? Nos annos seguintes se apoderarão da provincia das Missões e Entre Rios: em outra da fronteira de Rio Pardo. Em ambas as jornadas os derrotamos completamente, até cahirem prisioneiros seus cabeças. Algum destes senhores quereria segurar por minhas grandezas ceusa alguma?..... A agricultura tomou nova face chegando a importar-se nos annos de 1814 e 15 mais de 300 mil alqueires de trigo por anno, e propriamente relativo a minha casa e companhia; applicavel para duplas especulações a terra por de cada anno. E qual foi o resultado desta bem indicada operação? Que o Exmo. Sr. Marquez de Alegrete no anno de 1816 organisa-se um exercito de soldados armados com enxadas, arados e machados para apparecer nas nossas fronteiras, não como apparecera em outro tempo na celebre campanha do Rousillon, mas como um persa envilecido, porem assim mesmo chegou o perigo e se lembrou que em outro tempo tinha pertencido áquelles bravos.

... Porem a má intelligencia dos interventores entupio as estradas ainda ha pouco trilhadas. De nada me valeu clamar sobre este enorme embaraço: subirão os meus clamores até aos pés do throno: tres avisos tinha conseguido da secretaria de estado para que os governos respeitassem os lavradores e fazendeiros, porem o abuso do poder e as formas antigas da administração deixarão sem effeito aquellas beneficas providencias e ainda até agora existem em campanha parte das milicias e com muitas tem perdido as suas casas.

... Desafio os habitantes desta provincia para que me accusem se alguma vez me manucumunei para fazer compras fraudulentas de suas produções e engrossar sobre as praças fóra da barra: ao contrario habilitado quanto o posso que aquellas se aproveitem de nossos trabalhos, tenho gritado contra esse mortifero opio dos seis tostões sobre cada arroba de carne, porem isolado em minhas forças, faltando-me o poder bastante para se conseguir que se ailiviasse tão ignominiosos tributos.

... Porem commetti o horrendo peccado de escandalo em sustentar que a prata e ouro não são a verdadeira riqueza: sei que estou notado nos archivos do tribunal da ignorancia como um herege, como um innovador do testamento Mercantil de nossos avós. Negão a pés juntos que a prata, o ouro e diamantes são riquezas de convenção, sem quererem admittir que só a agricultura e a industria são as fontes de riqueza inexhauriveis; mas é porque se lembrão que posso arguil-os com o novo testamento e ficarão havidos por incredulos quanto não se arrependão.

NOMEAÇÃO DO GOVERNO PROVISORIO **Acta de 24 de Fevereiro de 1822**

Aos 24 dias do mez de Fevereiro de 1822, neste salão da Caridade, onde se achavão presentes os representantes dos povos, para ultimar a mesma sessão: foi declarado primeiramente ser da maior essencia declarar-se que, por effeito de bem desculpavel inadvertencia, se não fez menção na acta de 22 do corrente de que a qualidade de eleitor de parochia cessou em cada um dos que se apresentou nesta Assembleia por cada uma de suas respectivas parochias, antes de se proceder na eleição do Membros do Governo, por que quando procederão a eleição já foi depois dos differentes chefes dos corpos, dos quaes ficarão admitidos pela mesma razão naquella acta os seus nomes haverem declarado, e determinado juntamente com os cidadãos e mais povo então presente que os ex-eleitores procedessem na installação do Governo Provisorio desta Provincia na mais plena liberdade, e na qualidade de representantes dos povos da mesma provincia, cuja classificação elles conservão em nome dos povos, e força armada da mesma provincia. E logo depois pela segunda commissão encarregada de fazer as participações na forma mencionada naquella acta de 22, e de redigir as actas desta sessão, foi apresentado o seu parecer, que agora se transcreve, depois de ter sido lida a da junta dos representantes e por elles approved. — Ilm.^o Sr. Dr. Juiz de Fóra, Presidente e Officiaes da Camara e mais Senhores da Assembleia de Representantes. — Esta camara depois de ter examinado com toda a circumspecção a acta, e representações dos chefes militares de primeira e segunda linha, dos cidadãos e povo desta Provincia em numero de 485 assignados, e com estes outros muitos de todas as classes e ordens que se apresentarão na salla da Assembléa reunida por ordem do Governo desta Provincia para cumprir o decreto das cortes de 29 de Setembro do anno preterito, sancionado por El-Rei o Sr. D. João VI, no 1.^o de Outubro do mesmo anno, elegendo uma Junta Provisoria Governativa nesta Provincia, veio no conhecimento de que foi a sessão interrompida pelo povo com gritos e altas vozes, requerendo que a Junta decretada não convinha nesta provincia, por quanto a

sua consequencia era desunir e enfraquecer as forças della na desunião dos poderes, e deixal-a no estado de anarchia ameaçada muitas vezes por espiritos sediciosos, que desejão seguir os errados principios que adoptarão os nossos visinhos hespanhoes americanos, os que não tendo ainda até o presente desistido de suas mal fundadas esperanças, continuamente apresentam forças armadas nas nossas fronteiras para invadir os nossos territorios e fazer sentir nelles os estragos da guerra como infelizmente temos experimentado: odio que elles conservão por que esta provincia sempre constante e firme em seus deveres sociais, detestou sempre aquelles errados principios de que se augurarão as guerras na fronteira: e supposto que a provincia Cisplatina já tenha adderido ao nosso systema constitucional unindo-se ao Reino de Portugal, Brasil e Algarves, como tem declarado mui positivamente em suas actas, contudo os visinhos da dita provincia enfurecidos por esse tão justo procedimento, não só lhes tem declarado um odio mortal, como até de dia em dia reúnem forças para a invadirem, — ameaçando ao mesmo tempo esta provincia, por que também reúne gente armada das duas provincias de Buenos Ayres, e Paraguay nas margens do Uruguay, fronteira á nossa provincia de Missões, ameaçando por aquelle ponto uma nova invasão: e que portanto era de maior urgencia crear-se immediatamente nesta provincia um Governo Provisorio, que reunindo em si todas as autoridades governativas — fosse mais compativel para operar com força e energia nas actuaes circumstancias, visto não ter outros recursos, porque as Cortes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portuguesa estão a mais de duas mil legoas longe deste lugar. S.A.R. o Principe Regente do Brasil, a quem esta provincia tem obedecido sempre, e sempre obedecerá, como já altamente o declarou o benemerito coronel Carneiro da Silva Fontoura, reunindo-se a camara, cidadãos e povo do Rio de Janeiro no dia 9 de Janeiro deste presente anno, — também está mui distante. O nosso Exm.^o General João Carlos de Saldanha, tem por muitas vezes protestado da maneira a mais positiva, e ainda mesmo repetido nas respostas dos officios que a camara, presidente da Assembléa lhe fez, que elle é fiel e que será sempre aos decretos e ordens das cortes de El-Rei o Sr. D. João VI, e do Principe Regente do Brasil, e que os seus mais sinceros desejos tem sido e serão sempre manter a tranquillidade e socego publico da provincia, e que na mesma creasse o governo na forma determinada no decreto como expressou nas suas respostas. Neste conflicto a Assembléa vacilando do modo mais susceptivel de conciliação, por não ter autoridade das cortes para crear o governo na forma que o povo tão alta e imperiosamente o exigia, e desejando evitar que o mesmo povo chegasse a fazer-lhe sentir tumultuariamente alguns excessos, como já havia praticado contra o eleitor desembargador Luiz Correia Teixeira de Bragança, só porque este defendeu a opinião de que se devia cumprir restrictamente o decreto das cortes, dizia que havia de requerer termos de protesto,

contra outro qualquer procedimento, e que depois o mesmo povo unido com alguma tropa forçasse a camara desta capital a crear o governo tumultuariamente, e que este acto de violencia viesse a ser o primeiro anel da cadeia dos desastres desta provincia. Então a corporação do estado maior do exercito em serviço nesta provincia os illustres chefes dos corpos de 1.^a e 2.^a linha, a saber: o Illm.^o Brigadeiro Felix José de Mattos, chefe do batalhão de infantaria e artilheria do Rio Grande, o Brigadeiro Pedro da Silva Gomes, chefe do regimento de infantaria de linha da ilha de Santa Catharina, o Coronel Manoel Godinho Leitão, chefe do regimento de cavalaria da 2.^a linha desta capital, o Coronel José Maria da Gama, chefe do 4.^o regimento de cavalaria da 2.^a linha na provincia de Missões, o Coronel Joaquim José da Silva, commandante do piquete do governo desta capital: o Coronel Manoel Carneiro da Silva Fontoura que apresentou a sua proclamação impressa: o Tenente Coronel do 2.^o regimento de cavalaria da 2.^a linha desta provincia Albano de Souza Henriques Rabello, o sargento-mór Joaquim Daniel Ribeiro, commandante do regimento de Guarany da 2.^a linha da sobredita provincia de Missões, destacado nesta capital, altamente proclamou na Assembléa, que todos elles e cada um de por si, em seu nome, e em nome de seus respectivos corpos unindo seus votos á vontade geral dos povos desta provincia, — declarada pelos eleitores, conhecião ser indispensavelmente preciso crear se immediatamente o Governo Provisorio a vontade dos mesmos povos e da tropa, por que ninguem melhor que os mesmos chefes, corpos, e povos podia conhecer uma tal necessidade, e que se os eleitores se não julgavão autorisados para crear o governo senão na forma determinada no decreto, desde aquelle momento cessasse nos eleitores a sua classificação, e os mesmos chefes, officiaes, cidadãos e povo presentes em seus nomes, e da tropa e povo desta provincia davão aos seus eleitores a qualidade representantes dos mesmos povos, e da tropa para como taes procederem livremente na instalação do Governo Provisorio, na forma que julgassem conveniente ao estado actual da provincia, pois que não se tomando agora esta medida a mesma provincia, sentiria logo os estragos da anarchia, preparada pelos inimigos das cortes do Rei do Principe e dos honrados povos e tropa da mesma provincia. Autorisada a Assembléa e tendo aprovado o projecto da primeira commissão; creou o Governo Provisorio Representativo nesta provincia na forma do dito projeto, e sendo publicadas a seus membros eleitos a maioria das noticias o povo altamente clamou com repetições continuas e successivas, dando evidentes provas de sua satisfação e alegria, dizendo: — Viva a Santa Religião. — Vivão as Cortes. — Viva a Constituição. — Viva El-Rei Constitucional o Senhor D. João VI. — Viva o Principe Regente do Brasil. — Viva a União do Reino do Brasil ao de Portugal — E viva o Governo Provisorio da Provincia. E logo a Assembléa repetiu por tres vezes os mesmos vivas, accrescentando mais Vivão os povos e a tropa da pro-

vincia. E' por tanto que esta commissão julga acertado que se de por finda a sessão, e dissolvida a Assembléa dos Representantes, e que transmitta em nome dos povos e de toda a provincia, que representão na illustre camara presidente os seus poderes para que esta envie a S. A. R. o Principe Regente do Brasil, Tenente do Reino immediato a seu Augusto Pai e Rei, uma deputação em que declare mui positivamente que esta provincia approva, como approvada tem a representação que em seu nome fez o sobredito Coronel Manoel Carneiro da Silva, afim de ser conservado neste Reino do Brasil S.A.R. o Principe Regente a quem tem obedecido sempre, e sempre obedecerão: enviando-lhe ao mesmo tempo uma certidão autentica extraída de toda a acta desta Assembléa, suplicando-lhe respeitosamente sua real approvação, e que depois se digne levar á presença de seu Augusto Pai e Rei, para de suas reaes mãos ser transmittida ao Supremo Congresso Nacional, afim de ser confirmada: e que nesta a necessidade actual da provincia se dê logo posse e juramento ao nosso governo. — Salla da Assembléa de Representantes em Porto Alegre 24 de Fevereiro de 1822. — Coronel José Maria da Gama Lobo Coelho d'Eça — Padre Francisco Florencio da Rocha — Francisco José de Freitas — Padre Manoel Muniz Simões — Custodio d'Almeida Castro. Ultimamente determinou a mesma Junta dos Representantes dos povos desta provincia que os mesmos povos conferirão á junta do Governo Provisorio agora installada a autoridade de criar uma secretaria de negocios da guerra, e a de nomear os officiaes competentes para o expediente da mesma, e a de regular as gratificações, que os mesmos devem perceber segundo o estado actual da provincia. — Tambem determinarão que a mesma Junta do Governo tenha o tratamento de Excellencia estando reunidos os seus membros, e os destes até agora não tem tido o tratamento de Senhoria em particular, este tratamento de Senhoria lhes fica pertencendo de jure a cada um delles em particular, de hoje em diante em quanto for membro do governo. E cada um dos membros do dito governo, os quaes até agora em particular tem pertencido o tratamento de Senhoria de jure, fica pertencendo de hoje em diante em quanto forem membros do governo o tratamento de Excellencia em particular. E comparecendo neste acto João Nunes Baptista por elle foi dito, que elle era um dos eleitores da parochia de S. Francisco de Paula, e que por motivo de molestia não lhe tendo sido possivel comparecer nesta Assembléa, apenas os povos da sua parochia souberão que elle se achava com algumas melhoras á porfia acudirão a intimar-lhe, que era de sua expressa vontade, que elle immediatamente se dirigisse a esta Assembléa a declarar positivamente que a vontade geral daquelles povos era a sua verdadeira adherencia ao governo provisorio installado agora nesta provincia. E desta maneira se houve por ractificado tudo quanto se tem feito nesta respeitavel Assembléa tendente á installação do governo provisorio desta provincia, afim de se ultimar a sessão e ser dissolvida a Junta de

Representantes dos Povos em nome dos quaes e em seus proprios nomes promettião respeitar a autoridade do governo, afim de que livremente possa exercer as funções e honrosas tarefas do alto objecto, que os mesmos povos, e a fiel e valente tropa desta provincia lhe tem confiado. E assim se houverão por concluidos os trabalhos da Junta dos Representantes, e por dissolvida a mesma Junta, elevando cada um dos que se achavão presentes o seu espirito ao Todo Poderoso, e ás Cortes, El-Rei, ao Principe Regente do Brasil com os mais sinceros desejos pelo bem publico desta provincia, intimamente gravadas no coração com o maior enthusiasmo clamarão — Está criado o Governo Provisorio desta provincia. — Está dissolvida a Junta dos Representantes dos Povos. — Viva a Religião Catholica — Viva a Nação Portuguesa — Vivão as Cortes — Viva ElRei o Senhor dr. João VI — Viva o Principe Regente do Brasil — Viva o Governo Provisorio desta Provincia. Vivão os honrados e valentes generaes, e mais officiaes e tropas juntamente com os povos desta provincia. — Viva finalmente a tranquillidade e o socego da mesma provincia. E eu Padre Thomaz de Souza Siqueira e Silva o escrevi. — Caetano Xavier Pereira de Brito — João Thomaz de Menezes — Custodio d'Almeida Castro — Martinho José Affonso Pereira — padre Thomaz de Souza Siqueira e Silva, secretario — Manoel Maria Ricaldes Marques, escrutador — vigario Antonio Pereira Ribeiro — Francisco Florencio da Rocha — João Bernardo de Mendonça — José Alvares de Carvalho e Silva — Manoel da Silva Pereira Lago — o padre Manoel Muniz Simões — Fillipe de Carvalho da Silva — padre Januario Francisco Fagundes — Antonio Simões Pires — José Maria da Gama Lobo Coelho d'Eça — Joaquim Daniel Ribeiro — Francisco José de Freitas — Antonio José Coelho Leal — Francisco Xavier da Luz — Francisco Xavier Ferreira — Feliciano Nunes Pires — Joaquim Gomes Pereira — Manoel Jacinto Dias — o padre Bernardo de Souza Pereira — Felix José de Mattos Pereira de Castro — Pedro da Silva Gomes — Francisco Brusco — coronel João Baptista Alves Porto — Antonio Fernandes Teixeira — Fidelis Nepomuceno de Carvalho Prates — o vigario Jacinto José Moreira — Antonio Menezes Vieira — José Lucas de Oliveira — Patricio Xavier de Azambuja — João Nunes Baptista — João Baptista Leite d'Oliveira Salgado — Alberto José Senteno — padre Francisco dos Santos Pires — Francisco da Silva Bacellar — Antonio Simões Pereira — José Custodio Coelho Leal — Manoel Saraiva de Amaral — José Maria de Magalhães — Jeronymo Francisco D'Almeida — Ignacio dos Santos Abreu — Felisberto da Silva Luiz e Oliveira — José Joaquim d'Almeida — Manoel José Pereira — coronel Joaquim José da Silva — coronel Manoel Godinho Leitão — coronel José Maria da Gama Lobo Coelho d'Eça — major João Pedro da Silva Fernandes — José Joaquim Machado d'Oliveira — tenente João Antonio Mendes Tota — Tenente Damião Damaceno Rosado — major Marçal — José d'Oliveira — João Horan Capitão — coronel José Pedro Cesar — sargento-mor José Joa-

quim Alves — tenente Cypriano Coelho — Francisco Soares da Costa Leiria — 1.º tenente Antonio Maximo Franco — alferes Antonio Francisco da Silva — 2.º tenente José Maria Franco — capitão João Betim — capitão Pedro Aracuye — tenente Pedro da Silva — capitão João Manoel de Pontes — Antonio d'Azevedo Barboza — Antonio Bernardes Machado — João da Silva Lisboa — Zeferino Vieira Rodrigues — Antonio Antunes Guimarães — Domingos da Silva Paranhos — Demetrio José Ribeiro de Moraes — João de Castro do Canto — André da Motta de Carvalho — alferes Antonio Gabriel Pires de França — alferes Patricio José Corrêa da Camara — D. Fernando Xavier d'Almeida — tenente-coronel Albano de Sousa Henriques Rebello — tenente Leandro da Costa — alferes José Honorio de Sousa — alferes Nasario José — tenente Antonio Braz — alferes João de Deos — alferes Theodoro José — Lourenço José de Castro — Lourenço José da Costa Araujo — Gregorio José de Figueiredo — João José de Oliveira Guimarães — Antonio José Rodrigues Ferreira — João Luiz Teixeira — Francisco Manoel Pereira — Antonio José Pinheiro Lima — João Antunes da Cunha.

Está conforme.

Dr. Ubatuba

**ESTRACTO DA ACTA DE VERAÇÃO DE 23 DE MAIO DE 1822 DO
SENADO DO RIO DE JANEIRO S. A. QUE MANDE CONVOCAR NES-
TA CÔRTE UMA ASSEMBLEA GERAL DAS PROVINCIAS**

Em virtude desta determinação, sahiu dos Paços do Conselho ao meio dia, o Senado de Camara, e homens bons que nelle tem servido, e muitos cidadãos de todas as classes que concorrerão, e os Mestres, levando o estandarte o ex-almotacé Manoel José Ribeiro de Oliveira, em direitura ao paço de S. M.: indo incorporada na deputação do governo da provincia do Rio Grande composta de um deputado do mesmo governo Francisco Xavier Ferreira por parte deste, e das camaras de Porto Alegre, Rio Grande e Rio Pardo, e o major do estado maior, José Joaquim Machado de Oliveira por parte da tropa da sobredita provincia.

... E logo o sobredito deputado da provincia do Rio Grande Francisco Xavier Ferreira, dirigiu a falla a S. A. R., significando-lhe que a sua provincia enviava ao mesmo Senhor os seus cordiaes agradecimentos pela heroica Resolução, que tomava de ficar no Brasil; que ractificava os sentimentos que em nome da mesma provincia tinha apresentado a S. A. R. o cidadão Manoel Carneiro; e que esta seria sempre fiel ás suas determinações. S. A. R. respondeu: — “Agradeça em Meu Nome á sua Provincia, por que antes do cidadão Manoel Carneiro ter significado os seus sentimentos, estava persuadido da sua lealdade.”

Seguiu-se a fallar o deputado pelo corpo militar da provincia e segunda linha, o major José Joaquim Machado de Oliveira, e em nome desta, expressou a S. A. R. iguaes sentimentos: accrescentando que os militares do Rio Grande tomavão a peito a Resolução que S. A. R. tinha tomado de ficar no Brasil, e que a defenderião até os ultimos esforços. S. A. R. respondeu: — “Agradeça em Meu Nome á tropa do Rio Grande, e Fico certo de seus nobres sentimentos.”

(Esta acta foi assignada tambem pelos mesmos senhores). Está conforme o impresso de que extrahi.

Dr. Ubatuba

DISCURSO QUE A S. A. REAL O PRINCIPE REGENTE CONSTITUCIONAL E DEFENSOR PERPETUO DO REINO DO BRASIL, DIRIGIU O DEPUTADO FRANCISCO XAVIER FERREIRA PELA PROVINCIA DO RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL

SENHOR

Orgão legitimo dos sentimentos do Governo Provisorio da Provincia de S. Pedro do Sul, e camaras de Porto Alegre, Rio Grande e Rio Pardo, em seu nome e em nome de seu povo, venho offerecer a V. A. R. seguros votos de respeito, de amor, de adhesão e fidelidade. Os filhos e os incolas do Brasil já principiavão a julgar-se isemptos do antigo despotismo de pachás das provincias, esses modernos pretores e proconsules disfarçados no titulo de generaes, vião arrancar-se-lhe da tyrannica dextra o bastão de ferro, symbolo da prepotencia: já o Brasil em extasis de jubilo contemplou os tortuosos dias 24 de Agosto e 15 de Setembro de 1820, e cobria de benções os heroes do Douro e Tejo, que primeiros soltarão o grito libertador: **Constituição!** Não obsta o dilatado espaço do Oceano, não vale a proximidade de uma côrte corrompida, a influencia dos aulicos, o interesse dos sejanos e o poderio da turma que circulava o throno: a Bahia e o Rio de Janeiro, enfim, todo o Brasil exclama: **Constituição!** Constituição ou morte. O augusto monarcha lança vistas imparciaes na historia do passado, consulta a origem da nossa, e das extranhas monarchias não exita, reconhece a soberania nacional Só cumpre a assentos de Tacito levar dignamente aos seculos vindouros esta epoca brilhante de nossos faustos. Ella desce, porém subitamente do alto grão que occupava no termometro da ventura. O despotismo precisava gasalhado, e gasalhado encontra nas Cortes de Portugal. As Cortes de Portugal então varião de systema, e esquecem os sagrados principios de igualdade marcados nas bases da Constituição: não errão como póde errar o sabio, decidem como usa decidir o despota; querem ter jus de escravisar o Brasil, e antropophagos de nova especie devorar seus direitos, sua cathegoria, e independencia. Dictão em caracteres (de

ouro para elles e de sangue para nós) os revoltantes decretos de 29 de Setembro de 1821, onde cada palavra é um insulto, cada periodo um atentado, e o seu todo um pelago de horrores, de traições e tudo quanto é de perverso. Não parecerão exageradas as minhas expressões: é crime callar quando o dever prescreve que fallemos. A provincia de que sou órgão não é composta de povo menos honrado, e menos brioso, do que são os povos do Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas e outras provincias: seu maior brasão é **Patriotismo**, conformes em sentimentos marchão ao mesmo fim -- ao bem da patria. Com os Camarões, e Henrique Dias não terminarão os heroes brasilienses, os descendentes d'aqueles herdarão seu heroismo, não são capases de aviltar as suas cinzas e insensíveis ao opprobrio retomar ferros que uma vez despedaçarão. Em vão na oppressa Bahia forjão européas bayonetas para torcer corações, e criar proselitos; a causa da injustiça, o fogo do enthusiasmo patriótico vislumbra por entre ella, os janizares vacillão, a ruina os espera e espera-nos o triumpho. S. A. R., Senhor, no sempre memoravel dia 9 de Janeiro de 1822, deu o primeiro corte nos planos da tyrania, serenou violentos abalos que ameaçavão desordens; por um rasgo assombroso de sabedoria e de politica derribou o tropel de inevitaveis males e deferindo aos votos da razão, e da equydade affiançou ao Brasil a posse de S.A.R. dando-lhe nas doces expressões signaes dos maiores philosophos do seculo — União e Tranquillidade — lição tanto mais grata, quanto era mais conforme aos sentimentos de seus honrados habitantes e aos principios, que servirão sempre de base á sua conduta. A minha provincia reconhece a grandesa da resolução adoptada por V.A. Real. Ella, Senhor aprecia o muito que vos deve, e seria ingrata se não enviasse a render publica homenagem ás vossas virtudes, contai, Senhor, com o coração de seus habitantes, contai com quanto possão: esta sua linguagem com juramento o affirmo. Agora, Senhor seja-me licito alongar as vistas por mais amplos horizontes, e continuar na linguagem da franqueza e desinteresse. A conducta das côrtes cada vez mais offensiva se apresenta para o grande Reino Brasilico. As ultimas noticias, que encontrei n'esta côrte, ignoradas ainda na minha provincia, ao tempo que me apartei della, vão sem duvida exgotar o seu soffrimento. Portugal quer á força não conhecer o Brasil, é necessario que o Brasil o force a conhecê-lo. O Brasil é irmão de Portugal, mas nunca será seu escravo. E' certo que Portugal não duvida conferir-lhe por palavra o titulo de irmão, porém desmente-o com obras, quer conceder-lhe pouco como graça, quando lhe deve muito por justiça. E' necessario pois, e até indispensavel, que surjamos do letargo da condescendencia: sim surjamos; está realisado. Eu fui testemunha do ardor e do enthusiasmo com que o povo desta capital corria a assignar a representação que o senado da camara acaba de entregar a V.A.R. Eu tambem escrevi meu nome: a supplica é justa, o povo quer reassumir a sua soberania espesinhada, adoptar

nova existencia politica, mas só para criar um corpo legitimo, que defenda mais os seus direitos, que mais sustente a sua causa, e consolide em perpetuas bases a integridade da Monarchia Lusitana. Um cidadão da minha provincia em 9 de Janeiro affiançou a V.A.R. que os sentimentos da sua patria serão iguaes aos sentimentos que então manifestava o povo desta corte; está verificado. Hoje, Senhor, eu faço o mesmo e espero que o futuro não tenha de illudir-me. A causa que enthusiasmado abraça o povo desta capital, abandonando-se aos braços de V.A.R. que annuindo a deprecada união das côrtes brasileiras, firma o seu throno firmando a felicidade da Nação Portugueza. Oh ditoso dia! Felizes todos os que em paz vimos a V.A.R. no centro desta augusta assembléa, firmando pela ultima vez o grande pacto, indestructivel obra do edificio nacional.

23 de Maio de 1822.

Francisco Xavier Ferreira

AUTO DA GLORIOSA ACCLAMAÇÃO DO 1.º IMPERADOR CONSTITUCIONAL DO BRASIL

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1822, aos 12 de Outubro do dito anno, nesta villa de Porto Alegre, capital da provincia do Rio Grande do Sul, sendo presentes nos paços da camara della o Exm.º Governo Provisorio da mesma provincia, e cidadãos das distinctas classes do povo, e tropa com a corporação da mesma camara, todos reunidos por virtude do edital por ella energicamente hontem publicado, para effeito de proceder-se ao importante sempre memoravel, e glorioso acto da augusta acclamação do 1.º Imperador Constitucional do Brasil o Senhor D. Pedro, Principe Real, e seu Defensor Perpetuo, symbolo da fraternidade e união Luso-Brasileira, e o grande campeão de sua Independencia, hoje altamente proclamado na Metropole do mesmo reino, pelo órgão da vontade geral, e unanime de seus povos e tropas; e sendo ahi depois de repetidos vivas do maior enthusiasmo, dados pelo presidente desta camara, e pelo general das armas da provincia, presidente do Governo na praça de Palacio delle, á frente do immenso povo, que correu e tropa, e cuja correspondencia bem manifestou o regosijo geral de tão assignalado dia, sem duvida o mais venturoso para todo o Brasil pela sua Independencia, Dignidade, e Grandeza, que o destino tem marcado a este ditoso reino; o mesmo Exm.º Governo Provisorio, a camara capital da provincia, povo e tropa presentes unindo seus votos ao voto geral, e uniforme da referida Metropole os ractificarão e em consequencia desde já hoverão por acclamado gloriosamente 1.º Imperador Constitucional do Brasil, o melhor dos Principes, o Immortal D. Pedro, ao qual protestarão respeitosa obediencia, amor e fidelidade, na certeza

do juramento solenne, que elle préviamente prestará de jurar, guardar, manter, e defender a Constituição Política que fizer a Assembléa Geral Constituinte do Brazil e nesta conformidade todos unanimemente declararão, que fazião ao mesmo Augusto Imperador publico preito e homenagem, assim com expressão firme, a efficaz adhesão á santa causa do grande e novo imperio e sua independencia, que declararão decididamente defender, e por ella dar a vida: E para assim constar se mandou lavrar este auto, em que assignarão perante mim Libano Pereira da Silva, que o escreví. João de Deos Menna Barreto, presidente do Governo — Manoel Maria Ricaldes Marques, Secretário — José Ignacio da Silva, Secretario de Guerra — Felix José de Mattos Pereira de Castro — José Teixeira de Matta Bacellar — Fernando José de Mascarenhas Castel-Branco — Antonio Bernardes Machado — o Juiz de Fóra, Caetano Xavier Pereira de Brito — o vereador João Thomaz de Menezes — o Vereador, Custodio d'Almeida Castro — o Vereador, Martinho José Affonso Pereira — O Procurador, Antonio José de Souza Leal — Joaquim Bernardino de Sena Ribeiro da Costa — Libano Pereira da Silva. — (Continuação 272 assignaturas).

Está conforme.

Dr. Ubatuba

**EXTRACTO DAS ACTAS DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DE
PORTO ALEGRE, TRABALHO OFFERECIDO AO LLMO. SR. CON-
SELHEIRO ANGELO MUNIZ DA SILVA FERRAZ PELO DR. M. P. S.
UBATUBA**

1766

Tendo sido o continente invadido pelos hespanhoes e tomada a villa do Rio Grande, que era a sede do Senado, mudou-se esta para o arraial de Viamão. Fez o Senado neste lugar a sua primeira Vereança no dia 18 de Junho de 1766: sendo juiz ordinario Francisco da Costa Villaga, vereadores Sebastião Gomes de Carvalho, Manoel Bento da Rocha, servindo de procurador na falta do proprietario Domingos Moreira, o capitão Manoel Fernandes Vieira, e escrivão Ignacio Osorio Vieira. Apenas pode o escrivão na occasião da invasão da villa do Rio Grande salvar o estandarte real, 3 livros de ordenações, 2 repertorios, 1 sinete de prata, 1 tapete e umas cortinas.

O mais notavel neste resto de anno foi a eleição para o anno de 1767, que se procedeu a 26 de Dezembro de 1766, sahindo eleitos: — Juizes Ordinarios — Domingos Simões Marques, capitão Matheos Ignacio da Silveira. — Vereadores — Antonio Maria da Cruz, João Pereira Chaves, Antonio José Pinto. — Procurador — Alferes José Francisco da Silveira Casado. — Juiz de orphãos — Capitão Domingos de Lima Veiga. — Thesoureiro do cofre — André Machado Soares.

Receita do Senado	400\$300
Despeza	216\$180

1767

No dia 1.º de Janeiro reuniu-se o Senado, e por convite o povo para representar contra a criação da villa de Lages, que constava ter sido cirada pelo governador da Capitania de S. Paulo: por pertencer a este districto, o que estava decidido quando foi criada a villa de S. Paulo, sendo limites do districto o rio das Canoas, tendo sempre dado os moradores desse lugar obediencia a esta justiça, e pago os dizimos aos paroches.

Na vereança de 4 de Março foi lido um officio do conde Vice-Rei, enviando a cópia do decreto de S.M. pelo qual se ordenava a formação de terços de auxiliares de cavallaria e infantaria.

Na vereança de 14 de Março, se ordenou o registo das marcas, que os criadores empregavão para marcar os animaes.

Na de 15 se fez a eleição de juiz ordinario de barrete, sendo eleito Francisco da Costa Villaça, que foi logo empossado; e apresentou o juiz de orphãos Domingos de Lima Veiga, carta para servir 3 annos, e certidão de ter prestado a fiança que foi designada na v. de 7 de Março, pelo que tomou posse com o thesoureiro André Machado Soares.

No dia 13 de Maio, Luiz Queiroz requereu que se arbitrasse a fiança do cargo de tabellião e escrivão de orphãos deste continente para o qual tinha sido nomeado, foi-lhe marcada a de 100\$000 rs.

Na de 8 de Novembro procedeu-se á eleição para o anno de 1768 e forão eleitos: Juizes ordinarios — José Leite de Oliveira, Francisco da Costa Villaça. — Vereadores — Capitão Bernardo José Pereira, capitão Manoel Fernades Vieira, Antonio José da Cunha. — Procurador — José Martins Bayão.

Na de 20 de Dezembro mandou o Senado festejar o natalicio do infante.

Renda do Senado	466\$012
Despeza	379\$799

1768

A abundancia de trigos fez o Senado na v. de 13 de janeiro ordenar que os padeiros vendessem o pão de 1,1/2 libra a 40rs. e o de 3/4 a 20rs., na de 23 prohibir a exportação do trigo sem despacho, sob pena de condemnação a arbitrio do Senado, a 16 de Março reduzirão o pezo do pão a 5/4, e obrigarão os lavradores a declarar o numero de alqueires de trigo que tivessem colhido sob pena de serem confiscados os trigos.

Na vereança de 12 de Janeiro mandou o Senado construir 2 fontes, uma na chacara da Ordem Terceira, e a outra junto á casa da chacara de André Machado.

Na de 20 de Fevereiro, leu-se um officio do Exm.^o Conde de Azambuja Vice-Rei nomeado em resposta a outro, que o Senado lhe dirigio, dando-lhe a boa vinda.

Na de 23 se abriu um officio do governador das armas José Custodio de Sá Faria, communicando ter ordem do Vice-Rei para impedir a correição que ia fazer o corregedor Duarte d'Almeida Sampaio.

Na de 16 de Julho apresentou Luiz Antonio da Costa Vianna, provisão de S. M. dos officios de escrivão de orphãos e tabellião do publico judicial e notas.

Na de 9 de Outubro, pcedeu á eleição para o anno de 1769 e forão eleitos: Juizes ordinarios — José Antonio de Vasconcellos, capitão Francisco Pires Casado. — Vereadores — Antonio Carvalho da Silva, Manoel Carneiro d'Oliveira, José Carneiro Geraldês. — Procurador — Manoel Veloso Tavares.

Renda do Senado	598\$593
Despeza	376\$520

Na vereança de 1.^o de Outubro o Senado designou o lugar onde fossem as quitandeiras vender fructas e verduras.

1769

Na vereança de 23 de Abril tomou posse do cargo de governador o coronel José Marcellino de Figueiredo.

Na de 20 de Dezembro se procedeu á eleição de juizes e mais officiaes do Senado, conforme o disposto no alvará de 1611, sendo eleitos: Juizes ordinarios — Manoel Alves de Carvalho, Miguel Luiz da Fohseca. — Vereadores — Estevão da Silva, Manoel Marques Sampaio, tenente Custodio Pereira de Oliveira. — Procurador — Ventura Pereira Maciel. — Juiz de orphãos — F. da Silva Guimarães. — Thesoureiro — João da Cunha Valle. Sampaio teve escusa e substituido por Francisco Correa Pinto, que tambem foi escuso e substituido por Antonio Maria da Cruz.

Renda do Senado	625\$353
Despeza	138\$840

1770

Na vereança de 10 de Fevereiro fez o Senado a proposta para sargento-mór, por ter fallecido o sargento-mór Bitencourt, e forão

indicados o capitão Domingos de Lima Veiga, que servia de capitão de ordenanças, Francisco Pires Casado, e Bernardo José Pereira.

Na de 5 de Maio forão condemnados em 600 réis diversos officiaes de officio por falta de licença.

Na de 14 de Julho, forão chamados todos os officiaes de carpinteiro, para elegerem um juiz do seu officio.

Na de 18 d'Agosto para o mesmo os alfaiates.

Na de 27 de Outubro ordenou o Senado ao capitão-mór Francisco Coelho Osorio, pozesse canoa no passo do Arroio, sob pena de perder meia legoa de terras para ser dada a quem fosse pol-a, visto ter já sido ordenado que os fazendeiros concertassem aos passos, e pozessem canoas

Na de 1.º de Novembro, procedeu-se á eleição e sahirão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Manoel Ignacio da Silveira, Antonio Correa da Silva. — Vereadores — alferes, José Francisco da Silveira Casado, Francisco Corrêa Pinto, Antonio José da Silva Braga. — Procurador — Francisco Luiz Coelho.

Renda do Senado	806\$091
Despeza	134\$771

1771

Na vereança de 22 de Outubro teve o Senado participação do Vice-Rei de haver nomeado o tenente-coronel Antonio da Veiga Andrada governador do Continente.

Na de 26 de Outubro, deu-se posse ao novo governador o tenente-coronel Veiga.

Na de 20 de Outubro, procedeu-se á eleição para o anno de 1772, sahirão: Juizes ordinarios — José Leite de Oliveira, Domingos Moreira. — Vereadores — Manoel Fernandes Vieira, João Pereira Soares, José Martins Bayão. — Procurador — Bernardo José Pereira.

Na de 6 de Dezembro, forão propostos para thesoureiro deste Continente Victoriano José Centeno, Francisco Rodrigues de Macedo, e Manoel Alves Carneiro.

Renda do Senado	967\$020
Despeza	530\$238

1772

Na vereança de 14 de Fevereiro teve o Senado ordem para fazer novas propostas para almoxarifes, sendo propostos Antonio d'Azevedo e Souza, Custodio Ferreira d'Oliveira Guimarães, José Luiz Ribeiro Vianna.

Na mesma foi lido um officio do Vice-Rei, perguntando quem

era o juiz de sysmaria, e ordenava que se não houvesse propozerem 3 bachareis.

Na de 31 de Julho prohibio a entrada de farinhas pela abundancia que havia sob pena de serem confiscadas, e prisão por 30 dias!

Na de 23 de Novembro forão eleitos: Juizes ordinarios — Domingos Moreira, Manoel Gonçalves Meirelles. — Vereadores — Antonio Moreira Pessanha, capitão José Rodrigues, Thomaz José da Silveira. — Procurador — José Alves Velludo — Juiz de orphãos — Pedro Lopes Soares. — Thesoureiro — Francisco Luiz Coelho.

Renda do Senado	808\$602
Despeza	181\$160

1773

Na vereança de 11 de Julho, leu-se uma carta do Vice-Rei, que em nome de S. M., mandava que continuasse o coronel José Marcellino na governança desta Capitania.

Na de 18 de Junho, deu provisão de capitão do mato, por haverem muitos negros fugidos a Salvador de Camacho.

Na de 29 de Agosto, se vê, que o coronel José Marcellino, em officio de 25 de Julho, pedio a mudança da capital da Capitania para Porto Alegre.

Na de 3 de Outubro, sahirão eleitos: Juizes ordinarios — Francisco Pires Casado, Francisco Rodrigues Macedo. — Vereadores — Manoel Velloso Tavares, Antonio José Pinto, Domingos Gomes Ribeiro. — Procurador — Antonio Dias da Costa.

Receita do Senado	935\$602
Despeza	400\$765

A carta que aprovou a mudança do Senado para Potro Alegre, é do marquez de Lavradio, datada de 6 de Setembro de 1773.

1774

Na vereança de 16 de Outubro, forão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Manoel Bento da Rocha, capitão Antonio Teixeira da Cunha. — Vereadores — Francisco Corrêa Pinto, Ventura Pereira Maciel, alferes José Francisco da Silveira Casado. — Procurador — Antonio José da Silva Braga.

Renda do Senado	826\$910
Despeza	117\$920

1775

Na vereança de 1.º de Novembro sahirão eleitos: Juizes ordinarios — Antonio José Machado d'Araujo, Bernardo José Pereira. — Vereadores — Estevão da Silva, Antonio José da Cunha. — Procurador — o licenciado Manoel Marques de Sampaio. — Juiz de orphãos — o capitão Simão da Silva Guimarães. — Thesoureiro — Pedro José d'Almeida.

Receita do Senado	1:017\$790
Despeza	309\$133

1777

Vereança de 9 de Maio, accordarão que se entregasse a quantia de 64\$000 rs. ao Sr. governador José Marcellino de Figueiredo para se fazer a ponte de Francisco Antonio, visto a violencia que soffrerão os vereadores de serem chamados por elle á sua presença, e ficarem retidos pelo dito governador 4 dias nesta villa, para concederem que o Senado fizesse essa despeza, para a qual não eram obrigados pelo regimento.

Na vereança de 8 de Julho, se mostra que a villa de SantaCatharina era a cabeça de commarca, e se achava invadida pelos hespanhoes.

Na de 6 de Julho, se abrirão os pelouros e forão eleitos: Juizes ordinarios — José Martins Bayão, capitão Francisco Lopes de Mattos. — Vereadores — Francisco Corrêa Pinto, André Machado Soares, Antonio Rodrigues Guimarães. — Procurador — André Pereira Maciel.

Na de 15 de Julho, recebeu a participação de ter fallecido o Rei D. José I a 24 de Fevereiro.

Renda do Senado	1:106\$927
Despeza	604\$377

1778

Na vereança de 10 de Novembro, recebeu a participação de ter sido nomeado José Martins Bayão para servir de provedor das fazendas de defuntos e ausentes.

Na de 29 de Novembro, forão eleitos: Juizes ordinarios — Antonio Caetano Ramalhosa, alferes José Francisco da Silveira Casado. — Vereadores — Braz de Freitas Guimarães, Simão José Xavier, Francisco Rodrigues d'Almeida. — Procurador — Manoel Meirelles de Lima. — Juiz de orphãos — José Rodrigues de Carvalho. — Thesoureiro — Manoel Fernandes Guedes.

Vereança de 7 de Dezembro, o governador se empenhou com o Senado para se pagar o aluguel da casa de Manoel Ximenes Xavier,

mestre de escola, no que tendo sido satisfeito, não foi do agrado o despacho que deu o Senado e por isso o mandou prender.

Renda do Senado	830\$607
Despeza	343\$295

1779

Na vereança de 1.º de Fevereiro, pediu-se á Rainha o estabelecimento de Religiosos Mendicantes, e permissão para se ordenarem os filhos do paiz.

Na de 25 de Agosto, se declarou, que o vereador mais velho Braz de Freitas Guimarães, foi preso á ordem do governador por 8 dias, por constar-lhe que Braz dissera, que não era seu subdito.

Na de 30 de Outubro, forão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Antonio Ferreira Leitão, José Guedes Luiz. — Vereadores — Roberto André Ferreira e Souza Alvim, José Estacio Brandão, Bento Fernandes Vieira. — Procurador — João Martins dos Santos.

Renda do Senado	839\$431
Despeza	505\$723

1780

Navereança de 1.º de Abril, reclama contra a prisão do procurador.

Na de 15 de Abril, declara que o procurador foi preso pelo governador, por ter dito ao mestre da obra da fonte, que o Senado mandou construir, que a fizesse como a havia arrematado, e não como o governador queria, e protesta contra o procedimento do dito governador, relatando muitos outros actos de arbitrariedade do mesmo governador.

Na de 31 de Maio, dão posse ao novo governador o brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral, e pedem a separação dos officios de escrivão de orphãos do de tabelião.

Na de 21 de Outubro, forão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Manoel Bento da Rocha, Bernardo José Pereira. — Vereadores — Manoel Velloso Tavares, José Alves Velludo, Francisco Pereira Vianna. — Procurador — Carlos Antonio Vieira.

Na vereança de 18 de Novembro, arrematou o passo de Gravatahy por 3\$rs. por anno.

O Dr. Ouvidor Querido Leal, abriu correição a 4 de Novembro.

Na vereança de 6 de Dezembro, recebeu uma ordem do Vice-Rei para elegerem nos lugares, que tiverem 20 vizinhos e que fossem afastados uma ou mais legoas desta villa, um homem bom para juiz.

1781

Na vereança de 1.º de Janeiro, arrematou o passo do Rio dos Sinos de Baixo e do Rio Cahy, aquelle por 12\$ e este por 8\$rs.

Na de 28 de Janeiro, sahirão eleitores que devem de eleger as justiças e mais officiaes do Senado: Antonio Carvalho da Silva, 12 votos — Braz de Freitas Guimarães, 13 — Manoel Fernandes Guedes, 16 — capitão Manoel Fernandes Vianna, 12 — José Martins Bayão, 16 — José Guedes Luiz, 15.

Na de 7 de Fevereiro, recebeu ordem do ouvidor para o Senado fazer os moradores de Viamão concorrerem para a edificação da ponte do Vigario.

Na de 15 de Fevereiro, nomearão os juizes de vintena e escriptvães. Para a freguezia Nova, juiz Francisco José de Oliveira Raposo, escriptvão Manoel José Vianna. — Santo Amaro, juiz Manoel Machado de Borba, escriptvão, José da Silveira Bitencourt. — Taquary, juiz José de Sousa Baladas, escriptvão Francisco José.

Na de 22 para Viamão, juiz Manoel Garcia Baptista.

Na de 7 de Março, para S. Luiz, juiz Manoel Teixeira Porto, escriptvão João da Silva Carneiro e Cruz.

Na de 12 de Março, mandou arrematar a obra da fonte que mandou construir nos quintaes de Francisco de Magalhães Menezes Lara, e Antonio Alves Paiva.

Na de 24 de Março, mandou arrematar a obra da banca do peixe.

Na de 4 de Abril, passou provisão do officio de sapateiro a João Francisco e de ourives a Henrique Xavier de Barros.

Na de 21 de Abril, nomearão juiz de vintena de Nossa Senhora da Conceição do Arroio, João Lamego, e escriptvão João da Luz. — Para Santo Antonio da Guarda Velha, juiz Manoel Barbosa de Sá.

Na de 4 de Maio, nomeou juiz de vintena, para a freguezia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, juiz Francisco de Loreto, escriptvão Luiz Lencina.

Nesta mesma vereança pediu o escriptvão da camara escusa para ser tambem escriptvão do geral e tambem do publico.

Na de 12 de Maio, resolveu recolher o provimento dado pelo Dr. Corregedor a Antonio Pereira a exercer os cargos de Inquiridor-contador e distribuidor.

Na de 28 de Maio, tomou lucto pelo fallecimento da Rainha Mãe.

Na de 16 de Setembro se ve que a carne se vendia 120 rs. a arroba.

Na de 14 de Outubro se fez a eleição e forão nomeados: Juizes ordinarios — capitão Manoel Fernandes Vieira, Antonio Caetano Ramalhosa. — Vereadores — André Rodrigues Rangel, Antonio José de Alencastre, José Guedes Luiz. — Procurador — Manoel Meirelles. — Juiz de orphãos — Francisco Antonio da Silveira.

Na de 12 de Dezembro sahirão eleitos: Thesoureiro dos bens do

concelho capitão Antonio Ferreira Leitão. — Thesoureiro dos orphãos — Roberto André Ferreira de Souza e Alvim. — Thesoureiro geral — Antonio Pimenta de Sampaio.

Na de 15 de Dezembro por editaes fixar frete de cada alqueire de trigo.

1782

Na vereança de 3 de Fevereiro deu posse a Manoel Bento da Rocha do posto de capitão-mór de ordenanças.

Na de 9 de Março forão propostos para sargento-mór, o capitão Francisco Pires Casado, capitão Bernardo José Pereira, e o alferes Domingos Gomes Ribeiro.

— Na de 28 de Agosto, deu provisão a João Bernardo de escrivão do juiz do officio de ourives, a Manoel Rodrigues Fontes de juiz de sapateiro, e de contraste a Joaquim da Silva Rego.

Na de 6 de Outubro, fez a eleição e forão eleitos: Juizes ordinarios: Antonio José da Cunha, José Estacio Brandão. — Vereadores — Antonio José da Cunha, Antonio José Pinto, Thomaz José da Silveira. — Procurador — Manoel José Pereira Cardinal.

Deu o Senado conta ao ouvidor do engano que houve sahindo eleito Cunha para juiz ordinario, e vereador.

Na de 4 de Maio, mandou o governador Veiga Cabral uma instrução sobre a planta da urumbeba, e cultivo da coxinilha.

Na de 28 de Dezembro, pediu o Senado para fazer casa de cadeia e casa de camara.

1783

Na de 26 de Fevereiro, mandarão vir o retrato da Soberana.

Na de 4 de Outubro, fez a eleição, e sahirão eleitos: Juizes ordinarios — alferes José Francisco da Silveira Casado, Antonio Carvalho da Silva. — Vereadores — José Jacinto Corrêa de Medeiros, Antonio Rodrigues da Silva, Antonio Dias da Costa. — Procurador — Antonio Pimenta de Sampaio.

Na de 5 de Novembro tomou posse do capitão de ordenanças José Domingos Gomes Ribeiro.

1784

Na vereança de 23 de Outubro, deu provisão de juizes de vintena: Da freguezia de Nossa Senhora da Conceição do Estreito, Francisco Ferreira Jardim, escrivão Bento José Florido.

Na de 31 de Outubro, fez a eleição e forão eleitos: Juizes ordinarios — capitão José Francisco da Silveira Casado, Manoel Melloes de Lima. — Vereadores — Custodio Ferreira Braga, João Ro-

drigues Vianna, Mathias José da Silva. — Procurador — Manoel Rezende. — Juiz de orphãos — Manoel Feliz Corrêa.

1785

Na vereança de 12 de Outubro, sahirão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Bernardo José Pereira, Francisco Martins Moreira. — Vereadores — Antonio José de Faria, Francisco Pereira Vianna, Antonio Pereira Fernandes. — Procurador — Antonio Soares de Paiva.

1786

Na correição do Dr. Ouvidor, em despacho de 6 de Abril foi declarado ao Senado, que não usasse nas suas determinações de accordãos.

Na de 13 de Julho, recebeu um officio do Vice-Rei para que o Senado celebrasse festas por causa do casamento do Infante D. José com D. Carlota Joaquina.

Na de 8 de Outubro, sahirão eleitos: Juizes ordinarios — José Estacio Brandão, capitão Victoriano José dos Santos. — Vereadores — Bento Fernandes Vieira, Domingos Borges Vieira, alferes José Martins dos Santos. — Procurador — José Alves Duarte.

1787

Na veerança de 30 de Janeiro, recebeu o Senado um officio do Vice-Rei, participando o fallecimento do Rei D. Pedro III.

Na de 28 de Abril, participou o coronel Raphael Pinto Bandeira que partia para o Rio de Janeiro.

Na de 16 de Maio, participou ao Senado o brigadeiro Veiga Cabral ter sido nomeado o coronel Joaquim José Ribeiro da Costa, commandante deste continente.

Na de 27 de Outubro, sahirão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Antonio José Martins Bastos, alferes Vicente Ferreira dos Santos. — Vereadores — Antonio Caetano Ramalhosa, André Rodrigues Rangel, Ventura Fernandes d'Oliveira. — Procurador — Antonio Pimenta Sampaio. — Juiz de orphãos — Mathias José de Almeida.

1788

Na de 5 de Outubro, se procedeu á eleição e sahirão eleitos: Juizes ordinarios — Francisco Martins Moreira e Sousa, Joaquim Gonçalves da Silva. — Vereadores — Manoel Marques Lima, Antonio José de Faria, Antonio Cabral. — Procurador — Manoel Vieira Rodrigues.

1789

Na de 11 de Março, recebeu o Senado participação de haver fallecido D. José.

Em Julho abriu correição o Dr. Luiz Carlos Muniz Barreto.

Na de 8 d'Agosto, registrou a provisão de secretario de ultramar Joaquim Miguel Lopes Soure.

Na de 4 de Outubro sahirão eleitos: Juizes ordinarios — José Martins Bayão, capitão Domingos Gomes Ribeiro. — Vereadores — José Francisco de Faria e Costa, Estacio Martins Braga, Antonio Rodrigues da Silva. — Procurador — José Rodrigues de Figueiredo.

1790

Na de 13 de Janeiro, mandou o Senado chamar a Ignacio Manoel Vieira para apresentar-lhe a provisão de tabellão do publico e notas, o que sendo cumprido, determinou a requerimento dos officiaes e povo, sustar o exercicio.

Na de 31 de Julho, por officio mandou dar a boa vinda ao conde Vice-Rei.

Sahirão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Manoel José de Alencastre. Antonio José Alves Bastos. — Vereadores — Mathias José da Silva, José Antonio Vianna de Carvalho, Antonio Monteiro de Barros. — Procurador — Antonio José da Costa. — Juiz de orphãos — Domingos de Lima Vieira.

1791

Na de 30 de Abril, foi eleito juiz de orphãos Roberto André Ferreira de Souza Alvim.

Na de 5 de Outubro, sahirão eleitos: Juizes ordinarios — João Antonio Pinto, Francisco Martins Moreira e Souza. — Vereadores — Ventura Fernandes d'Oliveira, Roberto André Ferreira de Sousa Alvim. — Procurador — Antonio Pereira Fernandes.

1792

Sahirão eleitos: Juizes ordinarios — alferes José Rodrigues de Figueiredo, capitão Bernardo José Pereira. — Vereadores — Manoel Vieira Rodrigues, capitão Ventura Gonsalves Marques, Antonio José de Faria. — Procurador — José Borges Pinto d'Azevedo.

Na de 29 de Outubro tomou posse de sargento-mór Francisco Pires Casado.

Renda do Senado	1:011\$065
Despeza	384\$704

1793

Na de 12 de Janeiro narra os sucessos que houverão entre o Senado e o bacharel João Braz Vidal Jordão, por exercer o lugar de ministro sem ter apresentado as suas provisões.

Na de 6 de Novembro, Manoel Antonio Dias apresentou a carta de cirurgião.

Na de 23 de Novembro, respondeu ao officio que recebeu do governador, participando o nascimento da Princeza da Beira.

Apresentou Pedro da Costa dos Santos carta de cirurgião.

Na de 27 de Dezembro tomou posse do commando da companhia de Viamão o capitão Antonio José Martins Bastos.

1794

Na de 22 de Março mandou fortificar os armazens da casa da camara para serem recolhidos os presos de justiça.

Idem, ordenou que os proprietarios de casas e terrenos calçassem as suas testadas na largura de 20 palmos.

Vereança de 5 de Outubro, procedeu-se á eleição e sahirão Juizes ordinarios — capitão Antonio José Alves Bastos, capitão Domingos Gomes Ribeiro. — Vereadores — José Francisco dos Santos Sampaio, Domingos d'Almeida Lima, Antonio Pereira do Canto. — Procurador — José Antonio Fernandes.

1795

Na de 16 de Maio, ordenou o Senado, que houvesse procissão de Corpus Christi.

Na de 1.º de Agosto, recebeu participação de haver nascido o Principe D. Antonio.

Na de 4 de Outubro, procedeu-se á eleição, e sahirão: Juizes ordinarios — capitão Manoel José de Alencastre, capitão Ventura Gonsalves Marques. — Vereadores — Domingos Velho da Silva, Mathias José da Silva, Miguel Ferreira Gomes. — Procurador — Luiz Antonio da Silva.

1796

Na de 16 de Março, mandou pedir aos commandantes das freguezias do Arroio, Santo Antonio, Rio Pardo, Triumpho e Cachoeira para proporem uma pessoa apta para servir em cada freguezia de escrivão de testamentos.

Na de 4 de Outubro, procedeu-se á eleição e sahirão: Juizes ordinarios — Antonio Rodrigues da Silva, Isidoro Antonio Pinto. — Vereadores — Francisco José de Sampaio, Domingos d'Almeida Lemos, Manoel da Silva Lima. — Procurador — Antonio Soares de Paiva.

1797

Na de 10 de Maio, o Senado officiou ao provedor da Fazenda Real, Ignacio Osorio Vieira, sobre a demolição da banca do peixe, ordenada pelo dito provedor.

Na de 1.º de Outubro, procedeu-se á eleição e sahirão: Juizes ordinarios — José Francisco da Silveira Casado, Antonio Pimenta de Sampaio. — Vereadores — Tenente José Francisco dos Santos Sampaio, tenente Felipe José dos Passos, capitão José Thomaz de Lima. — Procurador — capitão Thimotheo José de Carneiro.

1798

No vereança de 7 de Julho, propozerão as pessoas para serem nomeadas administrador, e ajudante do correio.

Na de 10 de Setembro, o juiz ordinario A. P. de Sampaio, apresenta attestado de doença passado pelo cirurgião Antonio Cabral de Mello, e pede dispensa do dito emprego.

Na de 7 de Outubro, se procedeu á eleição e sahirão: Juizes ordinarios — Manoel Meirelles Lima, José Rodrigues de Figueiredo. — Vereadores — Manoel Vieira Rodrigues, Joaquim Lopes de Barros, Thomaz Pereira de Carvalho. — Procurador — João Ferreira da Silva.

Na de 31 de Outubro, pediu o Senado ao governador um terreno para fazer a casa de camara e cadeia.

1799

Na de 23 de Outubro, procedeu-se á eleição, e forão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Joaquim Lopes de Barros, Manoel Vieira Rodrigues. — Vereadores — alferes Domingos Pinto Monteiro, Lourenço Antonio Pinto de Miranda, Francisco Lopes Nunes. — Procurador — Tenente José Mendes Ribeiro.

1800

Na vereança de 10 de Outubro, se fez a eleição, sendo eleitos: Juizes ordinarios — Beaventura Fernandes de Oliveira, José Francisco dos Santos Sampaio. — Vereadores — Francisco José de Sampaio, tenente Manoel da Silva Lima, tenente João Antonio da Silveira. — Procurador — José Rodrigues Vianna.

1801

Na de 8 de Abril, nomeou-se tambem escrivão de testemunhas para a Encruzilhada.

Na de 23 de Julho, recebeu officio do governador fazendo a concessão de terreno para ser edificada a casa da camara e cadeia.

Na de 3 de Outubro, procedeu-se á eleição e sahirão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Thimotheo José de Carvalho, capitão Manoel José Machado. — Vereadores — Matheos José da Silva, José Antonio Vieira de Carvalho, Antonio José Pereira Machado. — Procurador — alferes José Alves Ribeiro.

1802

Na de 6 de Junho, recebeu uma carta do Vice-Rei D. Fernando José de Portugal, para se cobrar o imposto sobre armazens e lojas de bebidas.

Na de 1.º de Agosto, apresentou-se a registo a carta de formatura do Dr. José Luiz Pinto, presbitero secular.

Na de 10 de Outubro, se procedeu á eleição, e forão eleitos: Juizes ordinarios — capitão Joaquim Gonsalves, Joaquim Francisco Alves. — Vereadores — Manoel da Silva Lima, João Rodrigues Viana, Antonio José da Silva Guimarães. — Procurador Antonio da Costa Telles. — Juiz de orphãos — capitão Thimotheo José de Carvalho.

1803

Na de 26 de Fevereiro, respondeu o Senado a ordem que teve do governador Paulo José da Silva Gama, para pagar o ordenado do cirurgião que veio de Lisboa, Antonio Bento Gomes.

Na de 6 de Agosto, recebeu participação de haver nascido um infante.

Na de 2 de Outubro, procedeu-se á eleição, e sahirão eleitos: Juizes ordinarios — capitão José Estacio Brandão, Lourenço Antonio Pinto de Miranda. — Vereadores — Tenente Antonio Monteiro de Barros, alferes Manoel José Pinheiro, tenente João da Silva Ribeiro Lima, capitão José Borges Pinto d'Azevedo.

Na de 19 de Outubro, comparecerão ao Senado convocados por elle, José Francisco da Silveira Casado, Joaquim Francisco Alvares, e Luiz Antonio da Silva para servirem o 1.º de thesoureiro, o 2.º de escrivão, o 3.º de procurador do novo hospital de Caridade, que a instancias do irmão Joaquim Francisco do Livramento se ia estabelecer nesta cidade, (Pag. 277). O aviso real se acha registado a fl. 28 do livro do Registo.

Na de 28 de Outubro, o Senado nomeou provedor do hospital ao governador Paulo da Silva Gama.

Na de 14 de Dezembro, foi nomeado o capitão Francisco Antonio Gonsalves para receber o quartel do Rio Pardo as esmolas que os povos quisessem dar para a edificação do novo hospital.

Na de 24 de Dezembro, mandou edificar a casa da camara, no terreno que havia comprado, o qual era no canto da praça da Igreja, fazendo frente á mesma praça, a rua do Poço.

1804

Na de 17 de Março, vê-se que Cangussú era freguezia.

Na de 29 de Agosto, participou-se ao Vice-Rei a fundação da nova alfandega.

Na de 7 de Outubro, procedeu-se á eleição, e sahirão eleitos: Juizes ordinarios — Domingos Gomes Ribeiro, Francisco Pereira Viana. — Vereadores — João Mendes dos Reis, Francisco José Sampaio, Pedro José Gomes d'Abreu. — Procurador — Antonio José d'Almeida Bastos.

Na de 13 de Outubro, mandou a S. A. R. segunda via da conta da nova alfandega.

1805

Na de 12 de Janeiro, esteve presente nesta vereança o desembargador ouvidor geral e corregedor Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, apresentando para ser lido o alvará que o nomeou provedor dos defuntos ausentes, capellas e residuos, e o que o nomeou desembargador da Relação do Rio de Janeiro.

Na de 11 de Março, assentarão em comprar um sino para se dar signal das audiencias, e recolher.

Na de 30 de Março, passou-se provisão de escrivão de ventanario da capella de Cangussú.

Na de 4 de Setembro, recebeu ordem para se destinar um lugar amurado em todas as parochias para cemiterios.

Na de 23 de Outubro, o governador pediu informação das villas que se necessitassem de juiz de fóra, e sobre a criação de novas villas.

Na de 11 de Dezembro, pediu o governador os nomes dos seis cirurgiões que havião nesta villa.

Idem, o ouvidor geral Bragança pediu uma relação exacta de todas as pessoas desta villa e seu Termo, que costumão andar na governança.

Na de 21 de Dezembro forão eleitos: Juizes ordinarios — Antonio José Martins Bastos, José da Costa Santos. — Vereadores — Manoel Vieira Rodrigues, João José de Carvalho Freitas, Luiz Ignacio d'Abreu. — Procurador — João Coelho das Neves.

—1806

Na vereança de 8 de Janeiro, o numero de cirurgiões era de 18.
Na de 23 de Janeiro, procedeu-se á eleição de capitão-mor e forão

propostos: 1.º o capitão Bernardo José Pereira, 2.º o capitão Antonio Xavier de Azambuja, 3.º José Francisco da Silveira Casado.

Na de 29 de Janeiro, prohibirão aos taberneiros a venda de fazendas, que são proprias de loja.

Na de 8 de Março, se vê que era escrivão da camara Thomaz Francisco Flores, deixando de ser Antonio Manoel Jesus e Andrade.

Na de 15 de Março, recebeu um alvará, marcando os privilegios das Casas de Misericordia.

Na de Junho, recebeu participação de haver cessado toda e qualquer patente que houvesse da Sagrada Religião de Malta, ficando nulos os privilegios.

Na de 9 de Novembro, procedeu-se á eleição, sendo nomeados: Juizes ordinarios Roberto André Ferreira de Sousa Alvim, Antonio Peixoto do Prado. — Vereadores — Luiz Theodosio Machado, Antonio José da Silveira Guimarães, José Vieira Barão. — Procurador — José Manoel Affonso.

Na de 10 de Dezembro, deu-se a boa vinda ao Vice-Rei nomeado conde dos Arcos.

1807

Na de 8 de Fevereiro, pediu-se ao governador as varzeas do Portão, e a que fica em frente ás terras de Francisco de Moraes.

Na de 14 de Março, foi nomeado Manoel Alves Ferraz, cobrador do novo imposto, no acampamento de Santa Maria.

Na de 15 de Abril, era physico-mór Nabiek Ribeiro de Miranda.

Na de 30 de Maio, mandou prender o mestre de musico Ignacio José Filgueira, por não ter acompanhado a procissão de Corpus Christi, e pelo mesmo motivo os cidadãos Antonio Monteiro de Barros, e Manoel José Pinheiro.

Na de 8 de Julho, nomearão arruador para a freguezia de Taquary, (em outras veranças tambem nomearão para outras).

Na de 19 de Setembro, officiou ao commandante da capella de Santa Barbara. Ignacio Xavier Mariano, para enviar 10 nomes de pessoas aptas para juiz ventenario e escrivão.

Na de 30 de Setembro, recebeu um officio do Dr. desembargador ouvidor geral José Carlos Pinto de Souza, pedindo aposentadoria.

Na de 4 de Outubro, sahirão eleitos: Juizes ordinarios — Antonio Pereira Fernandes, Bernardo José Rodrigues. — Vereadores — João José de Oliveira Guimarães, Custodio d'Almeida Castro, João Thomaz de Menezes. — Procurador — José Antonio de Sousa Leal.

Na de 6 de Outubro, nomearão juiz ventenario para o povoado Missões de S. Borja.

Na de 21 de Outubro, nomearão juiz ventenario do distrito do Rio dos Sinos.

Na de 7 de Novembro, o governador P. J. S. Gama em carta official

de 24 de Outubro, concedeu para logradouro publico a varzea da entrada do Portão, e da margem do Gravatahy.

Na de 18 de Novembro, nomearão juiz ventenario do Povo Novo.

1808

Na de 6 de Janeiro, recebeu o Senado uma representação contra o juiz ordinario do anno passado Luiz Ignacio Pereira d'Abreu, para não ser nomeado juiz almotacé.

Na de 30 de Janeiro foi nomeado Joaquim José de Oliveira Borges escrivão do commissario do Proto Medicato, Ignacio Joaquim de Paiva.

Na de 6 de Fevereiro, se conhece que era juiz d'alfandega o Dr. José Feliciano Fernandes Pinheiro.

Na de 10 de Fevereiro, offerecerão aos diversos commandantes das companhias dos arrabaldes, para estabelecerem com ordem as praças que tem de fazer faxina no concerto da ponte d'Azenha.

Na de 9 de Março pedirão ao governador 50 palmos de terreno de frente e fundos competentes no lugar do arsenal, junto a casa da polvora para se fazer a casa do açougue.

Na de 12 de Março, pedirão medição das varzeas concedidas.

Na de 6 de Março, passarão provisão de escrivão de testamentos para a capella do acampamento de Santa Maria.

Na de 2 de Abril, passarão provisão para o povo de S. João Baptista de Missões.

Na de 6 de Abril, receberão do Brigadeiro Commandante do Rio Pardo, Patricio José Corrêa da Camara, a indicação das pessoas para juizes inventariarios que lhe pedirão.

Na de 4 de Maio recebeu participação de haver chegado o Principe Regente ao Brasil.

Na de 11 de Maio, pedio escusa do lugar de arruador Agostinho de Borba, por ter sido ultrajado pelo ouvidor J. C. Pinto de Souza, que não queria o alinhamento que elle deu á rua Clara, mas sim o que elle ouvidor entendia.

Na de 17 de Maio, participação de haver sido nomeado secretario de estado D. Fernando José de Portugal; dos estrangeiros e da guerra o Visconde d'Anadia; dos negocios do ultramar e marinha D. Rodrigo de Sousa Coutinho.

Na de 21 de Maio, nomeou juiz ventanario para S. Luiz de Missões.

Na de 31 de Maio, recebeu-se o alvará de 1.º d'Abril de 1808, em que permitia estabelecerem fabricas de toda a qualidade de manufacturas.

Na de 31 de Julho, recebeu por cópia a carta regia, que concedia livre entrada no Brasil, de todos os generos e effeitos, tanto coloniaes como estrangeiros.

Na de 27 de Julho, mandou construir o curral do açougue do Portão por não haver quem o fizesse por arrematação.

Na de 31 de Agosto, prohibirão a venda de generos pelas ruas sem licença.

Na de 31 de Agosto, mandou-se pôr em hasta publica a obra da banca publica.

Na de 17 de Setembro, recebeu officio do desembargador ouvidor J. C. P. de Sousa para que se lhe declarem os limites da villa, afim de se estabelecer a decima de predios urbanos.

Na de 29 de Novembro forão eleitos: José Francisco da Silveira Casado, capitão José Martins Bastos, Manoel da Silva Lima, Custodio José Teixeira de Magalhães, tenente Roberto André Fernandes de Sousa Alvim.

1809

Na de 1.º de Fevereiro, receberão participação da restauração de Portugal. (Carta Regia de 20 de Dezembro de 1808).

Na de 11 de Março compareceu no Senado o cobrador do novo imposto da freguezia de Santo Antonio, queixando-se que Antonio Lemos Cavalheiro, morador em Cima da Serra vendia aguardente da terra, e não queria pagar o novo imposto, pelo que foi mandado vir preso.

Na de 27 de Maio, participou o desembargador L. C. Teixeira Bragança ter sido nomeado juiz de Fôra, e que queria tomar posse no dia 29 do corrente.

Na de 30 de Maio, apresentou o Dr. João Cesar Muzi, carta para servir de delegado do physico-mór do reino.

Na de 17 de Junho, se deu posse e juramento ao cirurfião Ignacio Joaquim de Paiva, para servir de delegado do cirurgião-mor.

Na de 9 de Setembro apresentou o Dr. desembargador juiz de fora alvará regio de 21 de Outubro do anno passado para servir os officios de provedor dos bens de defuntos ausentes, residuos, e capellas do districto de seu lugar de juiz de fôra.

Na de 13 de Setembro, receberão as provisões da junta real da fazenda, que acompanhavão os alvarás de 3 de Junho deste anno sobre pagamento de siza: para se cobrar 5 réis em cada libra de carne verde, e decima dos predios, outra de 16 de Junho sobre as novas taxas do papel sellado, outra de 5 de Novembro de 1808, sobre os boticarios.

Na de 23 de Setembro, officiou ao governador, pedindo o terreno para a cadeia que está na rua da Praia, defronte á obra de N. S. das Dôres, pedindo tambem o terreno que serve de estaleiro para logradouro publico o que foi concedido como se vê na vereança de 27 de Setembro.

Na de 23 de Setembro, nomearão ventanario da freguezia de Mostardas.

Na de 7 de Outubro, recebeu noticia de haver sido nomeado governador D. Diogo de Sousa.

Na de 14 de Outubro apresentou o procurador a conta das despe-

zas feitas com a posse do governador D. Diogo de Souza. (Não consta da acta o dia da posse).

Na de 25 de Outubro, propozerão para juiz de sismarias desta villa e seu termo ao capitão Joaquim Gonsalves da Silva, advogado Henrique da Silva Loureiro, e ao tenente Manoel da Silva Lima.

Na de 9 de Dezembro abrirão o pelouro e sahirão eleitos: Vereadores — alferes Manoel José Pinheiro, Domingos José d'Araujo Bastos, José Ribeiro dos Santos. — Procurador — João Coelho das Neves.

Na de 16 de Dezembro se deu posse e juramento ao cirurgião aprovado Vicente Wenceslão Gomes de Carvalho, para servir de juiz delegado do cirurgião do reino para a fronteira de Rio Pardo.

1810

Na de 7 de Fevereiro, tomou juramento do estylo o boticario aprovado Francisco Xavier Ferreira, residente no Rio Grande.

Na de 17 de Fevereiro, registou o alvará de 4 de Outubro de 1808; em que S. A. R. concedeu ao marechal de campo Manoel Marques de Souza a merce do foro de fidalgo cavalheiro da real casa, com moradia e sevada.

Na de 29 d'Abril tomou posse o Dr. desembargador ouvidor corregedor da comarca Antonio Monteiro da Rocha.

Idem, foi por S. R. declarada esta villa a cabeça de comarca.

Na de 9 de Maio, consta nesta vereança que já está creada a irmandade de N. S. das Dôres.

Na de 18 de Maio ordem para não se informarem os requerimentos pedindo sismarias, sem primeiro se haverem demarcado as terras.

Na de 30 de Maio, receberão officios do ouvidor ácerca das taxas que devem dar os cavalheiros das tres ordens militares.

Na de 27 de Junho, receberão noticias do casamento do infante D. Pedro com a princeza D. Maria Tereza.

Na de 4 de Julho, Henrique da Silva Loureiro tomou posse e prestou juramento do lugar de juiz da sismaria.

Na de 8 de Agosto, recebe participação de ficar de nenhum effeito a carta do Vice-Rei, conde de Rezende, de 26 de Novembro de 1796, respeito ao modo de serem informados os requerimentos pedindo sismarias, em vista do alvará de 25 de Janeiro do anno proximo passado.

Na de 4 de Novembro fez-se a abertura dos pelouros e sahirão: Vereadores — alferes João Pinheiro da Silva, Boaventura da Costa Torres, Francisco de Sá e Brito. — Procurador — Bernardino José de Sena.

Na de 14 de Novembro receberão um officio do Dr. ouvidor para se apromptar o Pelourinho afim de se erigir com a solenidade do estylo na criação e demarcação de limites desta villa, que teve lugar a 11 de Dezembro.

Na de 14 de Dezembro, começa a escrever as actas Lourenço José de Castro.

1811

Na de 24 de Abril, remetterão para a camara de S. Antonio uma relação dos expostos.

Na de 4 de Junho, nesta vereança se conhece que já estava creada a irmandade do S. Sacramento.

Na de 4 de Setembro remettem á camara da villa do Rio Grande, os papeis que lhe pertencem.

Na de 8 de Outubro, recebeu um officio da camara do Rio Pardo.

Na de 8 de Novembro, nesta vereança consta que se achava naquella occasião o gado muito caro, comprando-se a sete patacas cada rez.

Na de 10 de Dezembro, procedeu-se á proposta para capitão-mór por haver fallecido o capitão Bernardo José Pereira.

(Continúa).

(Nota: No próximo número (102) publicaremos o 3.º e último volume da antiga Revista.)

NOTAS SOBRE O RIO GRANDE DO SUL

Em 1845, em Pernambuco, o general José Ignacio de Abreu e Lima publicou o livro "Synopsis — ou deducção chronologica — dos factos mais notaveis da Historia do Brasil", título a que se segue esta longa explicação:

"Alem da importante collecção dos factos historicos, contem o excerpto de toda a legislação organica do paiz, dos estabelecimentos publicos, fundações pias, e um Retrospecto sobre a Historia da America desde a mais remota antiguidade; contem mais as datas de todas as Bullas, Breves Pontificios e Rescriptos á cerca do Brasil, as dos tratados, que se referem á nossa historia, e as Instituições de todas as Ordens Honorificas e religiosas, com os nomes de todos os Donatarios, Governadores, Capitães Generaes, Vice-Reis, Prelados, Bispos e Arcebispos do Brasil."

Desse repositório, hoje mais do que secular, coligimos as notícias referentes ao Rio Grande do Sul, em matéria administrativa, publicando-as em seguida. Em número próximo daremos as informações, correntes ao tempo, e do livro constantes, sôbre a revolução de 1835.

Red.

SYNOPSIS

OU

DEDUCÇÃO CHRONOLOGICA

Dos factos mais notaveis da Historia do Brasil

Pelo General

José Ignacio de Abreu e Lima

Sobre matéria administrativa do Rio
Grande do Sul.

ANO DE 1723

Apezar de ser o clima da ilha de Santa Catharina saudavel, e o terreno muito fertil, foi pouco frequentada até o presente anno, em que por Ordem D'El-Rei D. João V passou muita gente das ilhas dos Açores a habital-a; e muito mais cresceu a população depois de resolver o mesmo Soberano a Consulta do Conselho Ultramarino de 8 de Agosto de 1746, mandando transportar d'aquellas ilhas para as partes do Brasil que mais conveniente fosse que se povoassem logo, até quatro mil casaes açorianos, para cujo fim deu Regimento em 5 de Agosto do anno seguinte, estendendo a providencia e a graça á ilha da Madeira.

Pela Provisão de 9 de Agosto de 1747 se regulou e dispôz o estabelecimento d'aquelles casaes em virtude de outra Resolução de Consulta do mesmo Conselho de 26 de Junho d'aquelle anno, determinando ao Governador do Rio de Janeiro, e ao Brigadeiro José da Silva Paes, Governador da ilha de Santa Catharina e do Continente do Rio Grande de S. Pedro, que lhe era annexo, o cuidado sobre o bom arranjo dos novos Colonos, com os quaes se começou a povoar a ilha. Em observancia da citada Provisão se escolheram os sitios mais accommodados e proprios para as funções, em cada um dos quaes se deviam estabelecer sessenta casaes, e n'elles crear logo um Juiz na fórmula da Ordenação. D'essa época em diante começou a ilha a prosperar. (Pag. 187).

ANO DE 1738

Separada a Capitania de S. Paulo do governo do Rio de Janeiro em 1709, ficou a cargo dos Governadores d'ella os territorios da Ilha de Santa Catharina, e do Rio Grande de S. Pedro, até que a Provisão de 11 de Agosto do presente anno os separou, formando da dita Ilha um governo distincto mas subalterno ao do Rio de Janeiro, sendo nomeado primeiro Governador o Brigadeiro José da Silva Paes, que tomou posse no anno seguinte. (Pag. 205).

ANO DE 1739

Havendo sido elevados no anno anterior a governo distincto os territorios de Santa Catharina e do Rio Grande de S. Pedro, mas subalterno ao do Rio de Janeiro, foi nomeado seu primeiro Governador o Brigadeiro José da Silva Paes, e tomou posse a 7 de Março de 1739. Governou até o dia 2 de Fevereiro de 1749, em que foi ren-

dido. Por ausencia do Brigadeiro Paes, incumbido das fortificações da Colonia do Sacramento, foi substituído no governo da Ilha de Santa Catharina pelo Capitão de Infantaria Patricio Manoel de Figueiredo desde 29 de Agosto de 1743 até 20 de Maio do anno seguinte, e d'este dia, mez e anno até 18 de Março de 1746, em que se recolheu o proprietario, pelo Mestre de Campo Pedro de Azambuja Ribeiro. (Pag. 206).

ANO DE 1751

He desconhecida a época, em que o territorio do Rio Grande do Sul se principiou a povoar de gente branca, por não existirem documentos exactos d'este facto; todavia he certo que os seus primeiros habitantes foram de S. Vicente, de Santos e de S. Paulo, e que muito antes do anno de 1680 haviam alli moradores, que se foram augmentando depois da passagem de Domingos de Brito Peixoto da Ilha de Santa Catharina para a Laguna, a quem seguiram muitos Paulistas e Vicentistas.

No sitio do Estreito haviam os antigos e primeiros povoadores assentado a sua vivenda em fórma de Arraial, mas pela Provisão de 17 de Janeiro de 1747 foi mudado para o Rio Grande, cujo estabelecimento formou o Ouvidor geral de Santa Catharina Manoel José de Faria nos ultimos dias do anno de 1751. D'este lugar transferiu o General Gomes Freire de Andrade a povoação para outro distante uma legua ao sudoeste, e duas da barra do Rio Grande, dando-lhe o titulo de Villa de S. Pedro. (Pag. 220).

Em virtude do Tratado de limites, assignado em Madrid em 13 de Janeiro de 1750, foi Gomes Freire de Andrade nomeado Plenipotenciario e primeiro Commissario para leval-o a effeito na parte meridional; e devendo cumprir a sua missão, conservando sem embargo o bastão de Capitão General das Provincias do Rio de Janeiro e de Minas Geraes e suas dependencias, deixou n'ellas substitutos idoneos, e partiu para Santa Catharina a 19 de Fevereiro de 1752. Tendo girado por todo o continente do Rio Grande de S. Pedro, e Missões, voltou ao Rio de Janeiro a 28 de Abril de 1753, e n'esta cidade se conservou até sua morte no primeiro de Janeiro de 1763. (Pag. 221).

ANO DE 1760

Em consequencia das representações do Conde de Bobadella foi o Continente do Rio Grande de S. Pedro creado Governo distincto, e separado do de Santa Catharina, com subordinação ao Capital General do Rio de Janeiro; e para governar a nova Capitania privativamente foi nomeado o Coronel Ignacio Eloy de Madureira por Carta Regia de 9

de Setembro de 1760. Falleceu n'este governo no anno de 1764. (Pag. 232).

ANO DE 1764

O Coronel José Custodio de Sá e Faria, nomeado pelo Vice-Rei Conde da Cunha para governar a Capitania do Rio Grande do Sul, em consequencia da morte do de igual Patente Ignacio Eloy de Madureira, que a governava, tomou posse no dia 16 de Junho do presente anno. Esta nomeação foi confirmada pela Carta Regia de 18 de Março de 1767. Governou até o mez de Abril de 1790. (Pag. 235).

ANO DE 1769

O Coronel José Marcelino de Figueiredo (que depois se chamou Manoel Jorge de Sepulveda), por nomeação do Vice-Rei Conde de Azambuja para governar o Rio Grande de S. Pedro, tomou posse a 23 de Abril de 1769, e durante onze annos administrou a Capitania com muita intelligencia, desinteresse, e zelo pelo seu augmento e prosperidad. Em 24 de Julho de 1773 mudou a séde do governo da freguezia do Viamão para o Porto dos Casaes (hoje Porto Alegre), onde se formou a cidade, que he presentemente a capital da provincia. (Pag. 241).

ANO DE 1773

Em 24 de Julho de 1773 mudou o Coronel José Marcellino de Figueiredo, Governador do Rio Grande do Sul, o assento do governo da freguezia de Viamão para o porto dos Casaes, onde estabeleceu a capital com todos os tribunaes e repartições publicas. Crescendo alli o commercio, e tornando-se o lugar populoso, teve o titulo de Villa em 1805, que foi confirmado pelo Alvará de 23 de Agosto de 1808, debaixo da invocação de villa de S. José de Porto-Alegre. Por outro Alvará de 16 de Dezembro de 1813 ficou a villa de Porto-Alegre com a prerogativa de cabeça da Comarca de S. Pedro do Rio Grande e de Santa Catharina, por se haver declarado antes que a mesma villa servisse de capital da provincia, e n'ella residisse o Capitão General e seus successores. Finalmente pela Carta de lei de 14 de Novembro de 1822, teve a villa de S. José de Porto-Alegre a prerogativa e foros de Cidade, de que actualmente goza. (Pags. 246-247).

ANO DE 1777

Os Hespanhoes, tendo occupado a Colonia do Sacramento no dia 2 de Novembro de 1762 marcharam immediatamente sobre o Rio Grande, e tomaram os Fortes de S. Miguel, Santa Thereza e S. Pedro no anno seguinte. Os Brasileiros por sua parte oppozeram invasão á invasão: penetraram pelo interior de Matto-Grosso até os estabeleci-

mentos do Perú: fundaram o presidio de Nova Coimbra sobre o Paraguay: rechaçaram do Rio Pardo um corpo de 1.600 homens derrotando-o completamente, e organisaram uma cavallaria errante á maneira dos Arabes Beduinos, tão terrivel que os Hespanhoes, accomettidos de um terror panico, fugiam sómente ao seu aspecto.

Todavia as Côrtes de Madrid e de Lisboa não se hostilisavam na Europa; fallava-se mesmo de ajustes de paz, com quanto recusasse Portugal dar uma satisfação reclamada pela Hespanha. Para vingar offensas, que dizia ter recebido, pôz no mar a Côte de Madrid 120 velas guarnecidas por dez mil homens de tropa de desembarque, dois mil soldados de marinha, armamento e munições em abundancia, e viveres para seis mezes. Esta grande armada partiu nos primeiros dias de Novembro de 1776 debaixo do commando de D. Pedro Cevallos, que o Rei Catholico nomeára Vice-Rei e Capitão General de toda a provincia de Buenos-Ayres, com ordem de reprimir os excessos dos Portuguezes.

Chegando a Esquadra Hespanhola á Ilha de Santa Catharina, onde commandava o General Antonio Carlos Furtado de Mendonça, foi tal o terror panico, que se apoderou dos principaes Cabos de guerra portuguezes á vista do inimigo, que se renderam vergonhosamente á discreção no dia 27 de Fevereiro de 1777, apezar de estar a ilha bem provida de gente e munições em estado de resistir por muito tempo. Os Hespanhoes tiveram por este meio a vantagem por toda a parte, e retomaram aos Portuguezes todas as praças, que estes lhes tinham arrebatado.

O novo reinado pôz termo ás contrariedades, que dividiam as duas nações na America por causa dos limites das respectivas Colonias. O Tratado preliminar de paz entre as Corôas da Hespanha e de Portugal, assignado em S. Ildefonso no 1.º de Outubro do mesmo anno de 1777, fixando os limites do Brasil com as possessões hespanholas, determinou as fronteiras de ambas as Colonias pelo Sul e pelo Norte. O Tratado de S. Ildefonso, limitando a immensa extensão da America portugueza, abandonava irrevocavelmente á Hespanha a Colonia do Sacramento, e deixava livre á esta Potencia a possessão da margem septentrional do Rio da Prata. (Pags. 250 e 251).

ANO DE 1780

O Brigadeiro Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Camara, por nomeação do Vice-Rei Luiz de Vasconcellos e Souza para governar o Rio Grande do Sul, tomou posse a 31 de Maio de 1780, e governou com alguns intervallos de ausencia até o dia 5 de Novembro de 1801, em que falleceu.

Como com o provimento do governo fosse tambem incumbido de começar a diligencia da demarcação dos limites na qualidade de pri-

meiro Commissario, tendo por isso de ausentar-se da capital, ficou encarregado do expediente:

1.º — O Coronel Raphael Pinto Bandeira por quasi tres annos, e depois

2.º — O Coronel Joaquim José Ribeiro da Costa.

Voltando Cabral á capital, já com a Patente de Tenente General, continuou no exercicio do governo, até que falleceu no dia, mez, e anno referido. Em consequencia da sua morte entrou interinamente a administrar a Capitania o Brigadeiro de Engenheiros Francisco João Roscio até entregar o poder ao futuro successor em 1803. (Pags. 254 e 255).

ANO DE 1801

Chegando ao Rio Grande do Sul a noticia do rompimento da paz entre a Hespanha e Portugal, cuidou logo o Tenente General Sebastião Xavier da Veiga Cabral, que commandava n'aquella Capitania, de providenciar acerca da defensa de todos os seus pontos, afim de evitar uma surpresa dos Castelhanos pela extensissima linha das fronteiras. Estas medidas assustaram o inimigo, de sorte que abandonou immediatamente todas as vertentes da Lagoa Mirim, ficando os nossos estabelecimentos cobertos pelo rio Jaguarão. O General Veiga Cabral, aproveitando habilmente este desanimo do inimigo, fez atacar o Forte do Serro Largo pelo Coronel Manoel Marques de Souza, que o rendeu por capitulação depois de um pequeno fogo. Os Hespanhoes abandonaram tambem as guardas de Batovy, Taquarembó, e o Forte de Santa Tecla, que os nossos arrasaram.

Todavia, não he tanto para admirar o valor dos Chefes e tropas do Rio Grandê, como o arrojo inaudito de 20 aventureiros, que, commandados por Manoel dos Santos Pedroso, conquistaram em 25 dias (que decorreram de 3 a 28 de Agosto) os sete Povos das Missões com a presteza do raio, engrossando suas fileiras com outros aventureiros, que depois dos primeiros sucessos se lhes foram reunir. Os Hespanhoes foram por toda a parte batidos, expulsos e perseguidos até alem do Uruguay. Assim, por um golpe de audacia, um punhado de homens sem armas nem munições, que foi preciso arrancar-as valorosamente dos proprios inimigos, annexou esta porção de territorio aos dominios portuguezes.

A morte, porém, do General Veiga Cabral (a 5 de Novembro do mesmo anno de 1801) veio pôr em confusão toda a Capitania pela orphandade do governo, e muito mais pela desavença entre os Chefes, que aspiravam ao mando superior. O Serro Largo foi de novo occupado pelos Hespanhoes, e novos conflitos iam apparecer, quando se houve noticia da paz celebrada em virtude do Tratado de Badajoz. (Pags. 279 e 280).

ANO DE 1803

O Chefe de Esquadra Paulo José da Silva Gama, Governador nomeado para o Rio Grande do Sul, tomou posse a 30 de Janeiro de 1803. N'este mesmo anno foi alli creada a Junta da Fazenda, ficando extincta a antiga Provedoria. Conservou o governo até a posse do novo Capitão General a 9 de Outubro de 1809, e do Rio Grande passou a governar o Maranhão no mesmo anno. Em 1821 teve o titulo de Barão de Bagé. (Pag. 282).

ANO DE 1808

— Alvará de 23 de agosto, mandando erigir em Villa a Povoação de Porto-Alegre, hoje cidade e Capital da Provincia do Rio Grande do Sul. Foi esta a primeira Villa creada no Brasil pelo Principe Regente depois da sua chegada a este Estado. (Pag.s 290 a 291).

ANO DE 1809

D. Diogo de Souza, primeiro Governador e Capitão General nomeado para a nova Capitania geral do Rio Grande de S. Pedro por Decreto de 25 de Fevereiro de 1807, tomou posse do governo a 9 de Outubro de 1809, e conservou-o até o dia 13 de Novembro de 1814, em que foi rendido. Formou e commandou o exercito chamado de observação na fronteira meridional da Capitania em 1811 e 1812; marchou com elle até as immedições de Paissandú, d'onde regressou em virtude do armisticio de 26 de Maio de 1812. Em 1815 teve o titulo de Conde do Rio Pardo. (Pags. 294 e 295).

ANO DE 1811

Havendo-se pelos annos de 1808 e 1809 ateado em Buenos-Ayres o fogo da insurreição, começou alli a lavrar a horrorosa guerra civil, que tão longa e sanguinosa tinha de ser. O Vice-Rei D. Balthazar Hidalgo de Cisneros havia sido deposto em 25 de Maio de 1810, e substituido por uma Junta de nove membros, que em fins do mesmo anno mandou fusilar o General Liniers, vencedor dos Ingleses em Agosto de 1806. O Paraguay e Montevidéu ardiam no mesmo fogo, e a guerra de partidos devorava aquellas provincias. Não podia o Brasil ser indifferente ao proximo perigo; organisou-se portanto um exercito de observação na fronteira meridional da provincia de S. Pedro, dividido em duas columnas: a primeira commandada pelo Marechal de Campo Manoel Marques de Souza, e a segunda pelo de igual patente Joaquim Xavier Curado.

Commandava em chefe o Capitão General da Provincia D. Diogo de Souza, depois Conde do Rio Pardo, e passou revista ás duas Divisões successivamente nos mezes de Fevereiro e Março de 1811. Restava-lhe prover na defesa da fronteira de Missões; em Abril marchou para alli com uma columna das tres armas do Coronel João de Deos Mena Barreto. Em Maio o Coronel Rondeau com as tropas de Buenos-Ayres cercou Montevideo; Elio, que alli mandava por parte da Hespanha, vendo-se sem recursos, pediu auxilio ao General portuguez. Concentrado o exercito em Bagé, não foi possivel marchar d'alli no rigor do inverno para atravessar uma distancia de mais de cem leguas com os fracos meios, que possuia: indispensavel foi descer a Lagoa Mirim, e seguir em 17 de Julho na direção do Jaguarão. O General Marques adiantou-se e occupou o Serro Largo.

Os insurgentes abandonaram tambem o Forte de Santa Thereza, depois de o haverem minado; porém reparadas as pequenas brechas, o General deixou n'elle sufficiente guarnição, e continuou a sua marcha victoriosa por toda a Campanha até Maldonado. Aqui alcançou um expresso do Governador Elio, participando o armisticio arranjado com Rondeau, e requisitando vivamente a retirada das tropas portuguezas; parecia receiar mais da nossa fé do que da de seus verdadeiros inimigos, e por isso precipitou essa ephemera convenção. Prevendo o nosso General as consequencias, não annuiu ás instancias d'aquelle a quem vinha soccorrer. Rondeau, que tinha ordens de evitar todo e qualquer encontro com o exercito pacificador, levantou o cerco e repassou o Prata, em quanto Artigas atravessava o Rio Negro levando por diante os habitantes da Campanha, desde o rio de Santa Luzia até o Guaraim.) (Pags. 298 e 299).

ANO DE 1812

Novos motivos vieram animar as operações do exercito do Sul: o Capitão General D. Diogo de Souza deixou em 16 de Março de 1812 os quartéis de Maldonado, e a 2 de Maio chegou ás immedições de Paisandú, tendo feito noventa e sete leguas de uma marcha laboriosa; n'esta segunda campanha os combates foram mais frequentes e gloriosos. Artigas havia voltado áquem do Uruguay com tres mil homens, porém o Coronel Costa, apossando-o com a sua columna, o levou de rojo até o outro lado. Nas costas do Rio Negro, no Salto, nas immedições do Serro Largo, e em outras diversas paragens foram os patriotas completamente batidos.

Em meio d'estas victorias annunciou-se um Parlamentario no quartel general portuguez, no dia 10 de Junho de 1812, que vinha de parte da Junta de Buenos-Ayres, e do Enviado portuguez João Rademaker, trazendo a convenção de um armisticio por tempo indefinido, e o aviso para que o exercito se retirasse para as nossas fronteiras. O General deu immediatamente a ordem de contra-marcha, e no dia 12 de Setembro

as columnas se dirigiram aos quartéis, que lhes foram destinados em Bagé e na guarda da Conceição.

Esta convenção de armistício tinha a data de 26 de Maio do mesmo anno de 1812, e á ella seguiu-se outro arranjo debaixo do titulo — “Clausulas do Tratado entre os Governos do Brasil e de Buenos-Ayres, na fórma de 16 artigos addicionaes ao assignado em Maio de 1812” — (V. Correio Brasiliense de Setembro de 1820, pag. 228). Diz o Visconde de S. Leopoldo em uma nota dos seus Annaes, que pessoa fidedigna lhe referira ter ouvido da boca do proprio Rei D. João VI, que os dois successos que mais o magoaram, durante a sua residencia no Rio de Janeiro, tinham sido: a morte de seu Sobrinho o Infante de Hespanha D. Pedro Carlos, casado com sua prima a Princeza da Beira, e este desairoso armistício, que por aziaga coincidência se havia celebrado no mesmo dia da morte do Infante (26 de Maio de 1812) (Pags. 301 e 302).

ANO DE 1813

Alvará de 16 de Dezembro d'este anno, concedendo á villa de Porto Alegre a primazia de Cabeça da Comarca de S. Pedro do Rio Grande do Sul, e de Santa Catharina. (Pag. 304).

ANO DE 1816

Finalmente succumbiu Montevideó aos esforços da Junta de Buenos-Ayres em 1814, e este triumpho, alentando a guerra civil, que devorava as novas Republicas, ameaçava ao mesmo tempo a paz dos seus vizinhos. O Principe Regente D. João, temendo pela segurança dos limites meridionaes do Brasil, mandou vir de Portugal uma luzida Divisão, composta de voluntarios, á que se uniram outras tropas brasileiras, e com ellas mandou occupar a banda oriental do Rio da Prata. A Divisão, que depois tomou o nome de Voluntarios de El-Rei, composta de quatro batalhões de caçadores, chegou ao Rio de Janeiro no dia 30 de Março de 1816, e tendo deserbarcado apresentou-se em grande parada no largo do Paço no dia 4 do seguinte Abril. Depois de estacionar por algum tempo na armação, do outro lado da bahia, partiu para o Sul no dia 12 de Junho, devendo reunir-se em Santa Catharina com a cavallaria e artilharia da mesma Divisão, que já alli se achavam.

Em quanto o General Carlos Frederico Lecor, depois Visconde da Laguna, com a Divisão de Voluntarios Reaes marchava sobre Montevideó, o General Curado com as tropas brasileiras defendia as Missões contra o cabecilha Artigas, que procurava sublevar-as. Destacando o Tenente Coronel José de Abreu, depois Barão do Serro Largo, com uma columna de 630 homens, logrou este Chefe derrotar Artigas em S. Borja no dia 3 de Outubro do mesmo anno de 1816, depois de ter varrido as margens do Uruguay das partidas, que as infestavam; tendo precedido no dia 24 de Setembro a derrota de um troço de 300 homens da columna

de Fructuoso Rivera pelo Major Manoel Marques de Souza no passo de Chafalote. Pouco depois o Brigadeiro João de Deus Mena Barreto conseguiu outro triumpho contra o mesmo Artigas nas visinhanças de Ynranduy e Paipaes no dia 19 de Outubro.

O General Lecor, avançando pela Campanha, destacou o Marechal de Campo Sebastião Pinto de Araujo Corrêa, com a vanguarda da Divisão de Voluntarios Reaes, afim de occupar o Forte de Santa Thereza, de que se apossou quasi sem resistencia. Depois seguiu o mesmo Marechal para India Morta, e alli derrotou completamente no dia 19 de Novembro a Fructuoso Rivera, que com mais de dois mil gauchos o veio provocar a combate; em quanto o General Lecor occupava Maldonado, donde marchou depois sobre Montevidéo, tendo previamente combinado os seus movimentos com os da pequena esquadra, commandada pelo Conde de Vianna. (Pags. 307 e 308).

ANO DE 1818

D. José de Castello Branco, Conde da Figueira, Governador e Capitão General nomeado para o Rio Grande do Sul, tomou posse do governo em Julho de 1818, e conservou-o até o anno de 1821, em que foi rendido. O Conde da Figueira commandou em pessoa muitas vezes o nosso exercito, e obteve algumas victorias assignaladas, entre ellas a de Taquarembó em Janeiro de 1820. Celebrou no anno anterior a Convenção sobre limites entre o Rio Grande e Montevidéo, e foi incansavel na manutenção da disciplina militar, com que soube sustentar a honra das nossas armas. (Pag. 316).

ANO DE 1821

O Brigadeiro João Carlos de Saldanha Oliveira Souza e Daun (hoje Marquez de Saldanha em Portugal), Governador e Capitão General nomeado para o Rio Grande do Sul por despacho de 26 de Março de 1821, tomou posse do governo d'esta Capitania, que exerceu por pouco tempo. Foi o ultimo que occupou o posto de Capitão General no Rio Grande do Sul. (Pag. 323).

AQUILES PORTO ALEGRE

Discurso lido em sessão do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, de 22 de agosto de 1945.

GASTON HASSLOCHER MAZERON

Aquiles Pôrto Alegre, nasceu na cidade do Rio Grande, no dia 29 de março de 1848 e morreu em Pôrto Alegre, no dia 21 de março de 1926, poucos dias antes de completar 78 anos de idade.

Descrever a vida de Aquiles Pôrto Alegre com todas as suas minúcias, seria uma tarefa muito grande e que talvez fôsse ocupar tôdas as páginas da nossa Revista. Entretanto procurei dar desempenho á missão que recebi para dentro do programa comemorativo do 25.º aniversário do Instituto, homenagear um dos seus fundadores.

Escolhi, Aquiles Pôrto Alegre, porque tenho muitos pontos de afinidade com ele — tanto pelo amor imenso a esta terra querida que é Pôrto Alegre, procurando contar, embora apagadamente a história do seu passado e também porque sofro as ingratidões, que o velho Aquiles sofreu.

O nosso ilustrado confrade Walter Spalding, quando no "Boletim Municipal" homenageou os cronistas da cidade, tanto os mortos, como alguns vivos, escreveu: "Aquiles, como seus irmãos Apolinário e Apeles vieram para a capital ainda crianças e aqui formaram seu espírito.

Os primeiros estudos de Aquiles foram feitos no Colégio Gomes, prosseguindo-os no Colégio Rio Grandense. Na antiga Escola Militar completou o curso secundário desistindo da carreira das armas para ingressar no funcionalismo federal e, depois no magistério."

Quando foi da guerra contra o Paraguai, seguiu para os campos de batalha e o nosso saudoso confrade João Maia, fazendo o seu necrológio na Revista do Instituto, escreveu: "Aquiles Pôrto Alegre, adolescente ainda, marchou, rumo ao território inimigo.

Sua compleição débil, porém, não correspondeu, no momento dado, ao estado de espírito belicoso do mancebo patriota, que baixando ao hospital, dentro em pouco, teve de regressar aos penates."

Foi secretário da comissão promotora da estátua em homenagem

ao Conde de Pôrto Alegre, aqui inaugurada no dia 2 de Fevereiro de 1885 e nesse ato fez o elogio histórico e a biografia do homenageado.

Quando da instalação da Academia Rio Grandense de Letras, no salão nobre do Clube do Comércio, no dia 1.º de maio de 1902 e que tinha como presidente o Dr. Olinto de Oliveira, Aquiles, figurava entre os escolhidos.

Em 19 de Maio de 1891, fez parte com Caldas Junior e Damasceno Vieira, da comissão designada pelo nome de "Tribunal literário", que julgou e desmascarou um cidadão acusado de vários plágios, publicados no "Jornal do Comércio", que aqui era publicado e de sua propriedade.

Quando a Revista do Instituto transcreveu as atas das sessões do Partenon Literário, que aqui foi fundado em 18 de Junho de 1868, a introdução foi feita pelo nosso ilustrado presidente honorário desembargador Florêncio de Abreu, que referindo-se a Aquiles, assim o classificou: "prosador e cronista fecundo".

Em todas as quarenta e duas atas, encontrei referências á actividade desenvolvida pelo saudoso cronista da cidade, que em 1872 foi eleito para fazer parte da comissão de redação.

Em 1871 vamos encontra-lo fazendo parte de uma organização republicana, que tinha como órgão o jornal "Democracia".

Emprestou a sua colaboração na organização da Exposição Estadual de 1901, tendo feito parte de várias comissões, que julgaram os produtos ali expostos.

Como membro efetivo do Partenon Literário já havia prestado os melhores serviços á causa da abolição dos escravos, que aquela benemérita instituição iniciou.

No dia 7 de Setembro de 1884, foi fundado em sessão solene realizada no salão do Teatro S. Pedro, o "Centro Abolicionista" e entre os eleitos para constituir o seu Directório, figurava o nome de Aquiles Pôrto Alegre, que aliás é muitas vezes citado pela sua incançável e brilhante actividade em prol da nobre causa pelas colunas do "Jornal do Comércio" do qual era então redator chefe.

Publicando o seu primeiro livro de versos "Iluminuras", em 1884, Silvio Romero, o classificou como o maior lirista riograndense.

Alcides Gonzaga, no seu livro "Homens e coisas de jornal", escreveu: "enfim, os homens mais conhecidos e os fatos mais notáveis da cidade antiga revivem no excelente repositório das reminiscências de Aquiles Pôrto Alegre.

E' de lamentar, apenas, que a existência atribulado dêsse poeta e jornalista não lhe houvesse permitido a elaboração de um trabalho de mais fôlego, para o que não lhe faltavam intelligência, espontaneidade de estilo e senso crítico."

O velho professor, que chegou a possuir bens de fortuna, morreu pobre, vivendo dos seus proventos de uma miserável aposentadoria e

portanto forçado a vender os seus livros, afrontando assim, com os seus quasi 80 anos, cheios de inestimáveis serviços, a estupidez de uns e a maldade de outros.

Sofreu muito o velho lutador e de alguns dos seus muitos livros, que hoje tão bons serviços prestam a quem quizer saber do passado da capital do Rio Grande do Sul, extraí alguns trechos, que dizem bem das suas mágoas e das suas saudades:

Em "Noites de luar": Os poetas que morrem, no verdor dos anos, logo ao publicar os seus primeiros poemas — entram gloriosos na immortalidade, porque não viram negados pela critica dos mediocres o seu talento e sua obra.

Nós os que ficamos e sofremos desses golpes, não nos conformamos com isto, mas, repito — Deus sabe o que faz."

Ainda no mesmo livro: "E eu, apesar de amoroso por tudo que pertence ao passado, sinto um goso imenso ao ver a mudança material, o aspeto novo, o gosto estético que a cidade apresenta.

Porque, ai de mim! o meu tradicionalismo não foi compreendido, e muitos viram nalguma coisa que escrevi neste gênero, de colorido pinturesco, caduquice de velho lamuriento, saturado de bilis rotineira."

No livro "Através do passado": "Mas ah! Como nos falta tanta coisa... Faltam-nos a nossa infância descuidada e a mocidade sonhadora.

A cidade remoeu, embeleza-se, e nós envelhecemos, antes assim. Que a nossa querida cidade se alinde, progrida, brilhe, seja grande."

Não creio ser necessário esclarecer, que Aquiles estava revidando críticas feitas por gente ignorante, que entende que lembrar o passado é menosprezar o progresso.

Do livro "Palavras ao vento": "Eu não sou moço. Muitos e lentos anos passaram sobre a minha cabeça e grandes e cruéis golpes vararam o meu coração, mas porque eu sempre procurei no trabalho ininterrupto remédio para os meus males, não sei o que é tédio, o abatimento, a desesperança."

No livro "Sombra das árvores": E quando eu da minha janela, assisti ao desfilar do brilhante cortejo, remoei trinta anos da minha mocidade, em que eu também entrava no cortejo carnavalesco e desfolhava ao vento, num embalo de sonho, a linda flôr dos meus versos românticos.

Bemdito carnaval de 1922!

Sobre os meus cabelos brancos, que menos de velhice o são que de desenganos, espargi o perfume de uma alegria juvenil e a harmonia de uma felicidade indizível".

Referindo-se ao seu jornal, o "Jornal do Comércio", escreveu: "Ao atravessar, ontem, a antiga praça da Quitanda, da Alfândega ou Senador Florêncio, como lhe chamam hoje, estaquei um instante diante

do sítio onde está sendo levantado o alteroso edifício dos srs. Wilson Sons, e conversei durante uns momentos com as minhas saudades e recordações.

E' que naquele lugar nasceram, brilharam e morreram muitos dos meus sonhos, ilusões e esperanças de há quarenta anos atrás."

E finalmente no livro "Jardim de Saudades" faz ainda referências à sua vida de jornalista: "Comecei a escrever aos treze anos de idade numa época em que a literatura no Rio Grande do Sul era uma coisa apagada.

Vieram depois novas inteligências, e eu, que tive um jornal meu, de valor, era o primeiro a dar sempre as boas vindas aos novos poetas e prosadores que surgiam.

A inveja graças a Deus, nunca encontrou guarida no meu coração.

Basta dizer que eu fui o primeiro dono de jornal e jornalista no Rio Grande do Sul que paguei o trabalho dos meus colaboradores literários."

Pôrto Alegre já prestou uma homenagem ao seu grande enamorado, dando seu nome a uma das ruas da cidade. Façamos votos a Deus, para que esse nome seja eternamente conservado e que as gerações futuras saibam respeitar as decisões de seus antepassados, ao contrário do que a nossa geração tem feito nêsse sentido.

DISCURSO

pronunciado pelo Dr. Dante de Laytano, na sessão de aniversário em 5 de Agosto de 1941, do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul, recebendo os novos sócios srs. Nestor Ericksen e Carlos de Paula Couto.

Meus senhores

Somente da bondade do distinto consócio, que preside os destinos da nossa corporação, seria possível se admitir que eu e não outro esteja na tribuna desta sessão de hoje, por todos os títulos, uma sessão magna.

No impedimento do orador oficial da casa, meu caro e ilustrado professor e amigo, Dr. Adroaldo Mesquita da Costa, que se encontra enfermo, me foi dada a eventual honra de discursar na data em que se comemora o nascimento do Instituto, quando são lembrados publicamente os nomes daqueles que a morte arrancou do nosso convívio intelectual embora não nos tivéssemos esquecido e não nos esqueceremos nunca de seus nomes, suas obras e suas vidas; e ainda de discursar, neste dia, para receber os novos companheiros de trabalho, novos, brilhantes e que bem representam uma geração que medita e pensa, estuda e interpreta a história e a ciência da nossa terra tão pouco exaltada numa bibliografia que não chega ocupar uma estante.

Festeja o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul o seu vigéssimo primeiro aniversário de existência profícua, útil e construtiva.

Trinta e quatro homens idealistas, desejosos, de iniciarem entre nós o exame e o debate dos problemas essenciais, da evolução da vida gaúcha fundaram, então uma sociedade de ciências históricas; desses trinta e quatro abnegados, morreram dezesseis e dos dezoito que continuaram a obra iniciada, onze tiveram que se distanciar de Porto Alegre e restam na realidade apenas sete que ainda, na célula de origem, influem para a vitalidade do corpo do Instituto.

Quanto não sofreram essas criaturas para levarem adiante a obra iniciada.

Somos ante gregários; as nossas origens explicam esta desconfiança, certo mal estar, a timidez e uma imensa sensibilidade que nos tornam absolutamente incapazes para a vida em grupos.

A primeira coisa que se faz é procurar cobrir de ridículo os clubes de homens de letras ou de homens de ciência.

Depois começam a abandonar e fugir das fileiras desses mesmos clubes para abalar ou comprometer-lhes a existência.

Mas não é da própria formação étnica que muitas vezes nos vem esse mal — esse bem, dirão os detratores — mas das próprias camadas intelectuais responsáveis pelo enriquecimento do nosso patrimônio mental.

Quando não satisfeitos de investirem contra as instituições de cultura: academia, associações e institutos, investem contra os próprios temas e como não poderia deixar de ser escolheram a história para alvo.

Gilberto Freyre, na introdução de seu último livro **“Região e Tradição”**, grande livro como todos que saem da pena do admirável renovador dos estudos brasileiros, acentua claramente esse aspeto, dizendo: “E se havia atividade antipática aos mais ortodoxos dentre os “modernistas” era a pesquisa histórica e antropológica”.

Depois dos “modernistas” se saciaram de academias de letras e de institutos históricos, e apesar disso as academias e os institutos ficaram incólumes, os “modernistas” tornaram-se lamentavelmente antiquados e seus arrazoados contra a história, por exemplo, são agora velharias sem nenhuma expressão, aliás nunca tiveram expressão, nunca afetaram a ciência brasileira.

Embora o debate seja curiosíssimo para se estabelecer uma tentativa de explicação em torno do regresso às fontes genuinamente brasileiras e em torno do “regionalismo”, “tradicionalismo”, abundantes de sugestões histórico-culturais, não podemos nos deter, por não ser o tema deste discurso, mas não nos furtamos em acrescentar que no Rio Grande do Sul o regional, o tradicional e provincial em cultura (não nos referimos à literatura) readquiriram suas forças. Forças apenas um tanto adormecidas mas não mortas e por elas, forças culturais de história local, velou carinhosamente o nosso Instituto.

Nêstes vinte e um anos de existência o Instituto realizou uma obra modesta, é verdade, mas uma obra de significação porque preservou a cultura histórica do R. G. do Sul do abandono, do esquecimento e do desprezo.

As conquistas do Instituto estão nos três congressos de história realizados, na publicação permanente de uma revista, arquivo de valiosas memórias; e na formação de uma biblioteca especializada e no intercâmbio que mantemos com o país e com o estrangeiro.

E em 5 de agosto de 1921, quando o Instituto completava o primeiro aniversário de existência, o sr. Leonardo Truda, então 1.º secre-

tário desta casa, apresentava um relatório que mostrava o rendimento de um ano de trabalho: conferências e o início da publicação da revista, além de outras atividades e concluía Leonardo Truda, nêsse seu relatório: "E' pouco ainda, em relação ao muito que desejamos fazer. Mas é mais que bastante para demonstrar a utilidade da nossa instituição e para documentar o sincero empenho a frisante bôa vontade, o patriótico devotamento com que todos os seus membros aspiraram concorrer para o engrandecimento da terra natal, acenando-lhe um futuro glorioso, calcado nas lições de uma passado cheio de fulgor, que a missão do Instituto é, precisamente, fazer reviver em tôda a sugestiva e magnífica significação".

Era êsse o entusiasmo e era essa a esperança dos fundadores desta casa.

Passaram-se vinte e um anos e já se póde contemplar o caminho percorrido.

Não só cultivamos as glórias do passado como também os episódios menos belos que por serem do passado é história também.

Porque a nós nos apraz seguir os ensinamento de Tácito, que em "As Histórias", famosa crônica política do império romano desde a queda de Nero até o advento de Nerva, consistiam no que êle dizia: "aquele que se consagra à verdade deve falar sem amor nem ódio".

Nestor Ericksen. Tenho, em nome desta corporação, dar-lhe as boas vindas e não preciso acrescentar que as dou com a mais cara emoção e com o mais vivo apreço, fazendo, nestas rápidas palavras, não o estudo de sua obra e de sua personalidade porque para tal se tornava necessário compôr um ensáio, mas traçar o elogio do amigo — do amigo que se voltou para o exame da história, para a pesquisa dos documentos, para a análise dos factos sul-riograndenses e para a leitura de obras que tratam do Brasil de todos os tempos.

Marco Túlio Cícero, o eterno evocador da conduta moral dos romanos, não diria naqueles diálogos tão ao gosto da gente do Latium: "que a amisade não é outra coisa, senão um final consentimento de todas as cousas divinas e humanas com bemquerença e caridade; e certo que não sei, tirando a sapiência, há outra cousa melhor, que os imortaes deuses concedessem aos homens, que a amisade".

Aí está um conceito profundo do grande Cícero traduzido pelos quinhentistas Duarte de Rezende e Damião de Goes e que coloca num verdadeiro altar a amisade.

A Amisade vem no lugar imediato do saber e da ilustração mas a amisade e o saber não ficam mal um ao lado do outro.

Transportando-nos até nossos dias, o que representam no país do espírito, a França da mais alta civilização intelectual do mundo moderno, aqueles "carnet", "document pour l'histoire", de "La nouvelle revue critique", de Paris, sinão essa afirmação conjunta de amisade e valor.

E entre nós, Nestor Vitor, não escreveu o "Elogio do Amigo" para deixar as páginas mais penetrantes que temos sobre Cruz e Sousa, o poeta negro e Mario de Andrade, uma das organizações mais completas de homens de letras, não assegurou que o estudo sobre um livro ou uma obra de arte se torna vivo e agil quando escrito com o calor da amizade.

Essas palavras querem dizer, afinal, o entusiasmo e a justiça que os teus amigos, eu o menos indicado para proferi-las, estão a sentir pela tua entrada nesta casa.

Diga-se também, que o Instituto não dá honras a ninguém, não dá tão pouco títulos a quem não os tem e representa somente um encargo ou uma pequena recompensa aos esforços de cada um.

Mas proporciona, por vèz, uma intimidade com outras tantas creaturas também experimentadas no trato da história ou proporciona as relações com velhos documentos, mapas antigos, roteiros de várias espécies, livros raros, revistas inacessíveis, publicações de tiragens exiguas, jornais antigos e viajantes que escreveram impressões quasi esquecidas.

E' com este convívio entre homens e coisas, idéas e ideais, creaturas e espírito, que nós nos sentimos satisfeitos, Nestor Ericksen, e satisfeitos ainda por contá-lo de hoje em diante como companheiro dêste ambiente impregnado de história e passado.

A história da imprensa começou a ser feita entre nós, no princípio do século, salientando-se apenas dois nomes: um do sr. Alfredo Ferreira Rodrigues, com as suas "Notas para a história da imprensa no R. G. do Sul", estudos verdadeiramente beneditinos se acrescentarmos que nada havia sido escrito antes e outro do Cel. Tancredo Fernandes de Melo, com seu "Os primeiros jornais do R. G. do Sul", que foram publicados cinco ou seis anos depois do de Ferreira Rodrigues.

Ambos escreveram ótimos ensaios.

A história da imprensa não tem podido ser escrita: Vitor Silva teria remetido, para os organizadores das comemorações do Centenário da Imprensa Nacional, uma preciosa contribuição para a história da imprensa sul-riograndense e os originais se perderam; o sr. Aurélio Pôrto, um dos mais altos nomes de historiador do Brasil, escreveu, além de interessante ensaio sobre "Notas para a história da imprensa rio-grandense" referentes ao período de 1827-1837, um trabalho quasi completo sobre a nossa imprensa.

Como diz o próprio sr. Aurélio Pôrto: "Coletámos, também, durante alguns anos, em afanosas pesquisas, notas para o esboço de um catálogo da imprensa no Rio Grande. Conseguimos já quasi um milhar de títulos de jornais ali publicados (o autor está escrevendo no Rio de Janeiro), no priemiro século de atividade jornalística, e confiamos êsses dados a amigo estudioso do assunto, que a morte

surpreendeu em plena atividade e, assim, perdemos todo esse copioso material”.

O segundo que se perde.

O sr. Augusto Pôrto Alegre há tempos vem preparando uma obra e pelos títulos do autor é de se esperar um grande livro.

O sr. João Pio de Almeida é também possuidor de um outro trabalho que se conhece a respeito da imprensa gaúcha.

E é só, além está claro das referências dos historiadores gerais como Alfredo Varela e Pereira Coruja, para citarmos apenas os que mais de perto falaram de nossa imprensa.

O divulgador e anotador do “Processo dos Farrapos” é o primeiro afirmar que existe uma grande lacuna da história riograndense ainda não preenchida por não se ter até agora escrito a história de nossa imprensa.

Nestor Ericksen — será esse o seu papel: o de preencher a lacuna da bibliografia sul-riograndense.

Como homem de imprensa, profissional de jornal, leva sobre os seus antecessores que estudaram o assunto do periodismo gaúcho a vantagem de pertencer diretamente à uma classe intelectual da qual os outros — que trataram do mesmo tema — não se cercaram sinão acidentalmente.

Assim a sua posição — Nestor Ericksen — é a de um historiador imediatamente ligado às fontes principais de seu estudo: por vocação, por entusiasmo e por profissão. Haja vista o zelo e o brilho com que exerce as funções de secretário do “Correio do Povo”.

De seus dois trabalhos de exteiria fizeram o Dr. Leonardo Macedonia, presidente deste Instituto, e o sr. Silvio Peixoto, decendente de Floriano e Autor de ótimos estudos sobre o Marechal, estudos baseados numa documentação abundante e inédita, o mais lisongeiro conceito crítico.

O Dr. Leonardo Macedonia referindo-se aos “Apontamentos para a História da Imprensa no Rio Grande do Sul” começa dizendo que “o Snr. Nestor Ericksen escreve notavel trabalho”, com a tese que apresenta ao 3.º Congresso de História e Geografia Sul Rio-Grandense, continuando com estas palavras mais: “Antes de historiar a vida jornalística no Rio Grande do Sul o Snr. Ericksen faz um rápido estudo sobre as origens da imprensa no Brasil.

E assinala o aparecimento dos primeiros jornaes, o Correio Brasiliense, a Gazeta do Rio de Janeiro, que exerceram decisiva influência em tema de civilização no Brasil.

Além desses jornaes, também são comemorados os que apareceram após a suspensão da censura prévia, e circularam com os nomes de Diário do Govêrno, O Constitucional, O Diário Fluminense e o Reverbero Constitucional”.

Foram esses dois trabalhos que deram, sem favor, um lugar de

destaque ao seu atuer que passou a figurar entre os historiadores riograndenses de mais méritos.

Com seu último trabalho, Nestor Ericksen; "A origem da imprensa no Rio Grande do Sul", demonstrando que o "Diário de Pôrto Alegre" não era o órgão oficial do governo e que a tipografia do mesmo não era no Palácio, além de outras conclusões interessantes, colocou-se o autor entre os estudiosos mais sérios das letras históricas.

Desejavamos ter aberto as portas do nosso Instituto em primeiro lugar mas o Instituto Histórico do Paraná, da terra natal do nosso novo companheiro de trabalho, fez, antes nós, — Nestor Ericksen — seu sócio.

Em nome do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul dou-lhe — Nestor Ericksen as boas vindas.

Carlos de Paula Couto. — Tôdas aquelas palavras sôbre a amizade servirão também para este trecho do discurso e acrescente-se a intenção do nosso Instituto em atrair os valores da nova geração dos estudiosos riograndenses.

O Instituto não teria a veleidade de poder ser considerado um estímulo para os que trabalham; faltam-lhe forças para aspirar tão alto título mas orgulha-se em animar, aplaudir e cooperar com os novos homens de ciência.

Esse papel, sim, o Instituto deseja desempenhar.

A orientação da casa, por decisão da maioria, será a de receber, sempre que se entender, os da nova geração que por serem jovens não deixarão entretanto de ser menos cultos ou de menos valor.

Carlos de Paula Couto — homem de trinta e um anos e já é autor de perto de quarenta monografias sôbre palentologia.

A revista da Academia Colombiana de Ciências Exatas, Físicas e Naturais publicou-lhe duas ótimas monografias: "Um grande probosciliano extinto" e os "Chiropteros fósseis do Brasil".

A Academia Colombiana é uma das corporações mais formosas do continente.

Na Argentina, a "Revista geográfica americana" e "Ciência Popular" divulgam-lhe uma série de artigos originais de paleontologia.

Sabemos do rigor dos argentinos quanto à sua imprensa científica.

"O Rio Grande do Sul é um dos estados brasileiros que mais tem contribuido para o progresso da Paleontologia em nossa pátria", diz o Snr. Paula Couto e diz e o demonstra.

Citam-se as jazidas fósseis descobertas nos municípios de Montenegro, Rio Pardo, Taquarí, Pinheiro Machado, Santa Maria, São Vicente, São Gabriel, Santa Cruz, Farroupilha, Bagé, Livramento, Quaraí, D. Pedrito, Caçapava, etc. e chegam ser contadas perto de 64 jazidas.

No fim da colônia, F. Selow, naturalista alemão "lançou as bases da geologia histórica do R. G. do Sul".

No segundo império: Nataliel Plant, W. Carruthers, Harth e Liais,

além da expedição de 1870 do Museu de Anatomia Comparada da Universidade de Harvard.

No princípio do século, do Museu Britânico, estuda o primeiro réptil fóssil que fôra descoberto na América do Sul, descoberta proveniente de uma jazida de S. Gabriel.

Seguem-se os trabalhos de White.

Nos nossos dias: Von Huene, da Universidade de Wutemberg, e acompanhado do Dr. Reidolf Stahlecker, realisam notaveis estudos de nossas jazidas fosseis.

Os trabalhos de Tupi Caldas, Pe. Balduino Rambo, Guilherme Rau, Jorge Bahlis, Rodolfo Gleich, Vicentino Prestes, Evaristo Scorza, Levelim Price, Atilio Munari completam o círculo dos estudos da paleontologia sul-riograndense.

Mas a obra de conjunto, a sistemática da matéria e a metodologia científica seriam iniciadas por Carlos de Paula Couto.

Um auto-didata que estuda em contato com o Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil e usa uma bibliografia de autores norte-americanos.

Sua orientação é solida, precisa, honesta e rendosa — Carlos de Paula Couto eleva o nome da ciência a que se dedicou.

Seria impossivel estudar-lhe a obra porque nos falece especialização da matéria.

Almir de Andrade, na sua recente e esplendida "Formação da Sociologia Brasileira", chama atenção para o caso dos sábios (refere-se aos naturalistas) estrangeiros que fizeram estudos rudimentares e que mesmo êsses rudimentos tiveram de servir de bases dos primeiros

Quer dizer que tôda a nossa ciência não andou sinão em rudimentos durante séculos mesmo quando ela provinha de grandes espíritos e grandes culturas mas a ciência é que não estava adiantada.

Os argentinos começaram a trabalhar antes do que nós.

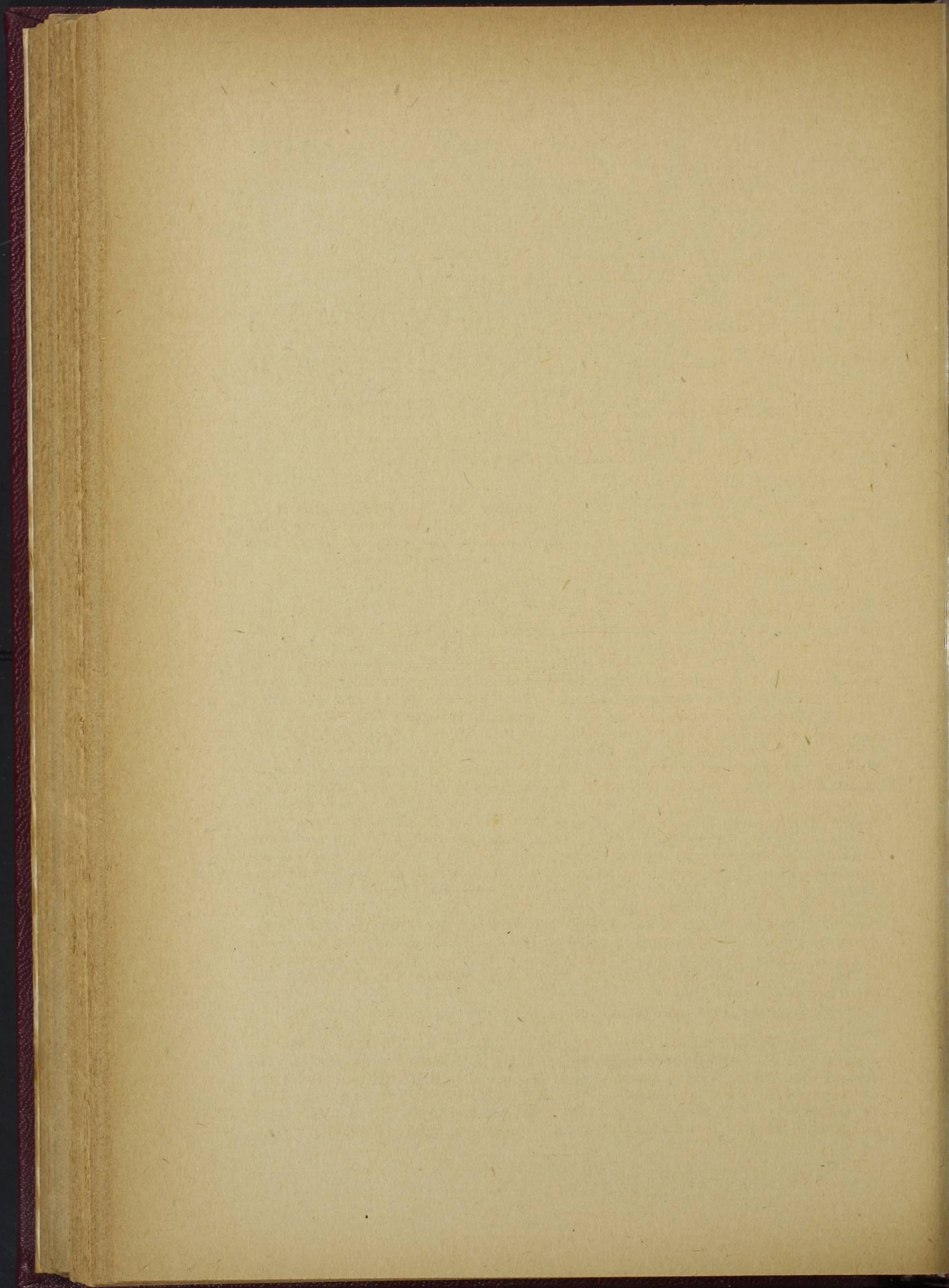
A "Semana de Antropologia" que a Sociedade de Antropologia da Argentina, realisou em Buenos Aires de 26 de junho a 1.º de julho de 1929, para discutir "Los aborígenes de Santiago del Estero" teve uma síntese paleontologica a cargo de Alfredo Bordas que bem revela o nível científico dos homens de cultura da vizinha república.

Nós estamos trabalhando agora com mais lastro erudito.

O autor da "Paleontologia do Rio Grande do Sul", obra de um jovem mestre, contribuirá, sem dúvida, para uma melhor expressão da ciência entre nós, de uma ciência ainda quasi sem cathedra e sem livros.

Carlos de Paula Couto, o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul o recebe com júbilo, interêsse e orgulho.

Disse.



Dos descendentes do Vicentista Pedro Leme que foram povoar a sesmaria onde se ergueria Porto Alegre

Capitão H. O. WIEDERSPAHN
Dos Institutos Históricos e Geográficos
do Pará e de São Paulo e do Instituto
Genealógico Brasileiro

I. — **PEDRO LEME** (Pedro Taques, 2.^o, 280; S. L., 2.^o, 187; Rev. Inst. Est. Gen., 3/4, 12; Rev. Bras., 1, 39; Mons. Paes Cintra, 29), filho de **BRAZ TEVES** e de **LEONOR LEME**, ambos naturais da ilha da Madeira de onde vieram já casados para São Vicente entre 1532 e 1544. **PEDRO LEME** n. São Vicente cerca de 1560 e fal. São Paulo após 1640. Foi homem nobre da governança da terra, tendo ocupado muitos cargos da mesma. Casou 2 vezes, da 1.^a com **HELENA DO PRADO** e da 2.^a com **MARIA DE OLIVEIRA**. **HELENA DO PRADO** (Pedro Taques, 1.^o, 349; S. L., 3.^o, 145) Rev. Gen. Bras., 1, 39), 1.^a esposa de **PEDRO LEME** com quem casou em São Vicente, natural desta vila, filha de **JOÃO DO PRADO**, n. praça de Olivença, província portuguesa de Alentejo, de nobreza conhecida lá, dos primeiros povoadores de São Vicente vindos com outros nobres cavaleiros cerca de 1531 com a frota do capitão-general Martim Afonso de Souza (1500-1571), 1.^o donatário da capitania de São Vicente. Mudando-se depois para São Paulo foi aí juiz-ordinário diversas vezes, como em 1588 e 1592, tomou parte numa grande bandeira paulistana que em 1594 foi bater os índios da nação carijó que vinham ameaçando São Paulo. Fal. então no arraial do capitão-mór João Pereira de Sousa Botafogo em Fevereiro de 1597. Em São Vicente c. c. **FELIPA VICENTE**, n. cerca 1570, fal. São Paulo 27.6.1627, filha de **PEDRO VICENTE**, povoador de São Vicente, e de **MARIA DE FARIA**, que em 1544 eram lavradores de grandes canaviais com partido no famoso "Engenho de São Jorge dos Erasmos". Deste consórcio com **PEDRO LEME** houve 9 filhos (6 homens e 3 mulheres). Este casou 2.^a vez em São Paulo com **MARIA DE OLIVEIRA**, da qual houve apenas 1 filha.

Pais, segundo o 1.^o matrimônio, de:

1.^o **LUCRÉCIA LEME** (Pedro Taques, 2.^o, 281; S. L., 2.^o, 187), n. São Vicente e que c. c. **FRANCISCO RODRIGUES DA GUERRA**, n. da vila de Castelo de Vide, Portugal, de quem teve, entre outros, **ANA DA GUERRA** (S. L., 2.^o, 188) que foi 2.^a esposa de **DOMINGOS DE BRITO PEIXOTO**, n. Santos, filho de **DOMINGOS DE BRITO PEIXOTO** e de **SEBASTIANA DA SILVA**. Deste matrimônio de **ANA DA GUERRA**, nasceu o capitão-mór **FRANCISCO DE BRI-**

TO PEIXOTO, n. São Vicente e que foi com seu pai o fundador da vila de Santo Antonio dos Anjos da Laguna em 1684 e mais tarde em 1715-1718 explorador e descobridor à custa de seus cabedais, dos campos de Viamão no então Rio Grande de São Pedro do Sul. Em 1721 foi-lhe passado por el-rei D. João V. (1689-1750) a carta de capitão-mór português das terras da Laguna, da ilha de Santa Catarina e do Rio Grande de São Pedro do Sul, fazendo nela honrosa menção dos serviços por êle prestados. O capitão-mór faleceu em Laguna 4.9.1733 solteiro, deixando descendência ilegítima de mulheres ameríndias da terra, da tribo carijó e grupo étnico tape, da qual descende, por linha feminina a linhagem do brigadeiro sul-riograndense **RAFAEL PINTO BANDEIRA**, n. Rio Grande 16.12.1740 e fal. 9.4.1795, o primeiro luso-brasileiro promovido a este posto.

A descendência de **LUCRÉCIA LEME** encontra-se no 2.º volume de Silva Leme, pgs. 187 a 209 e a família de Pinto Bandeira no 4.º volume dos "Anais do III Congresso Sul-Riograndense de História e Geografia", de 1940, pgs. 2467 a 2508.

2.º **BRAZ ESTEVES LEME** (Pedro Taques, 2.º, 281; S. L., 2.º, 209 e 3.º, 40), c. c. **MARGARIDA BICUDO DE BRITO**, filha de **ANTONIO BICUDO CARNEIRO** (S. L., 6.º, 296 e 297), n. ilha de São Miguel, e de **IZABEL RODRIGUES**, n. São Paulo, cuja descendência consta do 6.º volume de Silva Leme, pgs. 297 a 2298.

3.º **MATHEUS LEME DO PRADO**, que segue.

4.º **Capitão PEDRO LEME DO PRADO** (Pedro Taques, 2.º, 281; S. L., 2.º, 209), n. São Paulo, onde foi morador a princípio e onde ocupou cargos administrativos, tendo aí batizado seus filhos de 1632 a 1646; mudou-se depois para a vila de Jundiá, onde faleceu com testamento em 1658. Casado com **MARIA GONÇALVES PRETO**, n. São Paulo e fal. Jundiá 1674, filha de **SEBASTIÃO PRETO** (S. L., 8.º, 269), n. Portugal e fal. São Paulo 1623, e de **MARIA GONÇALVES MARTINS**; neto paterno de **ANTONIO PRETO**, de nobreza provada de Portugal onde nasceu, em São Vicente cerca 1562 e em São Paulo desde 1574 com família; neto materno de **FRANCISCO MARTINS BONILHA** e **ANTONIA GONÇALVES**. Com descendência no 2.º volume de Silva Leme, pgs. 209 a 240.

5.º **Capitão DOMINGOS LEME DA SILVA** (Pedro Taques, 2.º, 283; S. L., 2.º, 240), n. São Paulo e fal. Sorocaba com testamento 1684; exerceu cargos administrativos em São Paulo e instalou o pelourinho municipal de Guaratinguetá aos 13.2.1651; em São Paulo 19.10.1630 c. c. **FRANCISCA CARDOSO** (S. L., 1.º, 82 e 177), sua 1.ª esposa, n. São Paulo e fal. com testamento 8.1.1678, filha de **ANTONIO LOURENÇO** (S. L., 1.º, 82), fal. São Paulo 1658 e de sua 2.ª esposa **ISABEL CARDOSO**, fal. 1661; neta paterna de **DOMINGOS LUIS**, o Carvoeiro por alcunha, n. de Marinhoto, freguezia de Santa Maria da Carvoeira, Portugal, cavaleiro professo da Ordem de Cristo, fal. São Paulo 1615, fundador da capela de Nossa Senhora da Luz, da qual se originou o recolhimento da Luz, no atual bairro da Luz em São Paulo, e de sua 1.ª esposa **ANA CAMACHO**, fal. São Paulo 1613, bisneta de **JOÃO RAMALHO**, o grande povoador e patriarca paulistano; bisneta paterna de **LOURENÇO LUIS** e de **LEONOR DOMINGUES**, ambos naturais de Portugal; neta materna de **GASPAR VAZ GUEDES** e **FRANCISCA CARDOSO**, aquêle natural da capitania do Espírito Santo e esta falecida São Paulo 1611, filha de **BRAZ CARDOSO**, n. Portugal e fundador de Mogi das Cruces, São Paulo, e de sua mulher **FRANCISCA DA COSTA**, em título dos Vaz Guedes, 8.º volume de Silva Leme, pg. 535.

Do 1.º matrimônio acima referido, houve 9 filhos. Em 2.ªs núpcias em 1679 em Sorocaba c. c. **MARIA DE ABREU**, filha de **MANUEL BEZARANO** e **POTENCIA DE ABREU**, da qual houve 2 filhos falecidos solteiros. Sua geração do 1.º casamento se encontra no 2.º volume de Silva Leme, pgs. 240 a 261.

6.º **ALEIXO LEME** (S. L., 2.º, 261), de quem nada consta, além da referência ao seu nome.

7.º **JOÃO LEME DO PRADO** (Pedro Taques, 2.º, 313; S. L., 2.º, 262), n. São Paulo e fal. Jundiá com testamento 1677, c. c. **ANA MARIA RIBEIRO**, fi-

lha de RAFAEL DE OLIVEIRA, o Moço, e de MARIA RIBEIRO. Com geração no 2.^o volume de Silva Leme, pgs. 262 a 265.

8.^o **HELENA DO PRADO** (Pedro Taques, 2.^o, 316; S. L., 2.^o, 265), n. São Paulo, onde 8.8.1638 c. c. **PEDRO DE GÓES RAPOSO** (S. L., 3.^o, 9), filho do cavaleiro ANTONIO RAPOSO, n. Beja, Portugal, e fal. São Paulo com testamento 7.1.1633, e de ISABEL DE GÓES, sua 2.^a esposa, n. ilha da Madeira e fal. São Paulo 1629, tronco dos Raposos, de São Paulo, dos quais voltaremos a nos referir ao tratarmos de MATEUS LEME DO PRADO, no parágrafo seguinte. Com geração no 3.^o volume de Silva Leme, título Raposos Góes, pg. 3 e dos Lemes, 2.^o volume, pg. 265.

9.^o **FELIPA DO PRADO** (Pedro Taques, 2.^o, 316; S. L., 2.^o, 265), n. São Paulo, aí c. c. **JUAN DE SANTA MARIA**, n. Castela, que veio em fins de 1609 de Portugal como secretário de D. Francisco de Sousa († 1611), governador-geral do Estado do Brasil de 1591 a 1602, e fal. 1674. Houve 7 filhos, cuja geração consta do 2.^o volume de Silva Leme, pgs. 265 a 310. Houve do 2.^o matrimônio de PEDRO LEME com MARIA OLIVEIRA, acima referida sómente:

10.^o **MARIA DE OLIVEIRA** (S. L., 1.^o, 432 e 2.^o, 310), c. c. **DIOGO BUENO**, filho do capitão-mór AMADOR BUENO DA RIBEIRA, o "Aclamado" rei de São Paulo em 1641, e de BERNARDA LUIS, filha do já referido DOMINGOS LUIS, o Carvoeiro, e de ANA CAMACHO. Com geração no 1.^o volume de Silva Leme, pg. 432 a.

II. — **MATEUS LEME DO PRADO** (Pedro Taques, 2.^o, 281; S. L., 2.^o, 209 e 3.^o, 10), n. São Paulo, aí 24.8.1642 c. c. **BEATRIZ BARBOSA DO REGO**, filha de DIOGO BARBOSA DO REGO, n. Portugal e fal. Guaratinguetá 1661, e BRANCA RAPOSO, n. São Paulo. Esta era a 6.^a filha de ANTONIO RAPOSO, o Velho, acima referido ao tratarmos de HELENA DO PRADO, irmã de MATEUS LEME DO PRADO, n. Beja, Portugal, — tronco da família deste nome em São Paulo e que veio de Portugal à São Vicente em 1581 na armada de D. Diogo Flores de Valdez, tendo sido armado cavaleiro em 1601 pessoalmente pelo governador D. Francisco de Sousa, já referido, em cumprimento de decisão real de D. Felipe II. (1527-1598), rei de Espanha e Portugal, como premio de relevantes serviços prestados à corôa, — e de sua 2.^a esposa ISABEL DE GÓES, n. ilha da Madeira e fal. São Paulo 1629, com quem casou São Paulo, filha de DOMINGOS DE GÓES, n. ilha da Madeira, e de sua 1.^a esposa CATARINA DE MENDONÇA, com quem já veio casado em 1545 da dita ilha para São Vicente, ambos de estimada nobresa, tendo sido dos 1.^{os} casais povoadores de São Paulo, transmigrados da vila de São Vicente como dos de 1.^o estabelecimento para a fundação da nova vila paulistana.

A geração deste casamento de MATEUS LEME DO PRADO, na maior parte existente então em Guaratinguetá e localidades circunvisinhas do vale paulista do rio Paraíba, vem descrita no 3.^o volume de Silva Leme, título dos Raposos Góes, pgs. 10 a 89. Guaratinguetá, atravessada pelo referido rio Paraíba, é das mais antigas cidades da região, pois entre 1630 e 1646 já existia aí um núcleo de povoação e sua Igreja Matriz traz no frontespício o ano de 1630. Parece ter sido fundada oficialmente pelo já referido capitão DOMINGOS LEME DA SILVA, que aí levantou aos 13.2.1651 o pelourinho do novo município creado aos 12.2.1651 por ordem do capitão-mór ouvidor Dyonisio da Costa em nome do donatário D. Diogo de Faro e Sousa, sendo depois considerada, a partir de 5.7.1656, como uma das vilas da Capitania de São Vicente. A cidade por lei provincial de 23.1.1844.

Guaratinguetá, não possui mais, infelizmente, os registros paroquiais do início da vida ali, quando constituída em freguezia, a não ser, como mais antigos, os livros restaurados de batismo de 8.2.1720 a 28.12.1728, "sendo preciso recorrer a todos os elementos informativos" que tão "laboriosamente colhidos, permitem o estabelecimento da desejada ligação dos mais novos guaratinguetaenses que no decurso da terceira década do século 18 rumaram para o Rio Grande do Sul, constituindo-se em povoadores das regiões do extremo-sul brasileiro", conforme

expõe o genealogista paulista dr. Carlos da Silveira, em seus primeiros "Subsídios Genealógicos" (Sub. Gen.) de 1942, pgs. 5 e 8.

Pais de, segundo o que Silva Leme poudo descobrir:

1.^o Capitão **PEDRO LEME DO PRADO** (S. L., 3.^o, 10), c. c. **FRANCISCA DE ARRUDA CABRAL**, filha de **MANUEL DA COSTA CABRAL** e **ANA RIBEIRO DE ALVARENGA**, com geração no 3.^o volume de Silva Leme, pgs. 11 a 30.

2.^o **BRANCA RAPOSO** (S. L., 3.^o, 30), c. c. **FELIPE DE GUSMÃO**, com geração descrita no 3.^o volume de Silva Leme, pgs. 30 a 32.

3.^o **FELIPA LEME** (S. L., 3.^o, 32), c. c. **FRANCISCO PEDROSO**, com geração não descoberta por Silva Leme.

4.^o **HELENA DO PRADO** (S. L., 3.^o, 32), fal. Guaratinguetá 1727, solteira.

5.^o **BEATRIZ BARBOSA DO RÊGO** (S. L., 3.^o, 32), fal. Guaratinguetá 1722, foi 1.^a esposa de **JOÃO DO PRADO**, fal. Guaratinguetá 1764, tendo deste matrimônio sómente 1 filha, citada no 3.^o volume de Silva Leme, pg. 32.

6.^o **LUCRECIA LEME BARBOSA** (S. L., 3.^o, 32), que segue.

III — **LUCRECIA LEME BARBOSA** (S. L., 3.^o, 32; Sub. Gen. 1, 2, 22, 25, 39 e 63), n. Guaratinguetá, c. c. **FRANCISCO NUNES DA COSTA** (Sub. Gen., pg. 10), n. Rio de Janeiro, ou na Capitania do Espírito Santo.

Pais de:

1.^o **FABIANA DA COSTA RANGEL** Subs. Gen., 1, 2, 22, 25, 39 e 63, pg. 79; Rev. Gen. Bras., 1.^o, pgs. 39 e 40), que segue.

2.^o **JOÃO PERES DE GUSMÃO** (S. L., 3.^o, 32), c. c. **MARGARIDA BICUDO**, com geração no 3.^o volume de Silva Leme, pgs. 32 a 34.

3.^o **MARGARIDA NUNES RANGEL** (S. L., 3.^o, 34), c. c. **ANDRE' BERNARDES DE BRITO**, fal. Guaratinguetá 1743, filho de **ANTONIO PEDROSO DE ALVARENGA** e **MARIA DA LUZ DO PRADO**, com geração no 3.^o volume de Silva Leme, pgs. 34 a 40.

4.^o **DIOGO BARBOSA DA SILVA** (S. L., 3.^o, 40), de quem nada consta.

5.^o **JOSE' BARBOSA LEME** (S. L., 3.^o, 40), c. c. **VICTORIA MARIA DE JESUS**, filha de **PASCOAL DA SILVA LEME** e **MARIA PINHEIRO**, com geração no 3.^o volume de Silva Leme, pg. 40.

6.^o Capitão **MANUEL NUNES BARBOSA** (S. L., 3.^o, 40; Sub. Gen., pg. 10) n. Guaratinguetá e aí bat. 20.5.1697, em Guaratinguetá 25.6.1726 c. c. **MARIA LEME DE BRITO** (Sub. Gen., pg. 10), bat. Guaratinguetá 23.11.1713, filha de **ROQUE BICUDO LEME** e **ANA VIEIRA DE BARROS**, citados no 4.^o volume de Silva Leme, título Bicudos, pg. 443, ambos também naturais de Guaratinguetá. O casal andou pelo Goiás em 1730, onde lhes nasceu o padre **BENTO LEME BARBOSA**, citado errôneamente por Silva Leme no 3.^o volume, pg. 87.

7.^o **MATEUS LEME BARBOSA** (Rev. Inst. Est. Gen., 3/4, pg. 220; Sub. Gen., pg. 10), n. Guaratinguetá, c. c. **CESARIA MARIA DE JESUS**, filha de **FRANCISCO NUNES** e **ISABEL DA COSTA**, tendo se trasladado cerca de 1733 para o município de Lavras, em Minas Gerais, batizando 10 filhos na igreja de Carrancas, onde estes deixaram geração.

IV. — **FABIANA DA COSTA RANGEL** (Sub. Gen., 1, 2, 22, 25, 39 e 63, pg. 79; Rev. Gen. Bras., 1.^o, pgs. 39 e 40), n. Guaratinguetá cerca de 1672, aí 1697 c. c. **BALTAZAR CORREIA MOREIRA** (Sub. Gen., pg. 41; Rev. Gen. Bras., 3.^o, pgs. 39 e 40), n. Guaratinguetá cerca 1666, que em 1719 vieram às autoridades eclesiásticas "pedir a dispensa do impedimento e a revalidação do matrimônio, efetuado em Guaratinguetá por 1697, não o tendo feito antes por doença, por pobreza e pelo encargo de muitos filhos pequenos". Concederam-lhes as autoridades eclesiásticas o que requereram, "revalidando o casamento e mandando que se considerassem legítimos os filhos". (Sub. Gen., pg. 79).

BALTAZAR CORREIA MOREIRA foi filho de **MATIAS MARTINS** e, segundo o dr. Americo Brasiliense Antunes de Moura, citado pelo dr. Carlos da Silveira (Sub. Gen., pg. 41), de sua esposa que seria descendente do 2.^o matrimônio de **FRANCISCO ALVARES CORRÊA**, n. da Vila Real, "de nobilissima ascendência", provedor da fazenda real da Capitania de São Vicente, o qual quando passou pela Baía, foi hospedado pelo governador-geral do Brasil no seu palá-

cio (S. L., 5.º, 431), c. GUIOMAR DE ALVARENGA, n. Rio de Janeiro, filha de MANUEL RODRIGUES DE ALVARENGA, n. Lamego, Portugal, que veio residir no Rio de Janeiro; neto de DOMINGOS RIBEIRO, em São Paulo 1632 c. c. ANDRÉ BERNARDES, filho de JOÃO BERNARDES e HELENA GONÇALVES; bis-neto de JOÃO DO PRADO, fal. no sertão 1616 e c. c. MARIA DA SILVA DE SAN PAIO, filha de DOMINGOS MARTINS; tris-néto de JOÃO DO PRADO, natural de Olivença, Portugal, já referido como tronco da estirpe dos Prados em São Paulo, e de FELIPA VICENTE, filha de PEDRO VICENTE e MARIA DE FARIA, dos primeiros povoadores de São Vicente.

Pais de, segundo o que poudeser descoberto até a presente data, sendo os 3 primeiros com certeza e o último com bastante probabilidade:

1.º LUCRECIA LEME BARBOSA (Rev. Gen. Bras., 1.º, pgs. 35 a 49), n. Guaratinguetá cerca 1700, onde cerca 1723 na freguezia de Santo Antonio da Pádua de Guaratinguetá c. c. JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS, n. vila de Santa Cruz, ilha da Madeira cerca 1691 e que se trasladára para o Brasil no início do século 18, estabelecendo-se primeiramente na referida vila de Guaratinguetá, Capitania Geral de São Paulo e bispado do mesmo nome, situada no vale do rio Paraíba, onde são encontrados traços de sua passagem em 1721. Este fal. freguezia do Triunfo, Rio Grande do Sul, aos 27.9.1771 com 80 anos de idade e sua esposa LUCRECIA LEME BARBOSA na mesma localidade aos 2.10.1800, com cerca de um século de vida, tendo ambos deixado numerosa descendência que foi povoar mais intensamente as plagas sulinas.

JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS, pertencia a uma estirpe de escól das ilhas da Madeira e Terceira, tendo o seu apelido surgido da vila de Dornelas, lugar e freguezia do conselho e comarca de Amares, distrito e arcebispado de Braga, em Portugal. Pertenceram à sua estirpe D. Catharina de Ornelas, que na vila da Praia ergueu um mosteiro de franciscanas, sob a invocação de Nossa Senhora da Luz, onde se recolheu e faleceu com fama de santidade, e também João de Ornelas, n. ilha da Madeira, que socorreu o território de Cafima, na África Ocidental Portuguesa, sitiada pelos mouros, e João Fernandes Vieira, o grande e intrigante herói das guerras contra a Companhia das Índias Ocidentais Holandesas, em Pernambuco, no século 17, pois o seu nome verdadeiro era Francisco de Ornelas, bat. em 1613 na freguezia da Natividade do Faial, diocese de Funchal.

JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS, n. vila de Santa Cruz, ilha da Madeira, era filho de ANTONIA MONIZ, em 1690 c. c. JOÃO MANUEL PESTANA DE VELOSO, filho de ANTONIO RUAS LOMELINO e de MARIANA MONIZ, sua 1.ª esposa de 1560; neto materno de ISABEL MONIZ DE MENEZES, em 1670 c. c. MANOEL HOMEM DA COSTA, filho de PEDRO JORGE D'ARVELOS e ISABEL DE SOUZA; bis-neto materno de JERONIMO D'ORNELAS E ABREU, sargento-mór da Capitania de Machico, ilha da Madeira, e de BERNARDA DE MENEZES, sua 2.ª esposa, filha de MANUEL DE CASTRO, n. Porto Santo, e MARIA DE MENEZES, de Machico constando sua ascendência, citada por Jorge Godofredo Schell Felizardo, operoso genealogista sul-riograndense, em "O Sesmeiro do Morto de Sant'Ana", publicado no n.º 1 da "Revista Genealógica Brasileira", em São Paulo 1940, até ao seu 9.º avô, JOÃO FERNANDES D'ORNELAS, armado cavaleiro em 1343, e sua esposa MARIA PIRES CARDOSO.

Este JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS dirigiu-se com a sua nova família, a de alguns cunhados, agregados e escravos depois de 1727 para o Sul do Brasil, cujo povoamento se estava intensificando desde a instalação da vila de Santo Antonio dos Anjos da Laguna, cuja administração abrangia, entre 1721 e 1751, as terras da vila e seu distrito com a ilha de Santa Catarina sua anexa, e do Rio Grande de São Pedro. Depois de se demorar um pouco com a família na vila da Laguna, foi só, depois de 1729 e antes de 1732, fixar-se nos então denominados campos de Viamão, onde em 1734 já se encontrava estabelecido com toda a família que trouxera da Laguna, inclusive bens e sé-

quito nas terras onde atualmente assenta o porto e a cidade de Porto Alegre, capital do Estado sul-riograndense do Rio Grande do Sul.

Esta moderna cidade e progressista capital sul-riograndense surgiu aí de um arranchado, conhecido inicialmente como Porto de Viamão, logradouro público localizado à margem do então rio Grande de São Pedro, o atual rio Guaíba, onde se encontraram logo moradores de várias procedências, principalmente da Colônia do Sacramento, do próximo Rio Grande, da Laguna, de Curitiba, de Sorocaba e mesmo ilhéos da Madeira e dos Açores. O referido Porto de Viamão, daqui e dali citado como "Porto do Dorneles", constituía na costa fluvial das terras da sesmaria concedida em 5.11.1740, e confirmada em 7.12.1744 e 20.7.1754, ao mesmo JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS, o porto de partida de um excelente caminho fluvial, águas acima, pelos rios Caí, Sinos, Gravataí e Jacuí, ou, águas abaixo, pelo Guaíba afóra até a barra e a vila de Rio Grande de São Pedro. Suas propriedades, conhecidas então como "Sesmaria do Morro da Senhora Santana" ou "Fazenda do Dorneles", abrangiam todas as terras onde atualmente se encontra a zona urbana de Porto Alegre, estendendo-se mesmo desde o rio Gravataí até o então denominado arroio Jacaraí ou Jacarei, identificado segundo uns com o atual arroio Capivara e segundo outros com algum afluente meridional, então existente, do Riacho.

A partir de 1752 começaram a chegar, via Santa Catarina, os primeiros casais açorianos destinados ao então denominado Continente de São Pedro, estabelecendo-se os mesmos no referido Porto de Viamão, transformado assim num grande arraial de ilhéos recém-chegados e onde desde fins de 1747 fora erguida uma capela sob a invocação de São Francisco Xavier, constituindo uma capela curada da freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, creada por provisão de 14.9.1741, e servindo às necessidades espirituais da família de JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS, dos moradores do Porto de Viamão, desde então também denominado de "Porto dos Casais", e dos demais vizinhos da "Estancia de Santana".

Foi depois do assassinio praticado à traição por JOSE' RAIMUNDO DORNELES, um dos filhos do sesmeiro de Santana, na pessoa de um dos colonizadores mais pobres ilhéos, Antonio Agostinho Castel-Branco, n. Angra, que o primeiro proprietário e morador daquelas terras resolveu, profundamente magoado, mudar-se com toda a família para a freguezia do Senhor Bom Jesus do Triunfo, na confluência dos rios Taquarí e Jacuí e próximo das propriedades de duas de suas filhas casadas já, vendendo em 4.12.1762 pela importância de 8:000\$000 suas propriedades na "Fazenda do Morro de Santana" a Inacio Francisco, de quem poucas notícias se tem, a não ser que receberia mais tarde uma indenização por estas terras onde se iriam instalar os casais açorianos como colonizadores em torno do núcleo formador da atual cidade de Porto Alegre. Com a invasão vitoriosa dos castelhanos do rio da Prata sobre a fronteira do arroio Chuí e a tomada de Rio Grande em 1763 e as consequentes operações de guerra que durariam até 1777, deram grande impulso ao novo arranchamento do Porto de Viamão ou dos Casais os numerosos refugiados provenientes tanto de Rio Grande como da ilha de Santa Catarina, além dos contingentes militares concentrados aí com outros tantos funcionários e respectivas famílias. Segundo provisão régia de 26.3.1772 fôra desmembrada a capela de São Francisco do Porto dos Casais, empossando-se o seu primeiro vigário em 22.5.1772. Seu orago foi substituído por meio de carta pastoral de 18.1.1773 de São Francisco do Porto dos Casais para o de Nossa Senhora da Madre de Deus de Porto Alegre. Desde então passou o antigo Porto de Viamão ou Porto dos Casais a denominar-se oficialmente Porto Alegre, denominação conservada até aos nossos dias. Passou a ser a séde da administração da capitania sulina desde que para aí se mudou em 24.7.1773 o benemérito governador brigadeiro José Marcelino de Figueiredo e a seguir forçou a segui-lo todos os componentes da Câmara de Viamão, cuja primeira sessão em Porto Alegre poudo realizar-se a 6.9.1773.

Foi creada vila pelos alvarás de 23.8.1808 e 27.12.1810 e instalada em 11.12.1810. Elevada à categoria de cidade pela carta imperial de 14.11.1822.

Do casal LUCRECIA LEME BARBOSA e JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS, falecidos ambos na freguezia do Triunfo, como já foi referido, segundo as investigações do genealogista sulriograndense Jorge Godofredo Schell Felizardo, que também já foi aqui citado, houve 10 filhos e deste mais 2 ilegítimos, que se constituiriam em vetustos troncos da família sul-riograndense, cuja descendência o mesmo genealogista citou, em suas duas primeiras gerações, no seu já referido trabalho, publicado na "Revista Genealógica Brasileira", N.º 1, do 1.º Semestre de 1940, pgs. 43 a 49.

2.º **ANTONIO CORREA RANGEL** (Rev. Gen. Bras., 1.º, pg. 40), n. Guaringuetá cerca 1708, fal. Santo Amaro, Rio Grande do Sul, 11.6.1788, c. c. **MARIA DA ROCHA DE CARVALHO**, n. freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Mogi-Guassú 1719, São Paulo, fal. Santo Amaro, Rio Grande do Sul, 25.2.1819, filha de **MANUEL DA ROCHA DE CARVALHO**, n. Portugal, e **ISABEL PEDROSO DE MORAES** (S. L., 3.º, 171), n. Parnaíba, São Paulo.

Da descendência deste casal, não temos informações em mão.

3.º **BEATRIZ BARBOSA RANGEL** (Rev. Gen. Bras., 1.º, pg. 40), n. Guaringuetá cerca 1714, fal. Porto Alegre 6.11.1794, c. c. **DIONISIO RODRIGUES MENDES**, n. vila da Alvora, comarca de Tomar, patriarcado de Lisboa, Portugal, fal. Viamão, Rio Grande do Sul, 14.8.1791 com mais de 90 anos. Foi dos primeiros povoadores do Rio Grande do Sul, provindo com outros mais da vila da Laguna onde lhe nasceram os primeiros filhos. Estabeleceu-se na região atual de Belém Velho, "onde as vetustas figueiras da praça assinalam o local das mangueiras da estância de Dionisio", cujo nome "está também ligado à ponte sobre o rio Guaíba, ao Sul de Porto Alegre. Os campos que povoara tinham pouco mais ou menos duas léguas de extensão e em sua companhia viviam em 1785 alguns filhos e genros que viviam de suas lavouras e criação de animais", segundo escreveu em 1931 o incansável pesquisador sul-riograndense general João Borges Fortes, já falecido, em seu opúsculo editado no Rio de Janeiro "Troncos Seculares. O povoamento do Rio Grande do Sul", pg. 57.

Deixou este casal grande descendência, descrita em parte pelo mesmo pesquisador no referido opúsculo, pgs. 103 a 167.

4.º **MARIA LEME BARBOSA**, n. Guaratinguetá, que ao vêr do diversas vezes citado genealogista sul-riograndense Jorge Godofredo Schell Felizardo em carta ao organizador deste apanhado genealógico, que se acha de acôrdo aqui com o mesmo, é admissível seja outra irmã de LUCRECIA LEME BARBOSA, a já mencionada esposa de JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS, ou, na pior das hipóteses, parenta muito próximo daquela, c. c. **ANTONIO MONTEIRO LOBO**, n. na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Jacaréi, povoado fundado em 1652 por Antonio Afonso e seus filhos no vale paulista do rio Paraíba, elevada à vila em 24.11.1653 pelo donatário da Capitania de São Vicente D. Diogo de Faro e Sousa e instalada cerca de 1655, no então bispado de São Paulo. Provavelmente acompanharam ou seguiram ao casal primeiro povoador da sesmaria da Santana, às margens do rio Guaíba, pois em Abril de 1758 surgem como moradores da "Fazenda do Dorneles", conforme se depreende das anotações do falecido historiador e genealogista sul-riograndense coronel Aurélio Porto às "Publicações do Arquivo Nacional", volume XXIX, de 1933 no Rio de Janeiro, sobre o "Processo dos Farrapos", pg. 413.

Outra coincidência que milita em favor desta hipótese é o fato de haverem os primeiros povoadores companheiros de JERONIMO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS transportado para sua nova gléba nomes de sua terra natal, no caso a designação do arroio Jacaraí ou Jacaréi num dos mínimos afluentes do rio Guaíba, como já referimos. Como no Rio Grande do Sul não se assinalaram jacarés, este nome foi dado em lembrança da vila natal de ANTONIO MONTEIRO LOBO, o marido de MARIA LEME BARBOSA a presumida irmã da esposa do sesmeiro acima citado, pois a designação paulista surgira como corruptéla do primitivo Jacaré-ig, ou rio de Jacarés, próximo àquela vila do rio Paraíba. E já na carta de sesmaria da "Fazenda de Santana", doada a JERONI-

MO DE ORNELAS MENEZES E VASCONCELOS e passada em 5.11.1740 vem citado o "rio Jacarahy" como divisório.

Dentre os descendentes deste casal, além dos referidos por Aurélio Porto na anotação acima citada, encontram-se os sul-riograndenses da numerosa estirpe dos di Primio, à qual pertence também o organizador deste apanhado que é assim, pelo lado materno e linhagem feminina, 8.^o descendente do mesmo casal.

BIBLIOGRAFIA

I. — GENEALOGIA.

- 1) **NOBILIARCHIA PAULISTANA** histórica e genealógica, por Pedro Taques de Almeida Paes Leme. Vol. II, 2.^a edição publicada no volume XXXIX, de Dezembro de 1940, da "Revista do Instituto Histórico e Geográfico de São Paulo".
- 2) **GENEALOGIA PAULISTANA**, por Luiz Gonzaga da Silva Leme. Vols. 2.^o e 3.^o. Duprat & Comp., rua Direita 14, São Paulo 1904.
- 3) **TRONCOS SECULARES**. O povoamento do Rio Grande do Sul. Por general João Borges Fortes. Rio de Janeiro 1931.
- 4) **O SESMEIRO DO MORRO DE SANT'ANA**, de Jorge G. Felizardo. "Revista Genealógica Brasileira", ano I, 1.^o semestre de 1940, N.^o 1, pgs. 35 a 49.
- 5) **SUBSÍDIOS GENEALÓGICOS**, pelo dr. Carlos da Silveira. Volume 3.^o da "Bibliotéca Genealógica Brasileira", São Paulo 1942.

II. — HISTÓRIA.

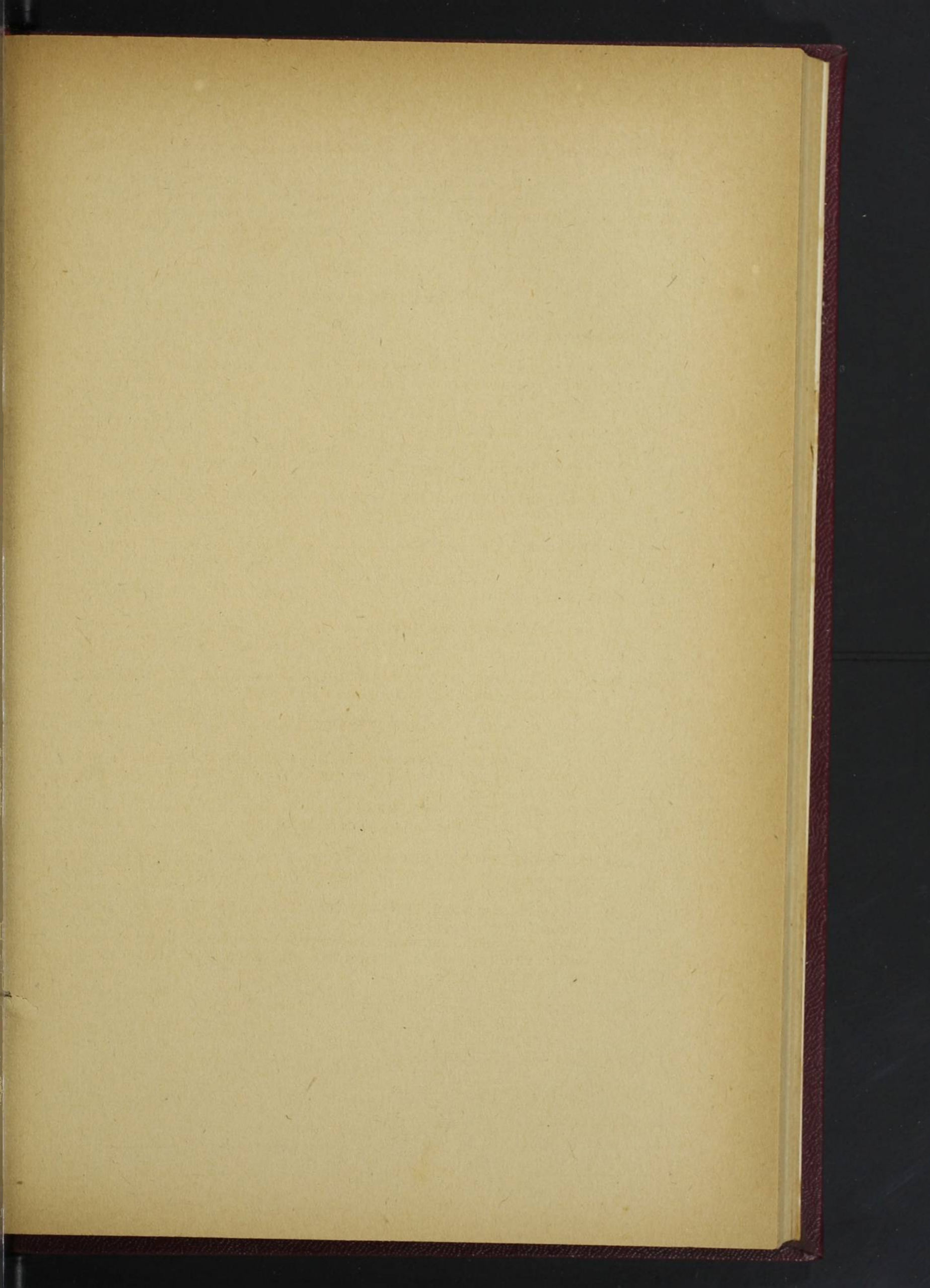
- 1) **PROCESSO DOS FARRAPOS**. Anotações do coronel Aurelio Porto. Tomo 1.^o. "Publicações do Arquivo Nacional", volume XXIX, Rio de Janeiro 1933.
- 2) **ANAIS DO III CONGRESSO SUL-RIOGRANDENSE DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA**. 3.^o volume. Porto Alegre 1940

Teses: 1) **PORTO ALEGRE NO SECULO XVIII**, por De Paranhos Antunes — pgs. 1037 a 1069.

2) **FREGUEZIAS, VIGARARIAS, CURATOS E VARAS, DA FUNDAÇÃO DO RIO GRANDE À REPÚBLICA**, por Walter Spalding. — pgs. 1441 a 1454.

3) **PORTO ALEGRE**. Síntese histórica. De estância à capital. Por Jaci Antonio Louzada Tupi Caldas. — pgs. 1527 a 1570.

- 3) **OS MUNICÍPIOS PAULISTAS**. Publicação oficial, organizada por Eugenio Egas. Em 2 volumes. Secção de Obras d' "O Estado de São Paulo", São Paulo 1925.
- 4) **CRIAÇÃO DA VILA DE JACAREÍ**. "Boletim do Departamento do Arquivo do Estado de São Paulo" — Maço I (cont.) 1721-1822 (Tempo colonial) — Secção do Arquivo Histórico da Secretaria da Educação e Saúde Pública. Vol. II — Tipografia do Globo, São Paulo 1942 — Pgs. 79 a 84.



C\$20.

livraria fests do Rio 11/12/93.

R. Catete

Rio

Século



11.428

REVISTA DO



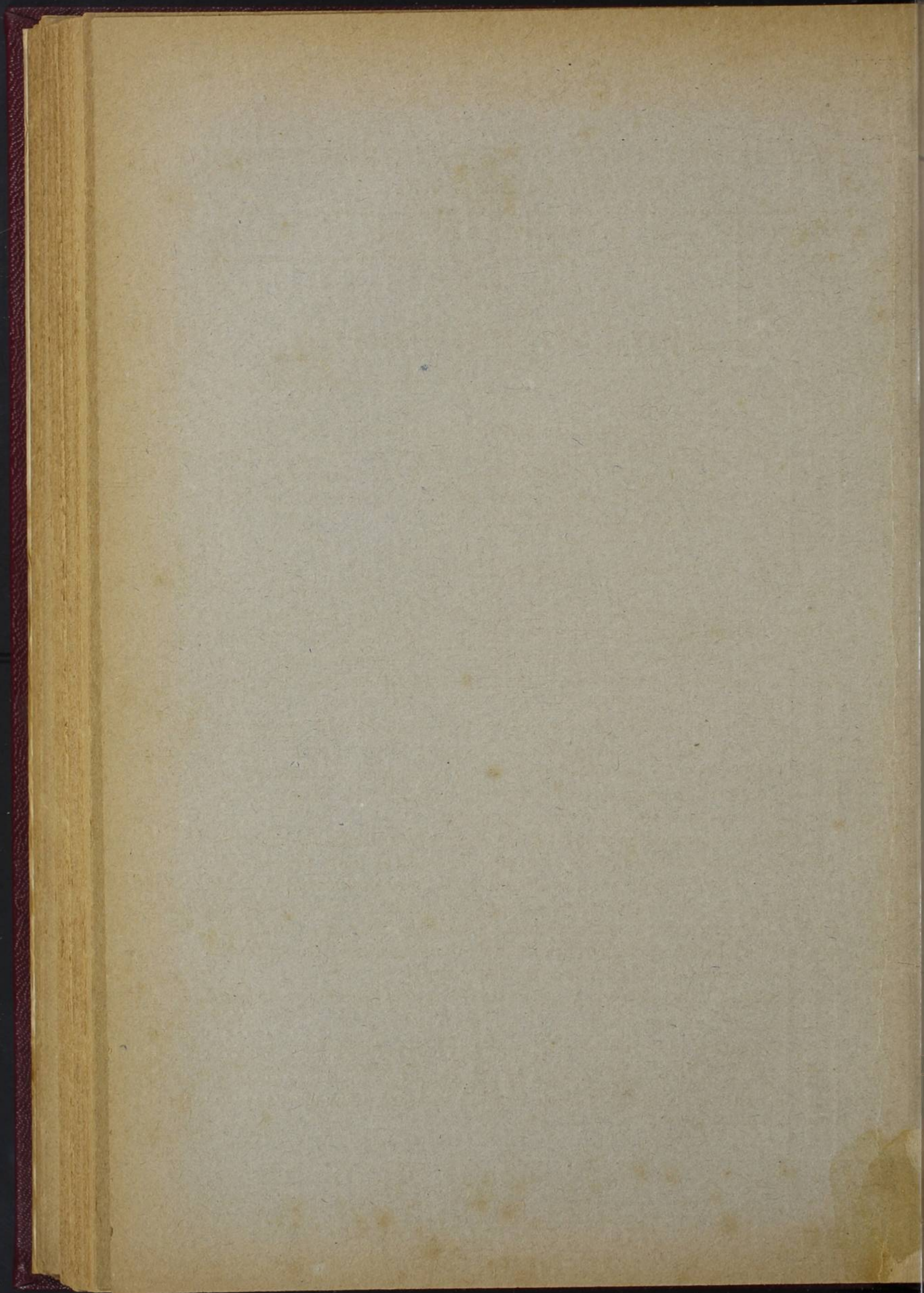
INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

ÍNDICE

PORTO ALEGRE
RIO GR. DO SUL

II Trimestre
de 1943

Saudação histórica — Discurso feito em 1906 pelo <i>Dr. Getúlio Vargas</i>	151
Notícia sobre a Organização política, administrati- va e judiciária do Rio Grande do Sul — <i>Dr.</i> <i>Leonardo Macedônia</i>	159
Rodrigues de Jezus (Domínios e traços genealogi- cos do povoador) — <i>Dr. Manuel Duarte</i>	169
Preito de Saudade (João Borges Fortes, Lindolfo Collor, Alfredo Ferreira Rodrigues e Zeferino sil) — <i>Dr. Castilhos Goycochea</i>	175
A poesia a serviço da História (folclore) — <i>Prof.</i> <i>Walter Spalding</i>	185
O Republicanismo Gaucho — <i>Dr. Demétrio Ribeiro</i>	195
Aquidabã — <i>Prof. Walter Spalding</i>	205
História da Introdução do Gado no Rio Grande do Sul — Cristóvão Mendoza ou Manuel Gon- çalves Ribeiro? — <i>P. Luiz Gonzaga Jaeger, S. J.</i>	217
Notulas Bibliograficas — <i>O. S. e W. Sp.</i> —	139 e 2,7
Rafael Tobias de Aguiar — <i>W. Sp.</i>	250
Mauá — <i>W. Sp.</i>	251
Símbolos Barbaros — <i>W. Sp.</i>	253
O Herói de Ibíá — <i>W. Sp.</i>	254



REVISTA

DO

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL

ANO XXIII — II TRIMESTRE DE 1943 — N.º 90

SAUDAÇÃO HISTÓRICA

dr. Getúlio Vargas

(discurso pronunciado pelo eminente DR. GETULIO VARGAS, quando quartanista de Direito, de saudação ao dr. Afonso Pena, eleito Presidente da República, no dia 15 de agosto de 1906, e publicado na "Gazeta do Comércio", de 17).

Exmo. Sr. Presidente da República.

Ao receber delegação da mocidade das academias, para saudar a V. Ex., seja a consideração da força e da juventude que ela representa, o fluido galvânico, que me alteie à posição de independência que deve ser mantida por êsses que, simples espectadores dos fatos presentes, serão os juizes do futuro.

Não nos foi possível ir ao encontro de V. Ex., como desejávamos. A voz da mocidade, possuída de sonoridades estranhas, queria manifestar-se como a vibração forte de um clarim de guerra esbatendo as brumas da manhã, dominando o glauco marulhar das vagas, na orquestração de uma lavorada de entusiasmos.

Seja-nos ao menos permitida, sob a cúpula azulada dos céus, no anfiteatro amplo da natureza, esta arêna grandiosa mais própria para os que se iniciam na vida pugnando pelo livre pensamento. Esta saudação não tem cambiantes de estreita política; sobrepõe-se às facções partidárias; é o reflexo sincero das convicções da mocidade, obrigada a quebrar o artificialismo das solenidades oficiais, trazendo o amulêto santo da pureza de seus sentimentos.

Tremúla neste préstito o alegre ondular das bandeiras simbóli-

NOTA da Redação: A publicação, na íntegra, do notável discurso, já histórico, do eminente chefe da Nação, proferido há 37 anos, foi expressamente autorizada à direção desta Revista, por carta de 6 de abril do corrente ano, ao presidente do Instituto, e transcrito do único exemplar existente, da antiga "Gazeta do Comércio" desta capital.

cas. Um é o estandarte glorioso desfraldado pelos heróis de 35. Outro é o lábaro da liberdade mineira que envolvêra o martirológio dos Inconfidentes, e, finalmente, o pendão da pátria brasileira, integração dos sentimentos nacionais. Olavo Bilac referindo-se à brilhante representação fluminense que acompanhava o presidente da República em sua excursão aos Estados do Norte, disse que ela era o eterno *memento* que os romanos faziam repetir aos generais vitoriosos, ao entrarem triunfantes, para lhes lembrar a sua condição terrena. Isto que se ajusta tão bem, referido pelo *humour* e pela graça do cintilante cronista da "Kosmos", é uma verdade irrecusável para nós, quanto ao símbolo da Pátria Brasileira.

Nós saudamos no presidente da República, o homem eminente que se engrandeceu, procurando engrandecer a pátria. E' justo que, diante da bandeira, que a representa, se repita a frase romana: — *Respiciens post te, hominem memento te*. O Brasil era o *mastaba* egípcio adormido, há um milenio, no seio mórno do saibro movediço e estadeando vida real com a caracterização nítida das raças desaparecidas. A hereditariedade monárquica prolongou-se pela República na aceitação tácita de presidentes impostos pelos seus antecessores. O abuso da prerrogativa rapáce acarretou o desequilíbrio pelo despertar das energias latentes, no espírito angustiado do povo. Era um vozear confuso, dispêrso, longínquo; eram fulvas crispações de coriscos como de tempestades préstes a desencadear-se. Havia mister um pulso de bronze, uma rija vontade que carresse essas energias, dando-lhes feição própria, para que se exteriorizassem em resistência tenaz. Apareceu, — foi Pinheiro Machado, o brado da sentinela do Sul, chamando a postos a guarda do povo para a manutenção das liberdades eleitorais.

V. Ex. foi o desejado por êsse mesmo povo, para governá-lo. Se um foi o pioneiro da nova cruzada, o outro é o símbolo da vitória da democracia.

Justa foi essa homenagem de V. Ex. ao país que o sagrou, em indo em pessoa auscultar-lhe as reais necessidades, para minorá-las, para satisfazê-las.

V. Ex. percorreu quase todo o Brasil, embalado pelo hino de vitores da multidão confiante; é que a consciência coletiva das massas, na pessoa do presidente eleito, se revia a si própria, vitoriosa e prestigiada.

A impressão de V. Ex. talvez nem sempre haja sido agradável; quantas vezes o sentimento ter-se-á constricto dentro das angusturas de uma sensação de pesar. Nem sempre na gleba exúbere terá germinado a seára loira para a mésse das felicidades. Quantas causas de estagnação pesam sobre um país novo, exaurido pela capitação e o fisco, sopeando o livre desenvolvimento das atividades industriais.

Amarga resultante para quem se vê coacto a comprar manufaturados no estrangeiro os gêneros da própria materia prima que exporta; mas, nem só pelo desenvolvimento econômico, nem pelas altas e baixas do câmbio se explica o progresso de um país. Nem sómente da fórmula complementar dêsse desenvolvimento, isto é, que o funcionamento da administração pública se molde pelos rigorosos princípios da honestidade.

Passemos adiante. E' um país novo, — bem o sei. E' como o espadanar das águas das enxurradas tomando destinos vários, quebrando-se de encontro à rija contextura dos granitos, antes de sulcarem o terreno que as nivelará para a marcha uniforme dos rios caudalosos. E' um estado de transição da sociedade brasileira, através dos tempos: é uma fase por que ela passa.

Estado de transição: esta frase não tem aquí o conceito da irrisória "época de transição", juntamente com a malsinada "anarquia mental", avergoada no bioco de certos doutrinadores e repetida com a teimosia impertinenté das idéias preconcebidas. São duas fórmulas de um sistema filosófico, pretendido como dominador do pensamento do futuro. Errônea aspiração. Ele foi apenas, no que tinha de consistente, uma ponte da inteligência humana já transposta e relegada para o passado; uma fase transata na evolução social que se norteia para outro rumo. De transição são todas as épocas: o período brilhante da filosofia grêga, como a rutilação fortissima do direito propellido pelo inigualado senso jurídico dos romanos; os princípios liberais da revolução francesa, sucedendo ao obscurantismo medieval e sucedidos pela insidiosa política da Santa Aliança.

Fui levado a esta explicação por uma necessidade lógica de esclarecer meu pensamento. Contudo, não a taxeis de extemporânea. Nós saudamos no presidente da República a marcha triunfal da democracia, a vitória da vontade popular. E' natural toda a reação à rigidêz dogmática dos sistemas, impecáveis como perfeições abstratas, mas, insuficientes para abranger em seu âmbito a imensa complexidade da vida real. E isto que ora eu digo é um protesto da juventude em nome do livre pensamento. Em resumo: a verdade é que os homens não se modificam para se adaptar aos sistemas; êstes é que se fragmentam para refletir a feição própria de cada temperamento.

Sim. Os fenômenos se transformam, se deslocam, se reduzem, aumentam, diminuem, desagregam-se, aparecem e desaparecem, sob

fórmulas diversíssimas. Toda ação procede de relações observadas entre grupos de combinações diferentes. E, se a constância na verdade é lei natural, nunca se poderá enquadrar o pensamento num padrão único. Porque, se se lançar um golpe de vista sobre a evolução super-orgânica, sobre as manifestações intelectuais, a complexidade toma o aspecto de um *canevas* inextricável.

A perfectibilidade emitnica de um sistema filosófico pretende, às vezes, ser palavra última sobre a concepção da vida e do mundo. Surgem novas inteligências, novos meios de cognição — as mesmas coisas vistas por outra face — e abate-se a construção ciclópica na deflagração dos raciocínios abstratos. Cada arésta, cada desvão que se percebe no contorno das coisas é um mundo novo que se abre no campo das idéias. Porisso diz notável filósofo: — “Ordem parcial incoerência geral, tal a fórmula do universo”.

Há outro motivo mais íntimo e caroavel, nesta saudação que faz a mocidade: V. Ex. é notável cultor do direito, é o diretor de uma das Faculdades Jurídicas da República. Existe essa afinidade cultural, essa unificação superior do pensamento pelo estudo da ciência que procurando evitar a colisão dos interesses opostos, é uma das fórmulas do equilíbrio social e do modo mais avisado de proceder. Ação do indivíduo no conflito vital, respeito da atividade alheia na consecução do fim comum, tal a idéia do justo. A idéia do direito obtem-se da faculdade de operar dentro nos limites do justo. Da contínua desenvolvimento dessa idéia através dos tempos, vem-se a conceber o tipo de moralidade ao qual cada um deve conformar as próprias ações para que possa subsistir a vida social. A lei não é o arbitrio do legislador; êste nada mais faz do que reconhecer as necessidades gerais, garantir-lhes o desenvolvimento, aplanando as dificuldades que lhes possam sopear a marcha progressiva.

A justiça é a garantia da liberdade, sentimento profundamente orgânico: é o próprio desdobramento do instinto de conservação individual. E, V. Ex., que é um sacerdote da justiça, será também a garantia fiél da liberdade de seus concidadãos. Se procurarmos a justiça expressa na arte, ela dirá pela bôca de Maeterlinck que a justiça se obtem pela visualização do passado, perlustrando os refulhos do cérebro, para arrancá-la de lá, extendendo-a sobre o mundo, num imenso desdobramento de bondade. E dirá, ainda: — “Todo o nosso organismo moral é feito para viver na justiça, como o nosso mundo moral é feito para viver na atmosfera de nosso globo”.

E' justo que o Rio Grande se rejubile, recebendo o seu quinhão de glória na visita presidencial.

A contemplação da natureza do sólo riograndense, — forte, risonha, pitoresca e variada —, fará compreender facilmente a razão de ser do caráter de seus filhos. E' de um efeito estonteador e deslumbrante o vê-se um trecho da campanha na metabole primaveril, sob o sol flavescente. Várzeas extensas, unifórmes, longínquas, sobre as quais pesa em curvatura de cupula o azul corrugoso dos céus, dão a impressão de grandeza monótona e selvagem, como a quietação glauca de um mar bonançoso. Depois, a formosa ondulação das coxilhas, contorno nítido de formas macias, panejamentos álares, num espontar robusto de seiva e de vida. Harmonia geral, escala cromática de mutações indefinidas: transformações sem vestígios de violências, sem contorções, sem aspectos terrificantes de natureza agressiva. O próprio pampeiro é um remate lógico de grandeza épica, e tem sonoridades claras na voz retumbante, como um canto de guerra, e sacode em intervalos ritmicos a nonchalance habitual da vida.

Os estrangeiros em avultado número aclimam-se facilmente nesta região, temperada e fértil, diante do acolhimento liberal e cavalheiresco dos filhos da terra e são poderosos fatores de progresso — no desenvolvimento da agricultura, do comércio e das indústrias. E tudo: as revoltas, as tradições, o culto dos homens, o amor, o som, a côr, a luz, a vida são formas errantes da liberdade, e constituem o traço característico do povo riograndense. O tipo do gaúcho é, com rara mestria, assim descrito por Euclides da Cunha: — “Desperta para a vida amando a natureza deslumbrante que o aviventa; passa pela vida aventureiro, jovial, valente e fanfarrão”.

Assim foi. O gaúcho, porém, é hoje uma figura em translação para o passado, tipo lendario esbatido na curva do tempo e condenado a desaparecer assimilado pela civilização, pelo cruzamento, pela cultura intensiva dos campos, pelos novos meios de vida.

As nossas tradições, porém, não desaparecerão; os elementos estranhos serão pacificamente assimilados, impelidos pelas mesmas aspirações de glória, pela mesma comunidade de interesses, unidos pelos mesmos vínculos de amor à terra onde vivem. Surgirá uma geração nova, robusta, trabalhadora, inteligente, tenaz e altiva, moldada pela mesma estrutura que plasmou as figuras de Bento Gonçalves — o desprendimento cavalheiresco; Silveira Martins — o arrojo tribunício; Julio de Castilhos — a tenacidade inquebrantável de caráter e a rara intuição dos fatos sociais.

O Brasil, apesar-de manifestações pujantes de solidariedade patriótica em lances angustiados, não realizou ainda essa fusão superior que se produz na metaquímica dos sentimentos; não é ainda esse

conjunto vibratil e unísono que esteriotipa nacionalidade definitivamente construídas. Recebendo o influxo de grandes correntes migratorias e com insignificante cultura intelectual, apresenta tipos muito díspares em sua constituição étnica.

Diante desses fenômenos, apavorou-se o espírito de alguns patricios ilustres, tomados pela idéia obsidente de nossa desagregação em pequenas pátrias, absorvidos pelas chamadas raças superiores, com maior unidade de tipos e melhor aparelhadas pela civilização.

Não me parece tão grave o temor dêsse perigo que se vem refratar na alma nacional. Antes o tenho como resultante de pressuposto errôneo, da desconchavada *blague* sociológica de alguns publicistas européus que procuram torcer as conclusões da ciência, para adaptá-la aos seus sonhos de rapacidade internacional, quando não seja pela conhecida mania de generalizar os fatos e criar teorias.

Refiro-me à debatida questão das raças superiores, das raças fortes, espécie de agremiação dos super-homens de Nietzsche, ao lado das raças depauperadas e ineptas descambando para o fatal aniquilamento de sua ataxia orgânica. Tomam as condições atuais de progresso de um povo como irrefragável prova de superioridade, sem se lembrarem de que essas nações a que hoje concedem a primazia, se acharam, em tempos recuados, em deplorável estado de inferioridade relativamente a outras desaparecidas na voragem dos tempos.

Tenhamos confiança na grandeza do futuro pátrio; encaremos com destemor e menospreço a obstinada tarefa dos seus detratores. A pedra de toque de nosso progresso se acha na educação do povo, tomada esta palavra no mais lato sentido. A democracia é a educação comum dos povos civilizados, quanto à sua regulamentação política.

Só pela educação poderemos ter um governo democrático, pela visualização do futuro, pela compreensão nítida do seu papel na vida, fazendo respeitar o exercício de seus direitos políticos e a garantia de suas liberdades individuais.

Terminemos.

Quando mais tarde a geração futura investigar da vida pública de V. Ex., para plasmá-la na história, quando lhe perquirir a feição preponderante da inteligência, como um dos Paladinos da República, talvez classifique a V. Ex. como um conservador progressista. Parece um paradoxo, mas eu me explico.

Quem encarar o progresso humano, poderá compará-lo a curva inflexível em cujos extremos se acham polarizadas as duas forças opostas, ambas perturbadoras do desenvolvimento natural das socie-

dades: os conservadores e os revolucionários. O conservantismo é uma mola empurrada no funcionamento orgânico. Aos conservadores se pode definir com a frase lapidar de Rui Barbosa: — “são conchas presas às cristalizações fósseis de um mundo extinto”. São inteligências curtas, encerradas na estreita casamata dos preconceitos, julgando que se pode anquilosar o progresso nas estratificações do passado. Os outros, levados também por falsa intuição histórica, julgam que só se rasga o véu do futuro com estilhaços de granada e calcando aos pés os membros desarticulados de seus irmãos. V. Ex. teve a intuição exata do progresso obtido no debate pacífico dos princípios, que venceram pela nobreza dos ideais.

Quando, após uma época brilhante, tenaz e gloriosa, de propaganda, se proclamou a República, o que determinou em V. Ex. a aceitação da nova forma de governo, não foi sómente a certeza da indispensabilidade da cooperação na política nacional. Foi também a “intuição de um destino deduzido da lei da continuidade histórica e das necessidades do nosso meio social”. A passagem para o presidencialismo federativo era um progresso; era uma diferenciação superior que se dava na máquina governamental. Isto em brilhante apologia o demonstrou Raoul de la Grasserie, comparando o desenvolvimento primitivamente unicelular dos organismos biológicos com a desenvolvimento das agremiações política.

A República, alguns anos após a sua proclamação, agitava-se nas conflagrações tremendas da guerra civil.

Não comentemos estes fatos. A guerra é um Moloch insaciável, devorador de homens. E, se talharmos as camadas corticais para pesquisar as origens da hecatombe, jorrará o sangue das vítimas, assimilado no sistema arterial do monstro. Já se não compreendem as revoluções feitas pela vontade de um homem que arrasta as multidões para satisfazer os seus caprichos malsãos. A reprodução da orgia do I Bonaparte seria hoje insensatêz e anacronismo. V. Ex. foi um dos que imediatamente se declararam pela manutenção da ordem, colocando-se ao lado da autoridade desacatada. Preferiu a conservação do estado de coisas vigente a uma revolução cujas consequências não se poderiam prever, se fôsse vitoriosa.

Sob a ação poderosa, sob a intervenção progressista de V. Ex. se iniciou a transplantação da capital mineira, de Ouro Preto para Belo Horizonte. E agora a nova cidade se ergue futura, centro de convergência da atividade mineira, saudável e bela, apta para o progresso e para a vida. A antiga Vila Rica relegada para o passado, molda-se perfeitamente no papel de relíquia histórica que lhe é destinado.

Se busco reconstruir as impressões da vetusta cidade, tenho a sensação do arrebatamento fantástico, num sonho do Apocalipse. Primeiro — o aclave corrugoso das escarpas no círculo gigantesco das

montanhas circulantes. Depois — o sinal indelevel das cruzadas aventureiras dos forasteiros bandeirantes, impresso nas covancas profundas, donde extraíam o minério abundante. E' uma evocação de grandeza soberana das crenças antropomórficas dos tempos primévos, como se grupos de Titans amontoassem blocos de granito para a escalada dos céus. Ao longe, entestando a magestade do espaço, ergue-se o pico alteroso do Itacolomí, figura de pastor ciclópe, repontando o rebanho tímido das nuvens. E o vulto inflexível e sereno da rocha, perlustrando o horizonte, parece encarar distante a imagem de Tiradentes, eternizada no bronze da estátua. E o herói, na rija musculatura dos braços acorrentados, na saliência das articulações, na atitude de altanaria fidalga da fronte, no olhar concentrado e penetrante de proféta hebreu, é o protesto vivo do martírio de uma raça. Encarando os dois vultos, eu vejo — na pedra, o atestado flagrante da natureza grandiosa e selvagem que, procurando furtar-se à fatalidade das leis cósmicas, quer bracejar os céus. No homem o símbolo de uma raça de caráter inquebrantável e redimida pela liberdade.

Um sábio estrangeiro que percorreu a nossa pátria, disse que — “Minas é o coração de ouro do peito de ferro do Brasil”. Parodiando, eu direi que V. Ex. é uma promessa de ouro da esperança de bronze da República.

Notícia Sôbre a Organização Política, Administrativa e Judiciária Do Rio Grande Do Sul

dr. Leonardo Macedonia

Designado pelo Exmo. Snr. Presidente do Instituto Historico e Geographico do Rio Grande do Sul para escrever sobre a Organização politica, administrativa e judiciaria do Estado do Rio Grande do Sul, desempenho a commissão de que fui incumbido, traçando uma breve Noticia sobre a situação em que se encontra o grande Estado meridional, com relação aos assumptos indicados na epigrafe.

ORGANISAÇÃO POLITICA

Sob a Monarquia, o Rio Grande do Sul foi Provincia do Imperio do Brasil.

A Constituição Política do Imperio, promulgada em 25 de março de 1924, traçando a organização politica da nação brasileira, instituiu quatro poderes, legislativo, moderador, executivo e judiciario, estabeleceu que os representantes da Nação eram o Imperador e a Assembleia Geral; e declarou que todos os poderes eram delegações da Nação.

Com relação ás Provincias em que estava dividido o territorio do Imperio, a mesma Constituição estipulou:

- 1.º) Um Presidente, nomeado pelo Imperador, incumbido da administração provincial;
- 2.º) Um Conselho geral da Provincia, com atribuição de resolver sobre negocios de interesse para circunscrição territorial;

3.^o) Camaras, em todas as cidades e vilas, para o governo economico e municipal.

Os membros dos Conselhos geraes, e os das Camaras, eram eleitos pelo povo.

Em 1834, a Regencia permanente, em nome do Imperador, o Snr. D. Pedro II, então infante, utilizando-se da autorização constante da Lei de 12 de outubro de 1832, reformou a Constituição de 25 de março de 1824, e o ato da reforma, publicado com a lei de 12 de agosto de 1834, tomou a denominação de Ato Adicional.

O Ato Adicional alargou as atribuições dos Conselhos Geraes, que foram elevados á categoria de Assembleas Legislativas Provinciaes, organisadas mediante eleição, pelos mesmos eleitores da Assembleia geral legislativa.

Efetivamente, além das atribuições dadas pela Constituição aos Conselhos Geraes, tiveram as Assembleas Provinciaes atribuições mais amplas, de ordem administrativa, e tambem de ordem politica, quaes as indicadas nos artigos 10 e 11 do Acto Addicional.

Sirvam de exemplo para as primeiras, as que entendem com a faculdade de legislador sobre a divisão civil, judiciaria e eclesiastica da provincia.

Sirvam de exemplo para as segundas, as que se referem ao estado de sitio, á guarda da Constituição, e á intervenção nos processos promovidos contra os Presidentes da Provincia.

Esses monumentos legislativos, e mais a Lei de Interpretação de 12 de maio de 1840, são as fontes a consultar, sempre que se quiser verificar a organização politica do Rio Grande do Sul, sob o regime monarchico.

Provincia do Imperio, o Rio Grande do Sul teve a autonomia e as franquias que a Constituição de 25 de março, ampliada pelo Acto Addicional outorgara ás Provincias em que se achava dividido o territorio brasileiro.

Autonomia e franquias muito limitadas, e isso em razão da organização traçada pela mesma Constituição Imperial.

Assim, a situação somente viria ser modificada com a transformação do regime politico que governava a Nação desde a Independencia.

Na ultima decada do regime monarchico, estava organizado no Rio Grande do Sul um partido politico, denominado Partido Republicano, com brilhante organ na imprensa politica e doutrinaria, intitulado A Federação.

A direcção do partido politico, e da campanha que visava a implantação do regime republicano no Brasil, coube, então no Rio Grande do Sul, a um notavel grupo de patriotas, em que sobrelevaram

as figuras de Venancio Ayres, Julio de Castilhos, Ernesto Alves, Ramiro Barcellos, Demetrio Ribeiro, Antônio de Faria, Barros Cassal, Carlos Barboza e Borges de Medeiros.

Proclamada a Republica, em 15 de novembro de 1889, esses patriotas tiveram a responsabilidade do poder, e o encargo da integração do Rio Grande do Sul no regime politico que a Nação adotara ao Sol de 15 de novembro de 1889.

Como se desobrigaram eles, dessa ardua e pesada tarefa, dizem com eloquencia os textos da Constituição da Republica, de 24 de fevereiro de 1891, e da Constituição do Estado, de 14 de Julho de 1891.

A Constituição da Republica, elaborada por uma comissão nomeada pelo Governo Provisorio, e publicada com o decreto n.º 510 de 22 de junho de 1890, devia servir de base ao trabalho da Assembleia Constituinte, eleita em 15 de setembro, e renuncia em 15 de novembro de 1890.

A Constituinte incumbido uma comissão especial, de 21 membros, de estudar o projecto elaborado por ordem do Governo Provisorio, e de emitir parecer sobre a aceitação ou rejeição desse projecto.

Para essa comissão especial entrou Julio de Castilhos, jovem representante do Rio Grande do Sul. O talento e o patriotismo do deputado Julio de Castilhos, que então contava 30 anos de idade, asseguraram-lhe uma posição de alto relevo no seio da famosa Comissão dos 21. E o famoso voto em separado, ao assinar com restrições o parecer em que era recomendada á Constituinte a adoção do projecto de Constituição, asseguraram a Julio de Castilhos o respeito de toda a illustre Assembleia, que viu no jovem deputado um patriota, "que no extremo sul do Brasil, desde longo tempo, e atraves de todos os sacrificios, pugnava pela Republica Federativa, que desejava ver realisada integralmente, sem falsas reservas e sem falsas conveniencias".

Recebendo o trabalho da Comissão dos 21, a Constituinte estudou o projecto, discutio e modificou disposições nele contidas, e afinal promulgou o texto da Constituição, em 24 de fevereiro de 1891.

Regressando ao Rio Grande do Sul, os representantes por ele enviados á Constituinte, cuidaram sem detença da organização politica do Estado.

Ainda nesta ocasião Julio de Castilhos exerceu decisiva e merecida influencia, pois a ele se deve a elaboração do projecto de Constituição Politica, que a Constituinte rio-grandense adotou e promulgou em 14 de julho de 1891.

A Republica federativa, proclamada em 15 de novembro de 1889 e constituida pela união perpetua e indissolúvel das antigas

provincias em Estados Unidos do Brasil, tal foi o regime politico insttuido na Constituição de 24 de fevereiro.

Essa Constituição, depois de estabelecer os principios relativos ao regimen representativo, á temporariedade dos órgãos da representação, á divisão dos poderes que são considerados órgãos da soberania nacional, attribuiu aos Estados a faculdade de se regerem pela Constituição e pelas leis que adotassem, respeitados os principios constitucionaes da União.

A Constituição do Rio Grande do Sul, não podendo, nem devendo perder de vista a Constituição da Republica, deu ao Estado uma vigorosa organização politica, obediente a estes principios:

- A) Autonomia em todos os assuntos de interesse do Estado, com a unica restição da intervenção federal, nos casos do art. 6.º da Constituição Federal.
- B) O Estado, com o mesmo territorio da antiga Provincia, parte componente da União Federal Brasileira.
- C) Governo exercido pelo aparelho governativo constituido pela Presidencia do Estado, Assembleia dos Representantes e Magistratura.
- D) Ampla autonomia municipal, em todos os assuntos de interesse privativo dos municipios.

Com essa organização politica, e servido por Presidentes de alta envergadura moral, e de indiscutivel capacidade para as arduas funções de Governo, o Rio Grnde do Sul prosperou e exapndiu-se, em todos os departamentos em que se desenvolve um povo, nas artes, no comercio, nas industrias, e nas letras, durante os anos que se sucederam ao grande acontecimento politico que foi a transformação do regimen institucional, em 15 de novembro de 1889.

Esse progresso não apresenta solução de continuidade. A medida que passam os anos, mais se avoluma o incremento da prosperidade do Estado, em todos os aspetos de sua vida economica, intellectual e social.

Ao encerrar esta primeira parte da Noticia que estamos traçando, é necessario acentuar que todo esse surto magnifico de progresso, e de felicidade para esta região maravilhosa, que é o Rio Grande do Sul, deve-se á operosidade e á inteligencia de seus filhos, que tem sido felicitados por uma organização politica, livre e democratica, traçada na Constituição de 14 de julho, honestamente executada pelos detentores do Poder, desde Julio de Castilhos, e até os dias que estamos a viver.

ORGANISAÇÃO ADMINISTRATIVA

Do ponto de vista administrativo, o Rio Grande do Sul possui esta organização:

- 1.º) A Presidencia do Estado exerce jurisdição administrativa sobre todo o territorio do Estado.
- 2.º) Nos Municipios, circumscrições de ordem administrativa, exercem jurisdição os Intendentes Municipaes.
- 3.º) Os Municipios são subdivididos em distritos, onde exercem jurisdição administrativa os Sub-intendentes municipaes.

São colaboradores da administração, exercida pela forma acima indicada, estas Corporações creadas pela Constituição Politica de 14 de julho:

- 1.º) A Assembleia dos Representantes, a quem compete fixar impostos, taxas e contribuições; organizar orçamentos de receita e despesa; examinar e aprovar contas de despesas; autorisar empréstimos, etc.
- 2.º) Os Conselhos Municipaes, um em cada Municipio, com atribuições analogas ás da Assembleia dos Representantes.

Evidentemente, a uma boa administração não seriam bastantes os organs acima enumerados.

Porisso, a Presidencia do Estado teve, pela Constituição, a tarefa de organizar a força publica do Estado, para segurança e integridade do territorio, e para manutenção da ordem.

Ainda, a mesma Presidencia organisou a Policia judiciaria, nestes termos:

- 1.º) A suprema autoridade de Policia judiciaria é o Chefe de Policia, que exerce jurisdição em todo o Estado. Subordinados a essa autoridade, os Sub-chefes de Policia, um em cada região policial, que pode abranger um ou mais municipios. Em gráo inferior, os Delegados de policia, um em cada municipio, e os sub-delegados, um em cada distrito municipal.
- 2.º) A Policia judiciaria compete a tarefa de promover a repressão dos delitos, auxiliando e coajuvando a ação das autoridades judiciais.

Distinta dessa Policia, é a outra, denominada Policia administrativa, a cargo dos Municipios, com atarefa de manter a ordem, e prevenir a pratica de delitos e contravenções.

A primeira organização policial do Estado, nos termos supra referidos, foi feita pelo Presidente Julio de Castilhos, com a lei n.º 11 de 4 de janeiro de 1896.

Outros atos governamentais, emanados do mesmo Presidente Castilhos, regulamentaram o imposto de transmissão de propriedade,

a arrecadação do imposto do selo estadual, a cobrança do imposto territorial, os serviços de terras, colonisação e florestas do Estado, os serviços de Hygiene, a fiscalisação dos generos alimenticios destinados ao consumo interno, e á exportação.

Esses atos tem sido revistos, modificados, aperfeiçoados, á medida das necessidades da administração, e de acordo com o que tem aconselhado a experiencia.

Resumindo: A Administração Publica no Rio Grande do Sul, é perfeita, e digna de louvores, quer a que entende com o Estado, quer a que diz respeito aos Municipios.

ORGANISAÇÃO JUDICIARIA

Durante a Monarquia o Rio Grande do Sul teve a magistratura nacional, distribuida por todo o territorio do Brasil.

A organização era a seguinte:

- 1.º) Justiça de primeira instancia, em materia civil e criminal, administrada por Juizes de Direito, um em cada comarca, circumscrição de ordem judiciaria, que podia abranger um ou mais municipios.
- 2.º) Justiça de primeira instancia, distribuida por Juizes Municipaes, com atribuições em materia civil e criminal, mais restritas do que as dos Juizes de Direito, e que eram colaboradores e auxiliares destes Juizes. Um Juiz Municipal no municipio séde da comarca.
- 3.º) Justiça de primeira instancia, em materia criminal, distribuida pelo Tribunal do Jury, presidido por um Juiz de Direito, e constituido por juizes denominados jurados, tirados da massa geral dos cidadãos com capacidade eleitoral.
- 4.º) Juizes de Paz, nos municipios, com o encargo de resolver as demandas de escasso valor pecuniario, e que tambem tinham a seu cargo conciliar as partes, com o intuito de evitar as demandas.

Os Juizes de Direito, togados, eram nomeados pelo Poder executivo, e vitalicios desde a posse, mas amoviveis. Os Juizes Municipaes, togados, eram nomeados por tempo de 4 anos, e podiam ser reconduzidos. Os Juizes de Paz eram eleitos dentre os homens bons, em cada municipio, e serviam por tempo de 4 anos. O Tribunal do Jury, com a constituição acima indicada, reunia-se periodicamente em cada Termo judicial.

A Justiça de segunda instancia era administrada por um Tribunal denominado Relação, constituido por juizes intitulados desembargadores, nomeados pelo Poder executivo, dentre os Juizes de Di-

reito, por ordem de antiguidade. No crime, a Relação julgava as causas antes decididas pelo Tribunal do Jury. Em materia civil julgava as causas antes decididas pelos Juizes de Direito.

Até o ano de 1874 essa Justiça de segunda instancia era administrada no Rio Grand do Sul pelo Tribunal da Relação com séde na cidade do Rio de Janeiro.

Isso significa que essa distribuição de Justiça era morosa e muito dispendiosa para as partes litigantes.

Conhecendo esses inconvenientes, a Assembleia Gêral do Imperio votou a lei n.º 2342 de 6 de agosto de 1873, elevando as Relações do Imperio, até então sediadas no Rio de Janeiro, na Bahia, em Recife e em São Luiz do Maranhão, ao numero de onze.

Uma das novas Relações foi a de Porto Alegre, com jurisdição nas Provincias do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina.

O fato causou intenso jubilo a todo o Rio Grande do Sul, e a instalação do Tribunal verificou-se em 3 de fevereiro de 1874, com a presença de magistrados para ele nomeados, e que dispunham de larga experiencia dos negocios judiciarios.

Os primeiros desembargadores foram estes:

João Baptista Gonçalves Campos, Presidente, e mais tarde Ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Julio Cesar Berenguer de Bittencourt.

Adriano José Leal, Procurador da Corôa, Soberania e Fazenda Nacional.

Ignacio José de Mendonça Uchoa, mais tarde Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Luiz Correia de Queiroz Barros, mais tarde Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Luiz José de Sampaio, mais tarde Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Antonio Augusto Ferreira da Cunha.

Proclamada a Republica, e promulgada a Constituição Federal, os Estados tiveram a faculdade de organizar as suas respectivas Justicas, e de legislar sobre o processo civil, commercial e criminal.

Em uso dessa faculdade, o Rio Grande do Sul organisou a sua Justiça civil e criminal.

A Constituição do Estado traçou as regras fundamentaes, que foram desenvolvidas pela lei ordinaria, n.º 10 de 18 de setembro de 1895.

Como ficou organizada a Justiça?

Em breves palavras será traçado o respectivo quadro:

Justiça de segunda instancia, civil e criminal, administrada por um Superior Tribunal, exercendo jurisdição em todo o territorio do Estado. Os membros do Tribunal, vitalicios, nomeados pelo Presidente do Estado, e escolhidos entre os juizes de comarca, observada a ordem de antiguidade desses juizes.

Esse Tribunal conhece como tribunal de segunda instancia, das decisões dos juizes de comarca, e do Tribunal do Jury.

A esse Tribunal tambem compete julgar o Presidente do Estado nos crimes de responsabilidade, e isso como parte integrante do Tribunal especial creado pela Constituição do Estado.

Justiça de primeira instancia, administrada por juizes de comarca, por juizes distritaes e pelo Tribunal do Jury, nas comarca e nos Termos.

A Comarca é circumscrição judiciaria, que pode abranger um ou mais Termos.

O Termo é circumscrição de ordem judiciaria, que abrange o territorio de um municipio, circumscrição de ordem administrativa.

O Termo está dividido em distritos judiciaes, correspondentes aos distritos municipaes.

O Juiz de comarca, vitalicio e inamovivel, exerce autoridade na Comarca, em materia civil e criminal. E' nomeado mediante aprovação em concurso realizado perante o Superior Tribunal.

O Juiz distrital exerce autoridade no distrito judiciario, e é nomeado por tempo de 4 anos. Dentro desse praso não poderá ser destituido. Exercer jurisdição em materia civil e criminal.

O Tribunal do Jury, presidido pelo juiz de comarca, é composto de 5 juizes tirados dentre a massa dos cidadãos aptos para o serviço eleitoral, previamente qualificados pelo mesmo juiz de comarca, exerce nos Termos, periodicamente, funções de julgador, em materia criminal.

A Justiça do Estado, assim organizada, observa no processo e julgamento das materias de sua competencia as leis substantivas emanadas do Congresso Nacional, e as leis adjetivas prescritas pelo Estado.

Estão atualmente em vigor, em materia criminal, o Codigo do Processo Penal, promulgado em 15 de agosto de 1898; e em materia civil e comercial o Codigo do Processo Civil e Comercial, decretado em 15 de janeiro de 1908.

O Codigo do Processo Penal é da autoria do sr. Borges de Medeiros, eminente homem publico, que prestou relevantes serviços ao Rio Grande do Sul, durante dilatados anos.

O Codigo do Processo Civil e Comercial é da autoria de uma comissão especial, de professores da Faculdade de Direito de Porto

Alegre, presidida pelo respetivo diretor, Desembargador André da Rocha, e de que foram membros os snrs. Leonardo Macedonia, relator, Plinio Alvim e Joaquim Antonio Ribeiro.

Antes de encerrar estas informações sobre a Organização Judiciária do Estado, é de inteira justiça assinalar que o Rio Grande do Sul dispõe de um corpo de juizes de primeira instancia, dignos dos maiores encomios, pela independencia e integridade com que exercem o seu espinhoso encargo.

Do mesmo modo, no Superior Tribunal tem assento um notavel grupo de juizes, familiarizados com os negocios publicos, e de Justiça, e que desempenham com zelo, inteligencia e probidade as delicadas funções de membros da mais alta corporação judiciaria do Estado. Como homenagem a esses juizes, aqui ficam registrados os nomes dos que atualmente tem assento no Tribunal:

Manoel André da Rocha, Presidente.

Luiz de Mello Guimarães, vice-presidente.

Florencio Carlos de Abreu e Silva, Procurador Geral do Estado.

Augusto Leonardo Salgado Guarita.

Lahyre Guerra.

Caio da Cunha Cavalcanti.

Cesar Dias.

Samuel Figueiredo da Silva.

Oswaldo Caminha.

Espiridião de Lima Medeiros.

João Antonio Alves Nogueira.

Joaquim Americo Carneiro Pereira.

(Nota: Este trabalho foi escrito em 1934).

RODRIGUES DE JESÚS

(Domínios e traços genealógicos do povoador).

dr. Manuel Duarte

Quando foi da trágica debandada entre os incipientes povoadores de "Baqueria de los Pinares", antecedente e seguinte à invasão dos índios "coroados", em 1779, o retirante Francisco Rodrigues vendeu a fazenda que ali possuía, ao irmão Manuel Rodrigues de Jesus, cujo sogro, José de Campos Brandenbur, já era grande possuidor e residente nos sertões "de los Pinares", desde 1770.

De feito, conta o precioso relato do alferes Manuel da Fonseca Páiz, de 23 de março de 1781: — "Francisco Roiz homem casado tão bem Semudou p.^a a laguna Com toda a Sua familia, evendeo a Fazenda a Seo Irmão Manuel Roiz este a pouco mas de ano".

Do cotêjo dêsse tão conhecido inquérito cadastral e da revelação de outro depoimento contemporâneo, de afirmar é que já em 1770 era Manuel Rodrigues de Jesus possessor sedentário no amplo escampado nordestino. Ora, ao descrever, em 1777, no fôro de Porto Alegre, os bens pertencentes ao espólio de Antonio Borges Vieira e s/m. Terêsa Rodrigues de Jesus, falecidos sucessivamente a 10 de dezembro de 1776 e a 7 de abril de 1777, assim discrimina o respectivo inventariante, capitão Joaquim José Pereira, os limites dos imóveis deixados pelo extinto casal: — "2 e 1/2 léguas de comprimento e 1, de largo, de campo avaliado em 500\$000 réis, confrontando aonôrte com campos de Manuel Rodrigues de Jesus; ao sul, com terras do inventariante; pelo oeste com terras de Francisco José, e pelo leste com terras de José Rodrigues".

Logo, do confronto dêstes dois documentos remotos, ressalta, à evidência:

a) de como antes de 1776, posseiro já era, nas solidões do Nordeste, Manuel Rodrigues de Jesus, cuja ocupação territorial dividia com a posseção do cunhado defunto;

b) de que às terras expropriadas acrescentaria Manuel Rodrigues de Jesus as adquiridas ao irmão remigrante;

c) de como, enfim, as ocupações dos irmãos Manuel Rodrigues, Francisco Rodrigues, José Rodrigues e do cunhado Antonio Borges Vieira eram lindeiras e místicas entre si.

Efetivamente, constituíam êstes primitivos desbravadores sertanistas minúscula caravana de povoadores, desabalados de Laguna e assomados, cêrca de 1770, na rechã planaltense, em cujo interior delirito, entrementes, se alojariam. Esta assertiva é tanto mais procedente, quanto é sabido que faleceu, em Laguna, aos 16 dias de junho de 1776, Gabriel Rodrigues, pai dos tres primeiros e sôgro do último dêsses arrojados povoadores. No respectivo inventário, iniciado logologo, se declara que êsses quatro herdeiros assistiam no Continente de Sam Pedro do Ryo Grande. Eram lagunenses os tres irmãos e, português, o cunhado. Este faleceu, pouco depois, e, em seguida, a espôsa, Terêsa Rodrigues de Jezus, laguneana. E' êste casal o trônco da imensa familia Borges Vieira, de formação laguno-lusitana, no Riogrande.

Francisco José Rodrigues de Jezus traspassa, em 1778, as terras ao irmão Manuel Rodrigues de Jezus, e retorna para Laguna. José Rodrigues de Jezus transfere a imensa fazenda possuida aos mulatos do capitão Joaquim José Pereira, e antecederia o irmão à tornada para o litoral nativo. Discorre, a êste respeito, o relatorio do alferes Manuel da Fonseca Páis: — “José Rodrigues homem casado mudouçe para a Laguna, e pello Natal, fez venda da Sua Estância aos mulatos do capi. Joaqm. Jozê Per. a haverã pouco mais de dois annos”.

De sorte que dos intrépidos partícipes dêssa longinqua monção de conquistadores do ignóto, apenas Manuel Rodrigues de Jezus se fixaria no Planalto, onde seria o mais provecto patriárca de inumeravel descendência, parcialmente caldeada à prole do cunhado Antonio Borges Vieira, a qual para sempre ali se radicaria.

Ambas êssas fazendas babilônicas, assim a que já possuía em 1770, como a que lhe traspassou o irmão Francisco José, em 1778, houve-as Manuel Rodrigues por dôa do sôgro, Campos Brandenbur. A tal conclusão forçosamente se chega das proprias declarações de Manuel Rodrigues, feitas ao comandante Silva Chaves, no recenseamento de 1784: — “... que houve por dóte que lhe deu o sôgro José de Campos Brandenbur, antigo posseiro destes campos”.

Na campanha do Socôrro, mais tarde herdada ao sôgro, obteve Manuel Rodrigues concessão de duas sesmarias, na parte nórte daquela região, as quais, ao depois, (1815) doaria ao genro Manuel de Souza Duarte. Ao passo que nos lados sul e oeste, aquinhoaria os filhos — Gabriel Rodrigues de Campos e José Rodrigues de Jezus, os quais, no prelúdio da Centúria XIX, lograriam concessão respectivamente das sesmarias denominadas Pangaré e São Paulino. (Socôrro).

Pordavante, não quis, ou não conseguiu extrapassar os limites permissivos à aquisição legal de sesmarias, pois que, até 1815, manteria Manuel Rodrigues, sem título algum, fantásticos domínios territoriais, cujas áreas abrangem o primeiro e sêxto distritos de Ibaté, ex-Vacaria, com as seguintes confrontações:

ao levante, compreendendo S. Paulino, (adquirido a José Rodrigues pelos mulatos do capitão Joaquim José Pereira, que o vendem a Francisco Alves de Oliveira, que o traspassa a Joaquim Antonio de Oli-
ra e êste o vende ao proprio capitão Joaquim José Pereira, que finalmente o revende a José de Campos Brandenbur, e êste o dôa ao genro Manuel Rodrigues de Jezus) dividiam com Pinheiro Grosso (gigantêscas Fazenda, comprada, sob a denominação genérica de — S. Paulino — pelos referidos mulatos do capitão Joaquim José Pereira, e, percorrido aquele ciclo de transações ou traspassos verbais, adquirido, em glôbo, por êste último, que o revende, cortado em duas parçelas ciclópicas: — S. Paulino, a Brandenbur, e a colossalidade restante, sob o apelativo toponimico de — Pinheiro Grosso — com a área de cêrca de oitenta mil hectares, vende-a o capitão Joaquim José Pereira a outro mulato adventicio, — Antonio Lopes Gonçalves — em 1789, pela importânica de 80\$000 réis!) até ao rio do Ventura, hoje, rio de Santana. Seguiam-no à jusante, e confrontavam, dos Quatis em diante, com os domínios gigantêscos do capitão Antonio Pinto Carneiro, até ao rio de Pelotas, pelo qual desciam, até à desembocadura, à margem esquêrda, do rio do Leão. Continuavam por êste, a montante, dividindo com a sesmaria do Capão do Leão, do brigadeiro João Batista Alves Porto, téque o rio do Leão recebesse as aguas que que rolam do Capão do Cédro, a levantino. Subiam por estas e, entrementes, limitavam a fazenda de Santo Antonio das Lombas, do capitão José Carneiro Geraldês. Da vertente das aguas que descorgam do Capão do Cédro, rumavam éssas divisas às pontas do rio Lageado Grande, (atual, do Saltinho) pelo qual desciam, limitando ainda com a estância de Geraldês. Deixavam-nas, mais abaixo, e entestavam nos domínios de Julio da Costa Ribeiro, até à confluência do rio do Espêto no Saltinho. Galgavam, então, por aquele, até suas nascentes, separando a velha sesmaria do Capão Grande, de José da Costa Ribeiro, filho de Julio. Das cabeceiras do Espêto, frechavam às pontas do rio da Cachoeira, (atual, do Passinho Fundo) dividindo sempre com José da Costa Ribeiro. Das origens do Cachoeira, cortavam a rumo sul, em busca do rio do Cabecinha, (atual, da Têlha) confrontando com a grande Fazenda da Ramada, do sobrinho, capitão Antonio Borges, filho, até à confluência do rio do Marmeleiro, à esquêrda, naquele. Dai, buscavam as vertentes do Marmeleiro, já nas vizinhanças da Freguesia de N. S. da Oliveira, e confinavam na sesmaria dos sobrinhos, filhos de Antonio Borges Vieira e Terêsa Rodrigues de Jezus. Dêste último ponto, seguiam

pela Lomba Chata, limitando ainda com os campos dos sobrinhos, até ao rio de São Paulino. Tangenciavam por êste, à jusante, e separaram os campos de Bom Retiro, originária pösse de Antonio Pinto Ribeiro. Cruzavam breve cuchilhão, em direção das Flôres e do rio da Esteira, e assim tangiam, de novo, os campos dos mulatos do capitão Joaquim José Pereira (Pinheiro Grosso) Discriminavam-se, esmados em documentos vetustos, os babilônicos dominios do patriárca planalteano, Manuel Rodrigues de Jezus, cujo perimetro de estimar é em cêrca de 90 leguas quadradas.

Viuvou Manuel Rodrigues de Jezus, em 1815, quando verbalmente distribuiu suas imensas pösses imobiliárias, entre filhos e genros:

“Região do Socôrro”: na parte norte, as duas sesmarias legitimadas, ao genro, Manoel de Souza Duarte, as quais negligentemente perderia a próle, à vitoriosa intrujice de João Rodrigues Lisbôa; ao Sul, as fazendas do Pangaré e de São Paulino, respetivamente aos filhos Gabriel Rodrigues de Campos e José Rodrigues de Jezus, e, os campos de permeio, ao genro, Francisco Xavier da Fonseca.

“Fazenda da Chapada” (compreendendo as terras da Freguesia e parte da Cerquinha) ao genro Francisco Borges Vieira.

“Fazenda da Porteira”, ao genro, Felix Rodrigues de Campos.

“Fazenda da Herança”, e “Costa do Leão”, ao filho, Amaro Rodrigues de Campos.

“Fazenda da Cachoeira” e “São Francisco de Borja”, ao genro, Francisco Borges Pereira.

“Capão Queimado”, (Costa do Saltinho e Espêto) ao filho, Manuel Elias de Jezus.

Tais doações as fêz Manuel Rodrigues de Jezus, sem resêrva alguma, como sucedâneo de inventário, à morte da espôsa. Mal, porém, se divulgou a notícia dêsse reparte sumarissimo, veio a juizo Joaquim Pedroso Boeno, que alegaria:

“E’ acreedor de Manuel Rodrigues de Jezus, por serviços prestados como seu procurador, na querêla de Testamento que o mesmo manteve com João Damasceno de Córdova;

Manuel Rodrigues de Jezus alcançou ganho de causa no Tribunal do Rio de Janeiro, por Acordam de 18 de Junho de 1812;

O supplicante foi obrigado a abandonar a sua fazenda, para poder acompanhar a questão em Porto Alegre e no Rio, o que lhe acarretou muitos prejuizos, pois o filho do reo, de nome José, que lhe

ficou cuidando das propriedades, moço e inexperiente, só cuidava nos divertimentos da mocidade;

Pede sejam citados os réos Manuel Rodrigues de Jezus, filhos e genros, para virem pagar o suplicante dois escravos, á escolha, conforme ao contrato ajustado entre o suplicante e o réo Manuel Rodrigues de Jezus, nas seguintes clausulas, cumpridas integralmente pelo suplicante:

“Tratei como com efeito tratado tenho com Joaquim Pedroso Boeno para ser meo Procurador em uma causa de querela de Testamento que trago com João Damaceno de Cordova. Cujá se acha appellada no Rio de Janeiro, em vindo a meo favor pelo trabalho que já tem tido e ainda terá lhe darei dois Negros a Escolha, e satisfação ao dito e quando venha contra tornar elle a principiar, athe vencer com a condição se não vencer não lhe darei cousa alguma, e para cuja satisfação obrigo minha pessoa e lhe passo esta Clareza”.

Manuel Rodrigues de Jezus obteve, afinal, ganho de causa contra o seu procurador Pedroso Boeno.

Mais ruidosa, porém, seria a querela de testamento inoficioso, da qual saiu igualmente vencedor Manuel Rodrigues de Jezus, José de Campos Brandenbur, cuja filha única, Clára Jorge da Silva, era a espôsa de Manuel Rodrigues de Jezus, viuvára, em 1786, e ficou, por testamento da espôsa defunta, Maria do Rêgo de Siqueira, instituido seu herdeiro universal, excetuados legados que atribuiu à afilhada Maria Rodrigues de Jezus, que mais tarde casaria com o ilhéu Manuel de Souza Duarte. Quando, em 1794, faleceu Campos Brandenbur, fôram devolvidos os bens do espólio àquela filha e sua herdeira universal. Afinal, surgiu posticho testamento, pelo qual Campos Brandenbur teria deixado a João Damasceno de Córdova a sucessão universal em seu patrimônio. Fôra Córdova antigo preposto de Brandenbur e legaria o sobrenome, pelo qual era conhecido, ao lugar onde longamente vivêra: — “Mascena”, rincão, fundo, campo do “Mascena”.

Acionou Manuel Rodrigues de Jezus a Damasceno, a-fim de promover anulação de semelhante testamento, que foi efetivamente declarado falso e urdido pelo proprio Damasceno.

Encerrada aquela derradeira requêstra judiciária, das duas em que se viu envolvido, já no ensoado amarume da viuvêz e no crepúsculo da existência, pouco sobreviveu aquele autêntico patriárca e avoêngo fundador da mais frondosa árvore genealógica do Planalto, onde faleceu, em 1821, com 86 anos de idade.

Era Manuel Rodrigues de Jezus natural de Laguna, filho legítimo de Gabriel Rodrigues e de s/m. Vitoria de Jezus. Gabriel éra

natural da Freguesia de S. Tiago, termo de Barcelos, arcebispado de Braga, e faleceu em Laguna a 16 de junho de 1776, com 76 anos de idade. Vitoria de Jezus é natural de Laguna, filha legítima de Martinho Fernandes e de s/m. Terêsa de Jezus. Faleceu em 1795, com 114 anos de idade.

Deixou Manuel Rodrigues de Jezus, de seu matrimônio com Clára Jorge da Silva, os seguintes filhos:

1.^o Maria Rodrigues de Jezus, c/c Manoel de Souza Duarte, natural da Ilha de Madeira;

2.^o Gabriel Rodrigues de Campos, c/c Inacia Joaquina de Andrade, viuva do cabo da Guarda de Santa Vitória, Antonio Fernandes Lima, e filha do antigo sertanista paulistano, Pedro de Barros Leite;

3.^o José Rodrigues de Jezus, c/c Eufrasia Pinto de Figueiredo e Maria Rodrigues Borges. Rafael é paulista, e a mulher, Maria, é filha do primitivo povoador planalteano, Antonio Borges Vieira, português, e de s/m. Teresa Rodrigues de Jezus, lagunense, irmã de Manuel Rodrigues de Jezus;

4.^o Manuel Elias de Jezus, f. solteiro;

5.^o Amaro Rodrigues de Campos, que viveu solteiro, mas deixou filhos naturais reconhecidos: Germano Rodrigues de Campos e Balbina Rodrigues de Jezus, c/c Policarpo Corrêa de Almeida, filho legítimo de Januario Corrêa de Almeida e Maria Teles de Souza, paulistas;

6.^o Inacia Rodrigues de Jezus, c/c Francisco Borges Vieira, seu primo, filho legítimo de Antonio Borges Vieira e Terêsa Rodrigues de Jezus. Foi Inacia a doadora da área onde se levanta Ibaté:

7.^o Ana Rodrigues de Jezus, c/c o lageense, Francisco Borges Pereira;

8.^o Leonor Rodrigues de Jezus, c/c o paulista, Felix Rodrigues de Campos, de Itú;

9.^o Angela Rodrigues de Jezus, c/c Francisco Xavier da Fonseca, filho natural, reconhecido, de Inacio Fernandes da Costa, paulista, natural de Cutia.

PREITO DE SAUDADE

Dr. Castilhos Goycochêa

O Rio Grande do Sul, para quem, em regra, o Destino é tão generoso, levando Ruí Barbosa a dizer, certa feita, que ele "tem glórias para encher a paz e a guerra", por vezes também é chamado a pagar tributo relativo às riquezas que possui em glórias de todo gênero.

Agora mesmo, no espaço de alguns dias, as letras sul-riograndenses, que são, afinal, as próprias letras brasileiras cultivadas na província extremenha do paiz, sofreram rudes golpes sucessivos com a morte de três dos seus mais expressivos representantes: Borges Fortes (João), Lindolfo Collor e Zeferino Brasil. E, não ha muito, outro escritor da mesma origem e com igual significação, também deixava de existir: Alfredo Ferreira Rodrigues.

Lindolfo Collor, o *benjamin* do grupo excelso, naturalmente por ter feito carreira aqui no Rio de Janeiro, e por se haver granjeado maior notoriedade como jornalista e como politico, já teve quem lhe traçasse o perfil de homem publico em estudos magistrais porque assinados por João Luso, Costa Rego e Vianna Moog. A parte o primeiro, que lhe referiu obra poetica, ninguém mais fez menção aos seus muitos e notaveis escritos, tal como o "Garibaldi e a Guerra dos Farrapos", que foi, sem duvida, o estudo que universalizou o episodio maximo da história politica do Brasil.

Antes desse livro, aparecido em 1938, havia publicado, em volumes, "Campanha Presidencial", "Manifestos e Discursos", "Convenio de Montevidéu".

Depois publicou "Europa, 1939".

E, no proprio dia de sua morte, como marco final de sua atividade intelectual poliforme e robusta, apareceu nas montras das livrarias: "Sinais dos Tempos".

Não conheci pessoalmente Lindolfo Collor embora houvessemos nascido no mesmo rincão da Pátria, em datas proximas, tendo ambos iniciado a vida ativa de estudos na cidade de Porto Alegre, e,

quase simultaneamente nos tivéssemos transferido para a Capital Federal.

Cada um de nós sabia perfeitamente quem fosse o outro, havendo ele até citado minha opinião, de publico; o fáto, porém, é que nunca nos encontramos em posição de nos dirigirmos a palavra ou de nos apertarmos as mãos.

Agora, pelos depoimentos que sobre sua personalidade prestaram e continuam a prestar os amigos, é que lastimo não ter partido de mim o gesto que puzesse termo á marcha que fizemos paralelamente por tanto tempo, olhando-nos sem nos enxergarmos, observando-nos sem nos sentirmos.

Admirava o escritor, principalmente o sociologo do “Convenio de Montevideú” e o historiador de “Garibaldi e a Guerra dos Farrapos”, mas temia que em pessoa ele fosse, sempre, o deputado e o ministro.

Tarde de mais é que vim a saber que se esmerava em não confundir as duas entidades. Era escritor para os escritores e era politico nos meios partidarios.

Si, no que diz com o homem que foi Lindolfo Collor, só posso reportarme ao que dele disseram e escreveram os que lhe tiveram o conhecimento, no que se refere ao publicista nenhuma duvida tenho em o oferecer á vossa admiração, porque estilista primoroso, com vasta cultura, solida erudição e sincera probidade.

Alfredo Ferreira Rodrigues, talvês o mais idoso dos escritores cujos nomes proferi, era, desde algum tempo, apenas uma reliquia sagrada do Rio Grande do Sul intelectual. Fez-se historiografo, desde a mocidade, para reabilitar a Guerra dos Farrapos, até então denegrida pelos escribas ligados ao trôno imperial. E nesse afan bateu ás portas de todas as estancias de nossa terra, na caça aos documentos e aos depoimentos, num peregrinar edificante pelas canhas e coxilhas, pelas serras e pelas matas. Onde soubesse que havia qualquer pessoa ou coisa que pudesse esclarecer o passado gaúcho, lá comparecia para ouvir aquela e adquirir ou copiar o que houvesse. E tudo, testemunhos e provas, ia publicando no seu famoso “Almanack do Rio Grande do Sul”, cuja coleção, hoje raridade preciosissima, serviu de base principal á obra de reconstituição do homérico episodio politico do começo do seculo passado.

Não se tenha, porém, que Alfredo Ferreira Rodrigues houvesse sido somente um simples colecionador e divulgador de documentos. Nada disso! Era escritor e escritor de bom quilate. Seus estudos são dignos da maior e da melhor consideração. Narrava e comentava; fazia exposição e bordava critica. Certa ocasião, a proposito de ho-

menagem que se pretendia fazer á memoria do General David Canabarro, alguém opôz-se a ela referindo possível traição desse bravo chefe farrapo na chamada Surpreza de Porongos. Foi de vêr-lhe, então, na defesa do impoluto general — general de duas republicas e de um império, — estudando-lhe as origens, traçando-lhe a biografia e agitando-lhe a personalidade no ambiente da guerra até o momento do episodio — A Surpreza de Porongos — não bem esclarecido ainda. Ao dar por findo o trabalho que se marcou, David Canabarro estava glorificado; não justificado.

Foi, não ha duvida, seu maior e melhor estudo.

Ha, todavia, que alinhar-lhe os trabalhos mais notaveis: “A Pacificação do Rio Grande”, de 1898; “David Canabarro e a Surpreza de Porongos”, de 1900; “Bento Gonçalves da Silva e seu idéal politico”, de 1905; e “Bento Manuel Ribeiro seu papel na revolução”, também de 1905.

Dele, igualmente, as biografias de Osorio, Porto Alegre, Canabarro, Andrade Neves, Bento Gonçalves, Gomes Portinho, Taveira Junior, Lobo da Costa, Felix da Cunha, João Manuel de Lima e Silva, Vicente Antonio da Fontoura e Domingos José de Almeida.

Muito do que hoje se lê, ou se leu ultimamente, a respeito da Guerra dos Farrapos e da Guerra do Paraguai, pode que traga assinatura diversa da de Alfredo Ferreira Rodrigues; o autor espiritual, porém, foi ele.

Ninguém melhormente sentia o que pensava e ninguém melhormente pensava com honestidade.

Socio do Instituto Histórico e Geografico Brasileiro, desde ha muito, não me consta que sua morte tenha encontrado ali a menor repercussão.

Do Instituto Histórico do Rio Grande do Sul, de resto, a julgar pela parcimonia com que a respectiva revista noticiou-lhe a morte, também não será homenageado como devia a memoria de quem passou a existencia trabalhando quase exclusivamente a serviço de sua terra natal.

Nesta altura ocorre-me consignar, sem a menor perversidade, que Alfredo Ferreira Rodrigues não foi ministro, nem senador ou deputado; creio mesmo que nunca chegou a ser vereador á Camara Municipal da cidade em que nasceu e viveu. Pelo menos o conheci, quando menino, vendendo-me livros e cadernos escolares no balcão da “Livraria Americana”, no Rio Grande, e o fui rever em 1934 como gerente de uma drogaria, embora octagenario e enfermo.

Em Alfredo Ferreira Rodrigues, além do historiador, houve o poeta, circunstancia pouco sabida. O livro — “Poema do Lar”, — que me ofertou em 1935, teve edição restrita, fóra do comercio, destinada exclusivamente aos seus mais queridos amigos. E’ um belo livro porque de belas poesias. O insigne escritor, entretanto, com

pudor dos proprios sentimentos, não admitiu a hipotese de dá-los a conhecer a toda gente, principalmente á critica profissional. Melhor do que ninguem ele disse do livro numa sextilha que apôz na primeira pagina do exemplar que me destinou, ao lado da dedicatória que me fez com o titulo sobremodo honroso de amigo:

“Livro de amôr e de simplicidade
Novas idéias numa fórmula antiga.
Nele o afeto de pai canta e se abriga,
Vibra imensa paixão, geme a saudade
e sobrehumana dôr nele engastou-se.
Melhor talvez que nunca escrito fosse.”

Depois de um vitorioso como foi Lindolfo Collor, vitorioso na politica e nas letras, cujo ambito foi, pode-se dizer, o mundo occidental, porque seu pensamento transcendeu por veses as fronteiras do Brasil e até do Continente, para espaiar-se pela Europa onde respirava a gosto, fosse na Alemanha, pátria de seus maiores, fosse na França, de onde recebeu o lastro da cultura intelectual, referi Alfredo Ferreira Rodrigues cujo coração confinou-se em afetos familiares e cujo pensamento não se terá afastado muito da provincia natal.

Este, modesto, quese timido, sensível a mais não poder ser, falando sempre a meia voz e nada avançando em afirmativas sinão com o apoio em documento de bôa origem, irrefutavel, que ele proprio tivesse desencavado no fundo de uma arca de couro ou descoberto nas paginas de livros das sacristias; aquele, ligando maior importancia ao resultado de um fenomeno social do que ao fáto que o gerou, altivo quase á petulancia, orgulhoso de seus talentos e convencido de suas capacidades.

Agora mencionarei aquele que mais perto esteve do meu coração: O General João Borges Fortes, uma esplendida realidade, o equilibrio mais perfeito entre o cerebro e o sentimento, nem vôos surpreendentes no sentido da gloria ou da fortuna e nem o labôr incompreendido do que amealha materiais a servirem ao esplendor dos outros com mais audacia. Soldado, fez sua carreira normalmente, do primeiro ao ultimo posto, da conquista ao galão de alferes-aluno por aproveitamento excepcional nos estudos, até os bordados de general recebidos em reconhecimento de seu incontestavel valôr como chefe militar, valôr esse assinalado e recomendado ao Governo pelo primeiro mestre francês que teve o Exercito na fase de remodelação: Gamelin.

Não lhe conheço as obras de cunho profissional, si é que as escreveu; conheço bem, entretanto, tudo o que divulgou como produ-

to de suas elocubrações procurando explicar as origens do povo sul-riograndense, e que constitue sua bagagem literaria: "O Tupi na Corografia do Rio Grande do Sul", "Troncos Seculares", "A Estancia", "Christovão Pereira", "Casais", "O Brigadeiro José da Silva Pais e a Fundação do Rio Grande", "Fundação do Rio Grande", "Francisco Pinto Bandeira", "Velhos Caminhos do Rio Grande do Sul" e "Rio Grande de São Pedro".

O que ha a observar, de inicio, é que só começou a escrever obra propriamente literaria em 1930, quando se reformou do serviço do Exercito, como que para fazer prova de que não quiz misturar os deveres profissionais com as especulações puramente espirituais.

Depois, como segunda nota, que sua literatura é somente em torno ao Rio Grande do Sul como parcela do Brasil. Estuda a provincia do nascimento como parte integrante do paiz, e não como entidade autonômica ou com tendencia á emancipação.

Enquanto Alfredo Ferreira Rodrigues quase que só enxerga o Rio Grande do Sul, e Lindolfo Collor procura situar o mesmo Rio Grande do Sul no campo espiritual da raça latina, para isso exaltando com algum exagero a figura a bem dizer internacional de Garibaldi, Borges Fortes esmera-se em fazer vêr a terra gaúcha como porção integrante e indissociavel da terra brasileira e o homem gaúcho como o brasileiro que nasceu ao sul.

Vivia nele, muito forte ainda, o espirito da gente lusitana, demonstrado na sua simpatia especial pelos pioneiros e generais portugueses — Christovão Pereira, Silva Pais, Pinto Bandeira e Gomes Freire — e pelo seu unionismo sem meios tons.

Toda sua obra, aliás, teve como escopo a sociogenese sul-riograndense, começada com o Império das Missões Jesuiticas do Alto Uruguai, continuada com a fundação da Colonia do Santissimo Sacramento, em frente de Buenos Aires, e tornada realidade com o assentamento das bases do Presidio Jesus, Maria José, na entrada da barra do Rio Grande.

Na estancia gaúcha Borges Fortes viu o nucleo basilar da novel sociedade, quando Souza Docca entende que o sentimento associativo foi levado ao antigo Continente de São Pedro do Sul pelas tropas de ocupação.

Com qual dos dois a razão? Espirito Militar ou Estancia? O corpo de tropa a exemplificar com sua unidade massiça, com sua escala hierarquica de valores, as gentes dispersas que viviam nas planices sulinas, ou a sociedade embrionaria que é a estancia, com seu chefe natural, o proprietario, e os mais elementos integrantes irradiando-se até contagiar as mesmas gentes em estado de quase nomadismo?

Amigo fidelissimo de ambos, de ambos admirador, si fosse chamado a opinar no pleito curioso que ficou armado com o prefacio

de Souza Docca ao livro em o qual Borges Fortes sustentou sua tese — “Rio Grande de São Pedro” —, diria, não por comodismo ou temor de desagradar a qualquer dos eminentes sociólogos, que entendo assistir razão aos dois, mas em parte apenas, porque não foi somente a estancia e nem somente o espirito militar, a dar forma á sociedade gaúcha, coêsa e homogenêa como a qualificou Souza Docca, mas a terra, a influencia do ambiente, abrandando nos colonos açorianos ou peninsulares os preconceitos que trouxeram da Europa, no subconsciente, onde tinham vivido, uns dos outros, por incompatibilidades de todo genero. A terra, nessas condições, é uma terceira hipotese a adicionar ás duas outras: a estancia e o espirito militar.

Quer se aceite, quer não, a tese sustentada por Borges Fortes, força é reconhecer o mérito invulgar de sua obra escrita, porque superior o idéal que a norteou, do começo ao fim, isto é, do primeiro livro doutrinário — “A Estancia” — até o derradeiro do genero: “Rio Grande de São Pedro”.

Nesse, como em todos os demais livros com que nos brindou, a idéia principal é o povoamento do Rio Grande do Sul, a fundação das familias patricias, e paralelamente com isso a evolução da sociedade continentina até aquella manifestação imperativa da consciencia do povo gaúcho, a Guerra dos Farrapos, que ele disse ser “o maior e o mais legitimo orgulho do Rio Grande de São Pedro do Sul”.

Não tenho a menor duvida em dizer, á vista do que expuz, que a obra de Borges Fortes é lapidar, isto é, imortal, porque, sejam quais forem as diretrizes que tome a sociedade brasileira em geral e a sociedade gaúcha em particular, sempre haverá quem apeteça conhecer a origem das mesmas e essa origem está relatada e explicada nos livros do meu grande e pranteado amigo e mestre.

Sua morte, por isso, foi duro golpe que sofremos todos os que vivemos pelo espirito, num mundo ideal de cogitações supernas.

Zeferino Brasil, de quem vos falo em ultimo lugar, não morreu, porque os poetas de sua estirpe não morrem. Deixam de existir em carne humana, mas continuam a viver nos corações e nos espiritos dos outros homens.

Nunca mais nossos olhos mortais hão de vêr a figura pequenina do altissimo vate de “Vovó Musa” e de “Visões de Opio”, mas, as nossas almas, quando se quizerem elevar das realidades soezes da existencia, poderão buscar-lhe a companhia lendo-lhe os versos, sentindo-lhes as palpitações.

Quem foi ele, não preciso dizer, porque todos o conhecem e todos os que o conhecem o amam e o admiram.

Poeta! Só e apenas poeta! Poeta em qualquer situação e poeta até mesmo quando não poetava. Poeta por imposição instintiva, dominadora, incoercível. Só enxergava como poeta e só como poeta falava.

Quando se estreia, em 1890, com "Alegros e Surdinas", inicia uma marcha espiritual vitoriosa que nunca terá fim.

A melhor prova do asserto está no fato de que, nesta quadra crepuscular de 1942, em que se lhe parou o coração, continua galhardamente a dominar-nos pela intelligencia, a empolgar-nos com a magia de seu estro privilegiado.

Entre as duas datas — 1890 e 1942, o que vale ferir 52 anos — surgiram e desapareceram definitivamente varias gerações de fazedores de versos, uns porque não eram poetas de verdade, outros porque seu poetar era chilro. Só Zeferino Brasil desafiou o tempo e se sobrepoza ás épocas que se sucediam umas ás outras. Cada livro seu, cada soneto ou cada poema, era um novo marco luminoso que acrescentava aos anteriores e a prenciar os que deveriam vir. Depois de "Alegros e Surdinas", "Traços Côr de Rosa" e "Visões de Opio", todos do seculo passado.

O "Vóvó Musa" — seu maior livro — é do começo da centuria que já vai em meio, porque de 1903.

Aquele, porém, em que esplende melhormente (pergunto-me porque não dizer genialmente?) sua alma e seu talento ganha azas de côndor, é no "Alma Gaúcha". E' o grande poema épico do Rio Grande do Sul. Hade ser, um dia, a biblia onde reزارá todo um povo de eleição.

Si me fosse pedido que, numa palavra, classificasse, ou tentasse faze-lo, o grande poeta gaúcho que recem nos deixou, di-lo-ia um parnasiano á maneira de Olavo Bilac, porque servidor devoto da Forma, artista esmerado no estilo, pelo menos é assim que se deixa vêr inteiramente em "Vóvó Musa".

Devo dizer, todavia, que houve critico que o apontou como simbolista. Como, porém, não sou versado em critica literaria, e muito menos em critica poetica, atenho-me prudentemente em falar dele apenas pelas emoções que me deram seus versos, sem cogitar do que sejam segundo as regras da arte.

Assim é que o tenho somente como poeta e grande poeta, e apenas como poeta é que estou a lembra-lo com o coração alanceado pela certeza de que nunca mais hei de vêr-lhe a figura simpatica e de ouvir-lhe a voz sempre quente de amizade.

Dizem, os que conheceram Zeferino Brasil na mocidade, que ele foi um boemio no genero daqueles que aqui no Rio, no começo do seculo, estiveram em grande moda, fazendo epoca.

Nesse tempo, o ginasiano que eu era então, via-o de longe, meio aturdido pela sua vastíssima cabeleira encaracolada, pelo exotismo de seu chapéu com abas largas, pelas flores que trazia á lapela, e, sobretudo, pelo tamanho e pela côr berrante de suas gravatas *à la Valière*, que escandalisavam os homens serios da cidade colonial que era Porto Alegre, todos eles desfigurados em sobrecasacas pretas, cobertos com cartolas de pêlo sedoso e com indefectíveis gravatas negras de laço dado.

Os de minha idade o admiravam, menos talvez pelos versos que liamos e recitavamos á noite na Praça da Harmonia, á luz dos bicos de gaz, do que pela coragem que demonstrava estadeando aqueles trajes fóra dos canones da moda inglêsa.

Houve qualquer coisa nessa epoca, entretanto, que me fez acreditar que, de fáto, Zeferino Brasil era um boêmio e mais do que um boêmio, um humorista.

Foi o caso que no 1.º ano do Atheneu Brasileiro, em 1904, havia, entre outros, um rapaz de excelente familia, rica de haveres, a qual passava a metade do tempo em Pariz e a outra metade em Porto Alegre. Esse colega, talvez pela circumstancia de só dispôr de 6 mezes em cada ano para estudar o que nós outros estudavamos durante todo o periodo letivo, era um dos ultimos da classe. Não era o ultimo devido ás notas distintas que sempre obtinha em francês.

Trajava-se como nenhum outro menino; passeiava na rua da Praia montado num lindo pequirá irlandês ou num *cab* com rodas de borracha puxado por egua de puro sangue; e só referia Londres e Pariz, Berlim e Roma, os transatlanticos em que viajara e as conquistas que fizera nas travessias do Atlantico e nas estações de cura da Europa.

Nenhum de nós invejava-lhe os bons exitos de todo genero, mas todos o aborreciamos pela deslealdade que punha em roubar-nos as namoradas, a quem fascinava com seu luxo insolente e sua petulancia desmedida.

Um belo dia, porém, todos, sem excepção de um só, passamos a inveja-lo. Não somente os do Atheneu Brasileiro, como os do Ginasio Anchieta e os da Escola Brasileira, e até os academicos de Direito e de Medicina. Foi quando, em ridente domingo de Maio, certa revista publicou na primeira pagina, a pagina de honra, que só tinha sido ocupada até então por Zeferino Brasil, Pinto da Rocha e Mario D'Artagão, um soneto assinado pelo *petit maitre* de 13 anos a quem me refiro.

Era um novo e grande poeta que se estreitava vitoriosamente, enquanto seus companheiros de estudos, até os mais brilhantes pela intelligencia e os mais esforçados, ensaiavam timidamente composições em torno aos temas que eram dados em aula.

A cidade toda vibrou com o acontecimento auspicioso e surpreendente. As meninas viraram-nos os rostos, os mestres apontaram o novo bardo como exemplo a imitar, os nossos pais ficaram humilhados no seu intimo.

Eramos todos muito puros, nessa epoca, para imaginar sequer a possibilidade de que alguém pudesse publicar qualquer coisa com sua assinatura que não fosse da propria autoria. Nenhum de nós, quiçá, conhecesse ainda a palavra "plagio", e si a conhecia não lhe saberia a significação.

E o grande exito poetico do colega aborrecido continuou nos domingos subsequentes, crescendo sempre. A um soneto bom, seguia-se outro melhor.

A propria revista tambem melhorava a olhos vistos, crescendo e tomando melhor aspecto, e com a revista o seu diretor-proprietario.

Um dia, porém, rebentou o escandalo. Foi quando Zeferino Brasil, num assomo de máu humor segundo uns, ou querendo pilheriar, segundo outros, escreveu na pedra marmore de uma mēsa do Café Ferro Carril, um soneto que, si não me falha a memoria, começava assim: "Musa, vendi-te a um imbecil endinheirado..."

E' excusado dizer, para remate da historieta, que a familia do colega para furta-lo ao ridiculo pavoroso, levou-o *in-continenti* para a Europa de onde ele só voltou formado e quando já esquecida a pantomina em que representou de palhaço pensando representar de gênio.

E' tambem desnecessario dizer que todos os rapazes da minha geração passaram a idolatrar o poeta que no alvorecer do seculo escandalisava Porto Alegre com a abundancia dos seus cabelos e com o colorido de suas gravatas.

Guardo de Zeferino Brasil a mais doce e a mais comovedora das lembranças.

Pouco antes de ter inicio a solenidade de minha posse na Academia Rio-grandense de Letras, na noite de 1.º de Agosto do ano passado, caiu sobre Porto Alegre uma daquelas tempestades que deixam memoria. Além da chuva em catadupas, o vento desencadeado em furia tudo ameaçando derribar. O frio intenso não era de estranhar no inverno.

O salão estava literalmente cheio, mas de gente que havia chegado antes da tempestade, prenunciada desde a tarde. Ninguém mais poderia ser esperado.

Foi assim que á hora aprazada, depois das cerimoniaes do protocolo academico, puz-me a lêr a oração panegirica ao meu patrono e ao meu antecessor. Ia correndo a leitura quando notei na assisten-

cia movimento estranho de curiosidade por um retardatário que entrava e se encaminhava para o recinto destinado aos academicos e ás pessoas gradas.

Interrompi o discurso a espera que me fosse, de novo, prestada a atenção que se fazia mistér.

Alguem ao meu lado, talvez Arí Martins, talvez Walter Spalding, aproveitando-se da interrupção, sussurrou-me ao ouvido o nome glorioso do poeta de "Vóvó Musa" e de "Alma Gaúcha", acentuando a importancia de sua presença, sempre rara em qualquer parte, porque era sabido que nunca saia de casa á noite, principalmente no inverno.

Com isso dizer, penso justificar plenamente a profunda emoção com que relembro o gesto do maior poeta do Rio Grande do Sul em beneficio do menor dos servidores das letras brasileiras.

Senhores Academicos!

Recorrendo a vós, para vos pedir agasalho para a magua que me punge pela perda de amigos meus carissimos como foram João Borges Fortes, Zeferino Brasil e Alfredo Ferreira Rodrigues, não quiz omitir o nome de Lindolfo Collor a quem admirei sem ter conhecido em pessoa.

Todos eles foram escritores dignos da nossa admiração e do nosso respeito. Dois entre eles foram sociologos, um historiador e outro poeta, poeta como ninguem o foi mais e nem melhor.

E porque eles assim foram é que vos peço que lhes guardeis os nomes e lhes venereis as memorias.

A POESIA A SERVIÇO DA HISTÓRIA

Prof. Walter Spalding

I

Não é cousa nova. Ao contrario, remonta à mais remota antiguidade. Aliás, os mais antigos e memoraveis fatos da historia da humanidade anterior á nossa Era Cristã, chegaram até nós em verso. O Velho Testamento... Iliada... Odisseia...

Depois, surgiram os verdadeiros historiadores e a poesia ficou relagada a um plano puramente artistico, estético, ficticio. E poeta chegou a ser sinonimo de sonhador.

Mas, a pesar disso, "sonhadores" houve e há, que nos legaram documentos precioso, historicos, verdadeiros depoimentos bases para certos acontecimentos.

A Historia do Brasil, por exemplo, pode, muito bem, basear regular numero de epirodios sociais, politicos e militares ou guerreiros, em poesias.

Para exemplificar citaremos o caso da batalha do Passo-do-Rosario, ocorrido a 20 de fevereiro de 1827.

Foram, e são ainda, os acontecimentos desse dia, grandemente discutidos, e infinidade de obras, a respeito foram já escritas, podendo, nós, de memoria mencionar os trabalhos do general Tasso Fragoso, do Cap. H. O. Wiederspahn, dr. Olinto Sanmartin (in "Bento Manuel Ribeiro"), F. de Paula Cidade J. S. Torres Homem, general João de Deus Martins, Pandiá Calogeras, Souza Docca (em varios artigos), o marechal Brown, em sua "Defesa e Relatorio", alem de muitos mais.

Nas obras que conhecemos, sobre esse acontecimento de nossa historia militar não encontramos sequer citados dois depoimentos

Nota: Este artigo foi publicado sem indicação do autor no *Anuário Brasileiro de Literatura*, para 1939 e 1940, págs. 233 e 287, resp.

que, a nosso ver, são valiosos, embora em verso: — um — anônimo (1) e o outro escrito pelo então alferes David Francisco Pereira (2).

Barbacena — Marquês de Barbacena, — Felisberto Caldeira Brant Pontes, natural da Baía, ao qual fora entregue o comando das forças brasileiras contra as forças republicanas platinas, na famosa campanha do Uruguai, de 1826-1828, não nasceu a pesar de ter sido militar, para a vida militar. Como diplomata era inegualável e como financista, notável. Era homem de salão, afeito às boas maneiras, delicado e maneiroso mas... com as damas. Não sabia lidar com homens rudes e violentos. E daí o mau exito daquele combate que erradamente denominam “de Ituzaingo”.

E é, justamente, essa inaptidão para a vida guerreira, que esses dois depoimentos, o primeiro cheio de veneno, mordaz, ferino e o segundo cheio de indignação, deixam claramente entrever.

Por serem pouco conhecidos, aqui os transcrevemos, “ipsis literis”.

Diz o autor anônimo:

Agora eu vou contar
o ataque dos guerreiros,
lá no Passo do Rosario,
dia 20 de fevereiro.

Os bombeiros confirmarão
de quatro a cinco mil homens.
Ai Jezus! Meo Deos do céu,
isso he o que nos consome!

O inimigo aproximou-se
até uma certa altura,
— onde se deo o ataque:
Campos do Boaventura.

Os patrias nos perseguiram
com guerrilhas pelos flancos;
para mais nos consumiram,
botarão fogo nos campos.

(1) — Veja-se, a respeito, Walter Spalding — *Poesia do Povo*, in Rev. do Inst. Hist. e Geogr. do Rio Grande do Sul, IV trim. de 1933, pag. 195.

(2) — Esta poesia, segundo afirmação do descendente do alferes David Francisco Pereira, o sr. Lourenço C. Pereira, foi escrita horas após o combate. — David Francisco Pereira foi um dos mais brilhantes oficiais do Império contra os farroupilhas. — Morreu heroicamente no combate do Seival (10-9-1836), no posto de major. — Veja-se: Walter Spalding — FARAPÓS! — 2.^a série. — Porto Alegre, 1935.

Os fogos nos começaram
na esquerda muito primeiro.
Na direita nos faltou
quem commandasse os guerreiros.

E o nosso Barbacena
depois que fez a borrada,
fez montar a gente toda
e se poz em retirada.

Marchamos para Cacequy,
Todos pra morrer de somno;
quando foi no outro dia
tanto cavallo sem dono...

Como mordaz, o poeta nada deixa a desejar...
Agora, David Francisco Pereira:

BARBACENA

A desgraça do governo
nos levou a tal estado
que deu valor ao inimigo,
fez o exercito desgraçado.

Bravos heroes se perderão
faz pasmar a triste scena,
devido a rude villeza
do general Barbacena.

Como condutor de negros
que trouxesse do Valongo,
conduziu a nossa gente
muito peor que o Rei Congo.

Deu principio ao ataque
sem junção de uma Brigada...
Nem mandou juntar bagagens,
carretas, bois, cavalhada.

E assim accommetteu
sem nada determinar,
e só entrou nessa lucta
aquelle que quis entrar.

Fazendo carga no centro
sem dar protecção aos flancos,
lá deixou bastante mortos,
muytos feridos e mancos.

Ganha á força o inimigo
a cavallaria do Rio
e por ser pequena força
logo rompida se vio.

Um grande Abreu em soccoro
a cavallaria entrevella,
e ahi, um Batalhão nosso
o matou juncto com ella.

Já então a vil canalha
que ficou fóra de forma,
vae a correr pelos altos
sem disciplina e sem norma.

Lá se forão os cobardes
que na lucta não entrarão,
creio que alguns trez mil homens
a ella desampararão.

Muitas chinas percorrião
pelas margens dos banhados,
levando cada uma dellas
dos dez aos doze soldados.

Nesse numero de cobardes
ião muytos officiaes,
que se esquecião das ordens
e vozes dos generaes.

Oh! Augusto Imperador,
dae-lhes Senhor, o castigo!
pois que devem ser julgados
muyto peor que o inimigo.

Por esse motivo enorme
nossa acção foi malfadada,
por haver nas nossas tropas
officiaes feitos do nada.

Quando devem ser exemplo
exercitão a fugida,
por isso, Augusto Senhor,
foi nossa gente perdida.

Rege a Ordem Militar
dar o soldo, mas tão bem
castigar o delinquente,
premiar quem serve bem.

Tendo-nos sido visível
quasi inteira a perdição,
o heroe Bento Gonçalves
foi a nossa salvação.

Vou apontar, si quizerdes,
uma somma não pequena,
que ignoravão as praças
como atacou Barbacena.

Zelou muyto a retirada,
deixou aos centros cançados,
assim perde um general
a vida de seos soldados.

E como fraco, de certo
de cada rio fez muro,
muyto allem de Sam Lourenço
não se julga estar seguro.

Se quereis ver triumphante
mudae desde logo a scena:
não dae Heroes combatentes
a cargo de um Barbacena.

A critica é severa, mas merece ser detidamente estudada, pois é, a nosso ver, preciosa, e muito mais valiosa que a documntação official a respeito...

E' a critica de um soldado que sempre se mostrou digno e sempre se portou heroicamente. E esse fato vale alguma cousa para o julgamento da poesia.

II

Nem só com documentos officiais se escreve a historia.

A epistolografia particular e a poesia são, tambem auxiliares preciosos especialmente no que respeita a interpretação de certos acontecimentos e, mesmo, feitos militares.

Vimos duas preciosas poesias sobre Barbacena e a famosa batalha do Passo do Rosario.

Veremos agora documentos poeticos sobre a chamada "Guerra do Rosas", escritos da campanha pelo cap. Francisco Marques de Oliveira a um amigo, sargento que se encontrava na guarda da fronteira do Rio Grande.

Para maior claresa, faremos diversas notas e comentários à epistola e às poesias do capitão poeta.

Eis a carta:

"Amigo Alano (3): Aqui atado ao palanque não me é possível ir retouçar um pouco por essas coxilhas; e assim me vejo apartado dos companheiros, creoulos lá de meus pagos; vou portanto arro-lhar estas letras na canhada desta folha de papel, e depois as farei repontar para esse acampamento, estimando que elas o vão achar alentado e de saude.

O tempo corre mais que nem um bagual com um couro cru na cola, e nem a tiro de bolas se pode apanhar o que já se passou; e nós desgarrados por estes campos vamos pastando as carnes e ficando rosilhos-mouros, longe da querencia, passando sempre uma vida de cachorro chimarão: ainda hoje me lembrei do tempo em que era meio rufião; no que via uma moça linda, já me endireitava todo, e trocando orelha, logo, sem me parar estaca, lhe ia dizendo pelo teor seguinte:

"Os olhos de minha amada,
Ardem mais do que um tição,
e as faiscas que lançam
salpicam meu coração."

E se ela se parava um tanto mesquinha, já lhe largava este outro:

"Não sejas arisca, bela:
basta para meu castigo
que seguro já me tenhas
com mania e pé-deamigo."

Não quero, porem, me recordar destas coisas que me fazem ficar aguando, e de golpe, mudando de rumo, trataremos de outro assunto.

(3) — *Alano*, era o sargento João Alano, do 2.º regimento que nesse tempo era comandado por Osório. Os versos lhe foram dirigidos pelo capitão Francisco Marques de Oliveira que se achava na margem direita do Rio da Prata.

O que diz amigo Alano
do que toca ao nosso pleito? (4)
Viver assim desse jeito
não me agrada.

De certo é vida arrastada
a nossa por este lado,
dormindo como veado
na coxilha. (5)

Rosas com sua quadrilha
de blancos em Buenos Aires
dizem que já armou os frailes (frades)
contra nós.

Ha de esse monstro feroz
exprimentar desta feita
aquilo que o diabo engeita
no inferno.

Deus queira que neste inverno
o caudilho degolado
não vá de presente enviado
a Satanaz.

E como joga com az
e sem manilha de espada,
ha de arriscar na parada
o az de copa. (6)

E depois mandará a tropa
a general Manoelita,
essa guapa señorita
mui afamada. (7)

Carga seca e denodada
por Deus que lhe hei de fazer,
e si o pai aparecer...
— passa de largo!

(4) — Refere-se à guerra contra Rosas.

(5) — Alusão à situação da divisão brasileira na margem direita do Prata, junto a Buenos Aires, sob o comando do general Marques de Souza, que passou o rio para ligar-se com Urquiza e depor Rosas.

(6) — Irônica alusão às pretensões de onipotência do ditador.

(7) — Manoelita, filha de Rosas que tinha fama de sanguinária o que, aliás, não é bem exato.

O seu trato é bem amargo,
e somente para brincar
gosta de fazer tocar
a Resvalosa. (8)

Dessa fera tão danosa
Deus nos livre, amigo Alano,
eu quero gozar este ano
da nossa terra.

Este país sempre em guerra
tudo tras em calções pardos,
os campos só criam cardos
e gafanhotos.

Feijão chamam de poroto,
a batada — cacaraxa,
e o que chamamos cachaça
eles dizem caña. (9)

E por aqui tudo é manha,
tudo é burla e tudo é pêta,
todo o cavalo é macêta
e rodilhudo.

Todo o gaúcho é peludo,
todo o matungo é matreiro.
Em cima disso o pampeiro
nos assola.

Ora sebo, isso me amola
e me faz desesperar;
tomára já me pilhar
nos meus gagos.

“Mas caramba! amigo João!... Agora mesmo ouvi dizer que
você se ia cortar, que nem tento, e que desta feita se atirava a nossos
pagos, e eu aqui fico relinchando, como potro corrido de manada.
Ah! Saudade! que não possa eu fazer o mesmo, e sair-lhe gru-

18) — *Resvalosa* era o nome de uma mazurca que, diziam, o ditador costumava mandar tocar nos atos de fuzilamentos e degolamentos. A *ferocidade* de Rosas foi muito exagerada por seus inimigos políticos e criou foros.

(9) — Ainda hoje, no Rio Grande do Sul, cachaça é *canha* ou *caninha*. *Influência platina*...

dado como carrapato na costela de animal peludo. Emfim, Deus o leve a salvamento, e quando lá chegar diga aos nossos patricios que

Eu cá fico penando
mais triste que a saracura,
que, quando advinha chuva,
o seu canto mais apura.

Mas que estou eu fazendo, amigo Alano? O meu engenho, bastante estropiado, não se pode aguentar no pedregal da poesia, e o sentimento que me causa sua partida me põe de uma vez bichoco, de forma que, lacerado pela saudade,

vou dar-lhe a despedida,
como deu a gaturama,
que se despediu diendo:
muito padece quem ama.

Deste teu patricio

Francisco Marques de Oliveira

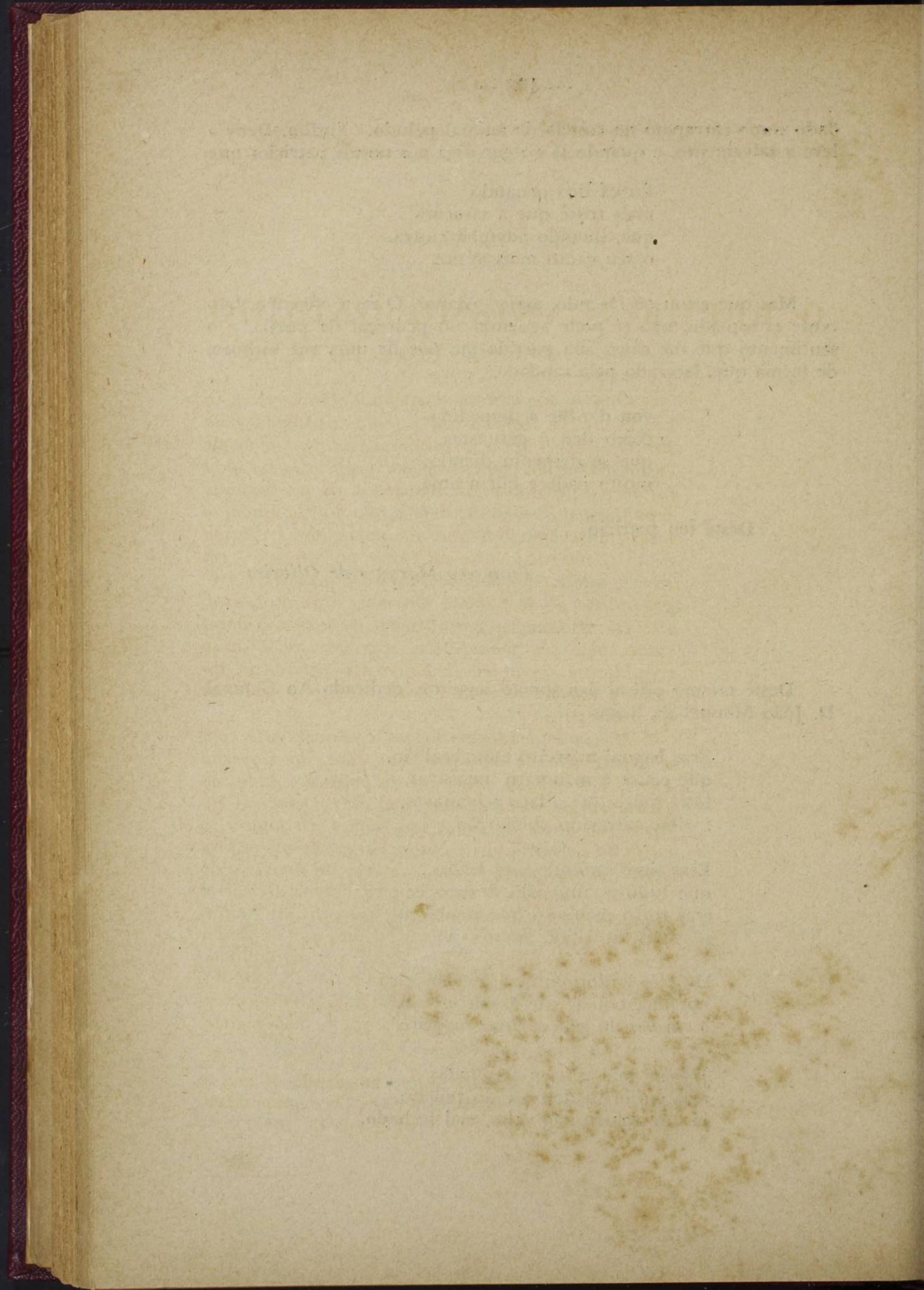
Deste mesmo official é o soneto seguinte, dedicado Ao General D. João Manuel de Rosas.

Eras bagual matreiro e quebralhão,
que couce e manotaço meneavas,
foste touro que o laço rebentavas,
furioso, atrevido chimarrão.

Eras tigre sanhudo, um leão,
que tudo quanto vias devoravas;
eras zorro manhoso que zombavas
do mais farejador, ligeiro cão.

Hoje és lerdo matungo, vil sendeiro,
novilho, boi de carro, estropeado,
e em vez de leão, manso cordeiro.

Jogaste mal e foste codilhado,
mas enfim tu desceste do poleiro,
já um cigarro não vales, mal fechado.



O REPUBLICANISMO GAÚCHO

GAUCHO VELHO

Com o pseudônimo Gaúcho Velho escreveu o Dr. Demétrio Ribeiro um folheto intitulado Pelo Rio Grande (sobre a revolução de 1923), e além de vários artigos de jornal com seu próprio nome, pois foi jornalista dos mais abalizados na propaganda republicana e, mesmo, depois, publicou, ainda, o interessante trabalho que abaixo se lerá. Nasceu o dr. Demétrio Nunes Ribeiro no Alegrete, em 1851 e faleceu no Rio de Janeiro a 9-12-931. Propagandista da República dos mais ardorosos, espírito eminentemente culto, o dr. Demétrio Ribeiro tinha, pelo seu saber, pelos seus serviços à causa republicana, pelo seu devotamento patriótico, direito a aspirar as mais elevadas posições públicas no nosso país.

Mas, não sendo ambicioso e, descontente com a experiência de Ministro, que fôra, do Governo Provisório de 1889, retirou-se da política. Ardoroso partidário da revolução de 1930 o dr. Demétrio Ribeiro foi, antes de tudo, um bom. Ao falecer, o chefe do Governo, dr. Getúlio Vargas de quem fôra grande amigo, com o fôra, também do dr. Osvaldo Aranha, assinou Decreto concedendo a Demétrio Ribeiro, para a realização dos funerais, as honras de Ministro de Estado. — Nas páginas que se vão ler demonstra o dr. Demétrio Ribeiro a antiguidade do republicanismo gaúcho. Manifestando, embora, idéias que nem todos endossarão, julgamos conveniente publicar o trabalho em apreço como documento de uma época.

Após a campanha da Cisplatina, o ânimo riograndense afez-se a reconhecer, resoluta, a peremptória desvantagem do regimen centralizador com que fôra inaugurada a Independência de 1822.

Mil vezes, corria, de rancho em rancho, a houvessem fundado na autonomia, racional e prática, dos elementos livremente componentes do Brasil, para assegurar-lhe a unidade de território inquebrável e necessária. E' que desde então, a descentralização das províncias, ou a federação a constituir-se por todas elas, predominou na terra dos gauchos e foi-lhe o supremo ideal político, mais e mais estimulada pela abdicação do primeiro Imperador, e logo adiante, pela promulgação do Ato Adicional, conquistas eméritas do liberalismo descentralizador.

O governo imperial, entretanto, contrapondo-se a essa irreprimível corrente, entregou, na província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, todas as posições de influência, ou mando, aos áulicos que ali importára, e lhe eram servos incondicionais.

Autênticos documentos comprovam os reiterados protestos do Rio Grande a clamar sem repouso contra a preponderância ultrajante assegurada ao partido retrogado, mínima minoria, na Província, pelos Governos do Rio de Janeiro.

Jamais deu ouvidos a esses protestos o Poder Central. Persistiu em desacatá-los, deslembrado, não só de que o Rio Grande se traçara quasi por si só as demarcações geográficas do seu "habitat", repelindo vitoriosamente, investidas que ambicionavam desvinculá-lo do Brasil-Colônia, como também de que desde essas façanhas, comparáveis às da expulsão do Batavo, ao Norte, já se haviam conjugado na formação do caráter gaúcho a lealdade e a altivez, antíteses do servilismo.

Perdida a esperança de se lhes deferir a justiça que deprecavam, os patriotas rio-grandenses apelaram para as armas vingadoras do descaso imperialista. Irrompeu a revolução de 35, luta de dez anos pela Liberdade, pela Federação Republicana.

Poz-lhe termo a paz de 45, negociada de potência a potência pelo governo imperial com a gloriosa gente farroupilha.

Confiante, porque fundamentalmente sincera e de boa fé, nos compromissos assumidos por aquele Governo, volveu esta aos labores pacíficos da indústria agrícola-pastoril, que tem o condão de compatibilisar a independência da ação útil com sua subordinação conciente ao império das leis naturais irremovíveis.

Como correspondeu a essa atitude o Imperador?

Veio de visita á Província pacificada. Com seus valorosos guerreiros congratulou-se, de viva voz.

Mas, das intenções positivas do Monarca, fatos mais significativos há que essa cortezia protocolar.

Seu próprio Governo o acentuou, não cumprindo as cláusulas da paz e açulando, com desrespeitá-las, o reaccionarismo renascente.

O Rio-Grande, resentido e magoado, logo percebeu que o Imperador o provocava a retomar as armas, para de vez, aniquilá-lo, como deve-lo-ia ter feito Caxias, cujo tratado de pacificação fôra um erro,

uma medida transitória, quando o caso exigia-lhe houvesse ido ás do cabo... (I)

Mas o povo gaúcho cedeu á feliz inspiração de lhe não aceitar o desafio. Afanou-se, ao contrário, com a mesma energia ancestral, dos tempos coloniais, e a mesma tenacidade contraposta recentemente ao imperialismo avassalador, em reconstituir, na paz, seus rebanhos bovinos, equinos e ovinos reduzidos a núcleos esparsos e quasi nulos; suas velhas charqueadas, transformadas em peso morto, pois não funcionavam por falta de matéria prima; bem como suas lavouras, das quaes lhe restava apenas a reminiscência de que a do trigo fôra próspera e uma fonte de exportação remuneradora.

Remuneradora e atraente de moeda sã, de valor mundial, e, por isso, inconfundível com o papel-moeda de curso forçado, que os revolucionários, mesmo nas fases mais penosas da luta armada, repudiaram sempre, senão por hostilidade ao Gôverno Central, com certeza para preservar de seu contato calamitoso a circulação monetária da Província.

Dessa bem marcada compreensão sensata, se não departiu a população gaúcha ao enfrentar o premente problema de dar remédio a seu depauperamento econômico.

Só com as mingoadas economias que lhe restavam e conseguira reforçar por meio de empréstimos onerosos, mas em moeda sã foi que se aprovisionou de quanto lhe reclamava a solução de suas urgências incomensuráveis.

Contraíu pesadas dívidas, não para quitar-se delas sobrecarregando-se de impostos, mas para habilitar-se dos meios de produzir e poder salda-las com os novos recursos e riquezas que de seu labor intenso, inteligente, progressivo, resurgissem abundantes.

Seus rodeios recrudesceram. A cultura e a manufatura de sua apreciadíssima herva-mate desenvolveram-se. O plantio de seus cereaes alimentícios retomou impulso inaudito, com uma única exceção — o plantio do trigo, por faltar-lhe, na época em apreço, sementeiras sãs do pão que nutre e civilisa. Seus estaleiros repuzeram-se em atividade. Seus lanchões, hiates, patachos, escunas e brigues sulcaram-lhe a esplêndida rêde fluvial e lacustre, patrimônio inegualavel, de que a natureza o aquinhoara, e transpuzeram rumo ao mar, com o concurso dos possantes rebocadores de Mauá, as inhospitas

(I) Com o feitio da alma de Caxias contrastava o da do Imperador. Desse antagonismo fundamental deu-nos outra prova flagrante o fim da guerra contra o Paraguai Caxias entendera que chegara a hora de por-se-lhe magnânimo remate, após as sucessivas vitórias que presidira e haviam reduzido a uma escassez manifesta as tropas e os recursos bélicos de Solano Lopez.

O Imperador confiou o comando do exército em operações ao Conde d'Eu, que em Aquidaban foi ás do cabo.

areias da perigosa Barra do Canal do Norte, cuja desobstrução já lhe era o máximo dentre os muitos problemas que lhe cumpria resolver.

Seu commercio avolumou-se. Exportou mais que importou. Do saldo em ouro desse balanço, tirou com que pagar os débitos sob o encargo dos quaes se votara com decisão efficacissima ao renascimento maravilhoso de sua capacidade produtora.

E, o que é mais, em pleno regimen da centralisação dinástica, eximindo-se ao contágio do avariado meio-circulante do Império, manteve o seu, de valor estavel, porque inteiramente constituido de metaes amoedados, procedentes dos norte-americanos, dos chilenos, dos bolivianos, dos rioplatenses, de várias outras origens, até das províncias compatricias, como a dos paulistas e outras, que lhe não vinham tão pouco comprar a produção desmunidas desses instrumentos substanciaes da permuta mercantil.

Cerca de três lustros vinha durando esse operoso esforço reconstrutor. Ainda assim, o povo gaúcho, no conceito de S. M. continuava a ser o rebelado insubmisso do decênio sem par.

E' que o imperador tinha o perdão duro... E quando perdoava, não anistiava. Não o advertiu, êle próprio, com o seu famoso: "Perdão mas não esqueço" — ao exonerar, posteriormente, de culpa e pena, em uma hora também histórica, dois preclaros prelados da Igreja, ainda sob a superintendência do Padroado, de que só a emancipou o advento da República?

Por mais que já houvesse o povo gaúcho acumulado provas sobre provas de seu incontrastavel pacifismo, não se demoveu S. M. do propósito inveterado de reduzi-lo á obediência passiva do escravizado.

A tal ponto, nesse malfadado empenho, levou o exagero de suas manifestações e atos hostis ao espírito liberal inamolgavel do povo riograndense, que êste, como em 35, ter-se-ia, de novo, atirado ás vicissitudes da guerra, si a oportuna formação do Partido Liberal Histórico, que tantas esperanças lhe despertou, não o houvesse predisposto a aguardar-lhe a ação doutrinadora e combativa, de todos os instantes, em pról de um Rio Grande dono de si mesmo, num Brasil confederado.

De que, realmente, êsse foi o objetivo primordial do partido novo, cuja importância consideravel na manutenção das opiniões livres fôra crassa insensatez desconhecer, sobejam demonstrações robustas.

Proclamaram-no desde a primeira hora seus conspícuos iniciadores. Confirmaram-no seus sucessivos aderentes, tão merecedores como aqueles, pelo caráter e talentos.

Mas, tanto quanto essas manifestações desassombradas, senão mais que elas, confirma-nos a tradição oral de, naquela fase do Império, haver-se afirmado o republicanismo gaúcho sob a fórmula de partido político de transição.

Recorda-lo-emos, concisamente, em artigo subsequente.

Inácio de Vasconcelos, exímio jornalista e poeta, J. M. Franca, legista de valor e magistrado íntegro, ambos conterrâneos de Felix da Cunha, sociólogo de raça, ensinaram-me que com outros conterrâneos, sob a inspiração comum e direção de Felix da Cunha, haviam fundado um clube político secreto, cujo fim era o de promover o reatamento da luta pelos ideais da República de Piratini e de fazê-lo triunfar definitivamente.

Dissuadiram-nos, porem, de todo tentamen revolucionário, bravos batalhadores de 35, inclusive o íntegro Davi Canabarro, que em nome das forças farroupilhas subscrevera a paz de 45.

Daí a determinação que tomaram, com a audiência e conselho daqueles veteranos, de fundar um partido adaptavel ás exterioridades ou etiquetas da monarquia constitucional, mas genuinamente republicano, porque fundamentalmente orientado no sentido de evolver até á oportunidade de constituir-se a República, e, com a República, a descentralisação das províncias, tradicional anelo de todas elas. Rejuvenescer o programa farroupilha e pacificamente propagá-lo, eis, por êsse testemunho fidedigno, a geratriz da nova agremiação continuadora evolucionária da obra de 35.

Na esfera política, bem se vê, a formação do Partido Liberal Histórico comprovou o mesmo bom senso e amor á ordem com que se houvera devotado o povo gaúcho, durante os tres quinquênios anteriores, á lida incessante da reparação de suas forças econômicas.

Vale, ainda hoje, sobretudo hoje, por uma lição sugestiva, a benemérita convergência dos legionários de 35 com os da nova geração republicana, completando-se numa compreensão uniforme das urgências sombrias daquela hora apreensiva e obstando se reabrissem as guerrilhas fraticidas que o Império porfiava em reabrir, sem compenetrar-se, tal o autoritarismo que o cegava, do risco de retrair, da barra do Chuí á foz do Mampituba, as fronteiras meridionaes do país.

Dentre os co-autores dessa convergência, Felix da Cunha, por todos apontado "primus inter pares", é vitimado, no apogeo da capacidade brilhantíssima, por pertinaz enfermidade, que lhe atormentava a vida objetiva, e passa á immortalidade, em 1865, aureolado da gratidão de seus compatriotas desolados. Suas exequias ecoaram na catedral de Pôrto Alegre com as proporções da apoteose cívica, galdão dos mortos que a si mesmos sobrevivem.

Seus egrégios companheiros, retemperando-se na dôr que lhes foi comum, ante o claro impreenchível na fileira excelsa, redobraram de atividade proselitica, e a província, autonômica, com eles mais e mais, solidarisou-se.

Assim cumpriu-se a primeira fase do Partido Liberal Histórico, predestinado a transcorrer outras igualmente soerguidas aos aplausos da opinião.

Mas essa predisposição antibelica do povo gaúcho ainda não era a apropriada a angariar-lhe as boas graças do monarca, que lhe não tolerava a ousadia de haver lavrado, de igual a igual, com o poder dinástico, em 45, um tratado de paz, quando lhe cabia ter subscreto, de joelhos, uma confissão, pura e simples de vencido e humilhado, atitude única capaz de despertar a fibra da magnanimidade soberana...

Sorrir-lhe-ia, antes, um caso de contenda eventual, ali pelas fronteiras da Banda Oriental, entre gaúchos, mesmo entre gaúchos de um e outro lado da linha, que lhe facultasse o ensejo de pulverizar a sobranceria daquela raça insubmissa. Lobrigara mesmo, em 63, o advento do almejado ensejo dada a situação dos riograndenses então assaltados, naquelas fronteiras, em suas vidas e haveres. Nessa esperança deixara agravar-se-lhes, de palanque, a sorte precaríssima, que os levara a decidirem-se a reivindicar, eles próprios, seus fóros conculcados, embora, sós, houvessem de tomar armas contra a governança desvairada do país irmão. Quando inteirado dessa deliberação, que lhe foi intimada por Antônio Neto, o mesmo general farroupilha da proclamação da República de Piratini, o Imperador caiu em si.

Confabulou com seus estadistas. O iminente conflito não lhe daria oportunidade para pôr a prova o seu orgulho vingativo. A ocasião não era azada para aplicar aos rebelados de 35-45 a punição correcional que arquitetara.

Compreendeu-o S. M. Compreenderam-no seus leais servidores. Inqueriram-se, reciprocamente. Deixar processar-se o conflito á revelia do Império — não importaria em sôbre êste vir a pesar por inteiro a responsabilidade de acontecimentos em que, senão sua integridade, pelo menos, sua política de prestígio ou hegemonia na Argentina, como no Uruguai e Paraguai, sossobriariam? Deixa-lo evolover sob a ascendência daqueles rebelados não importaria em concorrer para o renascimento das aspirações farroupilhas, republicanas, federativas, ao influxo de uma causa, indiscutivelmente nacional, que as prestigiaria em todo o Brasil? Não se lhes impunha a necessidade de contar com a valentia do gauchismo unido e resoluto, em vez de exarcebá-lo até á revolta?

Tudo miudamente aquilatado, notadamente as inquietantes efervescências da política nas nações vizinhas, concluíram: "Antes a guerra com o estrangeiro do que essa guerra civil".

E lá se foi com destino a Montevideo, o ilustre Saraiva, em missão do Governo Imperial. Ali apresentou-se com sua pasta de diplo-

mata interventor, munida de um ultimatum. Negociou, ao princípio, com o Governo Uruguaio. Obteve-lhe o assentimento de tentar com êle harmonizar o belipotente adversário Venâncio Flores, de quem, persuasivo, alcançou, também, que aceitasse sugestões para um acôrdo honroso.

Com êsse proceder o estadista brasileiro obedeceu ao conceito de que aquele Governo, com seu prestígio, por essa forma, restabelecido, coibiria, de sua própria iniciativa, as depredações e o banditismo, que estavam a desafiar o desforço dos gauchos rio-grandenses. E de que algo atestou-lhe a sabedoria do empenho conciliador, basta relembrar que o acôrdo que sugerira foi oficial e publicamente consagrado. Mas quando desse ato devera ter em mãos a confirmação autenticada, por parte do Governo Oriental recebeu Venâncio Flores a intimação inopinada de depôr as armas!

Foi a denúncia, feita às pressas, com geral surpresa, do acôrdo salutar.

Recuo lamentavel, em que a circunspeção do Governo Uruguaio falhara com escândalo. De sua conduta êle só, entretanto, era o soberano juiz. Do seu ato, o único responsavel ante a nação que presidia.

Mas o Imperio, despeitado, pelo insucesso que, afinal, lhe coroara a laboriosa intromissão em casa alheia recebeu-o como significativo de formal despreço infligido á sua poltica de prestígio ou hegemonia, que muito tinha de aventureira e mais ainda de contraventora das normas de uma boa convivência.

“Não partira, ponderou o Governo Imperial, não partira Saraiva munido de um ultimatum? Que não mais contemporisasse; que dele lançasse mão.

O preclaro estadista praticou como se lhe determinou. Mas deu por terminada sua missão. E o Império, sem mais deter-se, interveio pelas armas na vida íntima da República Uruguaia, aquela fugaz Cisplatina, dos tempos de D. João VI. Com essa intervenção superexcitou contra si animosidades de longa data preexistentes. Principalmente as de Solano Lopez, que se arvorou em seu destemido concorrente ao serviço da Civilização...

E' que Lopez, com efeito, outorgando-se a si mesmo e por si mesmo poderes de garantidor do equilíbrio platino, também tinha sua política de prestígio e hegemonia... Aceitou-lh'a o Governo Uruguaio, para libertar-se da do Império. Defrontam-se assim um com outro, o Império e Solano Lopez, na competição de civilisadores a ferro e fogo. Mas nem de suas forças de terra, aliás, originariamente instruidas por técnicos brasileiros, nem de sua esquadra, apressou-se Lopez em destacar um só soldado, um navio sequer, em auxílio ao

Governo Uruguaio, ameaçado em Paisandú, Salto, Montevideo e outros pontos. Nem tão pouco tal auxílio era-lhe verdadeiro escopo, imediato, capital mas o de ferir de frente e sem demora o imperial competidor. Aprisionou, á sua vontade, o "Marquês de Olinda", paquete em que viajava o presidente da longínqua província de Mato Grosso. Invadiu-a como se fosse, em seus sonhos de prepotente, terra baldia a anexar á extensão dos domínios que conquistaria com seu exército irresistível...

A pouco espaço foi a vez do Rio-Grande, "o braço forte da unidade do Brasil meridional".

Em junho de 1865, Estigarribia á frente de milhares de paraguaios transpoz o Passo de S. Borja. Foi a pilhagem desenvolva. Foi a afronta ao solo nacional. O povo gaúcho correu ás armas. Deteve o invasor, que de zig-zag em zig-zag, depredando estâncias, até hoje não indenizadas, encurralou-se em Uruguaiana. Alí rendeu-se á discreção, sob as vistas do Imperador, que naquela hora, face a face, numerosos farroupilhas dos da rebeldia de 45 conjugados, numa só coluna combatente, a beneméritos outros compatriotas naquela mesma época, denominados legalistas, a repelirem, todos, do solo nacional o invasor audaz, uns e outros pelo porte varonil da raça, contrastando as genuflexões do subjugado a todo e qualquer poder descricionário. Caxias, o pacificador de 45, que os houvera uns e outros, por companheiros de armas na campanha externa de 1851, exultou ao depara-los constituindo, ante á investida de Solano Lopez, a única defesa efetiva da fronteira meridional do Brasil Unido.

"O governo imperial, agressor ou agredido — proclamara-o Bento Gonçalves em 1838 — nos fazia sempre marchar á sua frente; disparavamos o primeiro tiro de canhão e eramos os ultimos a recebe-lo."

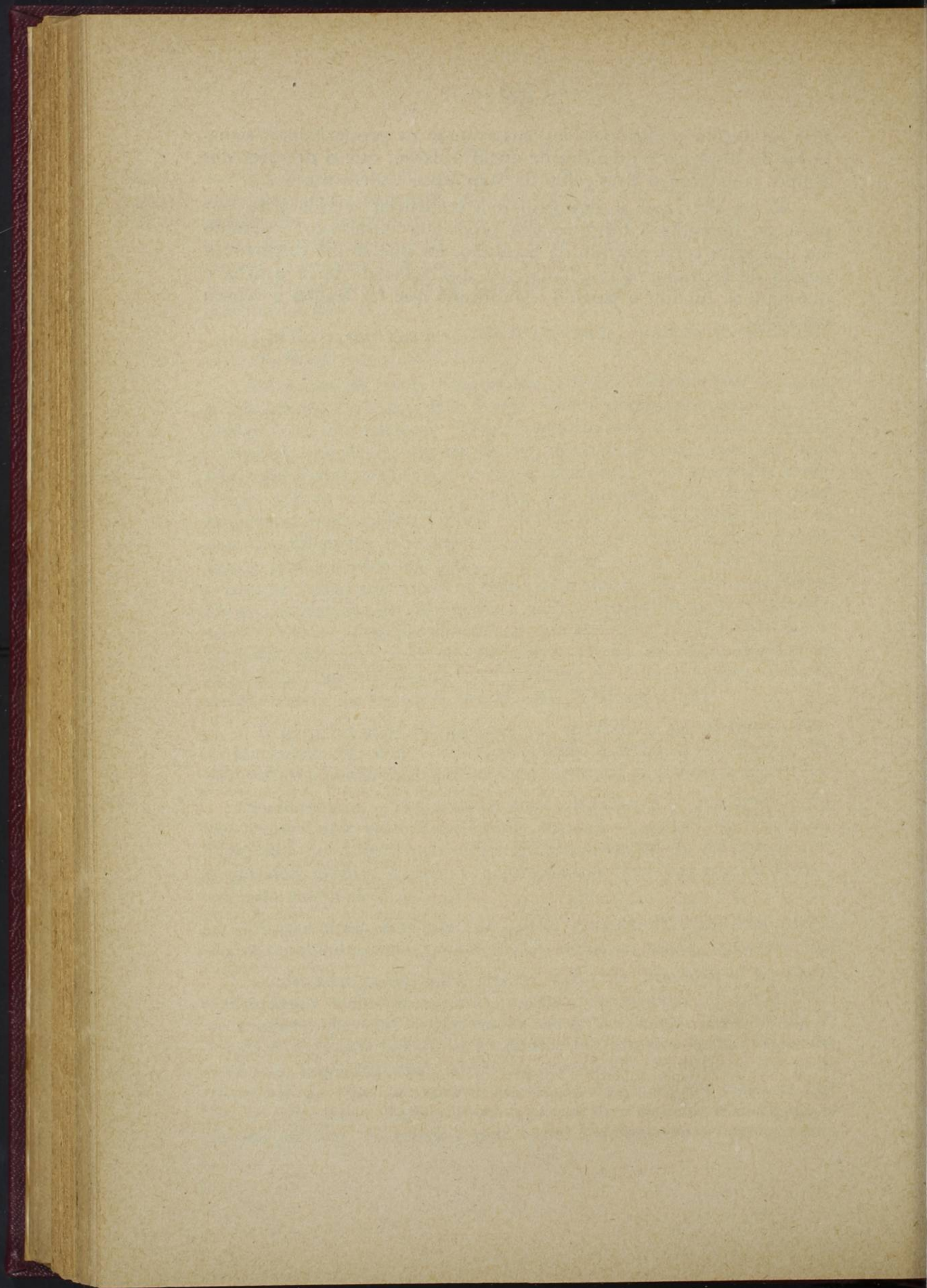
Incontrastavel confirmação desse conceito é a que resalta dos sacrifícios feitos pelo Rio Grande durante a guerra do Paraguai. Nenhuma outra província o fez iguais. Circundado de louros, que a gratidão pública enalteceu, regressou em 1870 aos pátrios lares o exército nacional.

O gauchismo aclamou com ardor excecionalmente comunicativo, seus soldados, seus generaes, restituídos ao torrão estremecido.

Excetuados raros deles, deram todos ao liberalismo histórico, continuador evolucionário do programa farroupilha, tão proeminente concurso que esse programa alteou-se á situação consolidada de legítima expressão da opinião dominante na província. Não lhe cumpria, entendeu esta, aderir ao manifesto republicano de 3 de dezembro de 1870, memoravel afirmação de princípios cardeaes que desde muito antes vinham sendo o escopo ou a finalidade irretratavel de sua política. Recebeu-o, pois, como a demonstração de que com

suas aspirações tradicionais solidarisavam-se os preclaríssimos signatários do histórico e dignificante apelo á nação, que o decorrer dos tempos consagrou o Evangelho da República Federativa.

Só em 1881, por se descortinarem tendências retardatárias, por parte do liberalismo histórico, em proclamar terminado o período em que agira como partido de transição, foi que se lhe dispertou a missão de legítimo representante das aspirações da terra gaucha e que aqui se fundou o partido republicano que fez legiões e venceu em 1889.



AQUIDABÃ

Prof. Walter Spalding

Dia 1.º de março...

Em 1845 foi assinado o tratado de paz entre republicanos e imperiais — *farrapos e camelos*, como então se dizia.

Em 1870, terminação da guerra do Paraguai (1865-1870), com a morte do ditador Francisco Solano Lopez, no arroio Aquidabani-gui, afluente do Aquidaban, em Cerro-Corá.

São dois os soldados do ilustre guerreiro General Correa da Camara que disputam a honra de ter morto Solano Lopez: o cabo Francisco Lacerda, vulgo Chico Diabo, que já passou à história, e o tenente Franklin M. Machado (1).

(1) — Na *Reforma*, n.º 243. de 27 de setembro de 1870, encontramos a seguinte interessante carta de Franklin Mena Machado. Eis a carta do tenente Machado: "O tenente Franklin Mena Machado, a bem do seu direito e justiça, precisa comprovar os seguintes itens perante quem de direito for; e nesta conformidade vem respeitosamente pedir a reconhecida retidão de V. Excia. que se sirva atestar acerca de cada um deles o que V. Excia. souber de vista ou de ouvidos, e o juízo que lhe merecer a exposição do suplicante e seu carater e os seus precedentes:

O suplicante teve a honra de marchar às ordens de V. Excia. para a surpresa de Aquidaban, e na avançada sobre o acampamento do inimigo, destacando-se de V. Excia. na perseguição, teve a dita de reconhecer o ditador Solano Lopez, indo em companhia do tenente Alfredo Miranda Pinheiro da Cunha, do cabo Francisco Lacerda e do soldado João Soares, estes dois do 19 Corpo de Cavalaria. O ditador fugia a pé para o mato com dois ou três ajudantes de ordens, e o suplicante, de acordo com as ordens de V. Excia. para ser aquele perseguido a todo transe, entrou pelo mato a par de seus companheiros, enquanto de outro lado também o perseguiam. Chegados à barranca do arroio o ditador se arremessou por ela abaixo alcançando o espraído da outra margem. e fazendo-se frente, no momento em que nós também desfechávamos sobre a barranca deste lado. Vendo-o tão perto fez-lhe o suplicante um tiro de revolver, que tem inteira certeza de haver acertado, porque logo viu assomar sangue sobre o lado esquerdo do ventre do tirano. Secundou o tiro e o ditador então curvou os joelhos, e se deixou cair a meio corpo, na posição em que V. Excia. chegando instantaneamente, veio já encontra-lo. O fato desse ferimento não constitue em si mesmo uma distinção especial, foi um acaso feliz, que houvera podido acontecer do mesmo modo a qualquer de seus companheiros. Porem ao suplicante convem provar até a evidência que essa sorte foi sua, e que se nem a V. Excia. disse nos primeiros dias, tendo a subida honra de ser um de seus ajudantes de campo, foi talvez por uma má e sobranceira apreciação do valor moral de semelhante fato, por impeto de

“Era uma linda manhã cheia de luz; 1.º de março de 1870”. Assim começa Assis Cintra a descrição do fato em seu artigo *O último tiro da guerra do Paraguai* (2).

modestia e desmedido acanhamento, mas não porque não se tenha dado, como acaba de referir o suplicante. Daqui a pedir a V. Excia. a honra de atestar ao suplicante:

1. Se o suplicante teve a fortuna de fazer parte do Estado Maior de V. Excia. e no mencionado combate, servindo como seu ajudante de campo antes e depois desse combate até 10 de abril findo.

2. Se no ato da avançada sobre o acampamento inimigo, foi V. Excia. servido dar ordem geral para ser perseguido o ditador Lopez, a todo transe, destacando-se por conseguinte todo o Estado Maior de V. Excia., para apurar a perseguição daquele.

3. Se me achou V. Excia. a seu lado no momento de expirar o ditador, a-pesar-de ter-se adiantado V. Excia. só por outra banda.

4. Se os ferimentos mortais daquele foram de bala, ou de arma branca; se no lado esquerdo do ventre era ou não bem visível por nodoa de sangue.

5. Sendo o arroio barrancoso na sua margem direita, alto o barranco, e difícil a carreira pelos silvados do mato, julga V. Excia. provável que um homem corpulento, como o ditador Lopez, pudesse transpor, ferido no ventre, mormente no salto a que obrigava o barranco, sem ter caído logo.

6. Se o suplicante em todo o tempo que serviu com V. Excia. patenteou qualidades que mintam a explicação que dá de seu silencio a semelhante respeito.

7. E finalmente, se tem V. Excia. conhecimento exato de quem fosse o matador do general Lopez, ou de versão mais aproximada ao que V. Excia. presenciou, que esta que faz o suplicante. — Etc.

O general Visconde de Pelotas respondeu-lhe do seguinte modo:

“Anuindo ao que me solicitou o tenente Franklin Mena Machado, atesto:

1. Que o suplicante fez parte do meu Estado Maior, no combate de Aquidaban, na qualidade de oficial às ordens do Quartel General, antes e depois daquele combate, até 10 de abril findo.

2. E' exato que dei ordem que fosse o ex-ditador perseguido, não sendo por certo que se destacasse todo o meu Estado Maior nessa perseguição, não me lembrando se o suplicante separou-se de mim nessa ocasião, ou antes.

3. Quando eu voltava ao lado do Marechal Lopez que acabava de expirar, é verdade que “vi o suplicante por detraz de mim” não sabendo desde quando “ali se achava”.

4. Os ferimentos que tinha o ex-ditador pareceram-me feitos “por arma de fogo e serem no ventre”.

5. O arroio Aquidaban é barrancoso na margem direita e despraiado na esquerda, parecendo-me natural que o Marechal Lopez sentisse muita dificuldade em desce-lo, se quando o passou já ia ferido, não sendo todavia impossível que o fizesse neste caso.

6. As qualidades que patenteou o suplicante quando comigo serviu, não desmentem as explicações que dá de seu comportamento relativamente ao que alega.

7. Não tenho conhecimento de quem fosse o matador de Lopez a quem encontrei já mortalmente ferido, quando cheguei ao arroio Aquidaban.

Em conclusão direi: faço do suplicante muito bom conceito pelo seu “procedimento e excelentes qualidades nunca desmentidas durante o tempo” que serviu “sob minhas ordens”.

Quartel General, Assunção 13 de julho de 1870. (a) O Marechal Visconde de Pelotas.

(2) — Assis Cintra: Art. cit. Transcrito pela Federação de 6-4-1929.

Lopez acampara nas margens do Amambai. Tornava-se aí necessario a construção de uma ponte para atravessa-lo. O trabalho era exaustivo, quasi impossivel. "Lopez na barranca, com as mãos de Mme. Lynch entre as suas, animava os desventurados soldados: — Trabalhai, meus filhos; é preciso salvar o vosso presidente. (3)

Lopez fazia-se humilde para que o resto de seus soldados não desertassem.

Do Amambai rumou para a fronteira, em direção a Chiriguelo. Ia ao encontro da morte.

Em meados de fevereiro, Lopez já estava encurralado e seus dias contados. O matricida não veria executada a sentença de morte que lavrara contra a própria mãe.

Acampado nas margens do Aquidaban, aguardava o ditador o resultado das observações que mandara fazer desde a vespera. Os seus *bombeiros* (esculcas) e patrulhas saiam, mas não voltavam. Lopez, acostumado já às defecções de sua gente, não estranhava mais essas coisas. E somente a isso attribuia a falta de noticias. Nunca imaginaria que tão perto dele estivesse o inimigo. E enquanto o tirano aguardava o resultado das observações que mandara fazer, resultado que, aliás, não vinha, porque todos os seus bombeiros e patrulhas ou fugiam ou caiam nas mãos das forças do General Câmara, este procurava cerca-los cada vez mais. E de tal modo manobrou que conseguiu "fechar todos os caminhos por onde pudesse Lopez escapar. Não possuia, nem havia cartas da região, mas as substituiu pelas informações dos vaqueanos paraguaios, perfeitos conhecedores do terreno" (4).

Assim, pois, estava Lopez encurralado no Cerro-Corá, crente de que ainda chegaria à Bolivia e assim escaparia a perseguição das forças aliadas.

Destruída, completamente batida a guarda última que mandára ao Passo da Taquara sob o commando do Tenente-coronel Solis, graças a um soldado que conseguiu fugir, teve *El Supremo* conhecimento de sua situação gravissima. Alarmado com a notícia, tentou ainda evadir-se. Mas em vão. Era tarde de mais. As forças brasileiras acabavam de receber ordem de avançar e os comandantes Francisco Martins, Floriano Peixoto e Cunha Junior marcharam sobre Cerro-Corá. "Penetram pela mata que borda a picada e daí a pouco rompe a fuzilaria no passo do Aquidaban.

A fatal nova faz reinar uma confusão indescritivel no campo inimigo, aumentada agora pelo estrepido dos tiros naquele passo, estrepido que ali se ouve perfeitamente.

(3) — Visconde de Taunay: *Cartas da Campanha*, XIX.

(4) — General Dionisio Cerqueiras: *Reminiscencias da Campanha do Paraguai*, Cap. XXXII.

Entretanto o Marechal Lopez não perde a calma.

Imediatamente a cavalo, ordena que um de seus ajudantes vá a picada Chiriguelo chamar o General Rôa com as forças de seu comando, e depois faz avançar o general Delgado com alguma gente de proteção aos defensores do passo.

O Marechal não esquece a sua amante nem os filhos.

São os seus únicos afetos.

Para os outros sentimentos o seu coração é árido.

O ditador no meio daquele alvoroço que perdura, chama Resquim e ordena-lhe que retire dali Madame Lynch, os filhos e as senhoras Joana Carillo, Rafaela e Inocência.

Procuram-se alguns bois para as carretas.

A guarda da carreta de madame Lynch e confiada ao seu filho mais velho Coronel Juan Francisco Lopez e a um punhado de valentes oficiais.

Ao ataque do passo, o inimigo responde com metralha. O general então dá ordem de carregar.

Os lanceiros avançam a galope pela picada, e os nossos infantes e clavineiros que espingardeavam no passo os defensores deste, atiram-se ao rio com água até a cintura e investem bizarramente a margem oposta.

A metralha paraguaia silva por instantes; mas, passa, felizmente, por cima da cabeça dos atacantes.

Os nossos chegam à margem oposta, tomam os canhões e matam à baioneta ou a sabre os defensores que não se querem entregar.

A fadiga dos nossos era imensa: eles tinham marchado a noite inteira, e já haviam tido a refrega da Taquara.

Assim, trasposto o Aquidaban e derrotada a guarnição do passo, eles tomam um momento de alento; mas muito curto porque aí vem um troço inimigo do acampamento, e extendido em batalha.

E' o general Delgado que, como dissemos, tivera ordem de vir reforçar os defensores do passo do Aquidaban.

Chega muito tarde.

Os nossos atiradores esquecem-se do cansaço; arrojam-se ao seu encontro; derrotam-no e perseguem os fugitivos até as proximidades do acampamento.

O Marechal vê, então, a gravidade do terrível momento. Um numeroso grupo de oficiais cerca-o e os mais intimos lhe aconselham que abandone o campo de batalha. Não os atende. Desnuda a espada; os oficiais fazem o mesmo, e à frente deles aguarda o inimigo.

É, em pequenas proporções, a reprodução do episodio da Guarda Velha no campo de batalha de Waterloo.

Entretanto, os lanceiros que haviam trasposto o passo com os clavineiros e infantes, penetram pela picada que precede o acampa-

mento inimigo, chegam à planície em cujo centro está o Marechal Lopez com seus últimos oficiais e soldados, e a inundam seguindo em vertiginosa carreira pelos flancos da força inimiga para tomar a entrada da picada de Chiringuelo.

Quando isso, tem lugar, o intrepido Coronel Silva Tavares que, à frente de um punhado de cavaleiros, havia seguido uma outra picada que ia morrer também naquela planície em que o inimigo tinha o seu arraial, avançava com os seus a toda a brida.

Poucos eram os companheiros de Silva Tavares.

Quatro apenas: o major Augusto Álvaro de Carvalho, o ajudante de ordens João Pedro Nunes, e o cabo Francisco Lacerda, por alcunha CHICO DIABO, e o clarim Zacarias Pacheco.

Ao entrar na planície, o bravo Silva Tavares vê logo a força à cuja frente está o Marechal Lopez.

Como investir o inimigo com tão poucos camaradas?

No grupo adversário estão pelo menos 500 homens.

Chegam, porem, mais alguns companheiros que reforçam o punhado de bravos. São o major Nunes Garcia, o capitão Antônio Cândido de Azambuja e mais algumas praças.

O grupo à cuja frente está o Marechal parece vacilar se deve ou não carregar o que com ele enfrenta.

Então Silva Tavares e os seus erguem vivas à nação brasileira e atiram-se àquela pequena floresta de aço, abrem caminho através dela ceifando à direita e a esquerda e logo intercetam também o caminho da retirada para Chiringuelo, em cuja entrada vão chegando ainda alguns bravos lanceiros da força que primeiro desembocara na planície, flanqueando o inimigo.

O ditador tem os seus momentos contados.

No embate da carga daquele pequeno numero de bravos, ele recebera uma lançada acima da virilha que lhe perfurára os intestinos (5).

O golpe lhe tinha sido atirado pelo cabo Lacerda, o Chico Diabo.

(5) — No atestado de óbito e necropsia feita em Solano Lopez (Cópia no arquivo da família do Visconde de Pelotas), declaram os drs. Manuel Cardoso da Costa Lobo e Militão Barbosa Lisboa, que o ferimento esse fora mortal e que fora "produzido por instrumneto perpuro-cortante no hipocondrio esquerdo, com uma polegada de extensão, dirigido obliquamente de baixo para cima, interessando a pele, o peritoneo, os intestinos e a bexiga". E' esse, por certo o de que se orgulhava o Chico Diabo. O coronel Bormann esposa a opinião geral. Merece porém, especial atenção o fato de ter sido o ferimento produzido por arma branca de baixo para cima...

NOTA — E' interessante e merecia ser aqui publicada, a questão da morte de Solano Lopez tratada no folheto AQUIDABAN PERANTE A HISTÓRIA, obra hoje raríssima, de autoria do Bel. major F. C. de Sam Tiago Dantas. Foi publicado em 1880, na cidade de Porto Alegre, sem designação do autor.

Guarnecida a picada de Chiringuelo, volta o bravo Silva Tavares e no momento em que surgem das outras picadas mais clavineiros na planície.

A confusão é espantosa.

Nas últimas cargas que destroçaram o grupo em que se achava o ditador, este retira-se do conflito seguido de dois companheiros. Ele corre à redea solta.

Uma nuvem de lanceiros e clavineiros o persegue, porque tinha sido conhecido pelo bravo major José Simeão de Oliveira, mais tarde General, que ao vê-lo afastar-se, gritára aos soldados:

— Lá vai o Lopez! Atirem, matem-o.

Estes gritos se sucedem. A cada um deles o Marechal olha para trás, e, quando não o faz, sente que não pára a perseguição porque ouve o galopar dos ginetes à redea solta e o crepitar dos tiros dos clavineiros e o silvo das balas.

Sempre de espada em punho, ele volteja a arma pelas ancas do ginete para que a velocidade crescesse.

A proporção que os clavineiros se aproximam dos três fugitivos aumentavam os gritos e o tropel.

Um deles tomba do cavalo com o craneo espedaçado por uma bala. É o ministro Caminos.

O Marechal chega afinal a um terreno em que é impossível galopar, porque o seu ginete atola-se a cada momento.

Então ele apea-se, despe a blusa que trajava e com o companheiro que lhe resta, segue para a mata, onde chega e desaparece.

Apenas o Marechal desaparecera por entre as árvores chegava o General Câmara a todo galope. Ele soubera pelo major José Simeão qual o rumo que tomara o fugitivo; apeou-se e seguiu pela mata.

O Aquidabaniguy estava próximo.

O Marechal Lopez não tinha perdido de todo o alento.

Teve forças para atravessar o arroio e procurava subir a barranca ajudado pelo companheiro que lhe restava e que lhe dava a mão. Debalde se esforçava. A vida se ia extinguido. (5-A)

Ele de novo faz um esforço; tenta subir cá, mas pouco depois ergue-se e a muito custo consegue trepar até o meio da barranca, donde tomba de joelhos.

O peito e o ventre estavam rubros, ensaguentados.

Quando ele cá de joelhos da barranca, o General Câmara chega ao arroio que então estava muito baixo e intima que se entregue porque a vida lhe será respeitada.

(5-A) — Seria possível ao marechal Lopez, ferido como estava, segundo se cria, e crêem ainda muitos, correr tão desabaladamente como o descreve o coronel Bormann?

O vencido, já moribundo, lança-lhe um olhar implacável do qual explodiam os últimos odios votados a seus inimigos e vibra contra o General uma cutilada de espada que não o atinge, exclamando, de joelhos ainda:

— Morro com minha pátria.

Aproxima-se um soldado do 9.^o Batalhão e o General dá-lhe ordem de desarmar o Marechal.

O soldado agarra-o pelos pulsos. Tem, então, lugar uma luta.

O marechal procura conservar a espada; mas o soldado esforça-se para toma-la; os contendores caem, erguem-se de novo e prosseguem a contenda.

Outro soldado, que se aproxima e que vê aquela cena, aproveita um momento em que o ditador se desprende do adversário, aponta-lhe a arma, atira e a bala vai direita ao coração do tirano (6).

Ele caiu: exalou um suspiro e um jorro de sangue lhe golfou rubro pela boca e pelo nariz.

Estava morto". (7).

* * *

Tendo a data de 1.^o de março estreita relação com a figura empolgante do brioso General José Antônio Correa da Câmara, depois Visconde de Pelotas, cabem muito bem nesta resenha algumas notas sobre o glorioso filho do Rio Grande do Sul.

Não queremos, aqui, reivindicar as calúnias de que foi vítima desde 1889 até nossos dias, quer como oficial, quer como político.

O gal. Mário Barreto, Aquiles Porto Alegre e Souza Docca, entre outros, já o defenderam. Queremos, apenas, dizer quem foi o Visconde de Pelotas citando o que dele disseram seus contemporâneos.

Nem mesmo aqui cabe uma completa biografia.

* * *

Nasceu o Visconde de Pelotas na cidade de Porto Alegre no dia 17 de fevereiro de 1824. Mocinho ainda, com 15 anos apenas, em 1839, quando simples cadete, incorporou-se voluntário às forças im-

(6) — No atestado citado na nota 5 lê-se também: "Finalmente, um ferimento produzido por bala de fuzil, na região dorsal, tendo uma só abertura, ficando conservada na caixa toraxica a bala". Este deve ser o ferimento cuja autoria reclamou o Tenente Franklin Machado, conforme se lê na nota 1. No folheto AQUIDABAN PERANTE A HISTÓRIA abre o autor uma profunda dúvida sobre a autenticidade da façanha de Chico Diabo. Diz o autor: "Soldado brasileiro, cioso da glória de nossas armas, não daremos por averiguada uma ocorrência que não foi e nem será jamais provada" (pág. 47).

(7) — Coronel José Bernardino Bormann: *História da guerra do Paraguai*, vol. 3. Cap. VII.

periais que então combatiam, na província, os republicanos de 35. Serviu aí, sob as ordens do Brigadeiro Sebastião Barreto Pereira Pinto. Por seu tino militar, inteligência e bravura, conseguiu, nesse mesmo ano ser promovido a 2.^o Tenente.

Com 21 anos, isto é, logo depois de feita a paz em 1845, foi promovido a 1.^o Tenente.

E daí por diante foi subindo sempre, elogiado e queridó por todos os seus superiores.

Capitão em 1852, ao terminar a guerra contra Rosas; major em 1863, durante a campanha do Uruguai; tenente-coronel em seguida à tomada de Paísandú; Coronel em Curuzú e Curupaití; Brigadeiro em Avaí, recebeu em Aquidaban, contando somente 46 anos de idade, a patente de Marechal e o título de Visconde de Pelotas.

José Antônio Correa da Câmara era filho legítimo do coronel José Antônio Fernandes Lima (8) e D. Flora Correa da Câmara, filha do 1.^o Visconde de Pelotas, o General Patricio José Correa da Câmara. (9) Faleceu no Rio de Janeiro com 79 anos e 6 meses, a 18 de agosto de 1893.

O que fez o general José Antônio da Câmara, Visconde de Pelotas, deixaremos resumido nas frases de ordens do dia, cartas e livros de colegas, superiores, inferiores, amigos e inimigos.

Não obedeceremos, portanto, à ordem a que um estudo acurado, nos obrigaria. Citaremos a esmo tudo quanto temos à mão e que o pouco tempo de que dispomos para coordenar estas notas nos permitiu colher quer nos livros quer no vasto arquivo da família Câmara. Cartas, bilhetes e telegramas inéditos, além de um diário de campanha, deverão figurar numa biografia completa que espera autor.

(8) — Em nota ao seu estudo sobre o *Visconde de Pelotas* (Revista dos Militares), assim resume Souza Docca a vida do Coronel José Antônio Fernandes Lima: "Veterano e heroi das campanhas de 1819 a 1820, de 1822 a 1823, de 1825 a 1828, do decenio farroupilha, de 1851 a 1852 e do Paraguai, onde serviu até 1868, com distinção". Era rio-grandense, nascido em 1803 e falecido em agosto de 1878. Pai do general Rafael Fernandes de Lima que tomou parte saliente na campanha das Cordilheiras e foi chefe de polícia do Rio Grande do Sul em 1890.

(9) — Em seu livro GUERRA DE ARTIGAS, o sr. Gustavo Barrozo diz erradamente: "Coronel Bento Correa da Câmara, cujo filho, o Visconde de Pelotas ultimaria o derradeiro caudilho do Prata; (*A batalha de Catalan*). Este BENTO é irmão de Patricio José Correa da Câmara, official portugues que tomou parte na guerra contra Artigas e após a proclamação da independência do Brasil declarou-se brasileiro, sendo em 1825, por serviços prestados, agraciado com o título de Visconde de Pelotas. Faleceu com o posto de Marechal. Bento é, pois tio-avô do genral Câmara. Quanto ao Visconde de Pelotas (2.^o) assinar-se *Correa da Câmara* (sobre-nome de sua genitora), em vez de *Fernandes Lima*, explica-se pela grande, profunda admiração que tinha por seu avô materno. Foi essa mesma admiração que o fez declarar ao governo imperial ao saber que queriam agracia-lo com o título de Visconde de Aquidaban ou Cerro-Corá que lhe dessem, em vez de um desses o de *Pelotas* porque já fôra o de seu avô.

Na grande batalha do Avaí, quando Correa da Câmara era ainda coronel, ao prestar continência ao bravo Marechal Duque de Caxias, este, correspondendo à continência, exclamou:

“— GENERAL, felicito-o pelas suas brilhantes cargas.”

Dias depois, um decreto imperial promovia-o ao posto de Brigadeiro.

Foi ainda nesse renhido combate que Câmara, voltando para o major Floriano Peixoto, disse:

— “Agüente-se, comandante, que a vitória é nossa”.

E foi realmente.

Ainda sobre a ação do coronel Câmara em Avaí, assim se expressou o coronel J. L. da Costa Sobrinho (OPINIÃO NACIONAL, de S. Paulo, de 19 de agosto de 1893): “O coronel Correa da Câmara tinha salvo da morte os comandantes, oficiais e soldados dos batalhões 36 e 44 de voluntários e pelo seu denodo e energia impediu que se consumasse a nossa derrota, dando tempo a que chegasse o grosso do nosso exército, declarando-se em nosso favor a brilhante e gloriosa vitória do Avaí”.

Em carta, ainda inédita, sobre o sucesso de Aquidaban, escreveu-lhe Caxias: “Não me surpreenderam os seus feitos em Cerro-Corá e a prova é que quando aqui cheguei do Paraguai, perguntando o Imperador o que eu julgava dos generais que tinha então deixado no exército, eu não tive a menor dúvida em lhe responder que a melhor cabeça militar que tinha aí deixado era infelizmente a do brigadeiro mais moderno, pois si não fosse, seria sem dúvida o que eu teria proposto para me substituir”. Alude aí Caxias à promoção de que Câmara fora alvo semana antes.

Noutra carta datada de 14 de maio de 1870, escreveu-lhe o Marechal Duque: “Si em Lomas Valentinas o tivesse o meu flanco direito na noite de 21 de dezembro, talvez nesse dia tivesse terminado a guerra”.

E Osório, a bronzear encarnação de nossa raça, baleado na boca, não podendo falar, e cheio de dores, entusiasmado escreveu num pedacinho de papel que lhe mandou entregar por Mena Barreto: “Câmara é um bravo inteligente”. Este fato passou ainda em Avaí.

O Conde D’Eu, ao traçar o plano da campanha das Cordilheiras, disse, referindo-se a Câmara: “Não insisto, porque confio mais em V. Excia. do que em mim mesmo”.

E ainda em outro boletim de instruções, escreveu o Conde D’Eu:

“E’ escusado que as presentes instruções entrem em mais detalhes sobre o modo de conseguir-se o que fica dito; pois o conhecimento que o Brigadeiro Câmara já tem daquela região e o tino e

atividade que sempre tem mostrado nas comissões de que tem sido encarregado dispensam perfeitamente mais especificações. (10).

São ainda do Conde D'Eu os seguintes topicos: "Tudo quanto eu poderia dizer a V. Excia. do meu agradecimento é pouco em relação ao que sinto e ao que V. Excia. merece. Basta dizer que a V. Excia. se deve unicamente o grandioso resultado que há tanto tempo precisavam e em vão esperavam o Imperador e a Nação. Enfim para tudo e por tudo confio em V. Excia." (Carta de 4 de maio de 1870) Terminando direi que quando eu não tivesse colhido outro resultado de meus trabalhos, dar-me-ia por satisfeito em ter feito brilhar e evidenciarem-se pela pratica os notaveis talentos do brigadeiro José Antônio Correa da Câmara, em quem o Brasil tem hoje em dia um general ainda no vigor dos anos e capaz de levar a cabo os mais árduos cometimentos e de honrar a sua pátria perante o mundo civilizado". (Ordem do dia após a jornada de Aquidaban).

O Visconde do Rio Branco assim lhe escreveu em 1870: "Eu só me ufano de uma cousa: é de ter profetisado a Vossa Excelência que lhe estava merecidamente designada a mais brilhante coroa de louros das que os nossos bravos generais conheceram nesta guerra".

Taunay, o ilustre autor da RETIRADA DA LAGUNA, em carta ao General Câmara, disse-lhe: "Ao passo que V. Excia. dava conta daquela difficil tarefa (refere-se à Campanha das Cordilheiras) manifestava à nossa pátria que ela tem um chefe de exército que para o futuro poderá guia-la nos combates. V. Excia. satisfaz a um tempo a ansiedade do presente e as aspirações do futuro. Salve general. A frente de V. Excia. engrinaldrou-se não com os louros classicos da vitória, mas com a gratidão nacional. O triunfo foi todo moral e imenso para a posteridade. V. Excia. colocou-se acima das apreciações dos seus contemporaneos e reservou para si o juizo da história. V. Excia. mediu a palmas a distância do norte do Paraguai, esses palmas são hoje passos de gigante".

Nas suas CARTAS DE CAMPANHA (IV-VI-VII-XIV-XVI-XXI e outras) o Visconde de Taunay refere-se à ação do general Câmara na guerra contra o ditador paraguaio, elogiosamente sempre. Na carta VI, por exemplo, diz Taunay tratando da expedição ao Jejuy: "O general Câmara desempenhou a missão com felicidade, comparavel à sua pericia e bravura, e não desmereceu da confiança que seu passado soube inspirar". E na carta XVI: "O general Câmara não descansa. Preenche completamente a expectativa de todos, corres-

(10) — Conf. o folheto AQUIDABAN PERANTE A HISTÓRIA. A página 47, referindo-se ao general Câmara, diz o autor: "O merecimento de um General não se mede pela bravura. Mede-se principalmente pela ciência das concepções no vasto teatro em que opera. Essa ciência mostrou-a o general Câmara incontestavelmente".

pondo à plena confiança que nele deposita o Príncipe e criando verdadeiros admiradores entre os seus subordinados.

“O Brasil muito deve reparar nas operações que se passam no distrito da Conceição. Os talentos que desenvolveu Câmara são prova de que a última fase da guerra veio revelar ainda um general que planeja, executa e vence. Aproveita, apesar das grandes distâncias, os menores erros de seus adversários”. Esta carta de Taunay trás a data de 15 de janeiro de 1870.

Referências não menos lisongeiras e justas encontram-se nas **RECORDAÇÕES DE GUERRA E DE VIAGEM**, do mesmo autor.

Poderíamos citar ainda o General Dionisio Cerqueira que em suas **REMINISCÊNCIAS DA CAMPANHA DO PARAGUAI**, diz entre muitas outras coisas isto a respeito do general Câmara: “As acertadas manobras, de pequena guerra ordenadas pelo ilustre Câmara revelavam não só a habilidade, como decisão e rapidez. Nenhum dos seus pares lhe levaria vantagem. Ele e o príncipe salientaram-se por qualidades preciosas de comando”. (pág. 348).

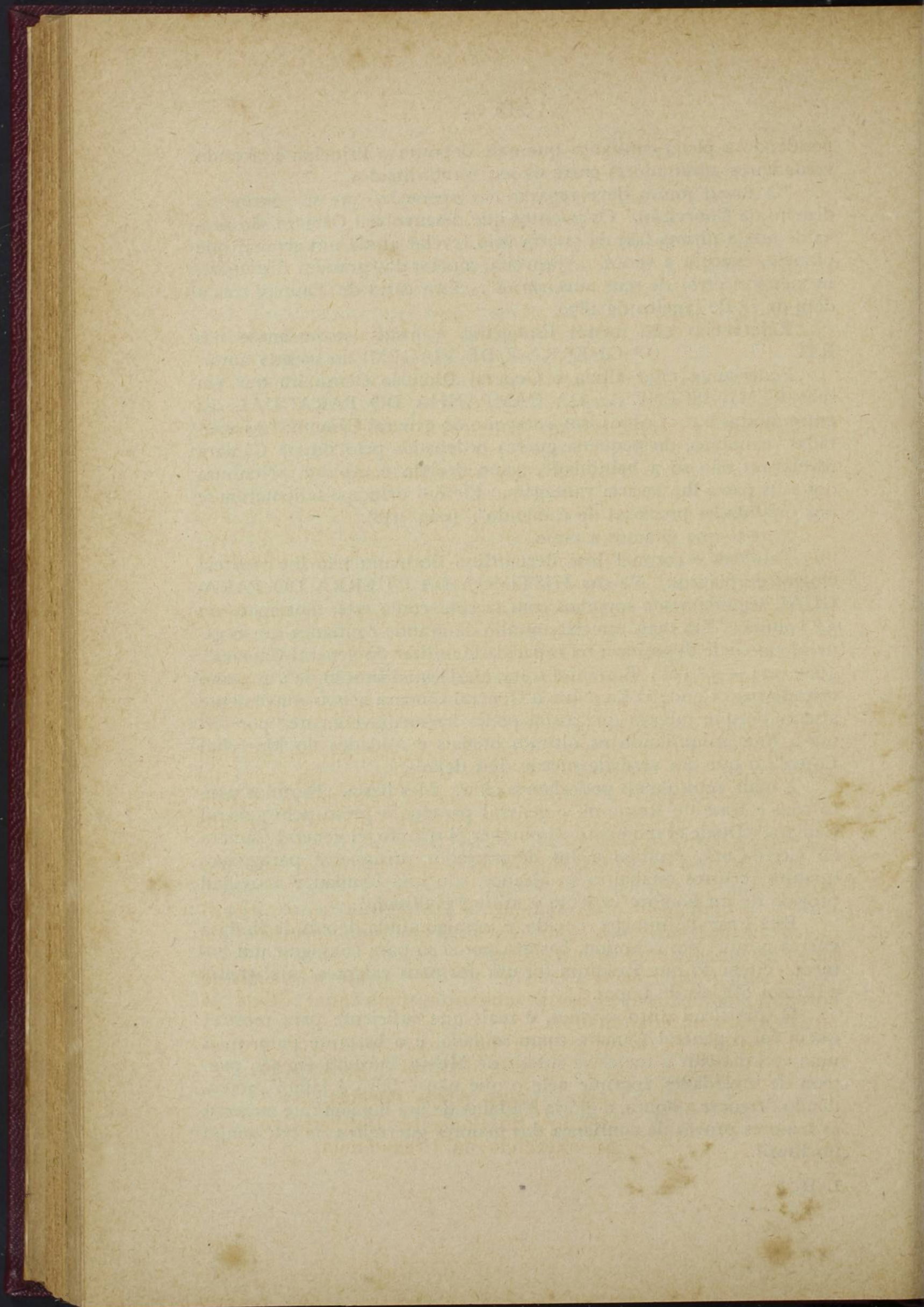
Note-se que citamos a esmo.

Também o coronel José Bernardino Bormann não lhe regateia elogios e aplausos. Na sua **HISTÓRIA DA GUERRA DO PARAGUAI**, seguidamente topamos com trechos como este, mormente no 3.^o volume: “Era mais um testemunho da grande confiança que o general em chefe depositava na capacidade militar do general Câmara”. (pag. 124 — 3.^o vol.) Bormann trata, aí, da modificação de um plano traçado pelo Conde D’Eu e que o General Câmara achou conveniente alterar porque julgava que assim podia irremediavelmente “por termo à luta aniquilando os últimos oficiais e soldados do Marechal Lopez”, o que em verdade sucede dias depois.

E mais, muito mais poderíamos citar. Mas basta. Façamos ponto com a frase de Resquim, o general paraguaio preso pelo general Câmara: “Desde el momento de obtener el triunfo, el general Câmara en Cerro-Corá, prodigo a los desgraciados prisioneros paraguayos quantos recursos estaban a su alcance, con una bondad y actividad propia de un hombre valiente y militar civilisado”.

Esta frase de inimigo vencido, e inimigo ainda depois de finda a guerra porque nos caluniou, bastava por si só para consagrar um homem. Além do que Resquim foi um dos mais valentes, inteligentes e briosos oficiais de Lopez.

O que ficou disto, cremos, é mais que suficiente para mostrar quem foi o general Câmara como soldado, e o bastante para, mais uma vez, destruir a tentativa infeliz de Mucio Teixeira em seu panteon de inverdades (porque nele o que não é falso é falho) pretendendo derrocar a honra, a glória e a fama de um homem que mereceu as maiores provas de confiança dos maiores guerreiros de seu tempo no Brasil.



História Da Introdução Do Gado No Rio Grande Do Sul

Cristóvão de Mendoza ou Manuel Gonçalves Ribeiro ?

Pelo Pe. Luís Gonzaga Jaeger, S. J.

No ano de 1941, nosso Instituto recebeu o seguinte ofício, que deu origem a um interessante debate, que, a pedido da Redação da nossa REVISTA, ora damos à estampa.

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO R. G. DO SUL.

Avenida Borges de Medeiros, 543.

Pôrto Alegre, 8 de julho de 1941.

Ilmo.º Sr. Presidente do Instituto Histórico e Geográfico do R. G. do Sul, N/CAPITAL.

Estando esta Federação promovendo estudos no sentido da instituição de uma data em que se evoque, em todos os rincões do Estado, a tradição do nosso estancieiro, venho solicitar o pronunciamento dêsse colendo Instituto, quanto aos dois seguintes pontos :

I. Qual seria a data histórica a escolher, com êsse objetivo; e

II. Qual seria o nome mais significativo, se — estancieiro, fazendeiro ou criador, visando em tudo fortalecer os laços que nos ligam ao passado.

Muito grato ficaria ainda se recebesse, até o dia 15 do corrente, solução à presente consulta, pela qual desde já envio meus agradecimentos.

Sirvo-me da oportunidade para apresentar-vos protestos de elevada estima e da mais distinta consideração.

(ass.) **Vasco Alves Pereira,**
Membro do Conselho Deliberativo
no exercício da Presidência.

Três dias depois, o Dr. Leonardo Macedônia, presidente do I. H. e G., entregava às Comissões de História e Folklore a mencionada carta, solicitando o parecer com a possível brevidade.

Obedecendo a essa ordem, sob a data de 15 de julho de 1941, era entregue ao Dr. Leonardo Macedônia a resposta que se segue :

PARECER DAS COMISSÕES DE HISTÓRIA E FOLKORE DO INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO SUL, a respeito da consulta que lhe dirigiu o sr. **Vasco Alves Pereira**, em nome da **FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES RURAIS DO R. G. DO SUL**, solicitando um pronunciamento acêrca dos seguintes pontos :

I. Qual seria a data histórica a escolher em que se evocasse em todos os rincões do Estado a tradição do nosso estancieiro; e

II. Qual seria o nome mais significativo, se — estancieiro, fazendeiro ou criador, — visando-se em tudo fortalecer os laços que nos ligam ao passado.

“Sendo historicamente provado que a primeira entrada de gado vacum no Estado do Rio Grande do Sul efetuou-se através do rio Uruguai, constante de uma tropa de mil cabeças, comprada em Corrientes, do fazendeiro português Manoel Cabral de Alpoim, e trazida de lá pelos missionários jesuítas Padres Cristóvão de Mendoza e Pedro Romero na primeira metade do ano de 1634, gado que foi distribuído entre as “Reduções” então existentes em nosso Estado, onde veio a medrar prodigiosamente, somos do parecer que o ano de 1634 deve merecer a preferência a qualquer outra data e que o nome de **Cristóvão de Mendoza**, que tombou martir da fé em 26 de abril de 1635, no alto rio Piaí, entre Caxias e São Francisco de Paula, seria o nome mais indicado para ligar o passado com o presente, pois que foi o nosso primeiro tropeiro e fundador da nossa opulência pecuária.

Quanto ao segundo item, relativo à nomenclatura, as nossas investigações nos revelam que o nome de **Estancieiro** é o mais histórico e simultaneamente o mais expressivo.

Pelas Comissões de História e Folklore.

(ass.) **Pe. Luiz Gonzaga Jaeger, S. J.**
Luiz Carlos de Moraes”.

Dias após, o Cap. De Paranhos Antunes, um dos sócios mais ativos do nosso sodalício, que não pudera acompanhar os estudos da mencionada Comissão, discordando do parecer acima transcrito, elaborou outro dêste teor:

CONSULTA-NOS a Federação das Associações Rurais do R. G. do Sul o seguinte :

a) — Qual seria a data histórica própria para se evocar em nossos rincões a tradição de nosso estancieiro ?

b) — Qual o termo mais significativo para denominar o pecuarista gaúcho — estancieiro, fazendeiro ou criador? Após ligeiro estudo do assunto somos do seguinte

P A R E C E R

Para se comemorar em todo o Estado o dia do Estancieiro, opinamos pela escolha de uma data, que recorde a tradição de nossos antepassados lusitanos. Si, na formação das primeiras estancias de gado, os Jesuitas espanhóis, que fundaram os povos das Missões, tiveram prioridade sobre os portugueses, formando a Vacaria do Planalto, ao Norte, e as "Vaquerias del Mar", ao Sul, nada temos que ver com essa prioridade e sim com a penetração e fixação em nosso territorio dos primitivos estancieiros, nossos antepassados. Afora navegadores portugueses, que visitaram a nossa costa a partir de 1500, com o ciclo das Bandeiras paulistas, muitas foram as expedições que penetraram o coração do Rio Grande, paralelamente á penetração espanhola.

O caminho para a fixação lusitana no solo gaúcho abre-se a partir de 1725 com a entrada dos lagunistas.

O General Borges Fortes em seus brilhantes estudos sobre esta fase do Rio Grande primitivo, frisa bem o assunto. Vale a pena a transcrição de um trecho do trabalho desse pesquisador patricio: "Foi da pequenina Laguna que partiu a frota de Magalhães em 1725. Com ela se fazia a ocupação do Rio Grande, inicia-se o comércio de gados que seria até hoje a principal riqueza da região do Sul. Não há entretanto núcleo de povoamento nem radicação de famílias na terra disvirginada. A frota prepara o advento das invernadas. Abre-se o caminho para as tropas de 1727 a 1732. Essa comunicação é o sacrificio da devotada Laguna. Está fadada ao depreciamento; sobre a sua população se exerce poderosa atração para as plagas do Continente, a nova terra da promessa. O êxodo iniciado em 1733 é o povoamento do Rio Grande, é a fixação, é o surto da estancia. São da Laguna os primeiros estancieiros".

O ciclo das tropas é o das INVERNADAS; a fixação representa o ciclo das ESTANCIAS.

Mas, como notou o nosso saudoso confrade, Fernandes Bastos, esta distinção é um tanto sutil, porque, diz ele: "E' certo que somente a partir de 1732 é que começaram a ser expedidas as primeiras cartas de sesmaria; mas, incontestavelmente, já existiam muito anteriormente estabelecimentos espalhados pela Costa que eram verdadeiras ESTANCIAS e não simplesmente currais e invernadas de ocupação transitoria".

Teve toda a razão o escritor citado, porque, naqueles tempos, quando o cidadão requeria uma sesmaria, em geral já estava há muito na posse da terra, que procurava então legalizar.

Muito embora a fixação das primeiras estancias tenha se dado antes de 1732, o que nos interessa é a parte legal, a data oficial, em que foi doada a primeira extensão de campos em territorio gaúcho, e, pela ordem cronológica, a mais antiga doação de que temos no-

ticia é a que foi feita em 25 de Outubro de 1732, nos campos de Tramandaí a Manoel Gonçalves Ribeiro, conforme copia do título respectivo, que anexamos ao presente. Isto exposto, podemos considerar Manoel Gonçalves Ribeiro, como um dos pioneiros na criação das primeiras ESTANCIAS gaúchas, e a data de 25 de Outubro de 1732, como digna de evocação, escolhendo-se esse dia para o "O DIA DO ESTANCIEIRO".

Resta-nos dizer algo sobre a escolha de uma das três palavras — ESTANCIEIRO — FAZENDEIRO ou CRIADOR — que melhor caracterize historicamente o proprietário rural que se dedica à pecuária.

A nosso ver, o vocábulo ESTANCIA é o mais característico, pois significa "morada fixa, residência, assento"... Além disso, os documentos desse período de fixação, na sua maior parte, falam sempre em ESTANCIAS. Assim numa informação de 1738, declara Antonio Gonçalves Chaves, que Francisco Pinto Bandeira, Bernardo Pinto Bandeira e Antonio Lopes Cardoso, são "todos moradores nas estancias".

Nesse mesmo ano, o Sargento Luiz Gonçalves de Souza refere-se a informações prestadas por "varios paisanos moradores nas estancias".

Seriam longos os exemplos.

No trecho de uma carta de Gomes Freire, cuja copia anexo ao presente, (*) lê-se também o uso da palavra ESTANCIA.

Por tudo isto, somos de parecer que se use o termo ESTANCIEIRO para designar o nosso pecuarista proprietário de campos, termo consagrado no nosso regionalismo e genuinamente nosso, o qual não se confunde com fazenda, que pode ser agrícola, como fazenda de café nem com criador, que é de uso relativamente recente.

O Relator: **De Paranhos Antunes.**

Os sócios que haviam apoiado o parecer emitido pelo Cel. Luiz Carlos de Moraes e Pe. Luiz Gonzaga Jaeger, obrigaram a êste último a elaborar uma defesa em regra do seu candidato, tarefa de responsabilidade, para a qual o próprio impugnador, no seu conhecido cavalheirismo, forneceu alguns dados valiosos, posto que continuasse defendendo seu próprio ponto de vista.

Antes, porém, de iniciar a leitura do meu trabalho, quero transcrever, a título de integridade documental nesse assunto, o que preliminarmente escreveu meu distinto confrade e "aliado", Cel. Moraes:

J U S T I F I C A Ç Ã O D E V O T O :

A Federação das Associações Rurais, a FARSUL, como abreviadamente é designada, pediu ao Instituto Histórico seu parecer sobre a época da fundação das primeiras estâncias no nosso território, com o fim de eleger uma data em que fosse comemorado

Nota (*)Essa carta vai no Apêndice dêste estudo.

pela classe rural o advento das atividades pastoris entre nós; e perguntava também, qual seria o designativo mais próprio ou o mais condizente com a finalidade dos estabelecimentos da criação de gado, si *estância* ou *fazenda*.

Sobre o último quesito não houve discrepância na comissão nomeada para opinar, tendo todos os seus membros optado pelo de *estância*, como o mais preciso e o mais usado entre os ruralistas. Surgiram, porém, votos discordantes do meu e do padre Jaeger, quanto ao primeiro. Opinamos, eu e ele, que aos jesuitas caberia a prioridade na fundação de tais estabelecimentos, visto que, em 1634, um século antes da penetração dos primeiros povoadores de origem lusa, já os inácianos introduziram o gado *vacum* e outros nas nossas terras, como se poderá ver na Coleção de Ângelis, existente na Biblioteca Nacional, conforme cita Aurélio Porto, em carta ao professor Dr. Roberto Simonsen, transcrito em anexos à importante obra "História Econômica do Brasil, de 1500 a 1820, tomo 1.º", da autoria do ilustre catedrático paulista.

Si a FARSUL tivesse solicitado o parecer com ressalva de outros elementos que não lusitanos ou brasileiros no notável evento, teria eu opinado, não pelo ano de 1732, em que Manuel Gonçalves Ribeiro teve a concessão de uma sesmaria em território rio-grandense, mas sim, pelo de 1725, quando João de Magalhães, penetrando no Rio Grande, funda uma *estancia* em Tramandaí, e, daí por diante, os seus companheiros, semeariam estabelecimentos congêneres pelas terras recém ocupadas. Entendo que a verdade histórica deve ser isenta de preconceitos de raça, crença ou nacionalidade, para que seja honesta e sadia. Por assim pensar, não reconheço a prioridade da nossa gente na fundação das primeiras *estâncias*, e, daí o confirmar o meu voto, no parecer já apresentado ao nosso sodalício.

Si é verdade que das Missões, então não integradas no território rio-grandense, partiu a atividade pastoril que hoje constitui a principal fonte da nossa riqueza, não é menos verdade que dali saíram os primeiros *piães* que iriam, juntamente com *charruas* e *minuanos*, lidar nos *rodeios* e nas *volteadas*, inegaláveis no lidar com o gado e na amansadura do *potro selvagem*. O Rio Grande, cultuando a memória de índio *Sepé*, dando-lhe o nome de uma cidade e uma estação da nossa Viação Férrea, naturalmente não quis com isso louvar-lhe a ação de se opôr a que o território de Missões viesse a fazer parte do Brasil, mas sim como um símbolo de heroísmo de uma raça, recém emergida das selvas, e que veria mais tarde formar um dos *filões* da nossa estratificação etnogênica.

Luiz Carlos de Moraes.

No dia 14 de novembro de 1941, em sessão plenária, realizada numa das salas do Museu de Julio de Castilhos, foi lido o seguinte trabalho, apresentado pelo confrade P. Luiz Gonzaga Jaeger, tese que ora se estampa enriquecida com algumas novas achegas e notas marginais:

CRISTÓVÃO DE MENDOZA OU MANOEL GONÇALVES RIBEIRO ?

I.

Introdução do gado na costa central do Brasil

O primeiro vestígio de colonização animal na Terra de Santa Cruz, descobrimo-lo em Capistrano de Abreu (Capítulos de História Colonial, Rio de Janeiro 1907, p. 30, cit. por Max Fleiuss, IV Centenário da Fundação de São Vicente, Boletim da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, 1932, p. 17), onde lemos que certo português, João de Melo da Câmara, indignado pelo nenhum progresso da incipiente colônia do Brasil, ofereceu-se a El-Rei D. João III a "trazer numerosas famílias, bois, cavalos, sementes, etc."

Indeferiu o "Rei Colonizador" estas "propostas práticas e razoáveis (Capistrano, p. 30), confiando a Martim Afonso de Souza uma nova e poderosa armada, que zarpou de Lisboa em 3 de dezembro de 1530, equipada com todos os apetrechos e equipamentos possíveis. No entanto, ao examinarmos o minucioso "Diário de Navegação" de Pero Lopes de Souza, irmão e companheiro do donatário, obra reeditada em 1927 e ricamente comentada por Eugênio de Castro, nas passagens onde se enumera o variado carregamento não se encontra a mínima referência a rézes que houvessem sido embarcadas ou desembarcadas.

A insigne glória de importar o primeiro gado *vacum*, trazido da ilha da Madeira, juntamente com a cana de açúcar, caberia à espôsa de Martim Afonso, quando este já recolhera novamente ao velho Continente, ou antes à pessoa do vigário Gonçalo Monteiro, lugar-tenente dela durante 3 anos, como capitão-mor, governador e ouvidor da capitania de São Vicente. (Max Fleiuss, Apostilas de História do Brasil, 3.^a edição da Livraria do Globo, 1940, p. 60).

Em que ano se deu tão relevante acontecimento para a nossa economia colonial? Mas Fleiuss, na obra citada, p. 69 escreve: "Iniciou-se a criação de gado *vacum*, vindo da ilha da Madeira, com as primeiras canas de açúcar, desde 1538". Roberto C. Simonsen, entretanto, na sua "História Econômica do Brasil", ano de 1937, t. I, p. 229, diz textualmente: "D. Ana Pimentel, espôsa e procuradora de Martim Afonso de Souza, providenciou, em 1534, para que se introduzisse gado bovino na capitania daquele donatário".

Não fazendo parte do nosso programa a maravilhosa disseminação do gado pelo hinterland baiano e nordestino, trazido da ilha de S. Vicente (Cabo Verde) já ao tempo de Tomé de Souza, e descrito magistralmente por Capistrano nos seus "Caminhos antigos e Povoamento do Brasil (Rio, 1930, p. 78 e ss., e recentemente ainda por nosso confrade e ex-presidente Dr. Florêncio de Abreu, nos Anais do III Congresso Sul-Riograndense de H. e G. (vol. 4.º, p. 2133 e ss.), tornemos a ocupar-nos do gado vicentino.

Por motivos ignorados, a criação de bovinos evoluiu lentamente nesta capitania, e, ainda muitos anos após, o Padre Nóbrega recomendava parcimônia em seu consumo para que pudesse tomar maior incremento (Simonsen, I, 229).

O que maior quantidade de animais exigia era o beneficiamento do açúcar: trapiches e engenhos movidos por bois; carretas para o transporte de lenha e do mesmo açúcar, ocupando um número considerável de bois, em proporção talvez igual ao dos próprios escravos. Mas os que se dedicavam à extenuante indústria açucareira reclamavam para si, como alimento, carne de rez. (Simonsen, I, 229 e 230).

Nos primeiros tempos, os animais eram guardados em currais junto aos engenhos. Mais tarde, porém, crescendo sem cessar os rebanhos, foi-se preparando um conflito entre agricultores e criadores. Não existindo ainda o arame, que, hoje em dia, com tanta simplicidade prende os maiores armentos dentro de qualquer periferia, as rêzes invadiam as roças, sobretudo as da apetitosa cana de açúcar, provocando justificadas queixas e protestos. Chegou-se a um "modus vivendi", estabelecido por lei em 1701, pelo qual o gado deveria desaparecer do litoral numa faixa de até umas 10 léguas da costa, a qual ficava reservada exclusivamente para os engenhos.

Nessa penetração pelo Continente, os criadores tiveram que contar, naturalmente, com a presença do autóctone, o qual, se não queria entrar em aliança pacífica com os brancos, era por êles sumariamente expulso ou mesmo exterminado violentamente.

II.

Penetração do gado brasileiro no Paraguai

Não se havia afastado ainda o gado vicentino da costa atlântica, quando, pelo ano de 1552, se apresentou em São Vicente um grupo de espanhóis, vindos de Assunção, no intuito de comprar rêzes para o Paraguai, até essa data ine-

xistentes naquela região. Ofereciam em troca dos animais, não cunhas de ferro nem varas de fazenda, moeda com que se pagavam os índios, e sim quantidade de peças de ouro e prata, já lavradas, subtraídas aos silvícolas do Perú.

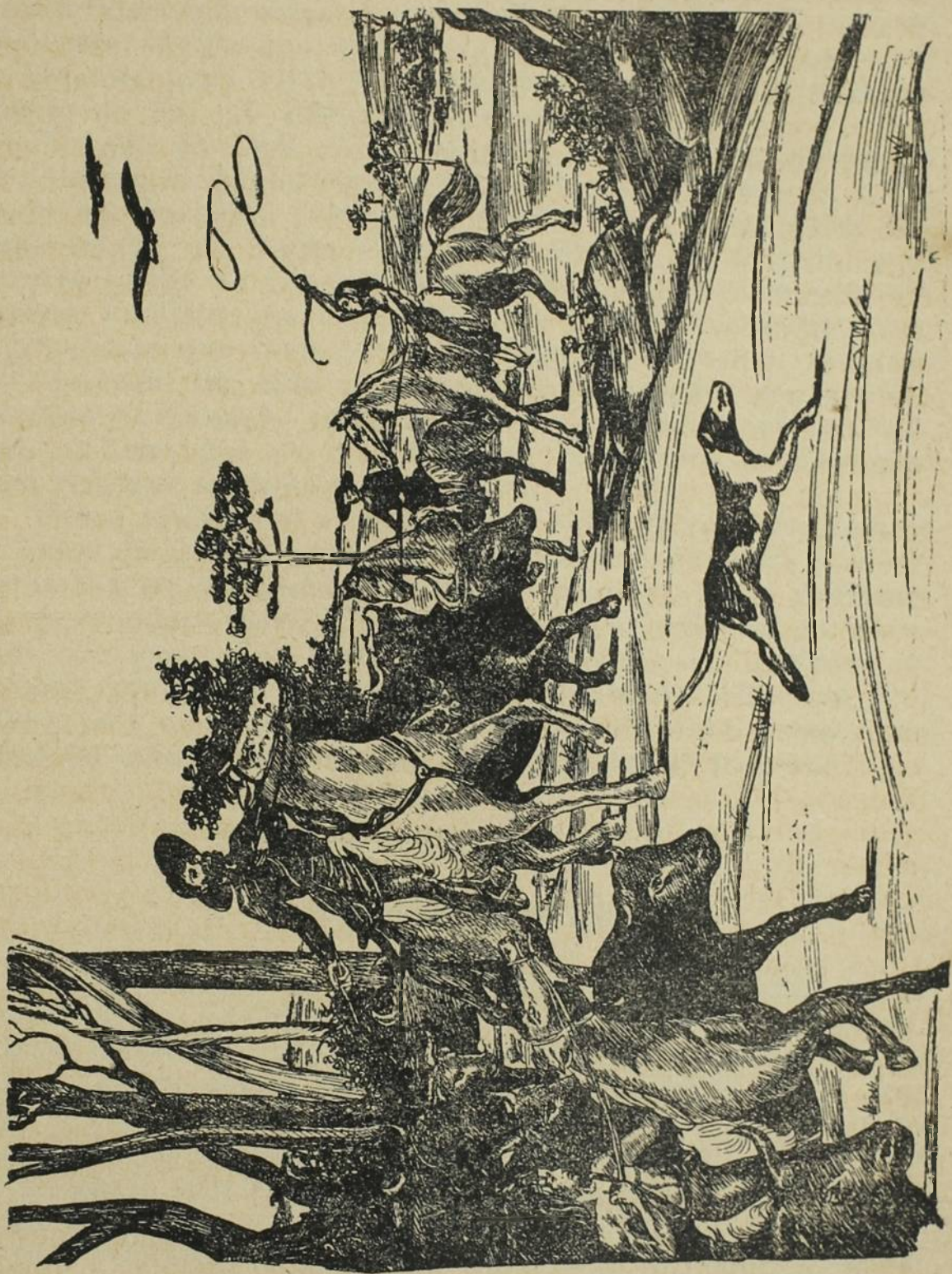
Adverte Emílio A. Coní, na sua "Historia de las Vaquerías del Río de la Plata" (1555-1750, p. 6), da qual tomamos estes pormenores, que as vacas de São Vicente deviam de valer uma fortuna, circunstância agravada pela secular emulação luso-espanhola, que não via com bons olhos que um fator tão importante de progresso, qual era o vacuno, fosse levado à colônia rival do Prata. À vista disso, a autoridade vicentina, — Coní diz que foi o "governador do Brasil", então Tomé de Souza, provavelmente consultado, — manifestou aos expedicionários que "sem licença expressa do rei de Portugal não se movia nem uma só vaca". (Coní, p. 6).

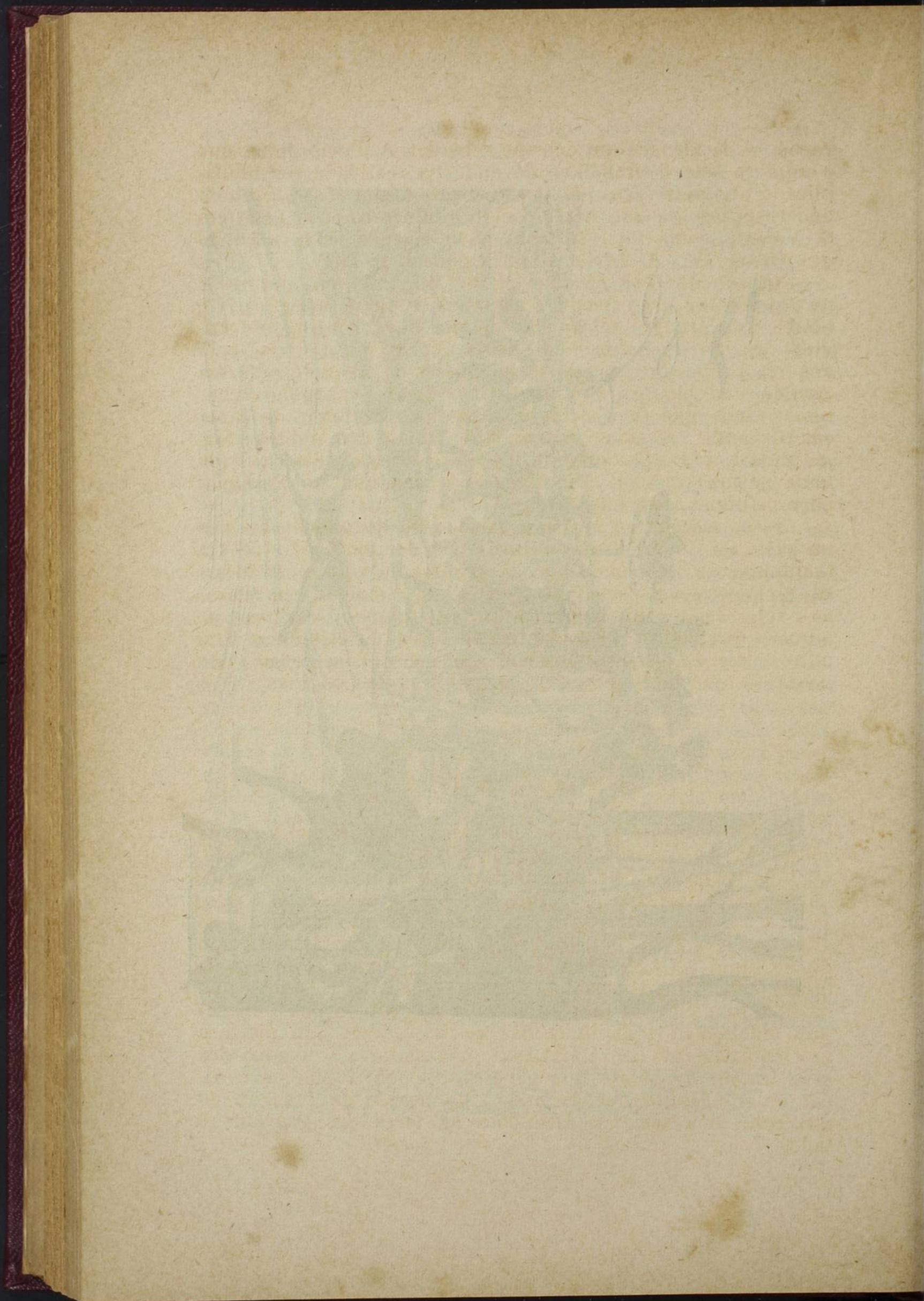
Desconhecemos as artimanhas de que se valeram os compradores de gado para contornar essa proibição existente ou inventada. Certo é que um belo dia, em 1555, voltavam os expedicionários para Assunção, tangendo na sua frente as chamadas "sete vacas de Góis", as quais, com espanto geral, alcançaram sãs e salvas o termo da acidentada e diuturna peregrinação através de ínvios obstáculos, muita vez conduzidas em balsas pelos caudalosos rios.

Acêrca dêste lote de gado brasileiro, que merece o nosso mais acurado estudo, esclarece-nos um pouco mais nosso confrade Aurélio Porto, escrevendo em 1937 ao Professor Roberto Simonsen (op. cit. p. 296) que as sete vacas iam acompanhadas de um touro, conforme o asseverava o historiador Ruy Díaz de Guzmán (Argentina, 107), a cargo de um tal Gaete, que, pelo trabalho que teve em trazer as rêzes, recebeu uma vaca, de acôrdo com a prévia estipulação, aliás recompensa, então, verdadeiramente régia. Os vendedores parece terem sido os irmãos Cipião e Vicente de Góis, filhos de Luiz de Góis, dono do engenho da "Madre de Deus", no Enguaçú. Frei Gaspar da Madre de Deus, citado por A. Porto, afirma que Cipião evadiu-se mais tarde para o Paraguai, fato que nos leva à suspeita de que houve verossimilmente nessa transação de gado uma provável violação de algum dispositivo legal. ⁽¹⁾

Dado o rápido crescimento dêsse núcleo inicial, que em 1568, — quer dizer 13 anos após a chegada das primeiras

1) Veja a nupérrima "História das Missões Orientais do Uruguai" por Aurélio Porto, Rio de Janeiro, 1943, p. 163: "O ciclo do gado vicentino", e p. 169: "Fundação da pecuária de Assunção do Paraguai".





vacas, — se tornara um enorme rebanho, A. Porto opina que o número sete é simbólico, devendo na realidade ser multiplicado algumas vêzes. E' possível que assim fôsse, contudo não resta dúvida que, sendo então ainda escasso o gado em S. Vicente, mais fácil seria adquirir apenas sete vacas do que 28 ou 35. (A. Porto, apud Simonsen p: 297).

No ano de 1569 (A. Porto, loc. cit. 297) ou mesmo já no anterior, se preferirmos a assertiva de Coní (op. cit. p. 6), houve no Paraguai introdução de um novo contingente bovino, trazido de Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia, pelo general Filipe de Cáceres, gado importado naquele país via Oceano Pacífico. Aurélio Porto lhe chama "pequeno rebanho", sendo que Coní o eleva a algumas centenas de cabeças, devendo ter sido propriamente de quatro mil, conforme uma combinação entre Filipe de Cáceres e a Coroa. Nada mais natural que os dois tipos se cruzassem no Paraguai para reforçar a espécie.

Nesse ínterim se levava a cabo outra introdução de bois na bacia do Rio da Prata, animais trazidos em 1557 e 58 via Coquimbo, no Chile, gado que possivelmente veio a misturar-se, no decurso dos decênios, com a raça radicada no Paraguai. Se assim foi, teríamos um produto de mistura de animais brasileiros procedentes da costa do Atlântico com outros dois de origem boliviana e chilena. Isto, porém, não passa de uma mera conjectura do autor destas páginas.

III.

Um problema difícil

Neste comenos já ia declinando a primeira centúria da conquista da América e raiando os albores do século 17, quando arribaram às plagas paraguaias os primeiros missionários da Companhia de Jesús, começando desde logo a projetar a luz da civilização cristã nas selvas que margeiam as abas dos rios Paraguai, Paraná e Uruguai. Em 1626 firmou pé no atual solo rio-grandense o Beato Roque González de Santa Cruz, filho do nosso Continente, verdadeiro bandeirante da fé e iniciador do famoso sistema das "Reduções", ou sejam aldeamentos de indígenas cristianizados. Seu glorioso martírio ocorrido em 15-XI-1628, não conteve o avanço dos seus irmãos de hábito que penetraram bem fundo no coração do Rio Grande, constelando esta porção da América do Sul com uma série de Reduções na terra dos guaranís e tapes.

Nessa empresa, eminentemente humanitária, o primeiro passo era infalivelmente o de garantir aos neófitos a necessária alimentação, sem a qual abortava fatalmente toda tentativa de prender os silvícolas a lugar fixo, condição "sine qua non" para o sistema de catequese jesuítica. Todo ser humano, e mais ainda o selvagem, não tem o mínimo interesse por assuntos superiores enquanto não estiver satisfatoriamente resolvido o problema do corpo, nomeadamente o do estômago. Nosso índio, então, estando faminto, só tratava de fugir para a selva ou os rios em procura de coisa com que pudesse saciar a fome.

Até o ano de 1634, os missionários radicados no antigo Rio Grande se valiam quase que exclusivamente dos produtos agrícolas, reforçados por alguma caça ou pesca. Efetivamente, a agricultura, explorada racionalmente, ia dando resultados promissores, nomeadamente na redução de Santa Teresa da Serra, lá pelas cercanias da hodierna Passo Fundo, onde a abundância de cereais, grão de bico, milho e outros legumes era tamanha que lhes foi possível acudir generosamente, em certo ano de carestia, aos menos bem aquinhoados.

No entanto, neste Rio Grande do Sul, os padres aqui aportados viram-se desde o início a braços com um inimigo insuperável da agricultura, adversário que ainda hoje nos dá que fazer: os caprichos climatéricos. Ora eram enxurradas imprevistas, ora secas impiedosas que arruinavam com demasiada frequência as colheitas. As "Cartas Anuas" daquela época nos revelam que precisamente os anos que precederam ao de 1634 foram terríveis para as roças e hortas, comprometendo a estabilidade das Reduções. Urgia, pois, encontrar uma solução imediata para o magno problema.

O homem providencial que solucionou magistralmente essa incógnita foi um jovem e ardoroso boliviano, Padre Cristóvão de Mendoza, nascido por volta de 1589 em Santa Cruz de la Sierra ⁽²⁾, nas faldas orientais da Cordilheira dos Andes, alma eminentemente compassiva para com a sorte do desgraçado ameríndio, jesuíta que já terçara armas em defesa dos selvagens do Guaíra, contra a rapacidade da gente do preador Antônio Raposo Tavares, e acompanhara, como discípulo e companheiro do grande missionário peruano Antônio Ruiz de Montoya, o épico êxodo de doze mil guaranis transmigrados das bandas do Paranapanema para o sul do Paraguai, tendo visto e apalpado pessoalmente os inomi-

2) Aurélio Porto, em "História das Missões Orientais do Uruguai", p. 72 ss.

náveis atropelos, expoliações e injustiças de que eram vítimas os seus mínimos irmãos, por amor dos quais êle dera de mão a tôdas as honrarias terrenas para vestir a libré de Inácio de Loiola. ⁽³⁾

Cristóvão de Mendoza, pois, que viera ao Rio Gande em fins de 1631 ou princípios de 1632, e fundara em 1632 a primeira São Miguel na margem esquerda de um afluente do alto Ibicuí e se adiantara em 1634 até a bacia do Jacuí e Rio Pardo, tendo examinado as qualidades dos nossos campos e forragens naturais, persuadido da capacidade de êles alimentarem com facilidade grandes rebanhos, resolveu introduzir nesta terra privilegiada o gado vacuum.

Senhor Presidente e Confrades do I. H. e G. do R. G. do Sul, quer-nos parecer que nestes 3 séculos ainda não tem sido levado a efeito um empreendimento que maiores benefícios tivesse aportado ao nosso estado natal como êste. Com efeito, desde logo, a rez daria ao índio um alimento de primeira qualidade e de facilíma aquisição e tão apreciado por êle, que com um bom pedaço de carne levemente sapecada, nosso tape e guaraní estariam satisfeitos; a vaca forneceria o saboroso leite com todos os seus derivados; o boi daria um elemento trator insubstituível para a lavoira e o múltiplo transporte terrestre; iniciar-se-ia a magnífica indústria do couro, uma das mais rendosas da fase missioneira, sem mencionarmos o xarque, de gloriosa memória para os tempos mais recentes; e, por fim, proporcionaria — no qual reluz ainda a larga visão psicológica e pedagógica de Mendoza, — ao nosso guaraní, essencialmente indolente por natureza, uma ocupação tão agradável quão útil, qual era a vida das fainas de estancieiro e criador. Introduzindo o gado vacuum nas Reduções, Cristóvão de Mendoza lançou sem discussão a pedra angular da nossa pecuária, base sôbre a qual estriba, até hoje, a maior opulência da vida econômica sulriograndense.

Com a intensificação da agricultura, que nunca foi abandonada, mas sempre floresceu nas “Reduções”, e pela generalização do gado vacuum no meio indígena, os padres da Companhia realizaram o prodígio da transformação rápida e feliz de bárbaros selvagens e antropófagos, pouco superiores às mesmas feras, em povo altamente agricultor e criador.

Ao Padre Cristóvão de Mendoza cabe incontestavelmente o mérito do primeiro impulso para êsse milagre étnico-social.

3) Luiz Gonzaga Jaeger, “O Herói do Ibíá”, Pôrto Alegre, 1943, p. 33 ss.

IV.

A entrada do gado no Rio Grande do Sul

Em 1940 o P. Serafim Leite, que atualmente está escrevendo a monumental "História da Companhia de Jesús no Brasil", deu a lume na Brasiliana, vol. 194, um tômo intitulado "Novas Cartas Jesuíticas", entre as quais topamos uma de enorme interesse para um filho do Sul do Brasil, carta escrita pelo P. Jerônimo Rodrigues, na qual o missionista relata pormenorizadamente a sua dilatada correria realizada de 1605 a 1607, desde Santos até a costa nordeste do Rio Grande. Achando-se no têrmo da peregrinação, isto é já pisando solo gaúcho, ao mencionar os costumes daqueles indígenas, traz esta frase que nos deixou perplexo (op. cit. p. 245): "E aquí nos contou um homem branco uma cousa lastimosa, que passou diante dêle, e foi, que trazendo um índio, honrado senhor de uma casa e muitos bois, uma peça a vender (quer dizer um índio capturado), estando-a vendendo, veio outro e ferra dêle, e vende-o aos brancos..."

À primeira vista parece afirmar-se aí que já em 1607 havia bois naquela parte do Rio Grande. Mas reparem que não diz que o dono dos bois morava no Rio Grande, mas apenas fala num índio senhor de uma casa e muitos bois. Onde se encontravam êsses bois? Não o revela a carta. Ademais, recordemos que os índios, como grandes crianças, eram inexatos em suas referências, se é que não mentiam abertamente. Aurélio Porto, a quem mostramos esta passagem, contentou-se com glosar a frase com um ponto de interrogação à margem do livro. De todas as maneiras, se realmente êsses animais já em 1607 estavam no Rio Grande, deviam de ser reduzidíssimos e de nenhuma influência cultural, desaparecendo novamente pela voracidade dos carijós e índios tubarões.

Outra novidade nos revela a leitura da esplêndida tese de Florêncio de Abreu, intitulada "O gado bovino e sua influência sôbre a antropogeografia do Rio Grande do Sul (Anais do III Congresso Sul-riograndense de H. e G., vol. 4.º, p. 2141), onde o autor nos descobre que já em 1634 existiam na Redução de São Nicolau algumas juntas de bois (de quatro a seis) empregados no transporte de materiais para a construção da igreja dêsse povo. Não eram, porém, reprodutores.

A. Porto, em magistral apanhado do seu próprio trabalho de grande fôlego, ainda inédito, sôbre a vida do P. Cris-

tóvão de Mendoza e outro acêrca das origens do nosso gado crioulo, resumo publicado recentemente no vol. II, p. 767 e ss. dos Anais do nosso III Congresso de H. e G., artigo que estamos explorando para êste parágrafo, prova que em princípios de 1634, não havendo ainda nenhum gado na banda oriental do Uruguai, o P. Cristóvão partiu em companhia do P. Pedro Romero, superior regional das Missões do alto Uruguai, em demanda de Corrientes, onde residia o forte estancieiro português Manuel Cabral de Alpoim, muito amigo dos jesuítas, que já estivera no Rio Grande cinco anos e meio antes, para castigar os rebeldes e assassinos dos 3 mártires rio-grandenses. (4)

Compraram dêle um rebanho de gado, todo de cor escura, "de origem vicentina, proveniente do casco brasileiro que os irmãos Góis, quase um século antes, haviam introduzido no Paraguai" (A. Porto, loc. cit. p. 793). Não tendo, porém, os compradores, na sua pobreza, numerário suficiente, empenharam até as próprias alfaías das igrejas. Concertado o negócio, Cabral separou-lhes uma boa ponta de animais que orçariam por 1.500 cabeças. (5) Feitos agora legítimos tropeiros, os dois padres montaram satisfeitos, acompanhados com certeza de alguns bons vaqueanos de Cabral, empreendendo sem demora a volta, — ou antes diríamos a "entrada triunfal" nas Reduções.

De que jeito atravessaram o caudaloso Uruguai, que na altura das Missões já mede a respeitável largura de 800 metros? Seria pelo modo introduzido mais tarde no Brasil septentrional, descrito por Antonil-Adreoni, e repetido por Capistrano (Caminhos Antigos e Povoamento do Brasil, p. 82), segundo o qual um dos que guiavam a boiada, pondo uma armação de boi na cabeça e nadando mostrava às rézes o vau por onde haviam de passar?" (6)

De tôdas as maneiras, para um rio-grandense é ainda hoje, após 3 longas centúrias, um espectáculo emocionante, repleto de lances heróicos e maviosa poesia épica, contem-

4) Aurélio Porto, op. cit., p. 181.

5) Ibid., p. 183.

6) **Outro modo de passar o gado através dos rios:** "Quando querian trasladar mucho ganado de una a otra orilla de un rio muy ancho e profundo, no es una persona, la que lo conduce, sino que dividen los bueyes, mulas, etc. en grupos y detrás y a los lados se colocan jinetes. Al entrar el ganado al río forman los jinetes como un callejón perpendicular al agua, más estrecho cuanto más cerca de la orilla, y hacen que el ganado entre al agua de uno o de dos en dos. Inician la entrada algunos caballos y otros animales mansos y detrás los más rehacios o salvajes. Tienen

plar extasiado em espírito êsses dois sacerdotes escarranchados no lombo de estropeados matungos, cobertos de poeira, maltrapilhos, expostos a tôda intempérie, atravessando impetuosos rios, cruzando serranias, matos, campos e banhados, vigiando e defendendo dia e noite, com solicitude sem par, durante semanas a fio, a sua rica tropa até vê-la posta a seguro nas hospitaleiras Reduções.

Coube a cada Redução o respeitável número de 99 animais. Graças ao cuidado todo especial dos missionários, "as vaquinhas se multiplicaram de forma auspiciosa" (A. Porto, p. 794), tanto que já no ano seguinte de 1635, a Redução de Jesús-Maria elevava a sua reserva de vacas leiteiras a 400, sendo que Candelária numerava 200 cabeças e S. Teresa 400.

Com resultados tão alviçareiros, os padres animaram-se a introduzir na Serra e nas baixadas da bacia do Jacuí e alto Uruguai, novos animais, num total acima de cinco mil rês escolhidas.

Inesperada e brutal interrupção sofreu a nossa incipiente pecuária com a furiosa investida dos bandeirantes desde dezembro de 1636 até março de 1641, os quais varreram da terra gaúcha, segundo um cálculo aproximativo que fizemos, cêrca de duzentos mil indígenas, incendiando-lhes as aldeias, talando-lhes as plantações e roubando-lhes muito gado; mas deixando um resto de animais dispersos pelos campos e florestas das Reduções, ao que parece, mais de quinze mil rês.

Após a retirada definitiva dos mamelucos e a fugida dos índios para o lado direito do Uruguai, êsse gado alçou-se, disseminando-se tranquilo, nos decênios subsequentes,

especial cuidado en que no se molesten cuando están en el agua, impidiéndose mutuamente el nadar. Si ven que algun animal cede a la corriente o está para ahogarse brincan sobre él y le dan tantas coces y golpes que se vuelve valiente y llega con éxito al término de su viaje. Estos que en agua han tenido miedo suelen al llegar a tierra ponerse furiosos, sobre todo los toros que son más cobardes que las vacas para cruzar los ríos. La mejor manera de traspasar toros es atándolos por los cuernos a una hangada sencilla de suerte que colgando de ella puedan nadar sin dificultad. En esta forma, escribe Dobrizhoffer, pasé de la Reducción del Rosario o Timbó, al través del Paraguay, un rebaño de ganado vacuno, atándolos de veinte en veinte. Algunas veces se les lleva poniendo también unas maderas a los lados de los animales para impedir que los arrastre fuera del corral marítimo la fuerza de la corriente. De esos medios se valian los Españoles, pero no los Abipones, cuyo método ya se ha consignado" (Guillermo Furlong, S. J. "Entre los Abipones del Chaco", Buenos Aires, 1938).

por vastas zonas do nosso Estado. Pôsto que os índios fugitivos não voltassem a morar no Rio Grande antes de 1682, manuseando nós a farta documentação manuscrita da Coleção de Ângelis, na Biblioteca Nacional, Rio, verificamos que seguidamente os Padres, acompanhados de índios vaqueiros, faziam rodeios entre as vacas das nossas coxilhas e campinas, declarando e repetindo aos indígenas que êsse gado era das Missões.

Em 1663 informava o P. Cristóvão de Altamiramo que êle havia dado aos índios de S. Xavier — da banda direita do Uruguai — umas terras do alto Ijuí, onde já possuíam 1500 cabeças de gado vacuum e éguas, e queriam levar mais ainda. No mesmo documento menciona o P. Salvador Roxas os gados existentes, em 1698, na margem oriental do Uruguai, sendo que o P. José de Tolu fala com satisfação na boiada alçada da mesma margem, para onde êle havia passado 4.000 vacas afim de povoar a estância do mal-afamado murubixaba Nheçú, onde Tolu possuía chácaras e canaviais (Col. Ângelis, I, 29, 3, 43). Donde se evidencia que os padres nunca perderam o contacto com o gado que êles haviam importado no Rio Grande meio século antes. (7)

V.

Fundadores de estâncias latifundiárias

Pelos estudos feitos até hoje, embora ainda incompletos, julgamos poder designar ao evoluir das estâncias gaúchas, no tempo das Missões jesuíticas, três fases principais e distintas. Cabe a primeira à célebre "Vacaria do Mar", no último quartel do século 17 e primeiro do 18.º; a segunda se relaciona à "Vacaria dos Pinhais", em 1712, e a última é o florescimento das estâncias organizadas racionalmente a partir de 1731.

Dispuséssomos agora da farta documentação colecionada sobre o assunto por êsse beneditino que é A. Porto, e não receiássemos ultrapassar o âmbito desta defesa, poderíamos apresentar uma monografia curiosíssima e inédita para nós filhos do Pampa, sobre o histórico da gadaria crioula do nosso Estado.

Mas é forçoso sermos lacônicos afim de não nos estendermos em demasia.

7) Aurélio Porto, op. cit., p. 188 ss.

Quando os missionários retornaram com seus índios ao Rio Grande do Sul pelo ocaso da 17.^a centúria, iniciando a idade de ouro dos Sete Povos, encontraram inumerável gado esparramado entre as margens do Uruguai e o Oceano, desde a terra dos tapes até Montevideó, imensa zona que se denominou "Vaqueria del Mar", povoada de gado jesuítico e ainda procedente de uma importação feita por Hernandárias de Saavedra, objeto êste ainda discutido entre os entendidos (B. Caviglia Hijo, "Sobre el Origen y Difusión del Bovino en nuestro Uruguay", 1935, *passim*). (8)

O P. José Cardiel, — numa obra manuscrita ainda inédita em português, de 187 páginas, da qual possuímos cópia fotográfica (Biblioteca Nacional, N.º 543 do Catál. Rodrigues e 1, 5, 1, 52 da Col. Ottoni), — missionário que trabalhou 28 anos nas Reduções, descrevendo pormenorizadamente a vida das Missões, pinta-nos ao vivo o insano trabalho que causava aos índios a caça ao gado chucro da Vacaria do Mar, do qual viviam principalmente os índios cristianizados, motivo pelo qual, entre outros, resolveram os padres, lá por 1712 (Caviglia, *op. cit.* p. 104), começar uma estância própria em escala magna, sem os inconvenientes da Vacaria do Mar. Escolheram para êsse efeito uma extensa faixa de magnífico campo para o gado, segundo cálculo, no Campo do Meio, entre os dois afamados Matos Castelhana e Português, ainda hoje existentes mas já com enormes clareiras, sendo que nosso confrade Manoel Duarte se inclina em favor de ambas as margens do Rio Pelotas (Anais do II Congresso de H. e G. Vol. 3.º p. 1609). Para alí conduziram pois um rebanho de umas 80.000 (oitenta mil) rêsas, o qual, entregue a si mesmo, sem ser molestado, deveria dar, no prazo de 8 anos, de 400 a 500 mil cabeças, suficientes para garantir o consumo dos 30 mil habitantes dos Sete Povos. Desgraçadamente, antes de expirar êsse tempo, foi descoberta essa "mina" pelos paulistas, que aniquilaram completamente essa riqueza. Frustrou-se assim o plano com a "Vacaria dos Pinhais" (Teschauer, *Histór. do R. G. do Sul*, II, 36).

Ficaram novamente os índios das Missões dependentes da Vacaria do Mar, até que por volta de 1720 um espanhol benemérito das Reduções, pediu licença aos padres para "vaquejar", i. é pegar vacas nessa vacaria. Consentiram-no os jesuitas, levando-se o espanhol a bagatela de umas trinta mil. Observa Cardiel (*op. cit.* n.º 27 e 28), que para a multidão existente não era coisa sensível, pois os índios dos

8) Aurélio Porto, *op. cit.*, p. 178 ss.

Trinta Povos (dos quais nossos Sete da Banda Oriental do Uruguai formavam uma fração) num só ano consumiam cerca de cem mil, sem que diminuísse a Vacaria do Mar.

Apresentou-se com a mesma pretensão outro espanhol, e se lhe houve de negar o pedido. A consequência foi que moveram despeitados um pleito contra as Missões, alcançando do governo colonial irrestrita faculdade para "vaquejar" na Vacaria do Mar, onde apenas tiravam o couro e a língua dos animais para vendê-los aos ingleses que os vinham comprar em Buenos Aires, ficando o resto abandonado como pasto aos urubús.

Antes, porém, de terem acabado com todo o gado, os Padres separaram na grande estância missioneira de Japejú —, que media 50 léguas de comprimento e 30 de largura (mais ou menos nos territórios dos hodiernos municípios de Itaqui, Alegrete, Uruguaiana, Quaraí até bem adentro da República Oriental), — um campo excelente por seus pastos, com 20 léguas de comprimento e 10 de largura, onde recolheram 40 mil rês de gado chimarrão, protegido daí em diante por índios pastores de confiança, e assistidos por um Padre capelão e um irmão leigo coadjutor. Determinaram ainda que outro tanto se fizesse dentro da zona da estância de São Miguel, que media 40 léguas por 20, devendo os Povos comprar suas provisões a preço barato destas duas estâncias sempre que as próprias estâncias, que eram menores, não tivessem reservas suficientes. Desta forma ficou novamente racionado o consumo da carne nas Reduções. Isso se deu em 1731.

Quanto ao tipo do gado observa Cardiel (n.º 32): "Pensará alguém que as vacas são pequenas como carneiros, e outras coisas dêste jaez. São tão grandes como as da Espanha, ou mais ainda". O mesmo fato, quanto à qualidade das rês, verificou o conhecido missionário Antônio Sepp ⁽⁹⁾ na sua viagem ao alto Uruguai, em 1691, como ainda Saint-Hilaire na sua viagem ao Rio Grande do Sul, de 1820 a 1821, o que vem a provar que o gado crioulo não degenerou nestas plagas sul-americanas.

No que concerne à localização das estâncias ou vacarias jesuíticas, conhecidas perfeitamente pelos mapas ainda existentes sobre elas, nosso confrade Manuel Duarte na sua formosa tese "Estancias" (Anais do III Cong. Sul-riogr. de H. e G., vol. 38, p. 1608) tece rasgados aplausos à excelên-

9) Padre Antônio Sepp S. J. "Viagem às Missões Jesuíticas...", publicada por W. H. Harnisch, S. Paulo 1942, p. 130 ss.

cia das zonas escolhidas, situadas tôdas longe de cada povo, à margem de grandes cursos de água, e fora do alcance dos temíveis bandeirantes.

VI.

Plasmadores indiretos do homem "gaúcho"

Nenhum dos historiadores e etnólogos antigos, que saibamos, reconheceu, nem deixou consignado o relativantíssimo influxo que exerceu a presença, jamais interrompida desde 1634, do gado em nossas coxilhas e campinas, no povoamento europeu do Continente de São Pedro e na formação do tipo "gaúcho" daí resultante. Entre os modernos, com a perspicácia que os caracteriza ressaltam o fator "gado" em nossa formação Manuel Duarte (Anais do III Cong. vol. 3.º, 1607), Florêncio de Abreu (ibidem, vol. 4.º, 2133 ss.), Contreiras Rodrigues no seu esplêndido trabalho sobre a "Formação social e psicológica do gaúcho brasileiro" (Anais do I Congr. de H. e G. Sul-riogrand. I, 317 ss.) e máxime A. Porto, na sua exaustiva tese, ainda inédita, sobre o nosso gado crioulo.

Apenas apontarei em ligeiros traços essa evolução. Se até 1626 a terra do atual Rio G. do Sul era "res nullius", coisa de ninguém, nesse ano de 1626 o P. Roque González de S. Cruz recebia do governador de Buenos Aires, Francisco de Céspedes, ampla faculdade para si e a Companhia de Jesús, de fundarem quantas reduções quisessem em ambos os lados do rio Uruguai afim de cristianizá-los, naturalmente sempre sob o amparo do govêrno espanhol. (Jaeger; Heróis de Caaró e Pirapó, 174). Entretanto, essa posse, aliás legítima, começou a ser disputada aos espanhóis pelos portugueses ao fio da espada desde o dia 3-XII-1636, quando Raposo Tavares agrediu a ferro e fogo a redução de Jesús-Maria, perto de Rio Pardo e Candelária, luta duas vezes secular que só culminaria na integração definitiva das Missões no império do Brasil nos primórdios do sec. 19.

Nesses prélios seculares, os monarcas espanhóis, sobretudo o 3.º e 4.º Filipe, incorreram num êrro de consequências fatais para as suas colônias sul-americanas: foi a pertinaz e injustificável recusa de armas de fogo para os índios cristianizados pelos missionários católicos, que só mais tarde, em ocasiões do maior desespero, lograram arrancar das autoridades ibéro-americanas tal qual consentimento para o uso de escopetas e trabucos. O resultado aí está no mapa:

o recuo formidável da Linha de Demarcação perante a investida incessante dos másculos sertanistas de Piratininga, que, encontrando em quase todo o "front" um inimigo inferior em armamento, o foram arrojando até aos contrafortes dos Andes.

Referente ao nosso Rio Grande, torno a repetir o que já alhures provei (Invasões Bandeirantes do R. G. do Sul, XV), a integração do hodierno estado mais sulino do Brasil no colosso brasileiro não é obra do bandeirismo armado, e sim conquista pacífica da sagaz política de Lisboa, como ainda daquelas levas de colonos açorianos e paulistas que aqui vieram criar novo lar e nova pátria desde o 2.º quartel do sec. 18. "O clã sertanista já não é mais a horda guerreira; a bandeira é um fragmento do latifúndio, que se põe em movimento e que leva consigo os elementos sociais do domínio :o senhor, os agregados, os escravos, a tropa aguerrida dos mamelucos e, quase sempre, o capelão que oficia na igreja do senhorio". (Osvaldo Cabral, *Laguna e outros ensaios*, 1939, p. 20/21). (10)

Que foi o que atraiu a corrente migratória ao velho Continente de S. Pedro? Minas de metal? Fertilidade do solo? Promessas de latifúndios, esperança de grandes honrarias, comendas, hábitos, cruces, que sem dúvida seriam fatores de persuasão para êsses homens de uma integridade moral à toda prova? (O. Cabral, *op. cit.* 22).

Não cabe dúvida que nosso govêrno colonial, interessado na abertura e povoamento da interminável estrada que mediava entre a Laguna e a Colônia do Sacramento, fazia generosas promessas que ordinariamente ficavam no papel.

O ímã poderoso que mais atraiu o colono do século 18 para estas plagas, foi a existência do "inumerável gado" que se dizia haver nestas bandas. Quem se radicava aqui, desde logo não precisava receiar os "temíveis anos da iniciação", a questão alimentar. No R. G. de S. Pedro pastava multidão de gadaria sem dono, alçada, reiuna. E se o ádvena conseguisse tornar-se criador, ou mesmo estancieiro, ganharia dinheiro com facilidade.

Verdade é que muitos dos imigrantes preferiram a cultura do trigo, negócio bem rendoso na época. Grande parte, porém, tornou-se criadora, mister que demandava menor cuidado e ocupava menos pessoal.

Desta forma, o povoador, tomando posse do seu campo ou sesmaria, instalava o seu "rancho" sôbre uma elevação, donde pudesse descortinar os seus domínios, vigiar os seus

10) Aurélio Porto, *op. cit.* 461 ss.

rebanhos, observar já de longe quem se aproximava e prevenir as repetidas incursões da indiada ou do castelhano. O seu mister exigia certo número de bons pingos, velozes e adestrados, sem falarmos no manejo seguro de diversas armas. Os ladrões de gado, sobretudo os charruas e tapes, e os conflitos armados com os vizinhos do Prata, obrigavam-no a estar sempre alerta para qualquer rebate.

Segundo a legislação da época, o “senhor de terra” estava dispensado do serviço militar, que prestavam os regimentos de dragões estacionados nos presídios do Rio Grande e Rio Pardo. Entretanto, sabemos que desde Rafael Pinto Bandeira até o dia de hoje, nenhum rio-grandense, vendo em jôgo a terra que lhe foi berço e mais ainda a estância que era sua, deixou de acorrer pressuroso em defesa do solo gaúcho. Para isso pouco precisava o estancieiro. Bastava trocar o laço pela lança e o soldado estava feito.

Nesse labutar duro e incessante pela vida na estância, ampla, semeada de armentos nédios, em guerra diurna com a ferocidade dos animais, dos caprichos da atmosfera, da rapacidade indígena, da competência castelhana, sempre vigilante, sempre desconfiado, muita vez em conflito com a autoridade longinqua, rodeado da fiel e submissa peonada, senhor de si mesmo e dos seus atos, foi que no decorrer de um século veio a plasmar-se êsse tipo único em nosso Continente, o “gaúcho”, com tôdas as suas virtudes e defeitos, como no-los enumera magistralmente Félix Contreiras Rodrigues no trabalho acima mencionado, com a sua eclosão mais caraterística no decênio farroupilha: fisicamente robusto, bem apessoado, valente, impávido, audaz, tenaz, patriota, camarada, leal, generoso, magnânimo para com o vencido, romântico e sonhador, mas também pouco amigo da vida familiar, egocêntrico, insubmisso, teimoso, e, em consequência do hábito de derramar sangue, — por vêzes grosseiro e cruel, enfim um homem “livre no pago e ancho dentro da roupa”. (Contreiras Rodrigues, 321).

E para a formação dêsse tipo do centauro dos pampas, do guasca incomparável, do gaúcho lendário contribuiu poderosamente a presença do gado introduzido pelos jesuítas, e, em última análise, o Padre Cristóvão de Mendoza.

VII.

Uma data e um patrono para os nossos estancieiros

Em 8 de julho de 1941, a Federação das Associações Rurais do R. G. do Sul, em ofício assinado por Vasco Alves Pereira, no exercício da Previdência da FARSUL, solicitou ao

Dr. Leonardo Macedônia, venerando Presidente do I. H. G. do R. G. do Sul, o pronunciamento acêrca de uma data histórica, capaz de evocar, em todos os rincões do Estado, a tradição do nosso estancieiro, e ainda a escolha mais acertada entre os vocábulos "estancieiro, fazendeiro e criador".

Em sessão realizada em 14 de julho, sessão a que infelizmente assistiram poucos sócios do I. H. G., ficou deliberado o seguinte, tendo sido relator o infrascrito P. Luiz Gonzaga Jaeger:

1.º Que o ano de 1634 devia merecer a preferência a qualquer outra data e que o nome de Cristóvão de Mendoza, que tombou mártir da fé e da civilização em 26 de abril de 1635, no alto rio Piaí, entre Caxias e São Francisco de Paula, seria o nome mais indicado para ligar o passado com o presente, pois que havia sido o nosso primeiro tropeiro e fundador da nossa opulência pecuária.

2.º Que a palavra "Estancieiro" era a mais histórica e simultaneamente a mais expressiva.

Dias após, nosso colendo confrade De Paranhos Antunes apresentou parecer, discordando do nome e data lembrados no item 1.º, propondo que fôsem êles substituídos por **Manuel Gonçalves Ribeiro**, um dos pioneiros na criação das primeiras Estâncias gaúchas e a data de **25 de outubro de 1732**, em que foi assinada a doação feita a M. G. R.

Estriba De Paranhos Antunes sua opinião na preferência que lhe merece a tradição dos **antepassados lusitanos**. Concede êle, sem dificuldade, aos jesuítas espanhóis a prioridade sôbre os portugueses na fundação das Missões e na formação das Vacarias do Mar e do Planalto; mas conclue com estas textuais palavras: "nada temos que ver com essa prioridade e sim com a penetração e fixação em nosso território dos primitivos estancieiros, nossos antepassados".

Por que razão, nós historiadores, evocadores de tudo quanto se relaciona com o passado rio-grandense, nada teríamos que ver com a introdução do gado jesuítico em 1634, condenando a um violento olvido essa imensa obra economico-social, da qual aproveitaram largamente os próprios estancieiros lusitanos aquí aportados um século depois, empreendimento que projeta seus raios até dentro de século 20?

Segundo êsse critério, a muito aplaudida obra do "Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional", em boa hora começada pelo Estado Novo nas ruínas de São Miguel e no Museu missioneiro anexo, mereceria idêntico anátema.

O gado missioneiro existiu no Rio G. do Sul e teve uma brilhante história como se provou, embora com muita defi-

ciência, nos parágrafos antecedentes, devendo merecer, portanto, a atenção de um historiador imparcial.

Observa De P. Antunes que Mendoza não foi português. Foi boliviano, legítimo sul-americano, e da gema da sociedade boliviana, tendo tido por bisavô um dos maiores condes da corte de Carlos V. Será por isso que êle não merece a nossa gratidão? Quer-nos parecer que se cultuarmos a sua memória praticaremos um ato de eminente solidariedade continental e de boa vizinhança, um dos pontos do programa político do chefe da Nação. Ainda em julho de 1941, o eminente Dr. Getúlio Vargas, quando da sua visita à Bolívia, agradecendo a saudação do Chanceler Ostriá Gutiérrez, pronunciou estas graves palavras: "E' imperioso apagar ressentimentos, desfazer prevenções, impedir que se propaguem receios e desconfianças. O Brasil não faltará a essa tarefa de confraternização, disposto a cooperar na preservação da paz e defesa do Continente. Parece chegado o momento de darmos à solidariedade do hemisfério rumos concretos e de resolvermos por consenso unânime quaisquer divergências. Nada será mais prejudicial às nações americanas do que a quebra de nossos vínculos de união e de paz".

Por esta causa, se nós rio-grandenses, homenagearmos agora um filho da Bolívia, que bem-mereceu do nosso Estado, e cujo solo regou com o seu sangue, a nação amiga aplaudirá êsse gesto como digno de homens superiores a qualquer chauvinismo regional ou racial.

Nosso impugnador quer ver preferida a obra portuguesa no R. G. do Sul. Nem se discute que é ingente essa obra, e, em **igualdade de circunstâncias**, lhe deveríamos dar a preferência. Mas não esqueçamos que o Rio Grande do século XX é um aglomerado amalgamado de muitos elementos etnológicos diferentes, todos êles, hoje, perfeitamente nacionalizados e integrados na Pátria comum; por isso, sem injustiça, não podemos dar preferência a uma delas onde êsse proceder não se funda em boas razões.

Talvez por êsse motivo, o meu distinto "aliado" nesta questão, Cel. Luiz Carlos de Moraes, sustentando o seu primeiro voto, além de vislumbrar no parecer do colega De Paranhos Antunes certo "preconceito de raça, crença ou nacionalidade", lembra que melhor seria cultivarmos a memória de João de Magalhães, fundador de uma estância em Tramandaí no ano de 1725, quer dizer 7 anos antes de M. G. Ribeiro.

Em que fatos se estriba a benemerência de Manuel Gonçalves Ribeiro? Era português e recebeu por doação régia, assinada em 25 de outubro de 1732, a primeira extensão de

campos em território gaúcho, “a mais antiga de que temos notícia, muito embora — conforme De Paranhos — a fixação das primeiras estâncias tenha-se dado antes de 1732”.

De maneira que um luso, sem apresentar título de serviços prestados, não sabemos por que empenhos, recebe de graça um pedaço de terra no R. G. do Sul, que muito provavelmente foi povoar com gado oriundo do armento trazido um século antes pelo P. Mendoza, e não com rês importadas de Buenos Aires, como insinua o Gal. João Borges Fortes (in “Rio Grande de São Pedro”, Rio 1941, p. 9).

Com efeito, se já no fim do século anterior, Domingos de Brito Peixoto, após de fundar Laguna, já palmilhou as savânas gaúchas, donde “arrebanhou gado extraviado das missões jesuíticas” (O. Cabral, op. cit. p. 37), quanto mais o faria 4 decênios mais tarde M. Gonçalves Ribeiro para encetar a sua invernada.

Além disso, ensina Florêncio de Abreu que o gado vicentino do P. Cristóvão reverteu, nessa quadra da nossa história, ao seu ponto de partida completando assim a sua trajetória histórica”. (Anais do III Congr. Sul-riogr. de H. e G., vol. 4.º p. 2144).

Já veem os senhores, que conquanto não fôsse muito abundante o gado naquela época, logo após as “razzias” praticadas pelos rio-platenses na “Vacaria do Mar”, houve ainda o suficiente para povoar até Japejú com 40.000 cabeças e mais outras.

Quanto à pessoa de Manuel Gonçalves Ribeiro há uma nota que atesta contra a integridade do seu caráter. Sendo juiz ordinário da vila da Laguna, em 1720, prendeu o benemérito Francisco de Brito Peixoto, mandando-o preso ao Rio (O. Cabral, op. cit. 47 ss.), sendo que êle mesmo, acusado, anos depois, de praticar comércio ilícito de contrabando, mancomunado com Manuel Manso de Avelar, lisboeta e um tal Pedro Jordão, francês, foi levado preso ao Rio, embora neste gesto do governador de S. Paulo, D. Diogo Cesar de Menezes, parece ter havido parcialidade pessoal (O. Cabral, p. 49 - 53).

Assim, parece-nos que não fica bem escolhido êsse homem para perpetuar a “tradição pecuária do R. G. do Sul”, como deseja a FARSUL.

Confrontando agora os dois candidatos, encontramos:

1.º que Cristóvão de Mendoza veio ao Rio Grande 98 anos e meio antes de Manuel Gonçalves Ribeiro;

2.º Mendoza chegou trazendo a riqueza; Gonçalves Ribeiro para usufrui-la;

3.º O primeiro consagrou a sua vida inteira em benefício da civilização dos pobres indígenas rio-grandenses; G. R. viveu para si mesmo;

4.º Gonçalves Ribeiro era europeu; Cristóvão de Mendoza sul-americano, e o gado que êle importou no Rio Grande do Sul era brasileiro de origem, e português no momento da compra, da propriedade do português Manuel Cabral de Alpoim;

5.º Gonçalves Ribeiro não evoca a tradição pecuária mais do que qualquer estancieiro da época, ao passo que a obra de Mendoza é tóda um tecido de história agro-pecuária, digna de um monumento.

Quanto à data, proporíamos o dia 26 de abril de 1635, dia em que êsse batalhador tombou glorioso mártir da sua obra, em Santa Lúcia do Piaí, precisamente na divisa do atual Município de Cai e S. Francisco de Paula.

No intuito de dar um fecho menos pessoal a êste aranzel, que já vai longo, estamparei aquí o voto do nosso confrade Aurélio Porto, consultado expressamente sôbre esta questão.

Rio, 21 de outubro de 1941.

Meu caro amigo p. Jaeger.

.....

Fiz já um longo trabalho sôbre o gado. Mas será difícil resumí-lo ou destacar algumas partes que possam servir para opôr a qualquer conclusão do nosso confrade De Paranhos. Entretanto, torno a afirmar, de acôrdo com os estudos procedidos, que unicamente aos jesuítas se deve a introdução do gado no Rio Grande do Sul, cabendo ao nosso padre Cristóvão de Mendoza ser o primeiro tropeiro riograndense. E' da geografia do gado que procede o povoamento da nossa terra, a formação do nosso povo.

O caráter universalista do jesuíta, que funda a pecuária do Rio Grande do Sul, exclui a idéia de se escolher para patrono de nossos estancieiros (que é o termo exato dos criadores de gado) um castelhano, que, mesmo se não fôsse aquêle caráter, não o seria pela sua origem puramente americana, filho como era de Santa Cruz de la Sierra. Servirá para isto, isto é, para a defesa da tese que com justiça histórica V. advoga, o pequeno trabalho que fiz sôbre a vida admirável dêsse santo, introdutor do gado e desbravador do coração do Rio Grande do Sul.

Tenho trabalhado muito e penso até fins dêste ano concluir meu trabalho sobre a Civilização jesuítica das Missões, que dará dois volumes grandemente ilustrados com coisas missioneiras. Usei e abusei da Coleção de Angelis e tenho para mim que fiz alguma cousa de inédito e novo. E isto cada vez afervora em mim o alto conceito que formo da civilização jesuítica e da influência que ela exerceu por todos os aspectos em nossa formação sócio-geográfica.

(Ass.) Aurélio Porto.

E com isto, Sr. Presidente, deponho nas suas mãos esta defesa que elaborei a instâncias dos amigos e com plena anuência do nobre amigo, confrade e arguidor Capitão De Paranhos Antunes, para V. Excia. tomar a resolução que o seu elevado critério lhe ditar.

Conclusão

Terminada a leitura, o Dr. Leonardo Macedônia convidou os sócios presentes que aprovassem o parecer do P. Jaeger, a se conservarem sentados. A quase totalidade não se ergueu.

Assim, no dia 26 de novembro, o Dr. Jaci Antônio L. Tupí Caldas, como secretário do I. H. e G. do R. G. Sul, podia enviar à FARSUL, um ofício comunicando-lhe que o nome escolhido por nosso sodalício para perpetuar a tradição do nosso estancieiro, era o de CRISTÓVÃO DE MENDOZA, a data o dia 26 de abril e o nome mais adequado para o homem que se dedica à pecuária, o de ESTANCIEIRO.

APÊNDICE

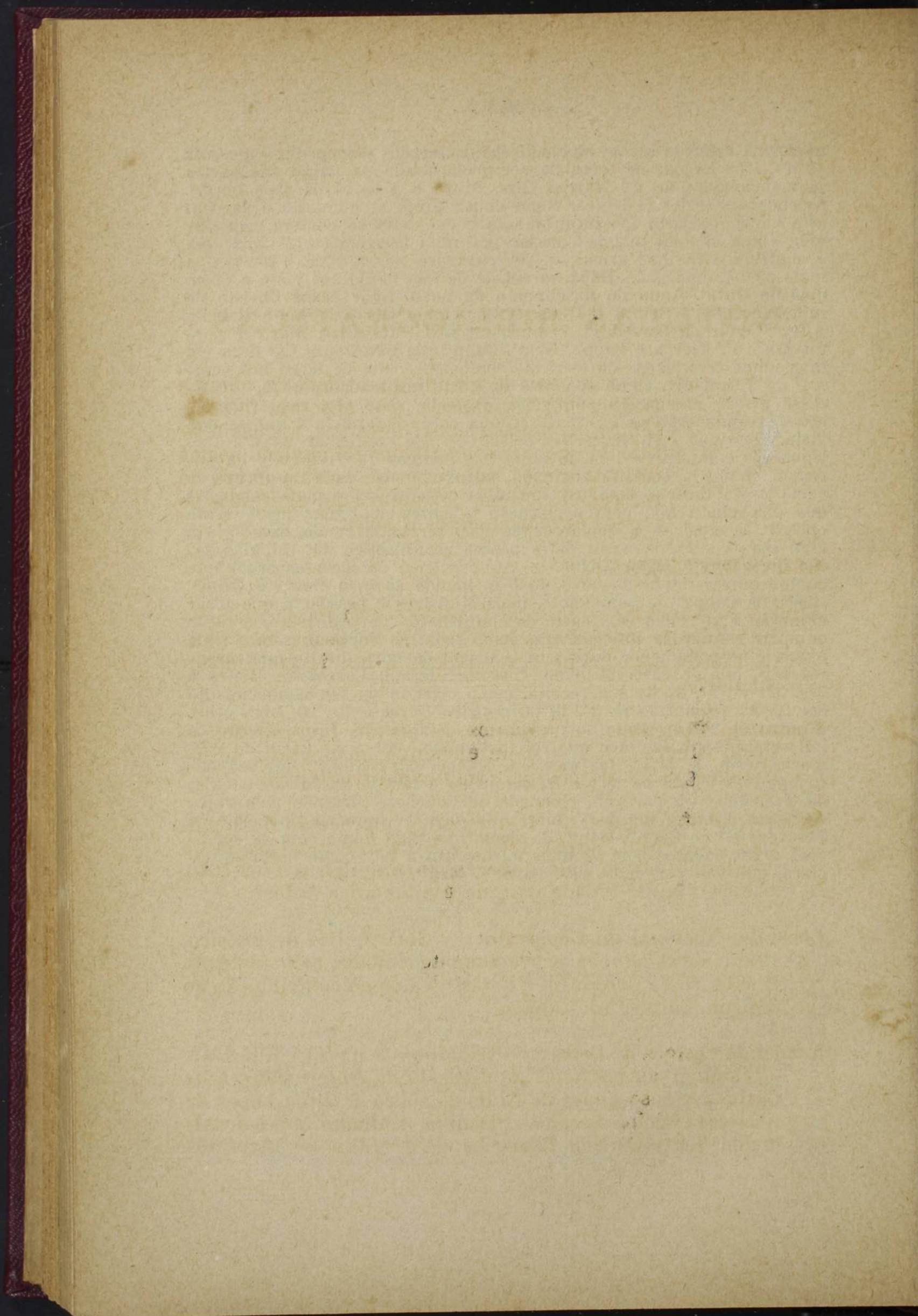
"Don João por graça de Ds Rey de Portugal e dos Algarves daquem e dalem mar em Africa Snór de Guiné e da conquista navegação commercio de Ethiopia, Arabia, Percia, e da India &

Faço saber aos que esta minha carta de confirmação de Sesmaria virem que por parte de Manoel Glz. Ribeyro me foi apresentada outra passada em nome do Conde de Sarzedas Gov^{or}. e Cap^m. Gen^{al}. da Capp^{nia}. de São Paulo da qual o Theor é o seguinte &. Antonio Luiz de Tavora, Conde de Sarzedas, do Cons^o. de sua Mag^o. q. Ds. Ge., Alcayde mor da cid^o. da Guarda da V^a. de leyra e da de Ferr^o., commendador das Commendas de Santa Maria de Leda da ordem de Avis, da de Sta. Maria de Ferr^a., de São Thiago de Almalaguês, da de São João Britto, da de São Pedro Fins, de Santa Olalia de Santalha e de Santa Maria de Sarzedas, todas da Ordem de Christo e Snór da mesma

V^a., da de Sobreyra fermosa, Governador e Capp^m. Gn^{al}. da Capp^{la}. de São Paulo e das Minas da sua repartição &

Faço Saber aos que esta minha carta de datta de terra de sesmaria virem, que tendo respeito ao que por sua petição me inviou a dizer o Capitão Manoel Glz. Ribeyro morador na V^a. da Alaguna q. elle supp^o. povoára os campos chamados Tremandy com gados vaccuns e cavallares por estarem desertos como constava das certidões que apresentava do Capp^m. mor povoador d^a. V^a., o off^{es}. da Camara e procurador do disimeyro; e porq^o. queria haver por carta de datta de terra de sesmaria tres Legoas de terra de comprido e hua de largo por não dar a praya mayor Largura nos campos Tremandy na paragem a q. chamão as Conchas, correndo pelo rumo de Norte: pedindome lhe fizesse mcê. conceder em nome de S. Mag^{de}. por carta de datta de terra e sesmaria as dittas tres legoas de terra de comprido, e hua de largo nos campos de Tremandy na paragem chamada as Conchas, principiando nella, e hindo correndo pelo rumo de Norte athé se inteirar as dittas tres legoas de comprido para as cultivar com os ditos gados vaccuns e cavallares e fazer Lavouras de mantim^o. e de tudo pagar dizimo a Ds. e attendendo ao que allegou e a resposta que derão o Procu^{or}. da Corôa e Prov^{or}. da Faz^a. Real, em que não puserão duvida e ser em utilidade della o cultivarenses as terras nesta Capp^{la}. pelo acrescimo dos dizimos reaes. Hey por bem de conceder em nome de S. Mag^o. q. Ds. ge. por Carta de datta de terra de sesmaria do ditto Capp^m. M^{el}. Glz. Ribr^o. tres legoas de terra de comprido e hua de largo nos campos de Tremandy na paragem chamada as conchas pela praya não dar mais larguesa, correndo as d^{as}. tres legoas pelo rumo de Norte athé se inteirarem; as quaes terras lhe concedo na forma das ordens de S. Mag^{de}. e da sua resolução de quinze de Março do anno passado tomada em consulta do seu Cons. Ultr^o. pa. que as haja, logre e possua como cousa sua propria, tanto elle como todos os seus herd^{os}. ascendentes e descendentes, sem penção nem tributo algú mais q. o disimo a Ds. nosso Snór dos fructos que nellas tiver, a qual conseção lhe faço não prejudicando a terceiro e reservando os páos reaes que nellas houver para embarcações, e será obrigado a fazer caminhos das suas testadas e cultivará as d^{as}. terras de maneyra q. dem frutos, e dará caminhos publicos e particulares aonde forem necessarios p^a. pontes, fontes, portos e pedreyras e se demarcará ao tempo da posse por rumo de corda e braças craveiras, como he estilo e S. Mag^o. manda e confirmará esta carta pelo D^a. Snór dentro de dous ann^o. primr^{os}. seglintes pelo seu Cons^o. Ultr^o. na firma da ordem real de vinte e tres de Novembro de mil seiscentos e noventa e outo, e não venderá as dittas terra sem expressa licença de S. Mag^{de}. e será obrigado a cultivallas demarcallas e confirmallas nos d^{os}. dous ann^o. com declaração q. não ficará sendo o supp^o. Snor das Minas de qualquer genero de metal q. nas dittas terras se descobrir e mandando S. Mag^{de}. criar V^a. naquelle districto dará terra pa. rocio e bens do Cons^o. na forma q. o do. Snor tem determinado, e passando as dittas terras a pessoas ecclesiasticas, pagarão dellas dizimos e todos os mais encargos que o d^o. Snor lhe quizer de novo impor; e outro sim não poderão nellas succeder relligiões por nenhú tit^o. em tempo algú e acontecendo possuillas será com o encargo de pagarem dellas dizimos, como se fossem possuidas por secullares, e faltandosse a qualquer destas clausullas se deverão por devolutas, e se darão a quem as pedir ou denunciar, como S. Mag^{de}. manda em suas reaes ordens; pelo que ordeno ao Provedor da Faz^a. real, Ministros, officiaes do justissa e pessoas desta Capp^{la}. a q. tocar

na forma referida e com as condições declaradas deixem ter e possuir as d^{as}. tres Leguas de terra de comprido e hua de Largo nas partes já mencionadas ao d^o. Manoel Glzs. Ribbr^o. e a todos os seus herd^{os}. ascendentes e descendentes, como cousa propria; cumprão e guardem esta carta de datta tão inteiramente como nella se contem sem duvida alguma, a qual mandey passar por mim assignada e sellada com o signete de minhas armas, q. se registrará nos L^{os}. da Faz^a. real e mais pe^{as}. a que tocar. Dada na cidade de São Paulo aos vinte e cinco dias de Outr^o. Anno do nascimento de nosso Sn^{or} Jesus Christo de mil setecentos e trinta e Dous. O Secretario Gervazio Leite Rabello a fez "Conde de Sarzedas". Pedindo-me o d^o Mel. Glzs. Ribbr^o. q. porquanto o d^o Gov^{or}. e Capp^m. Gen^{al}. Capp^{ia}. de São Paulo lhe dera em meu nome tres leguas de terra de comprido e hua de largo nos campos de Tremandy, como constava da carta nesta incorporada, lhe fizesse mercê mandarlha confirmar e sendo visto seu requerimento, e o q. responderão os Proc^{es}. de minha corôa e fazenda a que se deu vista. Hey por bem farzerlhe mercê de lhe confirmar as d^{as}. tres leguas de comprido e hua de largo nos campos de Tremandy na paragem chamada conchas correndo pelo rumo de Norte na forma da carta nesta incerta, com as clausullas costumadas e mais condições que dispoem a ley; com declaração q. antes de tomar posse serão obrigd^{os}. a medir e a demarcar as das. terras, e sendo cazo q. em algú tempo succeda nesta datta pessoa ecclesiastica, ou relligião serão obrigados a pagar Dizimo e cumprir com os mais encargos que eu lhe quizer impor de novo. Pelo q. mando ao meu Gov^{or}. e Capp^m. Gen^{al}. da Capp^{ia}. de Sam Paulo, mais Ministros e pessôas a que tocar cumprão e guardem esta carta de confirmação de sesmaria e a fação cumprir e guardar inteiramente como nella se conthem sem duvida alguma, e se passou por duas vias, e pagou de novo direito quatrocentos reis, que se carregarão ao Thesour^o. Joseph Correa de Moura a Fls. 321 do L^o. 22 de sua receita, como constou de seu conhecimento em forma registrado no 1^o. 19 do registro Geral a fls. 20. Lix^a. occ^{al}. a outro de Nouv^o. Anno do nascimento de Nosso S. Jesus Christo de mil setecentos e trinta e quatro. (assignado) "El rey." Carta de Sesmaria porq- V. Mag^{de}. faz mercê a Manoel Glz^o. Ribbr^o. de lhe confirmar tres leguas de terras de comprido e hua de largo nos campos de Tremandy na paragem chamada as Conchas, correndo pelo rumo do Norte q. em nome de V. Mag^{de}. lhe deu de sesmaria do Conde de Sarcedas G^{or}. e Capp^m. Gen^{al}. da Capp^{ia}. de Sam Paulo com as condições expressadas e com as mais q. dispõem a Ley como nesta se declara, que vae por duas vias. Para V. Mag^{de}. vêr, 1a. Via."



NÓTULAS BIBLIOGRÁFICAS

Em vista da grande quantidade de obras e publicações recebidas e, por absoluta falta de tempo, mencionaremos, desta vez, apenas o título do que, gentilmente nos foi enviado nestes últimos meses, com uma ou outra palavra de referência. Assim, deixamos aqui expressos os nossos agradecimentos a todos.

OBRAS RECEBIDAS :

Aluisio de Almeida: — Sorocaba, 1842. — São Paulo, 1938. — Interessante monografia histórica de Sorocaba, São Paulo, escrita com brilho e serenidade à luz de farta documentação.

Fortunato Pimentel: — Aspectos gerais de Livramento. — Pôrto Alegre, 1943. — Bem elaborada monografia histórico-geográfica do próspero município fronteiriço.

Manuel Adolfo Soares: — Uruguaiana,, um século de história... — Pôrto Alegre, 1942. — Excelente monografia do município criado pelo governo Farroupilha a 24-2-1843, si bem a atual cidade date de muitos anos antes.

Conselho Nacional de Geografia: — Goiânia, Rio de Janeiro, 1942. — "Coletânea especialmente editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística como contribuição ao batismo cultural de Goiânia."

Academia Carioca de Letras: — Cadernos — n.º 5. — Rio, 1943. — Contem conferências de Modesto de Abreu sôbre Luiz Carlos; Afonso Lopes de Almeida sôbre d.^a Julia Lopes de Almeida; Focion Serpa — discurso, e Albano Lopes de Almeida, sôbre Os Dois Rimarios, de d.^a Júlia. — "Aspectos

do Distrito Federal" — Rio, 1943. — Conferências sobre o Distrito Federal, de Abadie Faria Rosa, Adolfo Moraes Sussekind de Mendonça, Dídio Lemos Brito, Roberto Macedo e Vitor Tavares de Moura.

João Pinheiro: — O descobrimento do Piauí e o documento de Pereira da Costa. — Teresina, 1943. — Excelente monografia histórica que restabelece a verdade em torno do descobrimento do Piauí.

Dr. Tasso Vieira de Faria: — A Ronda dos Sacrificios. — Pôrto Alegre, 1943. — E' este um bom trabalho histórico de homenagem às abnegadas Irmãs Franciscanas da Santa Casa de Misericórdia no cincoentenário de sua atuação naquele hospital. E' de grande merecimento o trabalho do dr. Tasso.

D. K. Jones: — A Bibliography of Latin American Bibliographies. — 2nd ed. — Washington, 1942. — A-pesar-de pouco desenvolvido por falho, é excelente contribuição bibliográfica sul americana, e digna de nota. — A parte brasileira, por exemplo, é fraquíssima.

Robert C. Smith: — Murals by Cândido Portinari in the Congress. — Washington, 1943. — Magnífico trabalho sobre o ilustre pintor Portinari, seus trabalhos para a Hispanic Foundation e quadros dêle existentes nos Estados Unidos.

Aurélio Pôrto: — História das Missões Orientais do Uruguai — Publicação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. — Rio, 1943. — E' o primeiro volume do mais notavel trabalho do sr. Aurélio Pôrto. Divide-se este volume em 3 partes e uma introdução: A companhia de Jesus; Reduções jesuíticas; Antecedentes economico-políticos da fundação dos 7 povos; e Sete Povos de Missões. — Contem mais: índice de Nomes, Índice geográfico e etnográfico e Bibliografia.

Gonzalo Restrepo Jaramillo: — Ensayos y discursos — Medellin — Colombia — 1938. — Ótimo trabalho contendo ensaios e discursos de grande mérito.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS :

Boletim Municipal: — n.º 13 (I de 1943) e índice Analítico e Remissivo dos vols. I a V (ns. 1 a 12) — Pôrto Alegre.

Revista de Economía, Finanzas y Administración — Año 2
— n.º 3 — Montevideu, 1943.

Boletim de Filologia — Tomo III — ns. 16-17 — Montevideu — 1941.

Universidade de Santo Domingo: — Edicion Homenaje en conmemoracion de la investidura del generalissimo doctor Rafael L. Trujillo Molina, etc. — Ciudad Trujillo, 1942.
— Anales de la Universidad de Santo Domingo — Año IV — ns. 1 e 2 — Ciudad Trujillo, Rep. Dominicana, 1942.

Revista Brasileira de Geografia — Ano V — n.º 1 — Rio de Janeiro — 1943.

Geographical Review — Published — by the American Geographical Society of New York — April, 1943.

Boletim de Historia y Antigüedades — Organo de la Academia Colombiana de Historia — Bogotá — ns. 338 — Vol. XXIX, 1942 e 339-340, Vol. XXX — 1943.

Urbanismo e Viação — Rio de Janeiro, n.º 26 — abril-maio de 1943.

Boletim del Archivo General de la Nacion — Año V — vol. V — ns. 20 a 25, Ciudad Trujillo, 1942. (Rep. Dominicana).

Revista del Instituto Arqueologico — Universidad del Cusco — Cusco, Perú — 1942.

Boletim del Instituto de Cultura Latino-Americano de la Facultad de Filosofia y Letras. — Buenos Aires — n.º 39 — junio de 1943.

Universidad — 14 junio 1943 — Santa Fé — Rep. Argentina (Universidad Nacional del Litoral).

Revista do Arquivo Municipal — São Paulo — n.º 89 — S. Paulo, 1943.

Revista Brasileira de Estatística — Ano IV, n.º 13 (Janeiro-março) e 14 (abril-junho) de 1943.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — Rio de Janeiro.

Monseñor Manuel José Sierra — Selección de escritos en su honor — Medelin — 1941 — Mons. Sierra foi um dos grandes sacerdotes e mestres da Colômbia, notável orador e pedagogo, reitor da Universidad Católica Boliviana e fundador da excelente revista "Universidad Católica Bolivariana.

O. S.

RAFAEL TOBIAS DE AGUIAR

Como a revolução farroupilha, as revoluções de Minas e São Paulo, de 1842, forneceram variado assunto a uma valiosa bibliografia.

Seus chefes foram examinados e estudados e as causas e consequências tiveram argutos interpretadores quer em livros, quer em crônicas, ensaios ou memórias.

Dentre os biógrafos de vultos da revolução paulista de 1842 destaca-se, pela serenidade e argúcia, o sr. Aluisio de Almeida que é, nem mais nem menos, do que o erudito cônego sorocabano Luiz Castanho de Almeida, a quem já devemos uma série de preciosos trabalhos históricos.

Estudando a figura de Rafael Tobias de Aguiar, herdeiro de D. Pedro I no trôno da Marquesa de Santos que, aliás, se tornou digna de todos os louvores pelo carinho, dedicação e amor que consagrou ao que a recebeu por esposa poucas horas antes de sua prisão, isto é, fuga de S. Paulo para o Rio Grande do Sul.

Em verdade, esta parte da vida do Brigadeiro Tobias é apologia merecida à esposa — dona Domitila de Castro Canto e Melo.

O desastre revolucionário teve um mérito enorme: revelou, na Marquesa, a verdadeira dama paulista, boa, dedicada e honesta.

Valiosa, pelo grande número de novidades que traz é o estudo biográfico de Rafael Tobias de Aguiar, publicado pelo sr. Aluisio de Almeida na "Revista do Arquivo" da Municipa-

lidade de São Paulo e do qual fez separatas, infelizmente não revisadas.

Rafael Tobias nela figura com exatidão, podendo-se, pela imparcialidade que o autor imprimiu a seu trabalho, considerá-lo como obra clássica sobre o movimento de 1842 em São Paulo no que se refere à atuação do brigadeiro Tobias que a irreverência do povo cognominou, após a pacificação. "brigador Tebas".

Tudo foi, na vida, o ilustre sorocabano: comerciante, tropeiro e político. Como político, foi tudo, atingindo os mais altos postos na sua Província, como o de presidente, por mais de uma vez.

Ótimo trabalho, repetimos, êsse do sr. Aluisio de Almeida, que fará, certamente, — mau grado a pouca divulgação, — melhor conhecido e mais amado, como o deseja o autor, a figura singular de Rafael Tobias de Aguiar, cujos restos jazem, ao lado dos de Feijó e do brigadeiro Jordão, nas catacumbas da velha igreja paulista de São Francisco. — W.Sp.

MAUÁ

A reedição da "Exposição aos Credores e ao Público", escrita pelo Visconde de Mauá por ocasião de sua injusta falência, era uma necessidade. Preencheu-a o dr. Claudio Ganns que a precedeu de um erudito e notável "Prefácio", digno do grande brasileiro, símbolo legítimo do trabalho honesto de nosso povo, e, de certo modo, superior à maior biografia de Mauá que conhecemos: o monumento que lhe ergue, em livro, Alberto de Faria.

Mauá foi, desde o berço pode-se dizer, um lutador. Lutou contra o destino e o venceu; lutou contra os elementos e os venceu (navegação, estradas de ferro, telégrafo, etc.); lutou contra os homens e, vencendo-os a principio, foi, depois, — por excessivamente honesto, — vencido.

Diz-se comumente que "contra a furia dos elementos ninguém pode". Nós, porém, — e Mauá é disso precioso exemplo, — pensamos que é justamente contra o próprio homem em furia aliada à astucia, que é difícil lutar. O homem mal intencionado é, para o homem de bem mais perigoso que os elementos revoltos.

A Europa é, disso, flagrante exemplo posto diretamente sob nossos olhos, e Mauá foi dele uma vítima, como ficou claramente demonstrado na sua magnífica "Exposição aos Creditores e ao Público", e conforme o comprovaram os contemporâneos e o registram seus biógrafos com Alberto de Faria e Claudio Ganss à frente.

Na correspondência íntima de Mauá, correspondência que deveria ser o quanto antes publicada, encontramos mais uma prova de seu ânimo resolutivo de se não deixar vencer pela adversidade que os homens de seu tempo, especialmente os do governo, provocavam e agravavam.

Em carta inédita, para o Conde de Pôrto Alegre, conservada em nosso Arquivo particular queixa-se êle a seu grande amigo demonstrando o firme propósito de lutar contra o Gabinete que se opunha a seus honestos e patrióticos desígnios.

Diz, nesse documento, o inegalável Mauá :

"Creio que terei de abrir luta com o mesmo Ministro que já tanto mal me fez em 1868..."

E, assim, lutando sempre, viveu Mauá até que a morte o levou.

Encerrando esta breve nota, queremos oferecer aos leitores a carta a que aludimos. Aos leitores e, de modo especial, a Claudio Ganss.

Ei-la:

"Montevidéu, 2 de janeiro de 1815.

Ilmo. e Exmo. Snr. Conde de Porto Alegre.

Meu Presadissimo Amigo e Conde.

Depois que tive o prazer d'escrever-lhe do Rio, e achando-me já nesta cidade que tive o prazer de receber sua primeira carta, causando-me inquietação a demora — Em seguida ao chegar a Montevidéu encontrei seu presado favor com data de 22 do passado, causando-me a maior satisfação saber que havia encontrado a Exma. Comdre. e filhos no gozo de boa saúde, e que se dispunha a seguir p.^a fora assistir ao consorcio da sua bella filha d. Maria

Manoella, pr cuja felicidade completa eu etoda a minha familia fazemos os mais ardentes votos.

Retribuo com o maior affecto tantos e tão obzequiosas expressões com que nos brinda, fazendo sobresahir insignificantes atenções que por certo ficarão muito aquem dos desejos meus e detoda a minha familia devido as cousas que presenciou...

— Aquí me acho desde o dia 25 e creio que terei de abrir luta com o mmo. Ministro q já tanto mal me fez em 1868 — ou talvez me resolva depois de visitar as Estancias regressar logo para o Rio aonde tenho tantos afazeres. — Desejando a V. Ex.^a e Exma. Comdre e filhas, as maiores venturas, peço lhe de dispor sem reserva do

De V. Ex.^a Compe. e am.^o mt.^o affs.^o —
Visconde de Mauá”.

W. Sp.

SIMBOLOS BARBAROS

Homens há que, como Sepé Tiarajú, já nascem com o “lunar”, isto é: com a boça do escritor.

Manoelito de Ornelas, parece, trouxe consigo para o berço o gosto pela arte e o jeito tôdo especial e pessoal de dizer as cousas.

Quem falou alguma vez com o ensaista de **Vozes de Ariel** e o historiador de Tupã-ci-retã, lendo-o tem a impressão de o estar ouvindo em carne e osso, tal a magia de seu verbalismo pessoalíssimo, inconfundível.

A obra de Manoelito é êle mesmo, sem tirar nem pôr. Cada período, cada frase, cada palavra refletem o autor repetindo sua voz sonóra e cheia com todas as características, — inclusive o tique de seus lábios. E’ impossivel semelhança maior entre o homem e seu pensamento escrito.

Por isso Manoelito de Ornelas e seus excelentes ensaios confundem-se e quem fôr amigo do autor, será amigo do que êle escrever, encerre embora simples jogo de palavras como sói acontecer em trabalhos ligeiros nos quais o verbalista afogou o pensamento aproveitando, apenas, o erudito.

Simbolos Bárbaros que Manoelito de Ornelas acaba de publicar numa bonita edição ilustrada por Edgar Koetz outro que imprime seu “eu” no que faz, — **Símbolos Bárbaros** é mais uma afirmação do que dissemos, além de ser obra de ensaísta completo.

O rapsodo bárbaro, Caminhos do modernismo, O Cisne branco do simbolismo, Dois gigantes, Santo e herói das tabas e Tradições e símbolos, embora diversos no fundo formam conjunto homogêneo, uma espécie de bíblia literária em que, pregando o regionalismo, apregoa a unidade da literatura e da história do Brasil dentro do Rio Grande do Sul, demonstrando a perfeita comunhão que há entre a arte brasileira de sul a norte.

E é justamente esse equilíbrio nacionalista, a par da originalidade simples de se expressar, que faz de Manoelito de Ornelas um dos mais interessantes escritores do Brasil, formando na vanguarda de nossos ensaístas modernos, desses que surgiram quando explodiu o grande movimento de escândalo literário: o verdeamarelismo e o esfomeado antropofagismo, e foram dar de cheio no claxonismo da chamada “escola de arte moderna” de onde nasceu a mais brasileira das escolas literárias do Brasil.

W. Sp.

O HEROI DO IBÍIA

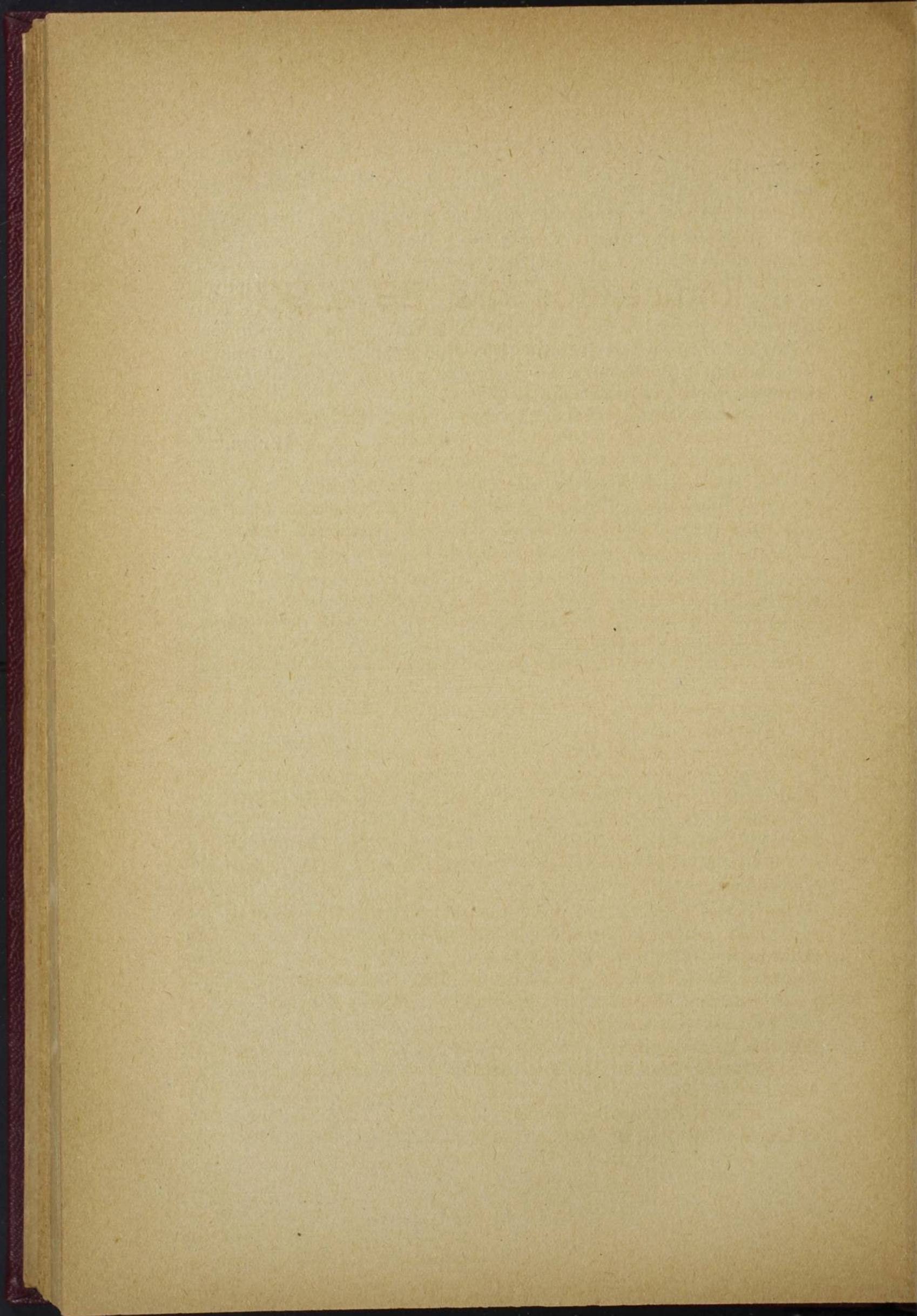
O reverendo padre Luiz Gonzaga Jaeger, S. J. dedicadíssimo amigo das letras históricas, tem feito, com seus estudos, verdadeira revolução porque, insatisfeito com o que antes se disséra, vái às fontes límpidas, escava, inquire, perquire e traz à luz da publicidade cousas absolutamente novas. Foi assim com o lugar do martírio dos heróis do Caaró, os primeiros mártires riograndenses, padres Roque Gonzales, João de Castilhos e Afonso Rodrigues; foi assim com as primeiras bandeiras paulistas no Rio Grande do Sul; com o introdutor do gado no Rio Grande do Sul, em erudito parecer (*) apresentado o ano passado em sessão do Instituto; e assim ainda na localização do lugar do martírio desse introdutor do gado — o padre Cristovão de Mendoza — “O herói de Ibíia”, excelente mono-

() — Esse parecer vái publicado neste n.º de nossa Revista (N. R.).

grafia, — produto do acurado estudo *in loco* já publicado em n. anterior desta Revista, — sobre a vida e a obra do insigne mártir de Santa Lucia do Piauí.

Cultura sólida, linguajar simples mas preciso, baseado nos mais valiosos documentos, este novo trabalho de nosso prezado consocio padre Luiz Gonzaga Jaeger é indispensavel para o conhecimento da grande obra e da grande vida de Cristovão de Mendonza, obra e vida que tambem Aurélio Porto, — o incansavel, — revive com a publicação que está fazendo pelo Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional do documentário preciosissimo daquelas priscas eras do seiscentismo bárbaro do Rio Grande.

W. Sp.



Índice dos nrs. 89 e 90

(1.º semestre de 1943)

Centenário do Visconde de Taunay:	
— Alfredo de Escagnolle Taunay — <i>Prof. Walter Spalding</i>	1
— Taunay artista — <i>Prof. Ângelo Guido</i>	6
— Visconde de Taunay — <i>Dr. Olinto Sanmartin</i>	10
— Visconde de Taunay — <i>Dr. Milton Quintana</i>	12
Um trabalho do dr. Teodoro Sampaio — (Interpretação de alguns nomes tupis usados na Geografia Nacional — Rio Grande do Sul — Com anotações do General João de Deus Martins)	17
Mamíferos fósseis do Brasil — <i>C. de Paula Couto</i>	27
O Ensino Militar no Brasil (Período Colonial) — <i>Cap. Adailton Sampaio Pirassinunga</i>	55
Aspectos Econômicos da velha Porto Alegre — <i>Dr. Olinto Sanmartin</i>	125
Saudação histórica — Discurso feito em 1906 pelo <i>Dr. Getúlio Vargas</i>	151
Notícia sobre a Organização política, administrativa e judiciária no Rio Grande do Sul — <i>Dr. Leonardo Macedônia</i> ..	159
Rodrigues de Jesus (Domínios e traços genealogicos do povoador) — <i>Dr. Manuel Duarte</i>	169
Preito de Saudade (João Borges Fortes, Lindolfo Collor, Alfredo Ferreira Rodrigues e Zeferino Brasil) — <i>Dr. Castilhos Goycochea</i>	175
A poesia a serviço da História (folclore) — <i>Prof. W. Spalding</i>	185
O Republicanismo Gaúcho — <i>Dr. Demétrio Ribeiro</i>	195
Aquidabã — <i>Prof. Walter Spalding</i>	205
História da Introdução do Gado no Rio Grande do Sul — Cristóvão Mendoza ou Manuel Gonçalves Ribeiro? — <i>P. Luiz Gonzaga Jaeger, S. J.</i>	217
Notulas Bibliograficas — <i>O. S. e W. Sp.</i>	139 e 247
Rafael Tobias de Aguiar — <i>W. Sp.</i>	250
Mauá — <i>W. Sp.</i>	251
Símbolos Barbaros — <i>W. Sp.</i>	253
O Herói de Ibíá — <i>W. Sp.</i>	254

Antonio Gomes da Silva 11/10/5

R. Caldeira

via familiar

Sergio

056988



